



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2013

PORTARIA Nº. 026/2013

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
SECRETÁRIO DE ÁGUA E ESGOTO.”

O Prefeito Municipal de Acorizal – MT, **SR. ARCILIO JESUS DA CRUZ**, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **SR. JOÃO CANELLA** no Cargo de Secretário Municipal de Água e Esgoto do Município de Acorizal – MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publica-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de Fevereiro de 2013.

ARCILIO JESUS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonieli Ribeiro Taques
Código Identificador:9562227C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2013

PORTARIA Nº. 027/2013

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
COORDENADOR DE GABINETE DA

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2011/2012

Presidente de honra: José Aparecido dos Santos

Presidente: Meraldo Figueiredo de Sá – Acorizal

Conselho Fiscal

Zenildo Pacheco Sampaio – Nossa Senhora do Livramento
Nivaldo Ponciano Coelho – Reserva do Cabaçal

Gerência de Comunicação

Gerente de Comunicação
Malu Sousa

Encarregado Jornal
Noides Cenio da Silva

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br
(65) - 2123-1270

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE.”

O Prefeito Municipal de Acorizal – MT, **SR. ARCILIO JESUS DA CRUZ**, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **SR. CARLOS BENEDITO MORAES E SILVA** no Cargo de Coordenador de Gabinete da Secretaria de Saúde do Município de Acorizal – MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publica-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de Fevereiro de 2013.

ARCILIO JESUS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonieli Ribeiro Taques
Código Identificador:5190D523

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2013

PORTARIA Nº. 028/2013

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
ENFERMEIRA NO DISTRITO DE BAÚS.”

O Prefeito Municipal de Acorizal – MT, **SR. ARCILIO JESUS DA CRUZ**, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **SRª. CELINA MARIA DE JESUS** no Cargo de Enfermeira do Distrito de Baús no Município de Acorizal – MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publica-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de Fevereiro de 2013.

ARCILIO JESUS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonieli Ribeiro Taques
Código Identificador:4F8C06C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2013

PORTARIA Nº. 029/2013

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
ENFERMEIRA NO PSF URBANO.”

O Prefeito Municipal de Acorizal – MT, **SR. ARCILIO JESUS DA CRUZ**, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **SRª. KATIUSCIA DANUBIA NEVES DA SILVA** no Cargo de Enfermeira do PSF URBANO no Município de Acorizal – MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publica-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de Fevereiro de 2013.

ARCILIO JESUS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soniel Ribeiro Taques
Código Identificador:C94301EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2013

PORTARIA Nº. 030/2013

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ENFERMEIRA NO P.A.”

O Prefeito Municipal de Acorizal – MT, **SR. ARCILIO JESUS DA CRUZ**, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **SRª. KAREN CRISTINA DA SILVA PEREIRA** no Cargo de Enfermeira do P.A. no Município de Acorizal – MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publica-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de Fevereiro de 2013.

ARCILIO JESUS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soniel Ribeiro Taques
Código Identificador:DFE3697A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2013

PORTARIA Nº. 031/2013

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ENFERMEIRA NO DISTRITO DE ALDEIA”.

O Prefeito Municipal de Acorizal – MT, **SR. ARCILIO JESUS DA CRUZ**, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **SRª. ROSIANE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES** no Cargo de Enfermeira do Distrito de Aldeia no Município de Acorizal – MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se

Publica-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de Fevereiro de 2013.

ARCILIO JESUS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soniel Ribeiro Taques
Código Identificador:B1483743

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2013

PORTARIA Nº 032/2013

O Prefeito Municipal de Acorizal – MT, **Sr. Arcilio Jesus da Cruz**, usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a **Srª. Vicentina Maria da Costa**, Matrícula nº 089, **afastamento da função de Aux. de Enfermagem pelo período de 01 (um) ano**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de Fevereiro de 2013.

ARCÍLIO JESUS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soniel Ribeiro Taques
Código Identificador:3CE2A4DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2013

PORTARIA Nº. 033/2013

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ENFERMEIRA NO PSF RURAL”.

O Prefeito Municipal de Acorizal – MT, **SR. ARCILIO JESUS DA CRUZ**, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **SRª. VICENTINA MARIA DA COSTA** no Cargo de Enfermeira do PSF RURAL no Município de Acorizal – MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publica-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de Fevereiro de 2013.

ARCILIO JESUS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soniel Ribeiro Taques
Código Identificador:9BCAEF5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2013

PORTARIA Nº. 034/2013

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FARMACEUTICO / BIOQUIMICO”.

O Prefeito Municipal de Acorizal – MT, **SR. ARCILIO JESUS DA CRUZ**, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **SR. ADALBERTO VIEIRA DE OLIVEIRA** no Cargo de Farmacêutico / Bioquímico no Município de Acorizal – MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publica-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de Fevereiro de 2013.

ARCILIO JESUS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Soniel Ribeiro Taques

Código Identificador:1AEB8762

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 003/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 003/2013

Contratante: Câmara Municipal de Água Boa – MT

Contratado: Correios

Objeto: Prestação de serviços postais nas modalidades: nacional e internacional.

Valor: R\$ 600,00

Prazo de Execução: 12 meses

Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2013

Data da Vigência: 02/01/2013 a 31/12/2013.

JOSÉ ARI ZANDONÁ

Presidente

JONATHAN SILVEIRA ROBERTO

Vice-Presidente

GILNEI MACARI

1º Secretário

Publicado por:

Francisco Braz Das Neves Costa

Código Identificador:11AD8D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**, com CNPJ: 15.023.898 / 0001-90, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Renovação da Licença de Instalação para Implantação de Loteamento Urbano, denominado CIDADE UNIVERSITÁRIA, localizado no Setor Universitário – Zona Urbana, no município de Água Boa /MT.

Publicado por:

Ivania Cezira Volpi

Código Identificador:9BD0BE2B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SINDICÂNCIA – PORTARIA Nº 193/2011.

Objeto: Apurar fatos ocorridos na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente a indisponibilidade do motor HP25, marca Yamaha de Propriedade da Prefeitura Municipal.

Portaria: 193/2011

Decisão Final: Arquivado por ausência de prova formal.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Angela da Silva Ribeiro

Código Identificador:CB85BBB1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO PROCESSO Nº 010/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT**AVISO DE RESULTADO PROCESSO Nº 010/2013****RESULTADO DE JULGAMENTO**

PROCESSO Nº. 010/2013

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 04/2013

O MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira, Edi Batista Ribeiro de Miranda, e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 020/2013 e 023/2013 de 02 de Janeiro de 2013, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS**. A comissão decide declarar vencedor a Empresa PAPELARIA PANTANAL LTDA, inscrita no CNPJ07.298.918/0001-08, localizada à Rua Osasco – lote 12 – Qdra. 01- CPA I, Cuiabá MT com o valor de R\$125.539,81 (Cento vinte cinco mil quinhentos trinta nove reais oitenta um centavos), a Empresa J.L. BERIGO NETO & Cia LTDA - ME, inscrita no CNPJ05.009.647.0001/06, localizada à Avenida Carlos Hugney nº 992 centro, Alto Araguaia - MT com o valor de R\$126.045,35 (Cento vinte seis mil quarenta cinco reais trinta cinco centavos) e a Empresa VIVIANE REGINA CLAUDINO - ME, inscrita no CNPJ 13.979.479/0001-00, localizada à Rua Joinville nº 337 - CoopHEMA, Cuiabá - MT com o valor de R\$86.136,30 (Oitenta seis mil cento trinta seis reais trinta centavos). Totalizando assim o valor de R\$ 337.721,46 (Trezentos trinta sete mil setecentos vinte um reais quarenta seis centavos), conforme Edital do Processo.

ALTO GARÇAS – MT, 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA

Pregoeira

Equipe de Apoio:

LUZIA FRAGA RIBEIRO CLAIR PERES DE OLIVEIRA

Membro Membro

Publicado por:

Telles Lincoln R. Pimentel

Código Identificador:44C4AFF7

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO PROCESSO Nº 08/2013 CONVITE
Nº. 02/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT

AVISO DE RESULTADO PROCESSO Nº 08/2013**RESULTADO DE JULGAMENTO****PROCESSO Nº. 08/2013**
CONVITE Nº. 02/2013

O MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 050/2013, de 14 de Janeiro de 2013, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é a **COMPRA DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, EMERGENCIAIS E ESPECIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATENDIDOS NA FARMÁCIA BÁSICA CENTRAL E NOS PSF'S, RELACIONADOS AOS MEDICAMENTOS E CORRELATOS PRESCRITOS A ESSE PÚBLICO, BEM COMO DAR SUPORTE PARA O ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR 24 HORAS REALIZADO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.** A Comissão decide declarar vencedor a Empresa: **DENTAL CENTRO OESTE LTDA** CNPJ: 36.900.926/0001-80, localizada à Rua Professor João Felix, nº 635, Bairro Baú, Cuiabá – MT, perfazendo o valor total de R\$ 43.310,50 (Quarenta três mil trezentos dez reais cinquenta centavos), conforme Edital do Processo.

Alto Garças – MT, 20 de Fevereiro de 2013.

VALTER DE SOUSA MARTINS
Presidente Cpl**Publicado por:**
Telles Lincoln R. Pimentel
Código Identificador:77F4CBDD**ESTADO DE MATO GROSSO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA 05 DE 02 DE JANEIRO 2013**PORTARIA 005/2013**O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT., **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.**RESOLVE:**

Art. 1º. – Nomear o Sr. **João Alessandro Almeida de Siqueira**, portador do **RG Nº 1100743-5 - SJ/MT e do CPF Nº 807.465.511-34**, para exercer o Cargo em comissão de **DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, junto a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;
Registra-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, 02 de janeiro de 2013.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Vailde Luciana de Oliveira
Código Identificador:C72B9919**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA 06 DE 02 DE JANEIRO DE 2013**PORTARIA 006/2013**O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT., **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.**RESOLVE:**

Art. 1º. – Nomear a Srª. **MARILENE SOUZA DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 216.513 - SSP/MT e do CPF nº 206.779.011-00, para exercer o cargo em comissão de **DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS – 6.** Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;
Registra-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, 02 de janeiro de 2013.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Vailde Luciana de Oliveira
Código Identificador:CE76A183**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA 07 DE 02 DE JANEIRO DE 2013**PORTARIA 07/2013**O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT., **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo.**RESOLVE:**

Art. 1º. – Nomear a Srª **CLAUDIA ROSA DE ARAÚJO**, portadora do **RG Nº 1375980-9 - SSP/MT e do CPF Nº 931.597.901-00**, para exercer o cargo em comissão de **DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA – DAI – Encarregada da Farmácia Central**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;
Registra-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 02 de janeiro de 2013.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Vailde Luciana de Oliveira
Código Identificador:C00A76D5**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA 08 DE 02 DE JANEIRO DE 2013**PORTARIA 008/2013**O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT., **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.**RESOLVE:**

Art. 1º. – Nomear o Sr. **JOSÉ ANTÔNIO MESQUITA**, portador do **RG nº M. 1.743.095 SSP/MG e do CPF nº 077.297.231-15**, para

exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE – DAS 6.**

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;
Registra-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, 02 de janeiro de 2013.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vailde Luciana de Oliveira
Código Identificador:E6625B1D

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 04 DE 15/02/2013**

DECRETO Nº 04/2013

DISPÕE SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai-MT. no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e:

§ **Considerando** o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;

§ **Considerando** o disposto na Lei Federal nº 12.382/2011 25/02/2011;

§ **Considerando** o Decreto Federal Nº 7.872, de 26 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art.1º - O salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal será de R\$ 678,00 (Seiscentos e Setenta e oito Reais);

Parágrafo Único – Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 22,60 (Vinte e Dois Reais e Sessenta Centavos) e o valor horário, a R\$ 3,08 (Três Reais e Oito Centavos).

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Alto Paraguai–MT. 15 de fevereiro de 2013.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vailde Luciana de Oliveira
Código Identificador:D456E5F2

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2013 – EDITAL RESUMIDO**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria contábil e financeira da Prefeitura, compreendendo os setores de: prestação de contas, tesouraria e contabilidades, incluindo elaboração dos projetos de Lei Orçamentária Anual, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias do município e conferência dos balancetes mensais e elaboração do balanço anual do município de Alto Taquari, assessoria no departamento de controle interno. Orientações no envio do APLIC ao tribunal de contas. Elaboração da LRF e envio ao TCE, elaboração da

LRF bimestral e envio ao STN através do programa via Caixa Econômica Federal; elaboração e envio dos dados consolidados do balanço patrimonial do município para o STN através do programa via Caixa Econômica Federal. Orientações nas resoluções das pendências juntos aos órgãos, receita federal e INSS. Elaboração e envio do SIOPE e do SIOPS.

A Pregoeira comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2013.

Abertura às 14:00h do dia 05/03/2013. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 08:00 às 13:00 horas, junto a Pregoeira e Equipe de Apoio ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 20 de fevereiro de 2013. Jusineia Menezes de Carvalho. Pregoeira.

Publicado por:
Jusineia Menezes de Carvalho
Código Identificador:A70B32DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
002/2013**

O Prefeito Municipal, Senhor Maurício Joel de Sá, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 21.143,10 (vinte e um mil e cento e quarenta e três reais e dez centavos), tendo como objeto a locação de um imóvel para instalação do Abrigo Feminino “Amor Perfeito”. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor da Senhora ROSIMEIRE NOGUEIRA FURTADO e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari – MT, 20 de fevereiro de 2013.

MAURÍCIO JOEL DE SÁ.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jusineia Menezes de Carvalho
Código Identificador:FCDF0266

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
003/2013**

O Prefeito Municipal, Senhor Maurício Joel de Sá, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), tendo como objeto a locação de um imóvel para instalação do Projeto de Lutas e Artes Marciais. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor da Senhora NILTON ANTONIO DO AMARAL e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari – MT, 20 de fevereiro de 2013.

MAURÍCIO JOEL DE SÁ.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jusineia Menezes de Carvalho
Código Identificador:86017999

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
004/2013**

O Prefeito Municipal, Senhor Maurício Joel de Sá, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 15.962,98 (quinze mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), tendo como objeto a locação de um imóvel

residencial para pacientes em tratamento de saúde na cidade de Barretos - SP. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de IMOBILIARIA ROCCA e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari – MT, 20 de fevereiro de 2013.

MAURÍCIO JOEL DE SÁ.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jusineia Menezes de Carvalho
Código Identificador:E4E90C54

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2013

O **Município de Apiacás**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.321.850/0001-54, com sede administrativa sito à Av. Brasil nº 1059 - Centro, Apiacás, MT., neste ato representada pelo Sr. **Adalto José Zago** - Prefeito Municipal, portador do CPF nº 545.625.389-53, e do RG nº 1357154-0 SSP/PR, residente à rua das Itaúbas s/nº, Bairro Bom Jesus, Apiacás –MT, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, RESOLVE registrar os preços da empresa: **G3 -COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.176.226/0001-12, com sede Av. Julio Campos, Esquina com Av. Guilherme Dobri, s/n, centro, Apiacás-MT, representada neste ato, por Eliezer Marlos Martins de Souza, brasileiro, portador do CPF nº 024.621.329-96 e do RG nº 7.881.135-8 SSP/PR, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório Pregão Presencial nº 006/2013 e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e, no que couber, ao Decreto Municipal nº 0156/2008 e nº 0564/2010, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **aquisição de: COMBUSTÍVEL;**
Quantidades por Secretaria:

Secretaria Municipal de Ação Social

Item	Unid	Quant.	Descrição
1	Lts	2.500	ÁCOOL HIDRATADO
2	Lts	3.500	GASOLINA
3	Lts	3.500	ÓLEO DIESEL

Secretaria Municipal de Saúde

Item	Quant.	Und.	Descrição
1	10.000	Litro	Gasolina
2	15.000	Litro	Alcool
3	10.000	Litro	Óleo Diesel

Secretaria Municipal de Educação

Item	Unid	Quant.	Descrição
1	lts	2.500	ALCOOL HIDRATADO
2	Lts	2.500	GASOLINA
3	Lts	40.000	ÓLEO DIESEL
4	lts	40.000	Óleo S -50

Secretaria Municipal de Agricultura

Item	Unid	Quant.	Descrição
1	Lts	2.000	GASOLINA

2	Lts	10.000	ÓLEO DIESEL
---	-----	--------	-------------

Secretaria Municipal de sSecretaria Municipal de Infra Estrura

Item	Unid	Quant.	Descrição
1	Lts	3.000	GASOLINA
2	Lts	270.000	ÓLEO DIESEL

Secretaria Municipal de Urbanismo

Item	Unid	Quant.	Descrição
1	Lts	3.000	GASOLINA
2	Lts	30.000	ÓLEO DIESEL

Com entrega parcelada para atender as necessidades do município de Apiacás, conforme especificações e condições constantes no edital do Pregão Presencial nº. 006/2013.

1.1.1. Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2.DAVIGENCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada na forma da lei.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através do Departamento de Compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais;

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

FORNECEDOR: G3 -COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP .

CNPJ: 09.176.226/0001-12

Item	Quant.	Und.	Descrição	Média R\$	Total R\$
1	39.000,00	Litro	Gasolina	3,52	137.280,00
2	15.000	Litro	Alcool	2,51	37.650,00
3	40.000	Litro	Óleo S -50	2,96	118.400,00
4	398.500	Litro	Óleo Diesel	2,90	1.155.650,00
					1.448.980,00

Valor total do fornecedor R\$ 1.448.980,00 (hum milhão quatrocentos e quarenta e oito mil novecentos e oitenta reais.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

5.2. Os itens licitados deverão ser entregues na sede do município de Apiacás - MT, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de forma fracionada e conforme forem solicitados pelo setor competente.

5.3. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;

5.4. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

5.5. A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

5.6. Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para recebimento de correspondência;

5.7. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

5.8. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

5.9. Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

5.10. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

5.11. Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 25% serão aplicados automaticamente na ata de Registro de Preço.

5.12. Fornecer os itens, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

5.13. O prazo máximo para entrega será de 05 (cinco) dias após a solicitação e pedido efetuado pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de Apiacás.

5.14. O CONTRATADO, obriga-se a instalar em local determinado pela Prefeitura Municipal tanque e bomba de combustível, conforme as normas de segurança previstas na legislação vigente, dar manutenção neste equipamento e a atender as solicitações com técnico da empresa caso ocorra algum problema nos equipamentos. Ou abastecer diretamente os tanques dos veículos conforme solicitação da Prefeitura.

5.15. O atraso na entrega caberá penalidades e sanções previstas no Art. 10 e Art. 11 da Presente Ata.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos itens licitados;

6.2. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

6.3. Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital;

6.4. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

6.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, devidamente atestado pela Secretaria responsável.

7.2. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

7.3. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária,

mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

8.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

8.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do objeto decorrente deste Registro de Preços;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

9.5. Havendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do objeto.

9.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O atraso injustificado no atendimento ao objeto sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

10.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Apiacás - MT, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 20.2. b);

10.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial, atrasos na entrega para o fornecimento do objeto licitado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Apiacás - MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

10.3. Se a Fornecedor não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Apiacás-MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura

e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

10.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Itens, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

10.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

10.5. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 20.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente ata de registro de preços correrão à conta das dotações orçamentárias citadas abaixo, ou das demais que possam vir a aderir a presente ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

06.- SECRETARIA DE SAÚDE

001.- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10. - SAÚDE

301.- ATENÇÃO BÁSICA

0092.- ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE – PROGRAMAS SAÚDE

2066. – MANUTENÇÃO ENCARGOS COM PSF- REC. PROPRIOS

339030.000000-0108 -MATERIAL DE CONSUMO

06.- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

002.- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-PROGRAMAS

10. - SAÚDE

302.- ASSISTENCIA HOSPITALAR E HAMBULATORIAL

0093.- ATENDIMENTO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2072. – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

339030.000000-0181 -MATERIAL DE CONSUMO

04.- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002.- ADMINISTRAÇÃO RECURSOS PROPRIOS

12.- EDUCAÇÃO

361- ENSINO FUNDAMENTAL

0010- EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

2014.- MANUT. E ADM ENSINO FUNDAMENTAL- REC. PROPRIOS

339030.000000- 0061- MATERIAL DE CONSUMO-

04.- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002.- ADMINISTRAÇÃO RECURSOS PROPRIOS

12.- EDUCAÇÃO

361- ENSINO FUNDAMENTAL

0032.- TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE

2010.- TRANSPORTE ESCOLAR- REC. PROPRIOS

339030.000000- 0066 - MATERIAL DE CONSUMO-

07. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

001. - ADM. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.- ASSISTENCIA SOCIAL

122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

0019.- ATENDIMENTO SOCIAL

2034- MANUTENÇÃO/ ATIVIDADES A CARGO PROGRAMA DO MPAS

339030.000000-0196- MATERIAL DE CONSUMO

07. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

001. - ADM. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.- ASSISTENCIA SOCIAL

122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

0019.- ATENDIMENTO SOCIAL

2035- MANUTENÇÃO/ ATIVIDADES DA SEC. DE AÇÃO SOCIAL

339030.000000-0206- MATERIAL DE CONSUMO

10.- SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

001.- . ADM GERAL SEC. URBANISMO

15- URBANISMO

122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

0034.- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS URBANOS

2044- MANUT E ADM DA SEC. DE SERVIÇOS URBANOS

339030.000000-0246- MATERIAL DE CONSUMO

11.- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

001.- . ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEC INFRA ESTRUTURA

26- TRANSPORTES

782.- TRANSPORTE RODOVIÁRIO

0021.- MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, OBRAS E INFRA ESTRUTURA

2037- MANUTENÇÃO E ATIVIDADES. SEC. DE OBRAS

339030.000000-0258- MATERIAL DE CONSUMO

09. - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DES. ECONOMICO

001. – ADM GERAL SEC. DE AGRICULTURA E DES. ECONOMICO

20.- AGRICULTURA

122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

0015.- GESTÃO ADMINISTRATIVA AGRICULTURA E PECUÁRIA

2027- MANUTENÇÃO E ADM SEC. DE AGRICULTURA E DES. ECONOMICO

339030.000000-0238 - MATERIAL DE CONSUMO

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão Presencial nº 006/2013**, seus anexos e as propostas das classificadas.

III. é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Apiacás-MT.

14. DO FORO

Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de Apiacás - MT, por mais privilegiado que outro possa ser.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Apiacás - MT, 19 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT

ADALTO JOSÉ ZAGO

PREFEITO MUNICIPAL

G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP

CNPJ: 09.176.226/0001-12

ELIEZER MARLOS MARTINS DE SOUZA

Contratada

Publicado por:

Silvia Pierina Rozza Krizanowski

Código Identificador:44B87E81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
006/2013**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 006/2013**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso torna público o resultado da sessão que se realizou Na data de **18/02/2013**, licitação na modalidade Pregão Presencial **006/2013**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL
EMPRESA VENCEDORA – G-3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME
 Vencedora em todos os itens

Publicado por:
 Silvia Pierina Rozza Krizanowski
Código Identificador:E3F3FE01

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2012.

O Município de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº 643, cidade de Araguaiana – MT, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 03.239.035/0001-76, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ MARRA NERY**, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado nesta cidade de Araguaiana – MT, à Rua Domingos Cardoso, portador da Cédula de Identidade nº 844172-SSP/GO e inscrito no CPF nº 202.448.191-49, com base no inciso I do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos dos incisos I, II, III do artigo 78 do mesmo diploma legal, **DECIDE RESCINDIR UNILATERALMENTE** o contrato administrativo nº. 27/2012 celebrado em 04/05/2012 e a todos os termos dele decorrente, celebrado com a empresa **GERALDO TOMAS PIAU - ME**, com endereço à Rua José da Luz s/n, nesta cidade de Araguaiana - MT, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.675.901/0001-32, neste ato representado pelo proprietário Sr. **Geraldo Tomas Piau**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado mesmo endereço empresarial, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.713.683-SSP/GO e inscrito no CPF nº 295.573.211-72, cujo objeto era, a aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Para tanto, firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, determinado que seja publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, a fim que se produza os efeitos legais.

Araguaiana, 15 de fevereiro de 2013.

JOSÉ MARRA NERY
 Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Nome: EDIVAN DA SILVA MENEZES	Nome: JOSÉ MARQUES DA SILVA
R.G. nº 11335351-SSP/MT	R.G. nº 482769 -SSP/MT
C.P.F. nº 836.261.581-87	C.P.F. nº 329.25786120
Assinatura: _____	Assinatura: _____

Publicado por:
 Jose Marques da Silva
Código Identificador:1A063E82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2012.

O Município de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº 643, cidade de Araguaiana – MT, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 03.239.035/0001-76, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ MARRA NERY**, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado nesta cidade de Araguaiana – MT, à Rua Domingos Cardoso, portador da Cédula de Identidade nº

844172-SSP/GO e inscrito no CPF nº 202.448.191-49, com base no inciso I do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos dos incisos I, II, III do artigo 78 do mesmo diploma legal, **DECIDE RESCINDIR UNILATERALMENTE** o contrato administrativo nº. 13/2012 celebrado em 15/03/2012 e a todos os termos dele decorrente, celebrado com a empresa e a Empresa: **SUPERMERCADO DOURADO LTDA - EPP**, com endereço à Rua Mato Grosso nº 308 na cidade de Barra do Garças – MT, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.741.214/0001-44, neste ato representada pelo seu procurador Sr. **José Donizete de Carvalho**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Goiás, 267 na cidade de Barra do Garças - MT, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.812.874-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 284.289.781-15 cujo objeto era, fornecimento de Gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Araguaiana – MT.

Para tanto, firmo o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, determinado que seja publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, a fim que se produza os efeitos legais.

Araguaiana, 15 de fevereiro de 2013.

JOSÉ MARRA NERY
 Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Nome: EDIVAN DA SILVA MENEZES	Nome: JOSÉ MARQUES DA SILVA
R.G. nº 11335351-SSP/MT	R.G. nº 482769 -SSP/MT
C.P.F. nº 836.261.581-87	C.P.F. nº 329.257.861-20
Assinatura: _____	Assinatura: _____

Publicado por:
 Jose Marques da Silva
Código Identificador:0D96C221

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2012.

O Município de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº 643, cidade de Araguaiana – MT, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 03.239.035/0001-76, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ MARRA NERY**, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado nesta cidade de Araguaiana – MT, à Rua Domingos Cardoso, portador da Cédula de Identidade nº 844172-SSP/GO e inscrito no CPF nº 202.448.191-49, com base no inciso I do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos dos incisos I, II, III do artigo 78 do mesmo diploma legal, **DECIDE RESCINDIR UNILATERALMENTE** o contrato administrativo nº. 16/2012 celebrado em 22/03/2012 e a todos os termos dele decorrente, celebrado com a empresa e a Empresa: **LUIZ & OLIVEIRA LTDA - ME**, com endereço à Rua Bandeirantes, 251 – centro, na cidade de Barra do Garças - MT, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.075.740/0001-48, neste ato representada pelo sócia-, proprietária Sra. **Laudimira Luiz de Oliveira**, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliado à Rua Altino Gomes Silva nº 388 – Setor Bela Vista, na cidade de Aragarças - GO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01156033572-Detran/GO e inscrita no CPF sob o nº 460.770.901-82, cujo objeto era, aquisição de material de limpeza, higienização, copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Araguaiana - MT.

Para tanto, firmo o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, determinado que seja publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, a fim que se produza os efeitos legais.

Araguaiana, 15 de fevereiro de 2013.

JOSÉ MARRA NERY
 Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Nome: EDIVAN DA SILVA MENEZES
R.G. nº 11335351-SSP/MT
C.P.F. nº 836.261.581-87
Assinatura: _____

Nome: JOSÉ MARQUES DA SILVA
R.G. nº 482769 -SSP/MT
C.P.F. nº 329.257.861-20
Assinatura: _____

Publicado por:
Jose Marques da Silva
Código Identificador:A21CEAA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2012.

O Município de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº 643, cidade de Araguaiana – MT, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 03.239.035/0001-76, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ MARRA NERY**, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado nesta cidade de Araguaiana – MT, à Rua Domingos Cardoso, portador da Cédula de Identidade nº 844172-SSP/GO e inscrito no CPF nº 202.448.191-49, com base no inciso I do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos dos incisos I, II, III do artigo 78 do mesmo diploma legal, **DECIDE RESCINDIR UNILATERALMENTE** o contrato administrativo nº. 22/2012 celebrado em 23/04/2012 e a todos os termos dele decorrente, celebrado com a empresa e a Empresa: **SOS BARRA INFORMÁTICA LTDA - ME**, com endereço à Rua XV de novembro, 984 – centro – em Barra do Garças - MT, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.300.892/0001-46, neste ato representada pelo sócio-proprietário Sr. **Danilson Santos Moraes**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Raimundo Melo, 780 – Bairro Cristino Cortes, na cidade de Barra do Garças - MT, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.535.398-DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº 979.909.811-49, cujo objeto era, aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Araguaiana – MT.

Para tanto, firmo o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, determinado que seja publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, a fim que se produza os efeitos legais.

Araguaiana, 15 de fevereiro de 2013.

JOSÉ MARRA NERY
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Nome: EDIVAN DA SILVA MENEZES
R.G. nº 11335351-SSP/MT
C.P.F. nº 836.261.581-87
Assinatura: _____

Nome: JOSÉ MARQUES DA SILVA
R.G. nº 482769 -SSP/MT
C.P.F. nº 329.257.861-20
Assinatura: _____

Publicado por:
Jose Marques da Silva
Código Identificador:44122EA5

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PORTARIA Nº009/2013 SEMEC

PORTARIA Nº 009/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ARAPUTANGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO a LEI MUNICIPAL Nº 969 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011, ARTIGO 1º, PARÁGRAFO 3º E 4º, ACRESCIDOS AO ARTIGO 23 DA LEI MUNICIPAL Nº 852 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Técnica Administrativa Educacional VERA JUNIA SILVA, para exercer a função de Secretária da Escola

Municipal José Evaristo Costa a partir do dia 1º de fevereiro de 2013, com a jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura de Araputanga, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2013.

HEMERSON CARVALHO BENVENUTI

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Jaqueline Cristina Fraga
Código Identificador:FCF4CA96

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO ATO Nº. 011/2013 CONVOCAÇÃO

ATO Nº. 011/2013

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 001/2013, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 961/2012, DE ACORDO COM AS LEIS COMPLEMENTARES Nº 001/1999 E 002/1999 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

EDNILSON LUIZ FAITTA, Prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal de nº 961/2012;

RESOLVE

Art. 1º Ficam convocados os candidatos relacionados, no **anexo I** do presente **ATO**, aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 001/2013**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, para devida contratação no dia 20 de fevereiro de 2013.

ARTIGO 2º No ato da convocação os candidatos deverão apresentar fotocópia e os originais dos documentos exigidos no Edital, e demais REQUISITOS constante no quadro do número de vagas, do Edital de Seleção nº. 001/2013 do Processo Seletivo 001/2013.

ARTIGO 3º As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º Este **ATO** entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANEXO I

LOCALIDADE: LONTRA COM VINCULO EMPREGATÍCIO - PEDAGOGIA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	Nº do CPF	Nº do RG	Cargo
02/2013	OURANY RODRIGUES NOGUEIRA	014.383.401-09	16995457 SSP/MT	Licenc. em Pedagogia

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:EF96BD00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 005/2013**

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e serviços para a revisão da retroescavadeira pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico destinada a atender a Agricultura Familiar, com base no art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso IX da constituição federal, por um período de 02 (dois) meses.

Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT

Contratado: ICCAP Implementos Rodoviários Ltda CNPJ 02.377.798/0006-25

Valor Global: R\$ 5.415,11 (Cinco Mil Quatrocentos e Quinze Reais e Onze Centavos)

Data: 04 de Fevereiro de 2013.

Base Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

SIMÔNI PEREIRA FRANÇA

Presidente da Cpl

Publicado por:

Elsa Henke

Código Identificador:15EB40D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 006/2013**

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e óleo lubrificantes para manutenção da máquina Motoniveladora Volvo G-930, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste município, com base no art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso IX da constituição federal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT

Contratado: Tecnoeste Maquinas e Equipamentos Ltda CNPJ 03.795.465/0002-55

Valor Global: R\$ 19.406,49 (Dezenove Mil Quatrocentos e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos)

Data: 20 de fevereiro de 2013.

Base Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

SIMÔNI PEREIRA FRANÇA

Presidente da Cpl

Publicado por:

Elsa Henke

Código Identificador:5CA12D62

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº: 072/2011**

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72

Contratado: J. I. CONSTRUTORA LTDA - inscrita no CNPJ nº: 10.879.025/0001-60

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência

Responsável Jurídico: ANTÔNIO CARLOS RUFINO DE SOUZA

Prazo de Vigência: 01/02/2013 a 31/05/2013

Publicado por:

Angela Maria Dias de Oliveira

Código Identificador:2F905C91

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE****PREFEITURA MUNICIPAL
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 104/2011**

CONTRATADA: PROJETUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução devido a não conclusão da obra, em razão do período chuvoso.

VIGÊNCIA: 20/05/2013

DATA: 20/02/2013

Publicado por:

Fabiani Aparecida Urnauer

Código Identificador:84178CB7

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 026/2013****DECRETO 026/2013 DE 04 DE Fevereiro DE 2013**

Revoga resultados parciais de processo seletivo simplificado 002/2012, e dá outras providências.

O Sr. **PEDRO COELHO**, Prefeito de Brasnorte, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a Lei Orgânica do Município,

Considerando a aprovação de lei que autoriza contratação temporária no exercício 2013 e consequente revogação da lei que autorizava contratações no ano de 2012;

Considerando que se o ato que autoriza as contratações revogado, todas os procedimentos administrativos não efetivados tornar-se-ão sem efeito;

Considerando a aplicação da Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal (auto-tutela administrativa).

DECRETA

Art. 1º. - Fica revogado parcialmente o resultado aprovatório e classificatório final do Processo seletivo simplificado 002/2012, para todos os cargos e candidatos não convocados até a presente data.

Art. 2º. – Para o Exercício 2013, serão consideradas as classificações oriundas do Processo Seletivo Simplificado 001/2013, já em curso.

Art. 3º. - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEDRO COELHO

Prefeito de Brasnorte

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:745AE84A

**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVACAÇÃO****EDITAL DE CONVACAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte – MT, representada neste ato pelo Prefeito Interino, **Sr. Pedro Coelho**, solicita o comparecimento no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, os seguintes aprovado no Concurso Público Municipal, nº 001/2010 no prazo de 30 (trinta) dias, para a posse do respectivo cargo.

NOME	CARGO	DATA	CLASSIFICAÇÃO
Flavia Machado Coelho	Especialista da Saúde	19/02/2013	14º

De acordo com Edital do Concurso 001/2010, item 9 – Da nomeação e da posse, Apresentar-se munido da fotocópia dos seguintes documentos:

- 1) Fotocópia autenticada do CPF/MF ativo;
 - 2) Fotocópia autenticada do título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, se for o caso ou certidão específica do TRE;
 - 3) Fotocópia autenticada do certificado de reservista, se do sexo masculino;
 - 4) Fotocópia autenticada do carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;
 - 5) Fotocópia autenticada do PIS/PASEP, NIT ou NIS (todos são um mesmo documento);
 - 6) Fotocópia autenticada do comprovante de residência;
 - 7) Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
 - 8) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;
 - 9) Declaração de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena.
 - 10) Declaração de não ter sido condenado, por sentença transitada em julgado, por prática de ato de improbidade administrativa.
 - 11) Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa.
 - 12) Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da CF/88 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.
 - 13) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível.
 - 14) Laudo médico favorável, fornecido pelo médico credenciado pela Prefeitura de Brasnorte;
 - 15) Laudo psicológico favorável, fornecido pelo psicólogo credenciado pela Prefeitura de Brasnorte;
 - 16) Fotocópia autenticada dos documentos de habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu;
 - 17) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes.
 - 18) Certidão de Casamento e/ou Nascimento;
 - 19) Certidão de Nascimentos dos filhos (se houver);
 - 20) Fotocópia autenticada do CPF/MF dos pais;
 - 21) Fotocópia autenticada do CPF/MF dos filhos (se houver);
- Brasnorte – MT, 19 de Fevereiro de 2013.

PEDRO COELHO

Prefeito Interino

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:BF052F0F

PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Brasnorte – MT, representada neste ato pelo Prefeito Interino, **Sr. Pedro Coelho**, solicita o comparecimento no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, os seguintes aprovado no Concurso Público Municipal, nº 001/2011 no prazo de 30 (trinta) dias, para a posse do respectivo cargo.

NOME	CARGO	DATA	CLASSIFICAÇÃO
Sirlei Fagundes da Silva	Agente Infra Estrutura - Cozinha	19/02/2013	02º
Nelcy Cristina de Miranda	Agente de Infra Estrutura - Cozinha	19/02/2013	03º

De acordo com Edital do Concurso 001/2011, item 9 – Da nomeação e da posse, Apresentar-se munido da fotocópia dos seguintes documentos:

- 1) Fotocópia autenticada do CPF/MF ativo;
- 2) Fotocópia autenticada do título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, se for o caso ou certidão específica do TRE;
- 3) Fotocópia autenticada do certificado de reservista, se do sexo masculino;
- 4) Fotocópia autenticada do carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;

- 5) Fotocópia autenticada do PIS/PASEP, NIT ou NIS (todos são um mesmo documento);
 - 6) Fotocópia autenticada do comprovante de residência;
 - 7) Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
 - 8) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;
 - 9) Declaração de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena.
 - 10) Declaração de não ter sido condenado, por sentença transitada em julgado, por prática de ato de improbidade administrativa.
 - 11) Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa.
 - 12) Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da CF/88 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.
 - 13) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível.
 - 14) Laudo médico favorável, fornecido pelo médico credenciado pela Prefeitura de Brasnorte;
 - 15) Laudo psicológico favorável, fornecido pelo psicólogo credenciado pela Prefeitura de Brasnorte;
 - 16) Fotocópia autenticada dos documentos de habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu;
 - 17) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes.
 - 18) Certidão de Casamento e/ou Nascimento;
 - 19) Certidão de Nascimentos dos filhos (se houver);
 - 20) Fotocópia autenticada do CPF/MF dos pais;
 - 21) Fotocópia autenticada do CPF/MF dos filhos (se houver);
- Brasnorte – MT, 19 de Fevereiro de 2013.

PEDRO COELHO

Prefeito Interino

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:35B86F31

PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Brasnorte – MT, representada neste ato pelo Prefeito Interino, **Sr. Pedro Coelho**, solicita o comparecimento no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, os seguintes aprovado no Concurso Público Municipal, nº 001/2011 no prazo de 30 (trinta) dias, para a posse do respectivo cargo.

NOME	CARGO	DATA	CLASSIFICAÇÃO
Joseane Cardoso Dalla Valle	Técnico Desportivo	20/02/2013	01º

De acordo com Edital do Concurso 001/2011, item 9 – Da nomeação e da posse, Apresentar-se munido da fotocópia dos seguintes documentos:

- 1) Fotocópia autenticada do CPF/MF ativo;
- 2) Fotocópia autenticada do título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, se for o caso ou certidão específica do TRE;
- 3) Fotocópia autenticada do certificado de reservista, se do sexo masculino;
- 4) Fotocópia autenticada do carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;
- 5) Fotocópia autenticada do PIS/PASEP, NIT ou NIS (todos são um mesmo documento);
- 6) Fotocópia autenticada do comprovante de residência;
- 7) Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- 8) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;
- 9) Declaração de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena.
- 10) Declaração de não ter sido condenado, por sentença transitada em julgado, por prática de ato de improbidade administrativa.

- 11) Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa.
 - 12) Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da CF/88 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.
 - 13) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível.
 - 14) Laudo médico favorável, fornecido pelo médico credenciado pela Prefeitura de Brasnorte;
 - 15) Laudo psicológico favorável, fornecido pelo psicólogo credenciado pela Prefeitura de Brasnorte;
 - 16) Fotocópia autenticada dos documentos de habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu;
 - 17) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes;
 - 18) Certidão de Casamento e/ou Nascimento;
 - 19) Certidão de Nascimentos dos filhos (se houver);
 - 20) Fotocópia autenticada do CPF/MF dos pais;
 - 21) Fotocópia autenticada do CPF/MF dos filhos (se houver);
- Brasnorte – MT, 20 de Fevereiro de 2013.

PEDRO COELHO

Prefeito Interino

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:076694BA

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 085/2013**

Publicação da Portaria nº 085/2013 – Publicada Por Afixação no Mural da Prefeitura em 01/02/2013

Portaria nº 085/2013

O Sr. Pedro Coelho, Prefeito(Interino) do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Exonerar a partir de 01/02/2013 a Servidora Suzeli Porfirio De Brito Pinheiro, nomeada através da Portaria nº 192/2010 no cargo de Professora Classe B lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, ao primeiro dia do mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

PEDRO COELHO

Prefeito (Interino) do Município de Brasnorte

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:B0CA5363

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 086/2013**

Publicação da Portaria nº 086/2013 – Publicada Por Afixação no Mural da Prefeitura em 01/02/2013

Portaria nº. 086/2013

O Sr. Pedro Coelho, Prefeito (Interino) do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a Legislação Municipal,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Conceder Licença Para Tratamento De Saúde, a servidora:

Nome - Matrícula – 810 Início da Licença

Viviane de Lima 01/02/2013 ARTIGO 2º - A Servidora acima citada ficará afastada para Tratamento de Saúde junto ao INSS de acordo com o Laudo Pericial.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, ao primeiro dia do mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

PEDRO COELHO

Prefeito (Interino) do Município de Brasnorte

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:ED3E6952

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 087/2013**

Publicação da Portaria nº 087/2013 – Publicada Por Afixação no Mural da Prefeitura em 01/02/2013

Portaria n.º 087/2013

O Sr. Pedro Coelho, Prefeito (Interino) Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Conceder Férias ao servidor relacionado abaixo conforme no Artigo 2º desta portaria de acordo com a Lei 043/2011 de 20 de dezembro de 2011, que rege o Estatuto dos Servidores da Prefeitura do Município de Brasnorte.

ARTIGO 2º - Aos servidores abaixo relacionados foi concedido férias a partir de 01/02/2013 à 28/02/2013, correspondente ao período conforme consta:

M Servidor Referente ao Período

1951 ADRIANO DE JESUS RAMOS 25/08/2009 24/08/2010

0127 VERA DULCI ZEIDLER REZ ALVES 03/06/2010 02/06/2011

ARTIGO 3º - Autorizar o pagamento de 10(dez) dias na forma de Abono Pecuniário nos termos do Art. 96 da Lei 043/2011.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, ao primeiro dias do mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

PEDRO COELHO

Prefeito (Interino) Município de Brasnorte

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:D7792932

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 090/2013**

Publicação da Portaria nº 090/2013 – Publicada Por Afixação no Mural da Prefeitura em 01/02/2013

Portaria nº 090/2013

O Sr. Pedro Coelho, Prefeito (Interino) do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Altera a partir de 01/02/2013 a Portaria 026/2013 do Servidor Gilson Barbosa da Silva, no cargo de Supervisor de Compras, recebendo o correspondente a uma DAS IV, para o Cargo de Diretor de Compras, e receberá pela função uma DAS V, o servidor ficará lotado na Secretaria de Finanças.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, ao primeiro dia de fevereiro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

PEDRO COELHO

Prefeito (Interino) do Município de Brasnorte

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:FA6373A6

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 091/2013**

Publicação da Portaria nº 091/2013 – Publicada Por Afixação no Mural da Prefeitura em 01/02/2013

Portaria nº 091/2013

O Sr. Pedro Coelho, Prefeito (Interino) do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

ARTIGO 1º - Conceder nos termos da Lei 043/2011, artigo 121, 122, 123, 3 meses de Licença Prêmio, aos servidores no período de 01/02/2013 a 30/04/2013:

Matricula Nome Período Aquisitivo

0309 Sebastião Ludovino de Bens 20/10/2002 a 19/10/2007

0997 Maria Jose Pelissari Candido 03/04/2007 a 02/04/2012

0501 Suzeli Porfirio de Brito Pinheiro 02/05/2006 a 01/05/2011

0091 Antônio Odair de Souza 28/09/1998 a 27/09/2003

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, ao primeiro dias do mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

PEDRO COELHO

Prefeito (Interino) Município de Brasnorte

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:31C36B96

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 092/2013**

Publicação da Portaria nº 092/2013 – Publicada Por Afixação no Mural da Prefeitura em 01/02/2013

Portaria nº. 092/2013

O Sr. Pedro Coelho, Prefeito (Interino) do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a Legislação Municipal;

RESOLVE

ARTIGO 1º - Conceder nos termos da Lei 43/2011, artigo 120 Licença para tratar de assuntos Particulares no período de 01 ano, a servidora:

Matricula Nome do Funcionário A partir do dia

0040 Amélia Rogoski Kapron 01/02/2013

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, ao primeiro dia do mês de Primeiro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

PEDRO COELHO

Prefeito (Interino) Município de Brasnorte

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:CBF779AD

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 093/2013**

Publicação da Portaria nº 093/2013 – Publicada Por Afixação no Mural da Prefeitura em 01/02/2013

Portaria nº 093/2013

O Sr. Pedro Coelho, Prefeito (Interino) Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Revogar a Portaria n.º 266/2012 que concede a servidora Sr.ª Maria Martins De Oliveira, licença para tratamento de saúde.

ARTIGO 2º - A Servidora acima citada retornará a atividades normais a partir desta data.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, ao primeiro dia do mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

PEDRO COELHO

Prefeito (Interino) Município de Brasnorte

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:CE8B3BB6

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 094/2013**

Publicação da Portaria nº 094/2013 – Publicada Por Afixação no Mural da Prefeitura em 01/02/2013

Portaria nº 094/2013

O Sr. Pedro Coelho, Prefeito (Interino) Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar o Servidor Sr.º. Jair Miguel Enzweiler, o servidor concursado, para desempenhar a função de Coordenador do Setor - IPM (Verificação de Índices De Participação do Município), receberá pela função uma FG-II.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, ao primeiro dia do mês de Fevereiro do Ano de Dois e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

PEDRO COELHO

Prefeito(Interino) Municipal

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:D695B1A0

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 096/2013**

Publicação da Portaria nº 096/2013 – Publicada Por Afixação no Mural da Prefeitura em 01/02/2013

Portaria nº 096/2013

O Sr. Pedro Coelho, Prefeito (Interino) do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE

ARTIGO 1º - Nomear a Sr. Jovino Dias Vieira, portador do CPF nº 795.027.761-00 para exercer a partir desta data o cargo de Supervisor de Serviços das Estradas Vicinais, receberá pela função o valor correspondente a uma DAS IV, e ficará lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, ao primeiro dia do mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

PEDRO COELHO

Prefeito (Interino)do Município de Brasnorte

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:43B866B3

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 097/2013**

Publicação da Portaria nº 097/2013 – Publicada Por Afixação no Mural da Prefeitura em 01/02/2013

Portaria nº 097/2013

O Sr. Pedro Coelho, Prefeito (Interino) do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE

ARTIGO 1º - Nomear a Sr. Leny de Melo Cezário, portadora do CPF nº 965.528.831-53, para exercer a partir desta data o cargo de Encarregada de Infra Estrutura, cumprirá suas funções na Creche Fada Madrinha, e receberá pela função o valor correspondente a uma DAS I, e ficará lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, ao primeiro dia do mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Treze.
Publique-se, Registre-se e Comunique-se

PEDRO COELHO

Prefeito (Interino) do Município de Brasnorte

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:4505852E

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 098/2013**

Publicação da Portaria nº 098/2013 – Publicada Por Afixação no Mural da Prefeitura em 01/02/2013

Portaria nº 098/2013

O Sr. Pedro Coelho, Prefeito (Interino) do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE

ARTIGO 1º - Nomear a Sr. Ana Lucia de Souza, portadora do CPF nº 050.271.331-38, para exercer a partir desta data o cargo de Encarregado de Limpeza, cumprirá suas funções na Creche Fada Madrinha, e receberá pela função o valor correspondente a uma DAS I, e ficará lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, ao primeiro dia do mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

PEDRO COELHO

Prefeito (Interino) do Município de Brasnorte

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:4934457C

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 099/2013**

Publicação da Portaria nº 099/2013 – Publicada Por Afixação no Mural da Prefeitura em 01/02/2013

Portaria nº. 099/2013

O Sr. Pedro Coelho, Prefeito (Interino) do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar o Servidor Sr.º. Michel Lemes Poletto servidor concursado, para desempenhar a função de Diretor de Transportes Escolar da Prefeitura Municipal de Brasnorte e receberá pela função o salário correspondente a uma DAS V, conforme legislação vigente e ficará lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, ao primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

PEDRO COELHO

Prefeito (Interino) Município de Brasnorte

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:8ADCE236

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 100/2013**

Publicação da Portaria nº 100/2013 – Publicada Por Afixação no Mural da Prefeitura em 01/02/2013

Portaria nº 100/2013

O Sr. Pedro Coelho, Prefeito(Interino) do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE

ARTIGO 1º - Nomear o Sr. Sergio Aparecido Rodrigues, portador do CPF nº 001.125.031-36, para exercer a partir desta data o cargo de Coordenador de Musicas, cumprirá suas funções na, receberá pela função o valor correspondente a uma DAS II, e ficará lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, ao primeiro dia do mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

PEDRO COELHO

Prefeito (Interino) Município de Brasnorte

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:0918CACA

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 101/2013**

Publicação da Portaria nº 101/2013 – Publicada Por Afixação no Mural da Prefeitura em 01/02/2013

Portaria nº 101/2013

O Sr. PEDRO COELHO, Prefeito Interino do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
ARTIGO 1º - Alterar a Port. 433/2012 os membros que irão compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, de acordo com a Lei Municipal n.º 717/2003, alterada pela Lei n.º 1.247/2010, ficando assim composto pelos seguintes representantes:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Assistente Social – Eliane Poletto da Silva-895.444.201-34

Secretária SMDST – Sulla Pocahy Kokojiski – 650.566.981-72

Titular- Tatiane Chagas Passamani Silva – 930.778.151-68

Suplente- Marcio Luiz Saedt – 010.978.661-06

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular - Carmo Appelt – 646.268.819-04

Suplente - Marli Plein Enzweiler – 745.949.239-68

Secretaria Municipal de Saúde

Titular- Paula Fernandes Siminski – 041.579.181-26

Suplente- Jonatas da Silva – 107.707.631-20

Secretaria Municipal de Administração

Titular- Mara Andressa Kunst Kempa – 951.386.501-06

Suplente- Laisa Angélica de Mello Silva – 050.122.131-06

Pastoral da Criança

Titular- Aurenny De Oliveira Galo Zagonel – 593.713.311-00

Suplente- Sirlei Lanzana – 003.689.831-70

Rotaract

Titular- Ritiane Cendron – 981.182.771-00

Suplente- Nathalia Carolina Amaral De Oliveira – 005.925.821.75

Associação Comercial e Industrial de Brasnorte-ACIB

Titular- Osmarina Navalon – 650.566.551-04

Suplente- Carmem Aparecida Papadiuk – 346.753.611-53

Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Brasnorte-AAPIB

Titular- Florida Lydia Wagner – 785.447.501-68

Suplente- Isolde Birck – 033.584.561-45

ARTIGO 2º - Os membros do CMDCA, nomeados por meio desta Portaria, exercerão o mandato por um período de 02 (dois) anos, sem remuneração.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte-MT, ao primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

PEDRO COELHO

Prefeito (Interino) do Município de Brasnorte

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:E7733FA5

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 102/2013**

Publicação da Portaria nº 102/2013 – Publicada Por Afixação no Mural da Prefeitura em 01/02/2013

Portaria nº 102/2013

O Sr. PEDRO COELHO, Prefeito Interino do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

ARTIGO 1º - Alterar a Portaria 172/2012, referente a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, ficando assim composto:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Gestor: Sulla Pocahi Kokojiski – 650.566.981-72

Assistente Social: Eliane Poletto da Silva – 895.444.201-34

Titular: Sandra Soares Seabra – 874.033.741-34

Suplente: Sueli Candida Pereira – 880.614.341-72

Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Mara Andressa Kunst Kempa - 951.386.501-06

Suplente: Laisa Angélica de Mello da Silva - 050.122.131-06

Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Giovan Luiz Burg – 896.781.091-15

Suplente: Zelinda Norberto de Souza - 930.793.891-15

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Inês Pazdiora – 481.139.050-49

Suplente: Regina Levandoski - 783.783.119-53

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Jonatas da Silva – 107.707.631-20

Suplente: Paula Fernanda Siminski – 041.579.181-26

Representante da Associação Comercial e Industrial de Brasnorte-ACIB

Titular: Carmem Aparecida Papadiuk - 346.753.611-53

Suplente: Claudete Colla Pinto – 531.261.571-49

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

Titular: Roberto dos Santos Chaves - 842.171.701-49

Suplente: Cristiane Gemmi - 016.474.971-32

Representante da Loja Maçônica:

Titular: Valdir Ostetti - 432.336.601-97

Suplente: Valdir Dourado – 800.047.091-87

Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Lucineia Aparecida Poletto - 967.817.429-49

Suplente: Andreia Grangeiro da Silva - 007.941.381-10

Representante da Igreja Católica:

Titular: Antonia Aparecida Pereira do Prado - 326.354.941-34

Suplente: Rosa Papadiuk - 459.175.821-49

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte-MT, ao primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

PEDRO COELHO

Prefeito (Interino) do Município de Brasnorte

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:C940859E

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 104/2013**

Publicação da Portaria nº 104/2013 – Publicada Por Afixação no Mural da Prefeitura em 04/02/2013

Portaria nº 104/2013

O Sr. Pedro Coelho, Prefeito (Interino) do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Conceder nos termos da Lei 043/2011, artigo 121, 122, 123, 3 meses de Licença Prêmio, a servidora no período de 04/02/2013 a 06/05/2013:

Matricula Nome Período Aquisitivo

0081 Maria Terezinha A De Jesus Marcelo 02/01/1996 a 01/01/2001

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos quatro dias do mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique - se.

PEDRO COELHO

Prefeito(Interino) Município de Brasnorte

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:6D07E92F

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 105/2013**

Publicação da Portaria nº 105/2013 – Publicada Por Afixação no Mural da Prefeitura em 04/02/2013

Portaria nº 105/2013

O Sr. Pedro Coelho, Prefeito (Interino)do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Conceder nos termos da Lei 043/2011, artigo 121, 122, 123, 1 mês e 15 dias de Licença Prêmio, aa servidora no período de 04/02/2013 a 20/03/2013:

Matricula Nome Período Aquisitivo

1561 Eslaide Schroeder 02/05/2006 A 01/05/2011

0698 Eslaide Schroeder 01/03/2001 a 28/02/2006

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos quatro dias do mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique - se.

PEDRO COELHO

Prefeito(Interino) Município de Brasnorte

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:A31D3714

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 106/2013**

Publicação da Portaria nº 106/2013 – Publicada Por Afixação no Mural da Prefeitura em 04/02/2013

Portaria nº 106/2013

O Sr. Pedro Coelho, Prefeito (Interino) do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE

ARTIGO 1º - Nomear a Sr. Geisa Maria Valadares, portadora do CPF nº356.803.261-91, para exercer a partir desta data o cargo de Encarregado de Limpeza e Manutenção da Apae, receberá pela função o valor correspondente a uma DAS I, e ficará lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos quatro dias do mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

PEDRO COELHO

Prefeito (Interino)do Município de Brasnorte

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:471AD205

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 107/2013**

Publicação da Portaria nº 107/2013 – Publicada Por Afixação no Mural da Prefeitura em 04/02/2013

Portaria nº 107/2013

O Sr. Pedro Coelho, Prefeito (Interino) do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Exonerar a partir de 04/02/2013 a Servidora Mariana Ulhoa Adjuto, nomeada através da Portaria nº 116/2013 no cargo de Especialista da Saúde - Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos quatro dias do mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

PEDRO COELHO

Prefeito (Interino) do Município de Brasnorte

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:D3CAC50F

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 108/2013**

Publicação da Portaria nº 108/2013 – Publicada Por Afixação no Mural da Prefeitura em 04/02/2013

Portaria nº 108/2013

O Sr. Pedro Coelho, Prefeito (Interino) do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Conceder nos termos da Lei 043/2011, artigo 121, 122, 123, 2 mês de Licença Prêmio, ao servidor no período de 04/02/2013 a 03/04/2013:

Matricula Nome Período Aquisitivo

00928 Claudinei Dos Santos 03/10/2007 a 02/10/2012

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos quatro dias do mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

PEDRO COELHO

Prefeito (Interino) Município de Brasnorte

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:382C203B

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 109/2013**

Publicação da Portaria nº 109/2013 – Publicada Por Afixação no Mural da Prefeitura em 04/02/2013

Portaria nº 109/2013

O Sr. Pedro Coelho, Prefeito (Interino) do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE

ARTIGO 1º - Nomear a Srª. Indiomara Fatima Balsan, portadora do CPF nº 002.798.711-63, para exercer a partir desta data o cargo de Supervisora de Almoxarifado e Patrimônio, receberá pela função o valor correspondente a uma DAS IV, e ficará lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos quatro dias do mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

PEDRO COELHO

Prefeito (Interino) do Município de Brasnorte

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:E5BE9ACC

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 110/2013**

Publicação da Portaria nº 110/2013 – Publicada Por Afixação no Mural da Prefeitura em 04/02/2013

Portaria nº 110/2013

O Sr. Pedro Coelho, Prefeito (Interino) do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Nomeia os membros da Comissão para Avaliação de Imóveis para fins de aquisição/permuta/doação/desapropriação, por esta Prefeitura, que será Composta da seguinte forma:

- Benjamim Pratti – CPF nº 144.817.900-91
- Sidiney Jorge Lipori – CPF nº 568.872.306-52
- Reginaldo Oliveira Dias – CPF nº 456.650.011-04

ARTIGO 2º - A referida Comissão terá a responsabilidade de avaliar imóveis para verificação de preços compatíveis com o mercado local.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos quatro dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

PEDRO COELHO

Prefeito (Interino) do Município de Brasnorte

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:38D75663

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 111/2013**

Publicação da Portaria nº 111/2013 – Publicada Por Afixação no Mural da Prefeitura em 04/02/2013

Portaria nº 111/2013

O Sr. Pedro Coelho, Prefeito (Interino) do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Altera a partir de 01/02/2013 a Portaria 026/2013 do Servidor GLAUCO BRUNO MARINHO VALADARES, no cargo de Coordenador Incentivo Turismo, recebendo o correspondente a uma DAS II, para o Cargo de Supervisor de Esportes, e receberá pela função uma DAS IV, o servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos quatro dias de fevereiro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

PEDRO COELHO

Prefeito (Interino) do Município de Brasnorte

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:45F09D90

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 112/2013**

Publicação da Portaria nº 112/2013 – Publicada Por Afixação no Mural da Prefeitura em 04/02/2013

Portaria nº 112/2013

O Sr. Pedro Coelho, Prefeito (Interino) do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Alterar a Portaria 419/2012 em que o Servidor Carlos Alexandre Lopes recebia a função gratificada correspondente a uma FG III e passará a receber pela função gratificada de Coordenador de Lançamentos Contábeis, correspondente a uma FG II de acordo com a lei nº 43/2011 de 22/12/2011 no seu anexo III.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos quatro dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

PEDRO COELHO

Prefeito (Interino) Município de Brasnorte

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:67E73407

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 113/2013**

Publicação da Portaria nº 113/2013 – Publicada Por Afixação no Mural da Prefeitura em 04/02/2013

Portaria nº. 113/2013

O Sr. Pedro Coelho, Prefeito (Interino) do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar a Servidora Sr.ª Laísa Angélica De Melo Da Silva, concursada para desempenhar a função de Chefe de Seção de Arquivos do Setor Recursos Humanos, lotada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Brasnorte e receberá pela função correspondente a uma FG–IV, conforme legislação vigente.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos quatro dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

PEDRO COELHO

Prefeito (Interino) Município de Brasnorte

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:6AC1C5C9

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 114/2013**

Publicação da Portaria nº 114/2013 – Publicada Por Afixação no Mural da Prefeitura em 04/02/2013

Portaria nº. 114/2013

O Sr. Pedro Coelho, Prefeito (Interino) do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar a Servidora Sr.ª Maria Dilvanir Amaral De Souza, concursada para desempenhar a função de Chefe de Departamento de Arquivos do Setor Contábil, lotada na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Brasnorte e receberá pela função correspondente a uma FG–III, conforme legislação vigente.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos quatro dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

PEDRO COELHO

Prefeito (Interino) Município de Brasnorte

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:09AFD274

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 115/2013**

Publicação da Portaria nº 115/2013 – Publicada Por Afixação no Mural da Prefeitura em 04/02/2013

Portaria nº. 115/2013

O Sr. Pedro Coelho, Prefeito (Interino) do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar a Servidora Sr.ª Jandilene Lucia Polinski concursada para desempenhar a função de Coordenadora Gabinete,

lotada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Brasnorte e receberá pela função correspondente a uma FG–II, conforme legislação vigente.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos quatro dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

PEDRO COELHO

Prefeito (Interino) do Município de Brasnorte

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:05817EAB

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 116/2013**

Publicação da Portaria nº 116/2013 – Publicada Por Afixação no Mural da Prefeitura em 04/02/2013

Portaria nº. 116/2013

O Sr. Pedro Coelho, Prefeito (Interino) do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar a Servidora Sr.ª Cristiane Gemmi concursada para desempenhar a função de Chefe Departamento de Convênios no Setor Contábil e ficará Lotada na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Brasnorte e receberá pela função correspondente a uma FG–III, conforme legislação vigente.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos quatro dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

PEDRO COELHO

Prefeito (Interino) do Município de Brasnorte

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:9F96A056

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 117/2013**

Publicação da Portaria nº 117/2013 – Publicada Por Afixação no Mural da Prefeitura em 04/02/2013

Portaria nº. 117/2013

O Sr. Pedro Coelho, Prefeito (Interino) do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar o Servidor Sr.º Antonio Alfredo Binsfeld concursado para desempenhar a função de Chefe Seção de Controle do DAE no Distrito Agua da Prata, Lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura da Prefeitura Municipal de Brasnorte e receberá pela função correspondente a uma FG–IV, conforme legislação vigente.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos quatro dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

PEDRO COELHO

Prefeito (Interino) do Município de Brasnorte

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:761E37ED

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 118/2013**

Publicação da Portaria nº 118/2013 – Publicada Por Afixação no Mural da Prefeitura em 04/02/2013

Portaria nº 118/2013

O Sr. Pedro Coelho, Prefeito (Interino) do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE

ARTIGO 1º - Nomear a Srª. Maria Janete da Silva portadora do CPF nº 008.338.161-95, para exercer a partir desta data o cargo de Coordenadora de Assistência e Divulgação Social, receberá pela função o valor correspondente a uma DAS I, e ficará lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos quatro dias do mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

PEDRO COELHO

Prefeito (Interino) do Município de Brasnorte

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:704DEA64

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 119/2013**

Publicação da Portaria nº 119/2013 – Publicada Por Afixação no Mural da Prefeitura em 04/02/2013

Portaria nº. 119/2013

O Sr. Pedro Coelho, Prefeito (Interino) do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar a Servidora Sr.ª Sirlei Pineda concursada para desempenhar a função de Chefe Departamento de Biblioteca na Escola 1º de Junho e ficará Lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Brasnorte e receberá pela função correspondente a uma FG–III, conforme legislação vigente.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos quatro dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

PEDRO COELHO

Prefeito(Interino) do Município de Brasnorte

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:DD46AC67

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 120/2013**

Publicação da Portaria nº 120/2013 – Publicada Por Afixação no Mural da Prefeitura em 05/02/2013

Portaria nº 120/2013

O Sr. Pedro Coelho, Prefeito (Interino) do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Exonerar a partir de 05/02/2013 a Servidora Andreia Rosa De Almeida, nomeada através da Portaria nº 327/1997 no cargo de Agente Epidemiológico lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos cinco dias do mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

PEDRO COELHO

Prefeito (Interino) do Município de Brasnorte

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:E0C2A4E1

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 121/2013**

Publicação da Portaria nº 121/2013 – Publicada Por Afixação no Mural da Prefeitura em 05/02/2013

Portaria nº 121/2013

O Sr. Pedro Coelho, Prefeito (Interino) do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Revogar a Portaria 447/2012 que designa ao Sr.º Júlio Rodrigues Da Silva, como Coordenador de Departamento Secretaria dos Esportes e Turismo, deixando assim de receber a FG-IV– Função Gratificada.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

PEDRO COELHO

Prefeito (Interino) do Município de Brasnorte

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:C3E5221E

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 122/2013**

Publicação da Portaria nº 122/2013 – Publicada Por Afixação no Mural da Prefeitura em 05/02/2013

Portaria nº 122/2013

O Sr. PEDRO COELHO, Prefeito Interino do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, a necessidade de manter atualizados os valores dos bens inclusos no patrimônio do Município de Brasnorte.

CONSIDERANDO, o disposto na legislação vigente e a necessidade de se manter mecanismos de controle e guarda dos bens públicos.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Alterar a Portaria nº 445/2012, que nomeia e constitui os Membros da Comissão de Inventário para Avaliação, Reavaliação, Depreciação, Baixas dos Bens Patrimoniais e Inventário Físico Financeiro da Prefeitura Municipal de Brasnorte, com a finalidade de atender ao exigido por Lei, a tudo que se refere a existência jurídica deles.

ARTIGO 2º - A comissão será ser composta pelos seguintes servidores:

Presidente: ANDRE PIETSCH - CPF nº346.786.701-49

Membro: PATRICIA RODRIGUES – CPF nº 007.941.411-70

Membro: INDIOMARA BALSAN - CPF nº 002.798.711-63

Membro: ADRIANO DE JESUS RAMOS - CPF nº 005.936.881-04

ARTIGO 3º - Aos membros é concedido por força desta Portaria, poderes perante a Administração Municipal, para localizar e ter acesso aos Bens, para que possam desempenhar com eficiência a presente função.

ARTIGO 4º - O responsável pelo Setor de patrimônio, cadastrado junto ao TCE/MT, deverá supervisionar os trabalhos da comissão bem como, prestar todas as informações necessárias a localização dos bens móveis e imóveis e assinar conjuntamente os relatórios emitidos.

ARTIGO 5º - Os membros da Comissão procederão com os tramites necessários para a atualização de valores dos bens móveis e imóveis, inclusos no patrimônio do poder executivo municipal.

ARTIGO 6º - Os membros da Comissão responderão nos termos da Lei, pela execução dos seus trabalhos e pelas informações prestadas.

ARTIGO 7º - As reuniões da comissão deverão ser registradas em ata e ao final dos trabalhos deverá colher assinatura nos termos de responsabilidade em cada setor, junto ao seu responsável, sobre os bens existentes em determinado local.

ARTIGO 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Brasnorte – MT, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

PEDRO COELHO

Prefeito Interino de Brasnorte

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:3E1E1807**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 126/2013**

Publicação da Portaria nº 126/2013 – Publicada Por Afixação no Mural da Prefeitura em 08/02/2013

Portaria nº 126/2013

O Sr. Pedro Coelho, Prefeito (Interino) do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE

ARTIGO 1º - Nomear o Sr. Marcelo Henrique Ribeiro Pezati, portador do CPF nº 354.796.138-63, para exercer a partir desta data o cargo de Coordenador de Esportes, receberá pela função o valor correspondente a uma DAS II, e ficará lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos oito dias do mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

PEDRO COELHO

Prefeito (Interino) do Município de Brasnorte

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:FCF46304**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 127/2013**

Publicação da Portaria nº 127/2013 – Publicada Por Afixação no Mural da Prefeitura em 14/02/2013

Portaria nº. 127/2013

O Sr. Pedro Coelho, Prefeito (Interino) do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Federal 9696/1998;

Considerando o disposto no Ofício 13/2013 do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio de sua sede em Brasnorte-MT;

Considerando o disposto no Edital de Convocação do Concurso Público 001/2011;

RESOLVE

ARTIGO 1º - Afastar das funções de Monitor de Práticas Esportivas, dos Servidores JOIELE NAZARIO DOS SANTOS, CRISTIANO ALVES e NELI DE FATIMA CECATO.

ARTIGO 2º - Os servidores deverão permanecer em atividade de planejamento das atividades relacionadas ao cargo.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos quatorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e treze.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

PEDRO COELHO

Prefeito (Interino) do Município de Brasnorte

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:1E2CCB95**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES****INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA 031/2013****PORTARIA N.º 031/2013***“Dispõe sobre a concessão de Benefício de Salário Maternidade em favor da senhora Janaina Gomes dos Santos”.**O Diretor Executivo do **PREVI-CÁCERES**, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 7º, Inciso “XVIII”, da Constituição Federal; Art. 91 da Lei Complementar n.º 25/1997 de 27 de novembro de 1997 e Art. 26, § 4º da Lei Municipal Complementar n.º 62/2005, de 12 de dezembro de 2005.***Resolve,*****Art. 1º** Conceder o Benefício de “Salário Maternidade” em favor da **Janaina Gomes dos Santos**, portadora do CPF 000.697.651-46 segurada deste regime de previdência, com totalidade da remuneração contributiva, conforme o processo do PREVI CÁCERES n.º 007/2013, no período de 30/12/2012 a 28/04/2013.****Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.***Registre, publique e cumpra-se.**

Cáceres-MT, 20 de Fevereiro de 2013.

LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR

Diretor Executivo

Publicado por:

Rosinei Brunelli

Código Identificador:206DCF32**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 032/2013****PORTARIA N.º 032/2013***“Dispõe sobre a concessão de Benefício de Salário Maternidade em favor da senhora Lucinete do Carmo Viana de Campos”.**O Diretor Executivo do **PREVI-CÁCERES**, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 7º, Inciso “XVIII”, da Constituição Federal; Art. 91 da Lei Complementar n.º 25/1997 de 27 de novembro de 1997 e Art. 26, § 4º da Lei Municipal Complementar n.º 62/2005, de 12 de dezembro de 2005.***Resolve,*****Art. 1º** Conceder o Benefício de “Salário Maternidade” em favor da **Lucinete do Carmo Viana de Campos**, portadora do CPF 807.031.781-72 segurada deste regime de previdência, com totalidade da remuneração contributiva, conforme o processo do PREVI CÁCERES n.º 006/2013, no período de 05/01/2013 a 04/05/2013.****Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.***Registre, publique e cumpra-se.**

Cáceres-MT, 20 de Fevereiro de 2013.

LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR

Diretor Executivo

Publicado por:

Rosinei Brunelli

Código Identificador:F86DEA41**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 092 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob os seguintes Protocolos: 207, de 17.01.2013 e 2489, de 22.01.2013, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a pedido, a partir desta data, o período de afastamento da servidora **MARCILENE SOUZA DE OLIVEIRA E CASTRO** – Professora Licenciada em Pedagogia com Docência – 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedido através do Decreto nº. 116, de 09 de março de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 01 de fevereiro de 2013.

LUIS CARNEIRO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Afixado em: 01.02.2013

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:5F17038A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 093 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Protocolo Geral nº. 2703, de 24 de janeiro de 2013, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art.1º Remanejar o servidor **GERALDO ROSA DE OLIVEIRA** – Motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para a Secretaria Municipal de Ação Social, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 01 de fevereiro de 2013.

LUIS CARNEIRO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Afixado em:01.02.2013.

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:0A40682A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 094 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Protocolo Geral nº. 3224, de 29 de janeiro de 2013, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder FG-02 ao servidor **FRANCILEY PAULA DE CASTRO** - motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 08 de janeiro de 2013.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 01 de fevereiro de 2013.

NELCI ELIETE LONGHI
Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 01.02.2013

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:62EF3025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 096 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Protocolo Geral nº 16552, de 10 de agosto de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art.1º Determinar o encaminhamento a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 091, de 30.01.2013, do Processo acima mencionado, a fim de apurar os fatos narrados no mesmo.

Art.2º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente, a partir da publicação da presente Portaria e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único. Antes de dar início aos trabalhos, a Comissão deve consultar a PGM para orientação quanto ao procedimento legal a ser adotado.

Art.3º Caso o prazo acima citado não for suficiente, a Comissão deverá comunicar por escrito a Secretaria Municipal de Administração, que autorizará, mediante despacho, a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, a contar do vencimento.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 05 de fevereiro de 2013.

NELCI ELIETE LONGHI
Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 05.02.2013

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:6AE9A1D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 097 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº 3903, de 05 de fevereiro de 2013, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar a servidora **CRISTIANE CEBALHO DE OLIVEIRA** – Assistente Administrativo, da função de Chefe da Divisão de Suporte Técnico da Secretaria Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 278, de 04 de julho de 2012, com efeitos a partir de 30 de janeiro de 2013.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 07 de fevereiro de 2013.

NELCI ELIETE LONGHI
Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 07.02.2013

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:A9E54828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 098 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob o Protocolo Geral nº 2058, de 18 de janeiro de 2013, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art.1º Determinar o encaminhamento à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria nº 070, de 23.02.2012, 337, de 14.08.2012 e 478, de 17.09.2012, do processo acima mencionado e documentos que o instruem, a fim de apurar os fatos narrados no mesmo.

Art.2º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente, a partir da publicação da presente Portaria e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único. Antes de dar início aos trabalhos, a Comissão deve consultar a PGM para orientação quanto ao procedimento legal a ser adotado.

Art.3º Caso o prazo acima citado não seja suficiente, a Comissão deverá comunicar por escrito ao Secretário Municipal de Administração, que autorizará, mediante despacho, a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, a contar do vencimento.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 07 de fevereiro de 2013.

ELIANE SIQUEIRA DE MEDEIROS LÁZARI
Secretária Municipal de Ação Social

Afixado em: 07.02.2013

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:BDD67189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 099 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº 3903, de 05 de fevereiro de 2013, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **RODRIGO ALEX RODRIGUES** – Mecânico de Automóvel, para exercer a função de Chefe da Divisão de Suporte Técnico da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, com efeitos a partir de 30 de janeiro de 2013.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 07 de fevereiro de 2013.

NELCI ELIETE LONGHI
Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 07.02.2013

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:54CB8338

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

Institui e Nomeia a Equipe de Apoio ao Pregoeiro do Município de Cáceres, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

R E S O L V E:

ART. 1º Fica instituída e nomeada a **Equipe de Apoio ao Pregoeiro**, conforme relacionada abaixo, pelo período de 01 (um) ano, a partir desta data.

Presidente: Luis Aurélio Alves

Titulares: Cristiane Cebalho de Oliveira

Odenise Jara Gomes

Suplentes: Avelino Sena Santiago

Jayme Bidarra Neto

ART. 2º As atribuições da Equipe de Apoio do Pregoeiro incluem:

I. auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório, bem como elaboração de edital, dentre outros, conforme art. 12 do Decreto nº 5.450 de 31.05.2005;

II. auxiliar nas análises de encaminhamento dos processos das fases interna e externa do pregão;

III. auxiliar o Pregoeiro nas fases de abertura, julgamento, encerramento das sessões públicas do Pregão, e:

IV. auxiliar nos serviços inerentes a recursos interpostos.

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 07 de fevereiro de 2013.

LUIS CARNEIRO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Afixado em: 07.02.2013.

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:6474CFA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 109 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO que ocorreu equívoco ao incluir o nome da senhora Thelma Pires Geronimo no Anexo Único da Portaria nº 236, de 18 de junho de 2012, que dispõe sobre a desclassificação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2012, da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a regular contratação da senhora Thelma Pires Geronimo, no período de 01 de junho de 2012 à 28 de dezembro de 2012, conforme Contrato Administrativo nº 0521/2012, por ter sido a mesma aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, com a apresentação de todos os seus documentos;

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Protocolo nº. 677, de 18 de fevereiro de 2013, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art.1º Excluir o nome da servidora **THELMA PIRES GERONIMO** do Anexo Único da Portaria nº 236, de 18 de junho de 2012.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 18 de fevereiro de 2013.

NELCI ELIETE LONGHI
Secretária Municipal de Educação

Afixado em 18.02.2013

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:A69156DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO CONVITE

Excelentíssimo Senhor Prefeito Francis Maris Cruz, convida a população em geral, para participar da Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 3º Quadrimestre de 2012, que tem por finalidade apresentar ao público a movimentação orçamentária e financeira do Município, a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Cáceres, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000, nos seus artigos 9º § 4º e 48.

Data: 26/02/2013 (terça-feira)
Horário: 19:30 h.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Cáceres.

A sua presença é de grande importância no evento.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Nascimento Cuiabano
Código Identificador:44311332

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL CONVOCAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO PREGÃO

Prezada equipe

Venho através deste, informa-los que no dia 22 de Fevereiro de 2013 às 09h:00min (horário de Brasília) será realizado na **PREFEITURA MUNICIPAL**, sala de Licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 001/2013**, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL Aquisição de Gêneros alimentícios, Frutas e Legumes, Carnes, Produtos de Panificação, Água mineral, Gás Liquefeito, material de limpeza, material de higienização, utensílios para cozinha e Tecidos e Aviamentos, para consumo das Secretarias Municipais de Campinópolis-MT, sendo elas: Administração, Saúde, Educação e Transporte.** No entanto, solicito a presença de todos para examinar e conferir as informações da situação contábil, financeira, patrimonial, estrutural dos licitantes, visando garantir a validade dos documentos recebidos nos certames licitatórios.

Sendo que tenho para o momento, desde já agradeço. Atenciosamente.

ALVIMAR JUSTINO MARQUES
Pregoeiro Oficial

Decreto Municipal 2.110/2013

Para:
Equipe de Apoio Pregão Presencial
Att **Neviane Fatima Kuhne**
Armanda Guedes Parreira

Publicado por:
Gilberto Francisco Ribeiro de Paula
Código Identificador:13FED24A

PREFEITURA MUNICIPAL CONVOCAÇÃO DA EQUIPE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Venho através deste, informar aos Senhores **Paulo Ribeiro da Silva e Simão Alves de Andrade**, que no dia 25 de Fevereiro de 2013 às 09h:00min (horário de Brasília) será realizado na **PREFEITURA MUNICIPAL**, sala de Licitação, modalidade **CONVITE – MENOR PREÇO GLOBAL Nº 001/2013**, cujo objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria nas áreas Contábil, Licitação, Contratos e Patrimônio, em processos originados na gestão anterior e que venham afetar a gestão atual, tais como: empenhos inscritos em restos a pagar, dívidas de longo prazo, licitações, contratos e Inventário Patrimonial, correspondente ao exercício de 2012.** Informo-lhe, ainda, que no dia 25 de Fevereiro de 2013 às 16h:00min (horário de Brasília) será realizado na **PREFEITURA MUNICIPAL**, sala de Licitação, modalidade **CONVITE – MENOR PREÇO GLOBAL Nº 002/2013**, cujo objeto: **Contratação de serviço contábil público com responsabilidade técnica, quanto às informações e documentos contábeis da Prefeitura municipal, compreendendo a realização da receita e despesa em observância dos princípios básicos que rege a administração pública. Lei 4.320/1964, 10.520/2000 e 8.666/93, Regimento Interno do TCE-MT, Constituição Estadual e Federal, e demais orientações do Tribunal de Contas do Estado.** Para tanto, solicito a presença de todos para examinar e conferir as informações da situação contábil, financeira, patrimonial, estrutural dos licitantes, visando garantir a validade dos documentos recebidos nos certames licitatórios.

Respeitosamente.

GILBERTO FRANCISCO RIBEIRO DE PAULA
Presidente da Cpl
Portaria 3.997/2013

Publicado por:
Gilberto Francisco Ribeiro de Paula
Código Identificador:1C239603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 068/2013

“Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Campinópolis - PREVI-CAMP indicados pelo Poder Executivo e Legislativo, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no art. 1º, VI da Lei n.º 9.717, de 27/11/1998;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como membros do Conselho Curador, para mandato de 01 (um) ano, conforme o cargo para o qual foram designados ou eleitos:

Representante Executivo: Hamilton Simões da Silva
Representante Executivo: Jander José Queiroz Franco
Representante Legislativo: Fernanda Vieira de Souza Maia
Representante Legislativo: Raimundo Silva de Souza

Art. 3º Os servidores acima nomeados serão regidos pela Lei n.º 653, de 18 de fevereiro de 2004 e seus respectivos Regimentos Internos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinópolis/MT, 01 de fevereiro de 2013.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irone Martins da Silva Araujo
Código Identificador:98DABA63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 061/2013

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio-Doença a servidora JUNICE ALVES DE LIMA.”

A Secretária Municipal de Administração do Município de CAMPINÓPOLIS, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 14, da Lei Municipal n.º 759 de 18 de agosto de 2006 que alterou a Lei n.º 653 de 18 de fevereiro de 2004 que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio-Doença, a servidora Sra. JUNICE ALVES DE LIMA, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS, com vencimentos integrais, a partir de 07/01/2013 e término em 21/01/2013, conforme processo administrativo do PREVICAMP, n.º **2012.05.00039P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Campinópolis - MT, 11/01/2013.

ELTON FARIA DE SOUSA
Diretor Executivo do PREVI-CAMP

Publicado por:
Irone Martins da Silva Araujo
Código Identificador:B1AC5F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 063/2013

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio-Doença a servidora MARIA APARECIDA FARIA.”

O Secretário Municipal de Administração do Município de CAMPINÓPOLIS, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 14, da Lei Municipal n.º 759 de 18 de agosto de 2006 que alterou a Lei n.º 653 de 18 de fevereiro de 2004 que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio-Doença, a servidora Sra. MARIA APARECIDA FARIA, efetiva no cargo de APOIO SEM PROFISSIONALIZAÇÃO, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS, com vencimentos integrais, a partir de 18/12/2012 e término em 20/03/2013, conforme processo administrativo do PREVICAMP, n.º **2012.05.00031P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Campinópolis - MT, 18/01/2013.

ELTON FARIA DE SOUSA
Diretor Executivo do PREVICAMP

Publicado por:
Irone Martins da Silva Araujo
Código Identificador:79968117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 064/2013

PORTARIA N.º 064/2013

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio-Doença a servidora CORACYROQUE DOMINGAS DOS SANTOS.”

O Secretário Municipal de Administração do Município de CAMPINÓPOLIS, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 14, da Lei Municipal n.º 759 de 18 de agosto de 2006 que alterou a Lei n.º 653 de 18 de fevereiro de 2004 que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio-Doença, a servidora Sra. CORACY ROQUE DOMINGAS DOS SANTOS, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS, com vencimentos integrais, a partir de 17/01/2013 e término em 18/03/2013, conforme processo administrativo do PREVICAMP, n.º **2013.05.00001P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Campinópolis - MT, 18/01/2013.

ELTON FARIA DE SOUSA
Diretor Executivo do PREVI-CAMP

Publicado por:
Irone Martins da Silva Araujo
Código Identificador:B28BBEEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 065/2013

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio-Doença ao servidor SEBASTIAO BATISTA DOS REIS.”

O Secretário Municipal de Administração do Município de CAMPINÁPOLIS, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 14, da Lei Municipal n.º 759 de 18 de agosto de 2006 que alterou a Lei n.º 653 de 18 de fevereiro de 2004 que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio-Doença, ao servidor Sr. SEBASTIAO BATISTA DOS REIS, efetivo no cargo de COLETOR DE LIXO, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, com vencimentos integrais, a partir de 30/12/2012 e término em 30/05/2013, conforme processo administrativo do PREVICAMP, n.º 2013.05.00003P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Campinápolis - MT, 18/01/2013.

ELTON FARIA DE SOUSA
Diretor Executivo do PREVI-CAMP

Publicado por:
Irone Martins da Silva Araujo
Código Identificador:26E5EBC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 066/2013

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Pensão Por Morte ao Sr. José Caetano dos Anjos Filho em decorrência do falecimento da servidora Sra. Rita da Silva dos Anjos.”

O Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com Art. 27, inciso II da Lei Municipal n.º 653 de 18 de fevereiro de 2004, que “Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Campinápolis/MT e, dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão Por Morte**, em decorrência do falecimento da servidora Sra. **Rita da Silva dos Anjos**, brasileira, portadora do RG n.º 0047363-4, SSP/MT e CPF n.º 567.181.791-91, servidora ativa, lotada no **PREVI-CAMP**, com proventos Integrais, rateados da seguinte forma: em favor do **Sr. José Caetano dos Anjos Filho**, viúvo, portador do RG n.º 395803-2.A– DGPC/GO e do CPF n.º 632.371.051-04, residente e domiciliado neste município, cônjuge da “*de cujus*”, o equivalente a 100% (cem por cento), conforme processo administrativo do **PREVI-CAMP**, n.º 2013.07.00002P, a partir de 07/11/2012 data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 07 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

CAMPINÁPOLIS - MT, 22 de janeiro de 2013.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irone Martins da Silva Araujo
Código Identificador:633F6A61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 067/2013

PORTARIA N.º 067/2013.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio-Doença a servidora GASPARINACRISTINA DE SOUZA VIDA.”

A Secretária Municipal de Administração do Município de CAMPINÁPOLIS, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 14, da Lei Municipal n.º 759 de 18 de agosto de 2006 que alterou a Lei n.º 653 de 18 de fevereiro de 2004 que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio-Doença, a servidora Sra. GASPARINA CRISTINA DE SOUZA VIDA, efetiva no cargo de AGENTE DE LIMPEZA, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, com vencimentos integrais, a partir de 22/11/2012 e término em 21/12/2012, conforme processo administrativo do PREVICAMP, n.º 2013.05.00004P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Campinápolis - MT, 25/01/2013.

ELTON FARIA DE SOUSA
Diretor Executivo do PREVICAMP

Publicado por:
Irone Martins da Silva Araujo
Código Identificador:0F6AF776

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITAMENTO

Aditivo n.º 004 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 051/2012

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Terravan Construções Ltda EPP

Objeto: alterar a Cláusula Segunda – Da Vigência.

Prazo: 60 dias

Data: 20/02/2013

Procedimento Licitatório: Tomada de Preços n.º 012/2012

Secretaria: Infraestrutura

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:BB8F9070

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 017, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR-ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2013 DO TIPO ALTERAÇÃO SUPLEMENTAR.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 148, inciso I, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal e nas disposições contidas na Lei Municipal n.º 539, de 12 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito para a seguinte dotação orçamentária:

01-LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 – CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-0100 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 14.000,00

Total Suplementação: 14.000,00

Art. 2º Para atendimento da suplementação que trata o artigo primeiro serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL**01.01 – CAMARA MUNICIPAL**

3.3.90.36.00.00.00.00.2.002-0100 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 8.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0100 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

Total Anulação: 14.000,00

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 5 de fevereiro de 2013.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio/mt

Publicado por:

Luciano Celeste Bueno Rolim

Código Identificador:851623AB

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 038, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e inciso I do artigo 11 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no concurso público regido pelo edital nº001/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas, **MÁRCIO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Médico Clínico Geral, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Campos de Júlio, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º O servidor será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 4 de fevereiro de 2013.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 15 de fevereiro de 2013.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio/mt

Publicado por:

Luciano Celeste Bueno Rolim

Código Identificador:9B07086F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 332/2013, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA A SERVIDORA ARLETE FASSÍCOLO PARA SER RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CONTRATO 152/2011, DESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicado por:

Neuza do Amarante de Oliveira

Código Identificador:AD844559

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 04.13

EDITAL Nº 004/2013 DE: 13 de Fevereiro de 2013

“A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, em cumprimento ao que determina o Art. 209, § 1º da Constituição do Estado e Art. 3º I da Resolução nº 16/2008- TCE/MT”.

Considerando ainda o Princípio da Publicidade que “*É o dever atribuído à Administração de dar total transparência a todos os atos que praticar, além de fornecer todas as informações solicitadas pelos particulares, que constem de bancos de dados públicos, pois, como regra geral nenhum ato administrativo pode ser sigiloso*”;

Torna-se público, as **Contas Anuais de Governo** do exercício financeiro de 2012 desta Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

A documentação referente à Publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do município de Canabrava do Norte-MT, para questionar -lhe sua legitimidade.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE

Publicado por:

Cezar Queiroz da Silva

Código Identificador:035A420E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 05.13

EDITAL Nº 005/2013 DE: 13 de Fevereiro de 2013

“A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte -MT, em cumprimento ao que determina o Art. 184, Inciso I e Art. 187 Inciso III da Resolução nº 14/2007- TCE/MT”.

Considerando ainda o Princípio da Publicidade que “*É o dever atribuído à Administração de dar total transparência a todos os atos que praticar, além de fornecer todas as informações solicitadas pelos particulares, que constem de bancos de dados públicos, pois, como regra geral nenhum ato administrativo pode ser sigiloso*”;

Torna-se público, as **Contas Anuais de Gestão** do exercício financeiro de 2012 desta Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

A documentação referente à Publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do município de Canabrava do Norte-MT, para questionar -lhe sua legitimidade.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE**

Publicado por:
Cezar Queiroz da Silva
Código Identificador:2573F215

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO 09.13

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº-012/2013.
PREGÃO PRESENCIAL - N.º-009/2013.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, designado pela portaria N.º-013/2013 de 02.01.2013, comunica aos interessados que será aberta a licitação na modalidade de Pregão presencial, tipo menor preço por Item nº-009/2013, no dia: 07.03.2013 as 10h00min-horas-(Horário de Brasília) com o objetivo de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PARA O FUNCIONAMENTO DO LABORATORIO DE INFORMATICA, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.** Conforme Decreto Municipal Nº. -283/2010, e Lei Federal 10.520/2002 e subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, O Edital Completo estará a Disposição para consulta no setor de compras e licitações em horário comercial das 08:00 as 12:00 e das 14:00 a 18:00 horas, na sede da Prefeitura, sito a praça Frederico de Souza Brito Centro, informações pelo fone: 66.3577-1152.

CANABRAVA DO NORTE-MT, 20 de FEVEREIRO DE 2.013.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Portaria N.º-013/2013

Publicado por:
Cezar Queiroz da Silva
Código Identificador:A1182B7A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº. 183/2013.

RESOLUÇÃO Nº. 183/2013.
De 18 de Fevereiro de 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UNIFORME DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno em seu art. 197, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º. - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a fazer concessão de uniforme, custeado pela Câmara Municipal, aos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Canarana.

Parágrafo Único - Considera-se, servidor público o titular de cargo de provimento efetivo, comissão e ou contratado temporariamente.

Art. 2º. - Os uniformes que trata o artigo 1º terão ato regulamentar disciplinando que:

I - O fornecimento do uniforme deve respeitar o princípio da igualdade.

II - Manter um modelo padrão.

III - Os servidores se responsabilizarão pelo bom uso e conservação.

IV - Será obrigatório o uso do uniforme.

Art. 3º. - Serão concedidos 02 (dois) uniformes para cada servidor, devendo estes ser utilizados pelo prazo mínimo de 12 meses.

Art. 4º - As situações omissas a esta Resolução serão decididas pela Mesa Diretora.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta ocorrerão por dotação orçamentária própria.

Art. 6º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 20 de Fevereiro de 2013.

MÁRCIA GRACIELA LUFT.
Presidenta.

CLAUDIR SONEMANN FEIJÓ.
Vice-Presidente.

IVETE VANIZ ROMIO.
1ª. Secretária

RENATO LOCATELLI DOS SANTOS.
2º. Secretário.

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:3250792E

GABINETE
PORTARIA Nº 094/2013

PORTARIA Nº 094/2013
De 13 de fevereiro de 2013.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Sergio Roberto Rocha Renz para exercer o cargo de Assessor Jurídico, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002, e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 4 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 13 de fevereiro de 2013.

EVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:20CF825C

GABINETE
PORTARIA Nº095/2013.

PORTARIA Nº095/2013.

De 13 de fevereiro de 2013.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Ivete Terezinha Gromann, servidora efetiva no cargo de Professora para exercer a fiscalização do Processo 009/2013- Pregão 03/2013 que tem por objeto a Aquisição de Merenda Escolar, Material de cozinha, Limpeza e Higienização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 13 de fevereiro de 2013.

EVALDO OSVALDO DIEHL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:F9433A75

GABINETE
PORTARIA Nº 096/2013

PORTARIA Nº 096/2013**De 13 de fevereiro de 2013**

Concede Licença de Interesse Particular

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 e 103 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002 - Estatuto do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por dois anos para tratar de interesse particular ao servidor Rodrigo Duarte Franco do cargo de Fisioterapeuta, constante no Anexo I – Grupo Ocupacional I, da Lei Complementar nº 102/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 9 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 13 de fevereiro de 2013.

EVALDO OSVALDO DIEHL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:E9E559CD

GABINETE
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 027/2013

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 027/2013, PUBLICADA NO DIÁRIO MUNICIPAL DO DIA 15/01/2013.

Onde se lê:

Art. 1º - Nomear Eliseu Dias Pinheiro....

Leia-se:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear Elizeu Dias Pinheiro...

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:091C5E5F

GABINETE
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 035/2013

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 035/2013, PUBLICADA NO DIÁRIO MUNICIPAL DO DIA 22/01/2013.

Onde se lê:

Art. 1º - Nomear Ivone Ançay da Roza para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Identificação cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002, e suas alterações.

Leia-se:

Art. 1º - Nomear Ivone Ançay da Roza para exercer o cargo de Chefe Da Unidade Municipal de Identificação cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002, e suas alterações.

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:05297FB5

GABINETE
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 057/2013

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 057/2013, PUBLICADA NO DIÁRIO MUNICIPAL DO DIA 25/01/2013.

Onde se lê:

Art. 1º - Designar o servidor Eliseu Dias Pinheiro para as funções de alimentador de informações do Sistema Geo-Obras no município de Canarana/MT.

Leia-se:

Art. 1º - Designar o servidor Elizeu Dias Pinheiro para as funções de alimentador de informações do Sistema Geo-Obras no município de Canarana/MT.

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:CAF0B5F9

GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº 112/2013

Lei Complementar nº 112/2013**De 20 de fevereiro de 2013**

Dispõe sobre a alteração na Lei Complementar nº 029, e cria o cargo de Gerente Municipal de Contratos e Convênios.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criado o cargo de Gerente Municipal de Contratos e Convênios inserido no Anexo I – Cargos de Provimento em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração da Lei Complementar nº 029/2002, da seguinte forma:

ANEXO I

a) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE CARGOS	SÍMBOLO	VALOR EM R\$
Gerente Municipal de Contratos e Convênios	01	DAS-11	2.700,00

Art. 2º Compete a esta Gerência:

I - Supervisão, Gerenciamento e acompanhamento de convênios, contratos de repasses e financiamentos junto aos Órgãos Federais e Estaduais;

II - Acompanhar as ações que visem atender as demandas burocráticas na elaboração e tramitação dos processos objetos de convênios, contratos de repasses e financiamento;

III - A supervisão, gerenciamento e acompanhamento de convênios, contratos de repasses e financiamento desde a sua elaboração, execução e prestação de contas perante os órgãos de controles externos e internos.

IV – Prestar todas as informações referentes aos convênios e contratos existentes para os órgãos internos e externos.

V – Manter o banco de dados atualizado no que diz respeito a cada convenio/contrato.

Art. 3º - Para a ocupação deste cargo será exigida a escolaridade de Nível Superior Completo em qualquer área, reconhecido pelo MEC.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, em 20 de fevereiro de 2013.

EVALDO OSVALDO DIEHL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleidiane dos Santos Silva

Código Identificador:92E5D75E

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 1046/2013

Lei Municipal nº 1046/2013
De 20 de Fevereiro de 2013.

Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, e outras providências.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Anual da Câmara Municipal de Canarana, no exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) destinados a atender a despesas em favor de:

Órgão 01
Unidade 01
Função 001
Sub-Função 031
Programa 0001
Elemento 3.3.90.41.00.00-Contribuições

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, os resultados de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, à realização de transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra

ou de um órgão para outro, para atender exclusivamente ao conteúdo desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana/MT em 20 de fevereiro de 2013.

EVALDO OSVALDO DIEHL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleidiane dos Santos Silva

Código Identificador:486AB284

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE IL 03/2013

FAVORECIDO: Viação Xavante Ltda.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 03/2013

OBJETO: Passagens e Despesas com Locomoção

RECURSOS: PRÓPRIOS

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

IRACI SALETTE DE VARGAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Sandra Maria dos Santos

Código Identificador:8ED2FBE9

SETOR DE LICITAÇÕES
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 73/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Quarto Termo Aditivo ao Contrato: 73/2011

Data: 20/02/2013

Contratado: Assecon Assessoria e Construções Ltda.

Objeto: Prorrogação prazo.

Prazo: 30/06/2013

Publicado por:

Sandra Maria dos Santos

Código Identificador:AE5C2162

SETOR DE LICITAÇÕES
QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO 30/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Quinto Termo Aditivo ao Contrato: 30/2012

Data: 20/02/2013

Contratado: Tayna Construção, Consultoria e Empreendimentos Ltda-ME.

Objeto: Prorrogação prazo.

Prazo: 30/06/2013

Publicado por:

Sandra Maria dos Santos

Código Identificador:5D790814

SETOR DE LICITAÇÕES
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 52/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato: 52/2011

Data: 20/02/2013

Contratado: Tayna Construção, Consultoria e Empreendimentos Ltda-ME.

Objeto: Prorrogação prazo.

Prazo: 30/06/2013

Publicado por:

Sandra Maria dos Santos

Código Identificador:34090F26

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 068/2013

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **FREDERICO FALQUETO PEREIRA** no cargo de **DIRETOR DE ESTRADAS, MANUTENÇÃO E OBRAS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, cujos efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 18 de janeiro de 2.013.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salua Gazali
Código Identificador:F91999F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 97/2013

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **GISSELLI VELOSO DOS REIS** no cargo de **DIRETOR GERAL DE SAÚDE**, lotada na Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 30 de janeiro de 2.013.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salua Gazali
Código Identificador:D1CEF95E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 0120/2013

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **JURCIMEI RODRIGUES MAIA** no cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA ESTAÇÃO DE TRABALHO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos se dará a partir de 01 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 07 de fevereiro de 2.013.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salua Gazali
Código Identificador:CCC597E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 0121/2013

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **JOCIMAR CARDOSO DOS SANTOS** no cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA ESTAÇÃO DE TRABALHO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência social.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos se dará a partir de 01 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 07 de fevereiro de 2.013.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salua Gazali
Código Identificador:19BE08F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 0122/2013

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **SOLANGE ALVES DOS SANTOS** no cargo de **ASSESSOR DA ESTAÇÃO DE TRABALHO**, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos se dará a partir de 18 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 07 de fevereiro de 2.013.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salua Gazali

Código Identificador:8529700E

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO 0123/2013**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **ROBERTO PINHEIRO DE ARAUJO** no cargo de **ASSESSOR DA ESTAÇÃO DE TRABALHO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos se dará a partir de 18 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 07 de fevereiro de 2.013.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salua Gazali

Código Identificador:E1BEEC6A

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA N.º 03/2013**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 44, da Lei Municipal n.º. 266/2004,

RESOLVE:

Artigo 1º - A PEDIDO fica **EXONERADO** o Senhor **ROGÉRIO DE OLIVEIRA FERREIRA** efetivo no cargo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, investido via aprovação em Concurso Público Municipal n.º. 001/2011, nomeado pela Portaria n.º. 339/2012 de 20 de julho de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 09 de Janeiro de 2013.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Salua Gazali

Código Identificador:422DB02E

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA N.º 09/2013**

SÚMULA: “DESTITUI A SERVIDORA MUNICIPAL NO CARGO DE COORDENADORA DO PROJETO NASCENTE DO BURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Destitui a Servidora **ERICA MARIELI FURLAN DE PEDRI DE CAMPOS** do cargo de COORDENADORA DO PROJETO NASCENTE DO BURITI.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 11 de Janeiro de 2013.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Salua Gazali

Código Identificador:F46866E8

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA N.º 016/2013**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 49, inciso I, da Lei Municipal n.º. 266/2004.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDA** a REMOÇÃO da Servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO TELES**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, lotada na Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal da Agricultura, a partir de 21 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 24 de Janeiro de 2013.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Salua Gazali

Código Identificador:0F67D982

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA N.º 017/2013**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 49-I, da Lei Municipal nº. 266/2004.

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica **CONCEDIDA** a REMOÇÃO ao Servidor **RENATO JUNIOR BARROSO**, no cargo de **MOTORISTA CATEGORIA A/B/C**, lotado na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário, cujos efeitos retroagem a 10 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 29 de Janeiro de 2013.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Salua Gazali

Código Identificador:901834E0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 018/2013

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 69, Inciso X, e Art. 87 da Lei Municipal nº. 266/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - A PEDIDO, fica concedido ao servidor, **RENATO JUNIOR BARROSO**, no Cargo de **MOTORISTA CATEGORIA A/B/C**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença para tratar de interesse particular**, a ser gozada sem ônus para o Município.

Art. 2º - O período de gozo será de 02 (dois) anos e terá início em 11 (onze) de janeiro de 2013 e término em 11 (onze) de janeiro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário, cujos efeitos retroagem a 11 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 29 de Janeiro de 2013.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Salua Gazali

Código Identificador:704265E2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 019/2013

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 49-I, da Lei Municipal nº. 266/2004.

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica **CONCEDIDA** a REMOÇÃO ao Servidor **MARLOS APARECIDO DE CAMPOS**, no cargo de PROFESSOR CLASSE

A, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Educação

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 29 de Janeiro de 2013.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Salua Gazali

Código Identificador:7FD7437A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 022/2013

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Elevação de Nível à Servidora abaixo relacionada no Cargo de Professor Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Servidora	Nível Atual	Elevação
EDNALVA SILVA PEREIRA	I	II

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 01 de fevereiro de 2013.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Salua Gazali

Código Identificador:C2F449F3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 023/2013

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Elevação de Nível à Servidora abaixo relacionada no Cargo de Professor Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Servidora	Nível Atual	Elevação
ENIANDRA TEREZINHA LITTMAN	I	II

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 01 de fevereiro de 2013.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Salua Gazali

Código Identificador:FACBACCB**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 024/2013**

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Elevação de Nível à Servidora abaixo relacionada no Cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Servidora	Nível Atual	Elevação
NEUZA DA SILVA DIAS	III	IV

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 01 de fevereiro de 2013.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Salua Gazali

Código Identificador:811B8B9F**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 025/2013**

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Elevação de Nível à Servidora abaixo relacionada no Cargo de Assistente Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme segue:

Servidora	Nível Atual	Elevação
NORAI HIDALGO BELIDO PENHEIRO	IV	V

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 01 de fevereiro de 2013.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Salua Gazali

Código Identificador:7526D156**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 026/2013**

SÚMULA: “INTERROMPE O PERÍODO DE AFASTAMENTO DO SERVIDOR ANTONIO JUNIOR DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 87 § 1º da Lei Municipal nº. 266/2004,

RESOLVE:

Artigo 1º - A pedido do servidor **ANTONIO JUNIOR DE SOUZA**, fica **INTERROMPIDO** o afastamento exarado nos termos da **Portaria nº. 188/2011, de 22 de setembro 2011.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 01 de fevereiro de 2013.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Salua Gazali

Código Identificador:083EDD41**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 027/2013**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 49-I, da Lei Municipal nº. 266/2004.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDA** a REMOÇÃO do Servidor **ANTONIO JUNIOR DE SOUZA**, no cargo de MOTORISTA CNH D/E, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos para a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 01 de fevereiro de 2013.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Salua Gazali

Código Identificador:370193BE**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 118/2013**

SÚMULA: “DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA – MT, NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

Decreta:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais, no dia 11 do fevereiro de 2013, em virtude do feriado nacional de Carnaval.

Art. 2º - O Hospital Municipal, os Programas Assistenciais, a coleta de lixo, bem como os demais serviços essenciais à população terão seu funcionamento normal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 07 de fevereiro de 2013.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Salua Gazali

Código Identificador:C8BA0AD0

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 89/2013**

SÚMULA: “DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A ÁREA DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, AFETADA POR ENCHENTES E INUNDAÇÕES GRADUAIS CODAR NE-HIG 12.301, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, FALTA DE MEDICAMENTOS E EPIDEMIA DA DENGUE – CODAR HB.VDE 23.101.”

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010 e, pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

Considerando que:

- As fortes chuvas que assolam a região estão destruindo e interrompendo o tráfego das rodovias e estradas vicinais, bem como das ruas existentes neste Município, comprometendo o abastecimento de combustíveis, gêneros alimentícios e remédios em diversas regiões;
- Não obstante todos os esforços e ações empreendidas até a presente data pela Administração Municipal, os problemas persistem, exaurindo a capacidade operativa e financeira do Município;
- A falta de medicamentos e a DENGUE que está se alastrando pelo município, comprometendo a saúde da população, com conseqüentes prejuízos econômicos e sociais;

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre, ameaças e riscos caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**.

Parágrafo Único: Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo evento.

Art. 2º - Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, ameaças e riscos após adaptado à situação real desse evento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único – O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 dias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA –MT

Em, 28 de Janeiro de 2013.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Salua Gazali

Código Identificador:581B53C2

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 119/2013**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A SUSPENÇÃO DA VIGÊNCIA E EFEITOS DOS CONTRATOS DE CESSÃO DE POSSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que todos os atos da Administração Pública deve se pautar pelos princípios previstos no artigo 37 “caput” da Constituição Federal;

Considerando que a pactuação dos contratos de cessão de posse foram firmados em 28 de dezembro de 2012, com ausência do princípio da publicidade, visto não ter havido publicidade da distribuição ou vendas dos lotes, bem como dos vencedores, ora cessionários, e dos contratos firmados;

Considerando que na escolha dos cessionários não houve nenhum procedimento público de escolha, impossibilitando a participação de terceiros interessados, afrontando assim o princípio da pessoalidade;

Considerando que nos contratos os mesmos foram concedidos gratuitamente, apesar de haver a cobrança em média de R\$720,00 (setecentos e vinte reais) depositados na conta bancária junto ao Banco do Brasil, agência 1177-0, conta corrente nº 00038372, em nome da Prefeitura Municipal de Carlinda, portanto, tratando-se de preço gratuito ou ínfimo, afrontando assim o princípio da eficiência, e causando enormes prejuízos aos cofres públicos;

Considerando que não há no Departamento de Licitação nenhum procedimento instaurado para a alienação dos lotes, bem como não há na Secretária de Assistência Social nenhum procedimento para doações dos lotes, mesmo que seja caso de programa habitacional à carentes;

Considerando que a área objeto dos contratos faz parte de uma área maior que foi desapropriada da Massa Falida – Cooperativa Agrícola de Cotia – Cooperativa Central, processo nº 1.040/2004, que tramita perante a 6ª Vara da Comarca de Alta Floresta, e apesar do Município ter sido vencedor no processo, até o momento não foi pago nenhum valor a título de indenização fixada pelo Juízo, portanto o Município ainda não tem o domínio da área;

Considerando que não há projeto de loteamento aprovado por esta Prefeitura e nem registro junto ao 1º Serviço Notarial e Registral de Alta Floresta;

Considerando que no suposto loteamento não foi implantado a infraestrutura mínima, vias de circulação, escoamento das águas pluviais, rede para o abastecimento de água potável, e soluções para o esgotamento sanitário e para a energia elétrica domiciliar, nos termos do artigo 2º, § 6º, da Lei nº 6.766/69.

Considerando os preceitos contidos nos artigos 59, 78, 79, todos da Lei nº 8.666/93 e enunciado da Súmula 473, do eg. STF;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **SUSPENSO** a vigência e os efeitos dos Contratos de Cessão de Posse firmados em 28 de dezembro de 2012, até o final julgamento do Procedimento Administrativo nº 001/2013, da Procuradoria Geral do Município, que trata do assunto.

Artigo 2º - Determina que cópia do presente decreto seja encaminhado à Câmara Municipal de Carlinda, Promotoria de Justiça de Alta Floresta, Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ao 1º Serviço Notarial e Registral de Alta Floresta e ao Juízo da 6ª Vara da Comarca de Alta Floresta.

Artigo 3º - Determino a notificação dos cessionários que são partes nos Contratos de Cessão de Posse de números 001/2012 até o de número 045/2012, para que tome conhecimento do Procedimento Administrativo nº 001/2013 da Procuradoria Geral do Município, dando assim, cumprimento aos princípios do devido processo legal, contraditório e ampla defesa.

Artigo 4º - Determino ainda, que o presente Decreto seja afixado no mural desta prefeitura, publicado em jornal local e imprensa oficial do município – Jornal Oficial dos Municípios – AMM.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 13 de fevereiro de 2013.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salua Gazali
Código Identificador:4BEA19E4

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO 096/2013**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de adoções de medidas reguladoras para dar continuidade aos serviços prestados pela administração pública.

CONSIDERANDO o grande índice de servidores com pedidos de concessão de licença para tratar de interesse particular e licença prêmio, nesta administração municipal.

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal de Carlinda/MT continuar o atendimento de serviços e atividades para fazer uma administração com qualidade e eficiência, conforme preceitua o art. 37, *caput*, da CF/88.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica SUSPENSA a concessão de LICENÇA PRÊMIO e LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR dos servidores públicos municipais de Carlinda/MT, até o dia 30 de junho de 2013, podendo ser prorrogada.

Artigo 2º - Determina a todos os Secretários Municipais que planejem a possibilidade de Concessão das Licença de que trata o artigo anterior, para o segundo semestre de 2013 ou para o ano de 2014.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Carlinda/MT, 17 de janeiro de 2013.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salua Gazali
Código Identificador:621C6703

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA 034/2013**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Sr. **LUIS CARLOS DE QUEIROZ SPINDOLA**, Engenheiro Civil - CREA: 2604978490, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, e Serviços Urbanos, para exercer a função de Fiscal das seguintes Obras no Município de Carlinda/MT:

• **PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO VIVEIRO MUNICIPAL.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 13 de fevereiro de 2013.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salua Gazali
Código Identificador:2E2F3AC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE **FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS** **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2013

OBJETO DA LICITAÇÃO: “AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO”, visando atender as necessidades da municipalidade.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/03/2013

CREDENCIAMENTO: 08:00 HS

HORÁRIO: 08:15 HS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO A. NEVES, S/N.º - CENTRO - CARLINDA/MT.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço da Prefeitura, situada na Av. Tancredo de Almeida Neves, s/nº, Cx. Postal 45, Centro, CEP:78.587-000 CARLINDA - MT, das 08:00 horas às 13:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.carlinda.mt.gov.br> ou maiores informações pelo telefone (66) 3525-2000.

Carlinda/MT, em 20 de Fevereiro de 2013.

ELAINE JUVINIANO DE LIMA
Pregoeira

Publique-se

Publicado por:
Elaine Juviano de Lima
Código Identificador:03FE7B34

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº. 12 /2013**Data:** 02 de Janeiro de 2013

Súmula: “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no exercício financeiro de 2013, no valor de R\$ 45.000,00, e dá outras providências.”.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e amparado pela Lei Municipal nº 452/2012 de 11 de Dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no orçamento financeiro de 2013, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

001 – Gab.do Sec. Fundo Municipal de Educação
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
0025 – Gestão da Política de Educação
1.017 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente
449052.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 12.000,00
005 – Departamento de Cultura
13 – Cultura
392 – Difusão Cultural
0026 – Produção e Expansão Cultural
2.019 – Manutenção das Atividades Culturais
339036.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F. R\$ 15.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

001 – Fundo M. A. Social, Ação Soc. Prot. Criança Adolescente
04 – Administração
122 – Administração Geral
0012 – Gestão da Política da Assistência Social
2038 – Manutenção e Enc. com a Sec. de Assistência Social
339039.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. R\$ 15.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

001 – Gabinete do Secretário
27 – Desporto e Lazer
812 – Desporto Comunitário
0028 – Segundo Tempo Esporte e Lazer
2.060 – Manutenção e Encargos com Secretario de Esporte e Lazer
339036.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F. R\$ 3.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar, aberto no Artigo 1º, será utilizado de acordo com o inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64, os resultantes de anulação parcial das dotações a seguir discriminado.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

001 – Gab.do Sec. Fundo Municipal de Educação
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
0025 – Gestão da Política de Educação
1.172 – Construção de Quadras de Areia
339039.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. R\$ 5.000,00
449051.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00
002 – Fundo Municipal de Educação
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
0025 – Gestão da Política de Educação

1.158 – Contratação de Profissionais para Educação como Fonoaudiólogo e Psicólogo
339036.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F. R\$ 12.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

001 – Fundo M. A. Social, Ação Soc. Prot. Criança Adolescente
04 – Administração
122 – Administração Geral
0012 – Gestão da Política da Assistência Social
1.051 – Aquisição de Veículos
449052.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 15.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

001 – Gabinete do Secretário
27 – Desporto e Lazer
812 – Desporto Comunitário
0028 – Segundo Tempo Esporte e Lazer
1.131 – Aquisição de equipamento e Material Permanente
449052.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 3.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cláudia, 02 de janeiro de 2013.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Mass Serafim

Código Identificador:CD915851

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 021/2013**DATA:** 08 de Fevereiro de 2013

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e amparadas pela Lei Municipal nº 459/2013 de 08 de Fevereiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir credito adicional especial nos termos do art. 41, inciso II da Lei Federal 4.320/64 para reforço das dotações consignadas no Orçamento do Município para o exercício de 2013, no valor de até R\$ 36.567,00 (Trinta e seis mil quinhentos e sessenta e sete reais) às rubricas orçamentárias constantes na Loa para 2013 destinadas a atender Despesas de Exercícios Anteriores aos seguintes códigos:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.001 – Gabinete do Secretario- Saúde
06.001.10 – SAÚDE
06.001.10.301 – Atenção Básica
06.001.10.301.0031 – Gestão das Políticas da Secretaria de saúde
06.001.10.301.0031.2030 – Manut. e Encargos com a Secretaria Municipal de Saúde
06.001.10.301.0031.2030.339092.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 36.567,00

Art.2º - Para atender ao credito adicional suplementar previsto no Artigo anterior será anulada parcialmente dotações, no valor de até R\$ 36.567,00 (Trinta e seis mil quinhentos e sessenta e sete reais) à seguinte rubrica orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.002 – Fundo Municipal de Saúde
06.002.10 – SAÚDE

06.002.10.301 – Atenção Básica
 06.002.10.301.0031 – Gestão das Políticas da Secretaria de saúde
 06.002.10.301.0031.2031 – Manut. e Encargos com a Fundo Municipal de Saúde
06.002.10.301.0031.2031.339039.00.00.00 (185) Outros Serv. Terc. – Pess. Jurídica R\$ 36.567,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cláudia - MT, 08 de Fevereiro de 2013.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Mass Serafim

Código Identificador:B8E96A04

**ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**

**CÂMARA MUNICIPAL
 RESOLUÇÃO Nº 001/2013**

Estado de Mato Grosso
 Câmara Municipal de Colíder
 Plenário Das Deliberações

Projeto de Resolução Nº 001/2013
 Autor: Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº 001/2013

“Acrescenta artigo e altera tabela de Cargos Comissionados da Resolução 006/2009”

O Presidente da Câmara Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, faz saber que, o Plenário da Câmara aprovou e, ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica acrescentado à Resolução 006/2009 o seguinte Artigo:

“Art. 14-A - Ao Departamento de Arquivo e Patrimônio compete, dentre outras atribuições:

- I - Planejar, coordenar e dirigir as atividades do respectivo Departamento de Arquivo e Patrimônio;
- II - Assessorar o Presidente e Mesa Diretora nos assuntos relacionados a informações sobre documentos e o patrimônio da Câmara Municipal;
- III - Cadastrar e manter atualizado o material permanente e os equipamentos adquiridos pela Câmara Municipal, no sistema informatizado, controlando a sua movimentação;
- IV - Providenciar o arrolamento dos bens inservíveis, através da Comissão de Patrimônio, observando a legislação específica;
- V - Providenciar a incorporação de bens patrimoniais doados por terceiros;
- VI - Programar, executar, coordenar e controlar as atividades de tombamento, movimentação e baixa dos bens móveis classificados como patrimoniais;
- VII - Promover a fiscalização constante e direta dos bens patrimoniais, sugerindo providências a serem tomadas com relação a irregularidades encontradas;
- VIII - Realizar inventários físico-patrimoniais de acordo com a periodicidade devidamente aprovada;
- IX - Estudar a possibilidade, de acordo com a legislação vigente, de efetuar seguros contra sinistros dos imóveis e móveis da instituição;
- X - Relacionar os bens contabilizados mensal e anualmente bem como as baixas ou transferências, informando à Contabilidade;
- XI - Tornar disponível, para cada setor, os bens que estão sob sua responsabilidade;
- XII - Incorporar os bens de consumo nos bens patrimoniais, visando a sua atualização técnica e financeira.

XIII - Exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

Parágrafo Único- Fica criado o cargo de Chefe do Departamento de Arquivo e Patrimônio que passa a integrar a Tabela de Cargos Comissionados constante do Art. 22 da Resolução 006/2009, devendo ser ocupado por servidor do quadro de efetivos da Câmara Municipal.

CARGO	Escolaridade mínima exigida	Padrão de SB	Quadro Teto
Chefe do Deptº de Arquivo e Patrimônio	Ensino Médio Completo	DAS III	01

Art. 2º - Altera o número de Assessor Parlamentar de 06 (seis) para 11 (onze) vagas, modificando a “Tabela de Cargos Comissionados” Quadro Teto, constante do art. 22, da Resolução 006/2009.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colíder-MT., em 14 de fevereiro de 2013

VER. RICARDO CALDEIRA REZENDE

Presidente

Publicado por:

José Carlos da Silva

Código Identificador:A1C9E082

**DEPARTAMENTO DE PROJETOS
 DECRETO 11/2013**

SÚMULA: “Nomeia contribuinte por Substituição Tributária e da outras providências”.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS, Prefeito do Município de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei 5.172/66 (Código Tributário Nacional), art. 6º incisos e parágrafos da Lei Complementar Federal 116/2003, combinados com o art. 59 da Lei Municipal nº 1764/2005 (Código Tributário Municipal),

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir da data de vigência deste, **Sujeito Passivo por Substituição Tributária**, o seguinte tomador de serviço:

· **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - AER COLIDER**, com sede social no Município de Colider, sito à Avenida Colonizador Roque Guedes, 192 – Bairro Centro, contribuinte regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º **00.059.311.0067.52** e inscrição municipal 723311.

Art. 2º - O contribuinte substituto tributário nomeado pelo Art. anterior deverá efetuar a retenção e o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre todos os serviços por ele contratados.

§ 1º - O contribuinte substituto tributário aplicará a alíquota correspondente, quando da retenção na fonte do ISSQN aos prestadores de serviços enquadrados no REGIME DE TRIBUTAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL, conforme disposições da Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2006 e posteriores alterações.

§ 2º - O enquadramento no regime de tributação do simples nacional deverá ser devidamente comprovado pelo respectivo prestador, assim como a sua alíquota.

§ 3º - Estão isentos da retenção por substituição tributária as empresas enquadradas no regime tributário **MEI** (Micro Empreendedor Individual), facilmente identificados na Nota Fiscal de Prestação de Serviços.

Art. 3º - O contribuinte substituto tributário aplicará para a retenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN a alíquota

de **5% (cinco por cento)** sobre o valor base de cálculo do serviço executado, exceto para o disposto no Artigo 2º § 1º.

§ 1º - A base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN é o preço total do serviço.

§ 2º - Considera-se preço dos serviços a receita bruta a ele correspondente, sem qualquer dedução, nos termos da legislação tributária do Município.

§ 3º - A Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica – NFS-e, deverá conter a observação “ ISSQN Retido “**SIM**” em campo específico para esta exigência.

Art. 4º - O contribuinte substituto tributário, deverá preparar até o 04º (quarto) dia do mês subsequente ao do fato gerador, o Demonstrativo Mensal de Serviços, acompanhado das cópias dos respectivos documentos comprobatórios da prestação dos serviços, tais como, contratos, notas fiscais e ou recibos de prestação de serviços etc.

§ 1º - O Contribuinte Substituto Tributário protocolará mensalmente junto a Prefeitura Municipal de Colider, no prazo estabelecido pelo “caput” o relatório “Demonstrativo Mensal de Serviços”, e as respectivas cópias dos documentos comprobatórios.

§ 2º - A critério do fisco municipal a documentação referida no parágrafo anterior poderá futuramente ser enviada através de meio eletrônico.

§ 3º - O fisco municipal terá o prazo de 05 (cinco) dias para conferir a documentação e emitir e enviar as Guias de recolhimento ao contribuinte substituto, que terá até o dia 15, para efetuar o recolhimento do imposto retido.

Art. 5º - O contribuinte substituto tributário dará ao prestador do serviço Recibo de Retenção do Imposto (conforme anexo II) no ato do empenho, o qual lhe servirá de comprovante de pagamento do imposto.

Art. 6º - Aplica-se ao contribuinte substituto tributário, todas as demais normas contidas na legislação tributária do município, Lei 1.764/2005 Código Tributário Municipal.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider-MT, em 05 de Fevereiro de 2013.

NILSON JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I
DO DECRETO Nº 011/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
SECRETARIA ADJUNTA DE FAZENDA

DECLARAÇÃO DE SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

Contribuinte Substituto Tributário: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - AER COLIDER
Endereço: Avenida Colonizador Roque Guedes, 192 - Centro
Cidade: Colider - MT
Inscrição CNPJ/MF: 00.059.311.0067.52
Inscrição Municipal: 723311

REFERÊNCIA: _____/2013

[illegible]

TOTAL:							
Declaramos para os devidos fins que as informações acima prestadas são a mais pura expressão da verdade.							
Colider, MT, ____ de _____ de ____.							
Contribuinte/Representante Legal							

ANEXO II

**RECIBO DE RETENÇÃO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
DE QUALQUER NATUREZA**

A empresa (Substituta Tributária) abaixo identificada, nos termos do Decreto nº.011/2013, em consonância com a Lei Municipal nº. 1764/2005 e alterações, declara que efetuou a retenção do ISSQN em favor da Prefeitura Municipal de Colider, incidente sobre a operação especificada neste:

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

DENOMINAÇÃO: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - AER COLIDER
CNPJ: 00.059.311.0067.52
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 723311
ENDEREÇO: Avenida Colonizador Roque Guedes, 192 - Centro
DADOS DO PRESTADOR DO SERVICO

DENOMINAÇÃO:
CNPJ:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
ENDEREÇO:

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Nº. NF de Serviço	Data emissão NF	Data Pagamento NF	Valor da NF

ESPECIFICAÇÃO DO ISS RETIDO

Base de Cálculo	Alíquota	Valor do ISSQN	Referência

O tomador do serviço declara ainda, nos termos da lei, que se responsabiliza pelo recolhimento integral do ISSQN Retido, observando o Calendário Fiscal em vigor.

Colider (MT), ____/____/____.

Assinatura

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:5E2AB3ED

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2013

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 025/2013 de 15/02/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no próximo dia 27 do mês de fevereiro do ano de 2013, às 08:00horas, no na sede da Câmara Municipal de Comodoro, sita a Rua Bahia, nº 600N, nesta cidade, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 003/2013 na modalidade Carta Convite, tendo como objeto de Licitação o seguinte:

Objeto:

Locação de sistemas e conjuntos aplicativos para informatização de processos e serviços;
Capacitação e treinamento de agente da administração pública;
consultoria para implantação de programas e sistemas de modernização administrativa e fiscal;

Contabilidade Pública, folha, patrimônio, Compras e Licitações, Frotas e Veículos, Controle de Estoque

APLIC: Prestação de Serviços de elaboração e protocolização das cargas do APLIC Cidadão, envolvendo até as 14 (quatorze) cargas anuais, compreendendo: Carga Orçamentária, Carga inicial e cargas mensais de janeiro a dezembro e as cargas tempestivas no decorrer do exercício. Orientação aos setores, através do responsável pelo APLIC na instituição, sobre o correto preenchimento das informações obrigatórias, sobre a disponibilização da documentação necessária e sobre toda e qualquer alteração realizada pelo TCE/MT. Orientar e auxiliar a instituição no cumprimento de todas as etapas, até a protocolização da carga no portal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Comodoro/MT, 20 de fevereiro de 2013.

ROSELAINE BELUSSI

Presidente da CPL

MARTHA FONTINI CATELANI

Secretária da CPL

Publicado por:

Adriana Guimarães Rosa Perroni

Código Identificador:2B9A683D

GABINETE DO PREFEITO EDITAL N.º 010/2013

EDITAL n.º 010/2013

De: 08.02.2013

MARLISE MARQUES MORAES, Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Ficam convocadas as pessoas abaixo relacionadas nos termos do Decreto n.º. 018, de 07 de fevereiro de 2013, para comparecerem junto a Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Recursos Humanos, a fim de apresentar os documentos exigidos para a Contratação:

PROFESSOR PII - SEDE

Nome:	Colocação
Vera Cleonice Petry	23º
Sivanir Fátima de Souza de Pádua	24º
Cleire Neves Sales	25º
Andréia Felisberta dos Santos Souza	26º
Elmira do Nascimento Lino	27º
Idaci da Aparecida Jobins	28º
Adriana Polh	29º
Lucia Valeria da Silva Bernardo	30º

Art. 2º. Os documentos para a contratação deverão ser apresentados conforme normas do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º. O não comparecimento no período de 07(sete) dias, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na desistência da vaga para contratação.

Art. 4º. A contratação objeto do presente Edital, não prejudicará a classificação dos candidatos no resultado do Concurso Público n.º. 001/2011, que deverão ser convocados na ordem, e conforme necessidade da Administração Pública, para futura efetivação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

MARLISE MARQUES MORAES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Carla Beatriz Guandalini

Código Identificador:981C3DD6

GABINETE DO PREFEITO EDITAL N.º 011/2013

EDITAL n.º 011/2013

De: 14.02.2013

MARLISE MARQUES MORAES, Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, exaradas no art. 58, incisos V, XI e XII, combinado com art. 148, inciso I, alínea “a”, e com os arts. 88, Parágrafo Único, inciso III, e 97 da Lei Orgânica do Município, e no que couber, com os arts. 85, § 1º, incisos I, II, § 2º e 3º; e 86 da Lei Municipal n.º 1.330/2011 (PCCS)/Magistério Público Municipal), e Lei Municipal 1.329/2011, Lei Municipal n.º 1.328/2011 e Lei Municipal n.º 1.326, de 29 de Julho de 2011 (PCCS/Servidores) e alterações posteriores, e Decreto n.º 019, de 08 de fevereiro de 2013 e,

CONSIDERANDO ser imprescindível e inadiável a contratação de prestadores de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na legislação epígrafada, para não prejudicar o Serviço Público Municipal, tendo-se em vista o não preenchimento total das vagas abertas no último concurso público realizado pela Administração Pública Municipal, e de acordo com a Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para este fim deflagrados,

FAZ SABER a quem possa interessar,

QUE se encontram abertas à seleção para a prestação de serviços públicos por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante **Processo Seletivo Simplificado para atuar nas escolas Urbanas, conforme abaixo**,

a) O candidato ao cargo de Monitor de Educação Básica,deverá ter Ensino Médio,

Monitor de Educação Básica

Cargo	Localidade	Nº de Vagas	Salário Base
Monitor de Educação Básica – carga horária 40 horas	Escolas Urbanas	12 vagas	R\$ 678,00

B) O processo seletivo objeto deste Edital dar-se-á com análise **curricular, entrevista e avaliação psicológica**, conforme constante da Resolução de Consulta n.º.14/2010 do TCE/MT.

C) As Inscrições serão gratuitas, e se dará do dia 18 de fevereiro de 2013 à 22 de fevereiro de 2013, no **horário das 7h30min às 12h e das 14h às 17h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sito a Avenida Prefeito Valdir Masutti, n.º 3.924.**

1. *Curriculum Vitae* atualizado para análise, pela Comissão de Trabalho para realização do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2013, dos candidatos a Monitores de Educação Básica, para contratação por tempo determinado na Secretaria Municipal de Educação, considerando-se, pela ordem: a) formação; b) experiência profissional; c) tempo na unidade escolar; d) comprovante de residência.

2. Entrevista, que será realizada pela comissão instituída pelo decreto n.º 019/2013 e a avaliação com parecer psicológico que será realizada por uma profissional da área, que observarão: a) segurança; b) desembarço; c) domínio dos conteúdos pertinentes; d) ética profissional; e) disponibilidade para o trabalho; f) compromisso com as políticas públicas pertinentes.

3. A entrevista, a avaliação psicológica e a avaliação do Curriculum Vitae serão realizadas no dia **25 de fevereiro de 2013, no horário das 7h30min às 12h e das 14h às 17h**, nas dependências do **Auditório do Centro de Eventos “Lourenço Nambikwara - (Kunkina Kithãulu)”, sito a Rua das Acácias, n.º 672-N, Bairro Centro – Comodoro-MT.**

4. Critérios de Avaliação:

- a) Curriculum Vitae: nota máxima 6.0;
- b) Entrevista: nota máxima 2.0, e

C) avaliação psicológica: nota máxima 2.0.

5. A aprovação se dará mediante a somatória dos pontos do *Curriculum Vitae*, Entrevista e Avaliação Psicológica, dando resultado final. Nos casos de empate será observado:

- curso de formação e experiência profissional;
- morar na localidade, e
- tempo na unidade escolar.

6. O resultado será divulgado à partir do dia 08 de fevereiro, nos meio de comunicação do Município e nos murais da SEMEC e Prefeitura Municipal.

7. O Regime Jurídico das contratações é Estatutário.

8. O Regime Previdenciário será o do Regime Geral da Previdência Social.

9. A Documentação exigida para a Contratação será de acordo com as exigências da Administração.

FAZ SABER AINDA QUE, os candidatos aprovados, mas não classificados para admissão imediata, de que trata o Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2013, objeto deste Edital, constituirão um Cadastro Reserva, e poderão ser aproveitados gradualmente, de acordo com as necessidades e conveniências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, durante o ano de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2013.

MARLISE MARQUES MORAES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Carla Beatriz Guandalini

Código Identificador:CEEB39FF

GABINETE DO PREFEITO EDITAL N.º 013/2013

EDITAL n.º 013/2013

De: 19.02.2013

MARLISE MARQUES MORAES, Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Ficam convocadas as pessoas abaixo relacionadas nos termos do Decreto n.º. 018, de 07 de fevereiro de 2013, para comparecerem junto a Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Recursos Humanos, a fim de apresentar os documentos exigidos para a Contratação:

PROFESSOR PEDAGOGIA - SEDE

Nome:	Colocação
Ornella Clementino da Silva	31º
Cristina Vilma de Souza	32º
Sabrina Xavier Dias	33º
Maria Rita Silva Pereira	34º
Sirlene Gomes Ferreira Grava	35º

Art. 2º. Os documentos para a contratação deverão ser apresentados conforme normas do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º. O não comparecimento no período de 07(sete) dias, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na desistência da vaga para contratação.

Art. 4º. A contratação objeto do presente Edital, não prejudicará a classificação dos candidatos no resultado do Concurso Público n.º. 001/2011, que deverão ser convocados na ordem, e conforme necessidade da Administração Pública, para futura efetivação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

MARLISE MARQUES MORAES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Carla Beatriz Guandalini

Código Identificador:4E571E34

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2013

OBJETO: Locação Imóvel para atender as necessidades do Conselho Tutelar;

Favorecida: Rosinha Medeiro dos Santos

Prazo de execução: 11 Meses;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso X da Lei n.º 8.666/93.

Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 006/2013 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Confresa – MT, em 20 de Fevereiro de 2013.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Iranizo Matos Rodrigues

Código Identificador:E531AAD1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2013

A Prefeitura De Confresa, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, comunica que será aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item 012/2013 no dia 05/03/2013 às 08:00 para Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Oxigênio para Uso Medicinal, conforme Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O Edital está a disposição no setor de licitações no horário das 07:00 as 11:00.

Confresa, 20 de Fevereiro de 2013

JOSÉ CARNEIRO DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Iranizo Matos Rodrigues

Código Identificador:4BD2C150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL COMPLEMENTAR 001/2013 04 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL COMPLEMENTAR N.º. 001/2013 04 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito municipal de Confresa - MT, no uso de suas atribuições legais faz saber aos interessados que foram homologadas as inscrições, conforme anexo fixado no mural da prefeitura municipal, na pagina www.amm.org.br e no site WWW.assepublica.com.br para as devidas conferências, cabendo recursos até o dia 22/02/2013.

Confresa – MT, 20 de fevereiro de 2013.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dione Cleia Moraes Gomes

Código Identificador:CEFC34BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 006/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº. 006/2013

O Prefeito Municipal de Confresa - MT, senhor GASPAS DOMINGOS LAZARI, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, convoca as pessoas interessadas para participarem da Audiência Pública Municipal a realizar-se na data, horário e local abaixo descrito, para tratar de assuntos referentes a prestação de contas do 3º Quadrimestre /2012.

Terça-feira (26/02/2013).
Horário: às 15:00 horas.
Local: Câmara Municipal

Confresa - MT, 18 de fevereiro de 2013.

GASPAS DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Cleia Moraes Gomes
Código Identificador:2EDE0B4E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 328 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

“Dispõe sobre a Inclusão de Projeto/ Atividade na Lei Municipal nº 263/2009, do Plano Plurianual do Município de Curvelândia - MT para o exercício de 2013.”

ELI SANCHEZ ROMÃO, Prefeito Municipal de Curvelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Incluir a ação (Projetos/Atividades) no Plano Plurianual para o ano 2013, na Lei 263/2009.

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
04.002 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

Programa : 0040– EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação/função-Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Metas físicas	Unidade Medida	Ano	Valor R\$
Ação: 1102 - Construção de Quadra Poliesportiva – Santa Rita	EDUCAÇÃO	P	001	UN	2013	80.150,00
Função: 12 - Subfunção: 361						

Artigo 2º - Servirá como recurso para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo artigo anterior, a arrecadação dos recursos provenientes das Transferências de Convênios Firmados com os Órgãos da Esfera Federal e Estadual, devidamente consignados nos Orçamentos da União e Estado, ou serão utilizados os recursos definidos pelo Artigo 43, inciso II ou III, da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Curvelândia-MT, 14 de Fevereiro de 2013

ELI SANCHEZ ROMÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida Mendes Barbalho
Código Identificador:FCA28D24

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 329 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

“Dispõe sobre a Inclusão de Projetos/Atividades na Lei Municipal nº 320/2012. da Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2013, do Município de Curvelândia.”

ELI SANCHEZ ROMÃO, Prefeito Municipal de Curvelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Incluir a ação (Projeto/Atividade) no Anexo de Metas e Prioridades para o ano 2013, da Lei 320/2013.

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
04.002 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
Programa : 0040– EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação/função-Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Metas físicas	Unidade Medida	Ano	Valor R\$
Ação: 1102 - Construção de Quadra Poliesportiva – Santa Rita	EDUCAÇÃO	P	001	UN	2013	80.150,00
Função: 12 - Subfunção: 361						

Art. 2º - Servirá como recurso para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo artigo anterior, a arrecadação dos recursos provenientes das Transferências de Convênios Firmados com os Órgãos da Esfera Federal e Estadual, devidamente consignados nos Orçamentos da União e Estado, ou serão utilizados os recursos definidos pelo Artigo 43, inciso II ou III, da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Curvelândia-MT, 14 de Fevereiro de 2013

ELI SANCHEZ ROMÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida Mendes Barbalho
Código Identificador:8E3A602C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 330 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

“Dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2013 e das outras providências.”

ELI SANCHEZ ROMÃO, Prefeito Municipal de Curvelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento de 2013, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no valor de R\$ 80.150,00 (Oitenta Mil e Cento e Cinquenta Reais), para as seguintes Dotações Orçamentárias.

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
04.002 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0040.1102 – Construção de Quadra Poliesportiva – Santa Rita.
4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 80.150,00

Artigo 2º - Servirá como recurso para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo artigo anterior, a arrecadação dos recursos provenientes das Transferências de Convênios Firmados com os Órgãos da Esfera Federal e Estadual, devidamente consignados nos Orçamentos da União e Estado, ou serão utilizados os recursos definidos pelo Artigo 43, inciso II ou III, da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento de Orçamento e Finanças, conforme determinação na Lei Complementar nº 101/2000.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Curvelândia-MT, 14 de Fevereiro de 2013

ELI SANCHEZ ROMÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aparecida Mendes Barbalho

Código Identificador:7FF41864**GABINETE DO PREFEITO****LEI MUNICIPAL Nº 331 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013**

O Município de CURVELÂNDIA ente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, ratifica as alterações no Contrato Consórcio e dá outras providências.

ELI SANCHEZ ROMÃO, Prefeito do Município de Curvelândia/MT, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Curvelândia, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Município de Curvelândia/MT ente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, ratifica as alterações no Contrato Consórcio provocadas pela Resolução Normativa Nº 08/2012 aprovada na Assembléia Geral do Consórcio, em conformidade com o Art. 12 da Lei Federal nº 11.107/2005.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Curvelândia-MT, aos 14 do mês de Fevereiro de 2013.

ELI SANCHEZ ROMÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aparecida Mendes Barbalho

Código Identificador:EC3B3C15**GABINETE DO PREFEITO****LEI MUNICIPAL Nº 332 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013**

“Dispõe sobre autorização para transpor e remanejar recursos e dá outras providências”.

ELI SANCHEZ ROMÃO, Prefeito do Município de Curvelândia/MT, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Curvelândia, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam os Poderes Legislativo e Executivo Municipal autorizados a abrirem Créditos Adicionais Suplementares, através de Decreto, até o Limite de 30% (Trinta por Cento) da Despesa Orçada para o corrente Exercício.

Artigo 2º - Servirá como recurso para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo Anterior, os recursos definidos pelo Artigo 43, inciso I, II ou III, da Lei Federal 4.320/64, podendo efetuar transposição, remanejamento e transferência de recursos, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 30% (Trinta por Cento), da despesa orçada para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Curvelândia- MT, 14 de Fevereiro de 2013

ELI SANCHEZ ROMÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aparecida Mendes Barbalho

Código Identificador:03A2A3D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 114/2008**

Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia. **Contratada:** Concreart Engenharia Indústria e comércio Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviço na Construção de Quadra Poli Esportiva Coberta, na Comunidade Santa Rita, através do convênio com “Governo do Estado – SINFRA”, e recursos próprios da Prefeitura municipal. **Prorrogação da Vigência:** 01/11/2008 a 01/03/2009. **Licitação:** Tomada de Preços nº 014/2008.

Publicado por:

Aparecida Mendes Barbalho

Código Identificador:8D740C00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 114/2008.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia. **Contratada:** Concreart Engenharia Indústria e comércio Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviço na Construção de Quadra Poli Esportiva Coberta, na Comunidade Santa Rita, através do convênio com “Governo do Estado – SINFRA”, e recursos próprios da Prefeitura municipal. **Valor R\$** 197.720,46 (cento e noventa e sete mil, setecentos e vinte reais e quarenta e seis centavos). **Prorrogação da Vigência:** 02/03 /2009 a 29/06/2009. **Licitação:** Tomada de Preços nº 014/2008.

Publicado por:

Aparecida Mendes Barbalho

Código Identificador:A587D510

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 114/2008.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia. **Contratada:** Concreart Engenharia Indústria e comércio Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviço na Construção de Quadra Poli Esportiva Coberta, na Comunidade Santa Rita, através do convênio com “Governo do Estado – SINFRA”, e recursos próprios da Prefeitura municipal. **Prorrogação da Vigência:** 30/06 /2009 a 27/10/2009. **Licitação:** Tomada de Preços nº 014/2008.

Publicado por:

Aparecida Mendes Barbalho

Código Identificador:A2B0BAAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 114/2008.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia. **Contratada:** Concreart Engenharia Indústria e comércio Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviço na Construção de Quadra Poli Esportiva Coberta, na Comunidade Santa Rita, através do convênio com “Governo do Estado – SINFRA”, e recursos próprios da Prefeitura municipal. **Prorrogação da Vigência:** 28/10 /2009 a 24/02/2010. **Licitação:** Tomada de Preços nº 014/2008.

Publicado por:

Aparecida Mendes Barbalho

Código Identificador:CBB0460B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 114/2008.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia. **Contratada:** Concreart Engenharia Indústria e comércio Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviço na Construção de Quadra Poli Esportiva Coberta, na Comunidade Santa Rita, através do convênio com “Governo do

Estado – SINFRA”, e recursos próprios da Prefeitura municipal. **Valor R\$** 197.720,46 (cento e noventa e sete mil, setecentos e vinte reais e quarenta e seis centavos). **Prorrogação da Vigência:** 25/02 /2010 a 24/06/2010. **Licitação:** Tomada de Preços nº 014/2008.

Publicado por:
Aparecida Mendes Barbalho
Código Identificador:30D8D5A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 114/2008.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia. **Contratada:** Concreart Engenharia Indústria e comércio Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviço na Construção de Quadra Poli Esportiva Coberta, na Comunidade Santa Rita, através do convênio com “Governo do Estado – SINFRA”, e recursos próprios da Prefeitura municipal. **Prorrogação da Vigência:** 25/06 /2010 a 22/10/2010. **Licitação:** Tomada de Preços nº 014/2008.

Publicado por:
Aparecida Mendes Barbalho
Código Identificador:F5112D34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 114/2008.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia. **Contratada:** Concreart Engenharia Indústria e comércio Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviço na Construção de Quadra Poli Esportiva Coberta, na Comunidade Santa Rita, através do convênio com “Governo do Estado – SINFRA”, e recursos próprios da Prefeitura municipal. **Prorrogação da Vigência:** 23/10 /2010 a 19/02/2011. **Licitação:** Tomada de Preços nº 014/2008.

Publicado por:
Aparecida Mendes Barbalho
Código Identificador:30F6F999

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 114/2008.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia. **Contratada:** Concreart Engenharia Indústria e comércio Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviço na Construção de Quadra Poli Esportiva Coberta, na Comunidade Santa Rita, através do convênio com “Governo do Estado – SINFRA”, e recursos próprios da Prefeitura municipal. **Valor R\$** 197.720,46 (cento e noventa e sete mil, setecentos e vinte reais e quarenta e seis centavos). **Prorrogação da Vigência:** 20/02 /2011 a 19/06/2011. **Licitação:** Tomada de Preços nº 014/2008

Publicado por:
Aparecida Mendes Barbalho
Código Identificador:52AD268B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 114/2008.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia. **Contratada:** Concreart Engenharia Indústria e comércio Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviço na Construção de Quadra Poli Esportiva Coberta, na Comunidade Santa Rita, através do convênio com “Governo do Estado – SINFRA”, e recursos próprios da Prefeitura municipal. **Prorrogação da Vigência:** 20/06 /2011 a 17/10/2011. **Licitação:** Tomada de Preços nº 014/2008.

Publicado por:
Aparecida Mendes Barbalho
Código Identificador:F7F7079A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 114/2008.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia. **Contratada:** Concreart Engenharia Indústria e comércio Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviço na Construção de Quadra Poli Esportiva Coberta, na Comunidade Santa Rita, através do convênio com “Governo do Estado – SINFRA”, e recursos próprios da Prefeitura municipal. **Prorrogação da Vigência:** 18/10 /2011 a 14/02/2012. **Licitação:** Tomada de Preços nº 014/2008.

Publicado por:
Aparecida Mendes Barbalho
Código Identificador:9F091F57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 114/2008.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia. **Contratada:** Concreart Engenharia Indústria e comércio Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviço na Construção de Quadra Poli Esportiva Coberta, na Comunidade Santa Rita, através do convênio com “Governo do Estado – SINFRA”, e recursos próprios da Prefeitura municipal.. **Prorrogação da Vigência:** 15/02/2012 a 13/06/2012. **Licitação:** Tomada de Preços nº 014/2008.

Publicado por:
Aparecida Mendes Barbalho
Código Identificador:37BDBA12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 114/2008.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia. **Contratada:** Concreart Engenharia Indústria e comércio Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviço na Construção de Quadra Poli Esportiva Coberta, na Comunidade Santa Rita, através do convênio com “Governo do Estado – SINFRA”, e recursos próprios da Prefeitura municipal. **Prorrogação da Vigência:** 14/06/2012 a 11/10/2012. **Licitação:** Tomada de Preços nº 014/2008.

Publicado por:
Aparecida Mendes Barbalho
Código Identificador:B3F8ED18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 114/2008.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia. **Contratada:** Concreart Engenharia Indústria e comércio Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviço na Construção de Quadra Poli Esportiva Coberta, na Comunidade Santa Rita, através do convênio com “Governo do Estado – SINFRA”, e recursos próprios da Prefeitura municipal. **Prorrogação da Vigência:** 12/10/2012 a 08/02/2013. **Licitação:** Tomada de Preços nº 014/2008.

Publicado por:
Aparecida Mendes Barbalho
Código Identificador:A53AE3E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 050/2011.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia. **Contratada:** Prata & Cia Ltda - EPP. **OBJETO:** Prestação de serviços na execução de Obra de Pavimentação Asfáltica tipo tratamento superficial duplo (TSD) e drenagem superficial, distribuídos em 7.669,40 m² nas ruas Rio de Janeiro, Alagoas, Bahia, Paraná, Piauí, São Pedro, Fortaleza,

São José, Ceará, e Mato Grosso, no Município de Curvelândia-MT, conforme Contrato de repasse nº 0300853-68/2009/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. **Prorrogação da Vigência:** 30/10/2012 a 31/01/2013. **Licitação:** Tomada de Preços nº 004/2011.

Publicado por:
Aparecida Mendes Barbalho
Código Identificador:33A3823A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 050/2011.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia. **Contratada:** Prata & Cia Ltda - EPP. **OBJETO:** Prestação de serviços na execução de Obra de Pavimentação Asfáltica tipo tratamento superficial duplo (TSD) e drenagem superficial, distribuídos em 7.669,40 m² nas ruas Rio de Janeiro, Alagoas, Bahia, Paraná, Piauí, São Pedro, Fortaleza, São José, Ceará, e Mato Grosso, no Município de Curvelândia-MT, conforme Contrato de repasse nº 0300853-68/2009/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. **Prorrogação da Vigência:** 01/02/2013 a 01/06/2013. **Licitação:** Tomada de Preços nº 004/2011.

Publicado por:
Aparecida Mendes Barbalho
Código Identificador:8A0C2A6C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 051/2011.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia. **Contratada:** Prata & Cia Ltda - EPP. **OBJETO:** Prestação de Serviços na execução de Obra de calçamento e passeios públicos, arborização, redutores de velocidade, sinalização e identificação de ruas, conforme Contrato de repasse nº 0311000-75/2009/MCIDADES/CAIXA. **Prorrogação da Vigência:** 29/12/2012 a 31/05/2013. **Licitação:** Tomada de Preços nº 005/2011.

Publicado por:
Aparecida Mendes Barbalho
Código Identificador:1A2D17A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
064/2009**

Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT. **Contratado:** J. F. Construções e Serviços Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais, visando a construção e ampliação do sistema de abastecimento de Água no Município de Curvelândia-MT. **Prorrogação do Prazo:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução para 1356 (hum mil trezentos e cinquenta e seis) dias corridos, contados da data do recebimento da ordem de serviços para a execução da Obra, provendo sua entrega em prefeitas condições de imediato uso. **Licitação:** Concorrência Pública nº 001/2007.

Publicado por:
Aparecida Mendes Barbalho
Código Identificador:A12D77E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
072/2009**

Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia. **Contratada:** MAIOR CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços na construção de 50 (cinquenta) casas populares de 24.12m² no município de Curvelândia referente o programa habitacional "Tô feliz GOVERNO DO ESTADO - SINFRA", e recursos próprios da Prefeitura Municipal. **Prorrogação da Vigência:** 01/01/2010 a 23/04/2010. **Licitação:** Tomada de Preços nº 007/2009.

Publicado por:
Aparecida Mendes Barbalho
Código Identificador:C498AFE4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
072/2009**

Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia. **Contratada:** MAIOR CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços na construção de 50 (cinquenta) casas populares de 24.12m² no município de Curvelândia referente o programa habitacional "Tô feliz GOVERNO DO ESTADO - SINFRA", e recursos próprios da Prefeitura Municipal. **Prorrogação da Vigência:** 24/04/2010 a 14/08/2010. **Licitação:** Tomada de Preços nº 007/2009.

Publicado por:
Aparecida Mendes Barbalho
Código Identificador:7D44D796

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
072/2009**

Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia. **Contratada:** MAIOR CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços na construção de 50 (cinquenta) casas populares de 24.12m² no município de Curvelândia referente o programa habitacional "Tô feliz GOVERNO DO ESTADO - SINFRA", e recursos próprios da Prefeitura Municipal. **Prorrogação da Vigência:** 15/08/2010 a 05/12/2010. **Licitação:** Tomada de Preços nº 007/2009.

Publicado por:
Aparecida Mendes Barbalho
Código Identificador:6ADF1B9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
072/2009.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia. **Contratada:** MAIOR CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços na construção de 50 (cinquenta) casas populares de 24.12m² no município de Curvelândia referente o programa habitacional "Tô feliz GOVERNO DO ESTADO - SINFRA", e recursos próprios da Prefeitura Municipal. **Prorrogação da Vigência:** 06/12/2010 a 28/03/2011. **Licitação:** Tomada de Preços nº 007/2009.

Publicado por:
Aparecida Mendes Barbalho
Código Identificador:94E5437E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
072/2009.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia. **Contratada:** MAIOR CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços na construção de 50 (cinquenta) casas populares de 24.12m² no município de Curvelândia referente o programa habitacional "Tô feliz GOVERNO DO ESTADO - SINFRA", e recursos próprios da Prefeitura Municipal. **Prorrogação da Vigência:** 29/03/2011 a 19/07/2011. **Licitação:** Tomada de Preços nº 007/2009.

Publicado por:
Aparecida Mendes Barbalho
Código Identificador:DEBD8F08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
072/2009**

Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia. **Contratada:** MAIOR CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prestação de serviços na construção de 50 (cinquenta) casas populares de 24.12m² no município de Curvelândia referente o programa habitacional “Tô feliz GOVERNO DO ESTADO - SINFRA”, e recursos próprios da Prefeitura Municipal. Prorrogação da Vigência: 20/07/2011 a 09/11/2011. Licitação: Tomada de Preços nº 007/2009.

Publicado por:
Aparecida Mendes Barbalho
Código Identificador:504600E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
072/2009.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia. **Contratada:** MAIOR CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prestação de serviços na construção de 50 (cinquenta) casas populares de 24.12m² no município de Curvelândia referente o programa habitacional “Tô feliz GOVERNO DO ESTADO - SINFRA”, e recursos próprios da Prefeitura Municipal. Prorrogação da Vigência: 10/11/2011 a 01/03/2012. Licitação: Tomada de Preços nº 007/2009.

Publicado por:
Aparecida Mendes Barbalho
Código Identificador:15237939

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
072/2009**

Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia. **Contratada:** MAIOR CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prestação de serviços na construção de 50 (cinquenta) casas populares de 24.12m² no município de Curvelândia referente o programa habitacional “Tô feliz GOVERNO DO ESTADO - SINFRA”, e recursos próprios da Prefeitura Municipal. Prorrogação da Vigência: 02/03/2012 a 22/06/2012. Licitação: Tomada de Preços nº 007/2009.

Publicado por:
Aparecida Mendes Barbalho
Código Identificador:D0F67A98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
072/2009.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia. **Contratada:** MAIOR CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prestação de serviços na construção de 50 (cinquenta) casas populares de 24.12m² no município de Curvelândia referente o programa habitacional “Tô feliz GOVERNO DO ESTADO - SINFRA”, e recursos próprios da Prefeitura Municipal. Prorrogação da Vigência: 23/06/2012 a 13/10/2012. Licitação: Tomada de Preços nº 007/2009.

Publicado por:
Aparecida Mendes Barbalho
Código Identificador:F9DFFD18D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
072/2009.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia. **Contratada:** MAIOR CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prestação de serviços na construção de 50 (cinquenta) casas populares de 24.12m² no município de Curvelândia referente o programa habitacional “Tô feliz GOVERNO DO ESTADO - SINFRA”, e recursos próprios da Prefeitura Municipal. Prorrogação da Vigência: 14/10/2012 a 03/02/2013. Licitação: Tomada de Preços nº 007/2009.

Publicado por:
Aparecida Mendes Barbalho
Código Identificador:F16FBEFE

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2013 – SMEC**

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições **legais, em conformidade com o artigo 48, da Lei Complementar nº 011/2011, de 22 de junho de 2011** e considerando a necessidade de Profissionais para atender as necessidades de atendimento no setor Administrativo da SMEC.

R E S O L V E,

Artigo 1º - **Designar** a Professora **LUCILEIDE CONCEIÇÃO MESQUITA DE BARROS**, detentora de 02 cargos efetivos, para a função de Assessora Administrativa para desenvolver suas atividades na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 28 de janeiro de 2013, sem direito a Gratificação de Função.

Artigo 2º A designada assinará termo de compromisso para efeito do § 4º do artigo 48 da Lei Complementar nº 011/2011, de 22 de junho de 2011.

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
REGISTRA-SE
CUMPRA-SE

Diamantino – MT, em de 28 de janeiro de 2013.

PROF. NILVO PEDRO LANZA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:FBF8232A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2013 – SMEC**

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições **legais, em conformidade com o artigo 48, da Lei Complementar nº 011/2011, de 22 de junho de 2011** e considerando a necessidade de Profissionais para atender as necessidades de atendimento no setor Administrativo da SMEC.

R E S O L V E,

Artigo 1º - **Designar** a Professora **CLEUSA MARIA SCANDAROLI CONCI**, detentora de 02 cargos efetivos, para a função de Assessora Administrativa para desenvolver suas atividades na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de fevereiro de 2013, sem direito a Gratificação de Função.

Artigo 2º - A designada assinará termo de compromisso para efeito do § 4º do artigo 48 da Lei Complementar nº 011/2011, de 22 de junho de 2011.

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
REGISTRA-SE
CUMPRA-SE

Diamantino – MT, em de 30 de janeiro de 2013.

PROF. NILVO PEDRO LANZA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:B5CE8338

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2013 - SMEC

TORNA SEM EFEITO PORTARIA QUE MENCIONA

O **Secretário Municipal** de Educação e Cultura do município de DIAMANTINO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 014/2010 – SMEC, de 25 de janeiro de 2010, que designou a Professora da Educação Básica MÁRCIA APARECIDA DA SILVA SANTOS, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal de Educação Infantil DONA NHANHÁ, a partir de 01/02/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE, Publique-SE, Registre-SE

Diamantino – MT, em 29 de janeiro de 2013

PROF. NILVO PEDRO LANZA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:BAB88E89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2013 - SMEC

TORNA SEM EFEITO PORTARIA QUE MENCIONA

O **Secretário Municipal** de Educação e Cultura do município de DIAMANTINO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 071/2010 – SMEC, de 03 de novembro de 2010, que designou a Professora da Educação Básica SANDRA MARIA SAMSEL DE OLIVEIRA, para exercer a Função Gratificada de Assessora Administrativa na sede da Secretaria Municipal de Educação Cultura, a partir de 31/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE, Publique-SE, Registre-SE

Diamantino – MT, em 29 de janeiro de 2013

PROF. NILVO PEDRO LANZA

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:98AA435C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2013 – SMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 48, da Lei Complementar nº 011/2011, de 22 de junho de 2011,

R E S O L V E,

Artigo 1º - **Designar** (sem gratificação) a Professora **SANDRA MARIA SAMSEL DE OLIVEIRA**, detentora de 02 (dois) cargos efetivos, para exercer a Função de **Coordenadora Escolar** da Escola

Municipal de Educação Infantil **DONA NHANHÁ**, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º A designada assinará termo de compromisso para efeito do § 4º do artigo 48 da Lei Complementar nº 011/2011, de 22 de junho de 2011.

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
REGISTRA-SE
CUMpra-SE

Diamantino – MT, em 29 de janeiro de 2013.

PROF. NILVO PEDRO LANZA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:599E93A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2013 - SMEC

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

O **Secretário Municipal** de Educação e Cultura do município de DIAMANTINO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando a necessidade de desenvolver o Programa de Informática Educacional nas Escolas da rede municipal de ensino, através do NTM - Núcleo de Tecnologia Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR para o NTM Núcleo de Tecnologia Municipal o Prof. **OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA** Matrícula 463, RG 1747271 – SSP/SP, CPF 069.548.488-59, Lotado na Escola Municipal Castorina Sabo Mendes, para desenvolver trabalhos de Capacitação e Formação Tecnológica, envolvendo a comunidade Escolar de todas as escolas da Rede Municipal de Ensino, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º O Professor acima designado será responsável por todos os equipamentos pertencentes ao NTM – Núcleo de Tecnologia Educacional Municipal, onde o mesmo deverá encaminhar trimestralmente Relatório das Atividades Desenvolvidas para análise e acompanhamento da equipe pedagógica da SMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE, Publique-SE, Registre-SE

Diamantino – MT, em 29 de janeiro de 2013.

PROF. NILVO PEDRO LANZA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:50EA1F55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2013 - SMEC

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

O **Secretário Municipal** de Educação e Cultura do município de DIAMANTINO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando a necessidade de desenvolver Programas que visam melhorar a aprendizagem dos alunos da rede municipal de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para o Programa ALFABELETAR a Prof.ª **ELZA COSTA MONTEIRO** Matrícula 424, RG 19183373 – SSP/SP, CPF 468.461.741-68, Lotado na Escola Municipal Castorina Sabo Mendes, para desenvolver trabalhos de Capacitação e Formação de Professores do 1º Ciclo do Ensino Fundamental da área de Linguagem e Matemática, de todas as escolas da Rede Municipal de Ensino, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º A Professora acima designado deverá encaminhar Relatório trimestral das Atividades Desenvolvidas para Avaliação e acompanhamento da Assessoria pedagógica da SMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE

Diamantino – MT, em 29 de janeiro de 2013

PROF. NILVO PEDRO LANZA

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Juara Ramos Magalhães

Código Identificador:0D01B1B0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2013 – SMEC**

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais e considerando a necessidade de Remanejamento de Pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE,

Artigo 1º - Designar servidora **SÔNIA CORREA DA SILVA**, Apoio Administrativo Educacional – Manutenção de Infraestrutura, Matrícula nº 1150, CPF nº 902.390.161 – 49, RG nº 4.441.534-8 – SSP/PR, para exercer suas funções na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período matutino, a partir de 07 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
REGISTRA-SE
CUMPRE-SE

Diamantino – MT, em 05 de fevereiro de 2013.

PROF. NILVO PEDRO LANZA

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Juara Ramos Magalhães

Código Identificador:3B35136F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2013 – SMEC**

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições **legais, em conformidade com o artigo 48, da Lei Complementar nº 011/2011**, de 22 de junho de 2011 e considerando a necessidade de Profissionais para atender as necessidades Educacionais da SMEC.

RESOLVE,

Artigo 1º - Designar a Professora **LEONI CONCEIÇÃO BUENO DE OLIVEIRA**, detentora de 01 cargo efetivo, para a função de **Coordenadora Pedagógicas** da Escola Municipal CASTRO ALVES a partir de 01 de fevereiro de 2013, sem direito a Gratificação da função.

Artigo 2º A designada assinará termo de compromisso para efeito do § 4º do artigo 48 da Lei Complementar nº 011/2011, de 22 de junho de 2011.

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
REGISTRA-SE
CUMPRE-SE

Diamantino – MT, em 02 de maio de 2012.

PROF. NILVO PEDRO LANZA

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Juara Ramos Magalhães

Código Identificador:2CEC95F0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2013 – SMEC**

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições **legais, em conformidade com o artigo 48, da Lei Complementar nº 011/2011, de 22 de junho de 2011** e considerando a necessidade de Profissionais para atender as necessidades das Escolas Municipais da Zona Rural.

RESOLVE,

Artigo 1º - Designar a Professora **MYLENE WIRGUES PAESE**, detentora de 01 cargo efetivo, para a Função Gratificada de **Assessora Pedagógica** para desenvolver suas atividades junto às Escolas Municipais do Ensino Fundamental da Educação do Campo, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - A designada assinará termo de compromisso para efeito do § 4º do artigo 48 da Lei Complementar nº 011/2011, de 22 de junho de 2011.

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
REGISTRA-SE
CUMPRE-SE

Diamantino – MT, em 30 de janeiro de 2013.

PROF. NILVO PEDRO LANZA

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Juara Ramos Magalhães

Código Identificador:57613997

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2013 - SMEC**

TORNA SEM EFEITO PORTARIA QUE
MENCIONA.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura do município de DIAMANTINO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são confere por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 069/2010 – SMEC, de 03 de novembro de 2010, que designou a Professora da Educação Básica **TÂNIA MARIA ROSSI**, para exercer a Função Gratificada de Assessora Pedagógica na sede da Secretaria Municipal de Educação Cultura, a partir de 31/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE

Diamantino – MT, em 29 de janeiro de 2013.

PROF. NILVO PEDRO LANZA

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Juçara Ramos Magalhães

Código Identificador:E35FB3D9**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2013 – SMEC**

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 48, da Lei Complementar nº 011/2011, de 22 de junho de 2011 e considerando a necessidade de Profissionais para atender as necessidades de atendimento no setor Pedagógico SMEC.

R E S O L V E,

Artigo 1º - Designar a Professora **TÂNIA MARIA ROSSI**, detentora de 01 cargo efetivo, para a Função Gratificada de Assessora Pedagógica para desenvolver suas atividades junto às Escolas da Rede Municipal de Ensino – Ensino Fundamental Zona Urbana, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - A designada assinará termo de compromisso para efeito do § 4º do artigo 48 da Lei Complementar nº 011/2011, de 22 de junho de 2011.

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
REGISTRA-SE
CUMPRE-SE

Diamantino – MT, em 30 de janeiro de 2013.

PROF. NILVO PEDRO LANZA

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Juçara Ramos Magalhães

Código Identificador:2E2193C3**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2013/SMEC****DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE PROFISSIONAL
DA EDUCAÇÃO BÁSICA QUE MENCIONA.**

Secretário Municipal de Educação do município de Diamantino – MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o § 1º do artigo 44 da Lei Complementar nº 011 de 22 de junho de 2011, e considerando a necessidade de remanejamento de pessoal de uma escola para outra,

R E S O L V E,

Art. 1º - REMOVER a pedido, os Profissionais da Educação Básica, conforme abaixo especificado:

01 – Dayane Félix de Souza – Professora de Educação Infantil, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil CRIANÇA FELIZ - **REMOVER** a pedido para a Escola Municipal de Educação Infantil **DONA NHANHÁ**, ambas do município de Diamantino.

02 – Luciana Ramos – Professora de Educação Infantil, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil CRIANÇA FELIZ - **REMOVER** a pedido para a Escola Municipal de Educação Infantil **VOVÓ CELINA**, ambas do município de Diamantino.

03 – Daniely Mendes Lara – Professora de Ensino Fundamental, lotado na Escola Municipal Décio Furigo - **REMOVER** a pedido para a Escola Municipal **ELZA MARTINS DE QUEIROZ OLIVEIRA**, ambas do município de Diamantino.

04 – Juriselma Ferreira da Silva – Professor de Educação Infantil, lotado na Escola Municipal de Educação Infantil VOVÓ CELINA **REMOVER** a pedido para a Escola Municipal de Educação Infantil **DONA NHANHÁ**, ambas do município de Diamantino.

05 – Marilene Almeida Santos – Técnica de Desenvolvimento Infantil, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil CRIANÇA FELIZ - **REMOVER** a pedido para a Escola Municipal de Educação Infantil **DONA NHANHÁ**, ambas do município de Diamantino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE
REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE

Diamantino – MT, em 30 de janeiro de 2013.

PROF. NILVO PEDRO LANZA

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Juçara Ramos Magalhães

Código Identificador:9F9D69E5**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2013/SMEC****DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE PROFISSIONAL
DA EDUCAÇÃO BÁSICA QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Educação do município de Diamantino – MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o § 1º do artigo 44 da Lei Complementar nº 011 de 22 de junho de 2011, e considerando a inexistência de vaga,

R E S O L V E,

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de REMOÇÃO dos Profissionais da Educação Básica, por motivo de inexistência de vaga, conforme abaixo especificado:

01 – Jéssica de Almeida Santana – Técnico em Desenvolvimento Infantil, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil TIA ALAIR - **INDEFERIR** por motivo de inexistência de vaga na Escola Municipal de Educação Infantil Carinha de Anjo.

02 – Leize da Silva Costa – Técnico em Desenvolvimento Infantil, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil CRIANÇA FELIZ - **INDEFERIR** por motivo de inexistência de vaga na Escola Municipal de Educação Infantil Carinha de Anjo.

03 – Karoline Schaedler – Professora de Educação Infantil, lotado na Escola CRIANÇA FELIZ - **INDEFERIR** por motivo de inexistência de vaga na Escola Municipal Castorina Sabo Mendes.

04 – Edilaine Noberto – Professora de Ensino Fundamental, lotado na Escola CASTRO ALVES - **INDEFERIR** por motivo de inexistência de vaga na Escola Municipal João Batista de Almeida.

05 – Marta Maria de Santana Silva – Técnico Administrativo Educacional – Multimeio Didático, lotada na Escola Municipal BRÁS MAIMONI - **INDEFERIR** por motivo de inexistência de vaga na Escola Municipal Castorina Sabo Mendes.

06 – Adelaide Ferreira Lopes – Apoio Administrativo Educacional – Manutenção de Infraestrutura, lotada na Escola Municipal JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - **INDEFERIR** por motivo de inexistência de vaga na Escola Municipal Castorina Sabo Mendes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE
REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE

Diamantino – MT, em 30 de janeiro de 2013.

PROF. NILVO PEDRO LANZA

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Juçara Ramos Magalhães

Código Identificador:D5B466FC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2013 - SMEC**

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

O **Secretário Municipal** de Educação e Cultura do município de DIAMANTINO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Parágrafo Único do Artigo 75, da Lei Complementar 011 de 22/06/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, sem prejuízo de seus vencimentos, a Prof.^a **LUIZA FÁTIMA BARROS DA SILVA DUARTE** Matrícula 437, RG 417112 – SSP/MT, CPF 326.370.711--68, Lotado na Escola Municipal Castorina Sabo Mendes, para exercer o cargo eletivo de Presidente do SINTEP Sub-Sede de Diamantino, durante o período de seu mandato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE

Diamantino – MT, em 08 de fevereiro de 2013

PROF. NILVO PEDRO LANZA

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Juçara Ramos Magalhães

Código Identificador:72C92EB3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2013 – SMEC**

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 48, da Lei Complementar nº 011/2011, de 22 de junho de 2011 e considerando a necessidade de Profissionais para atender as necessidades Educacionais da SMEC.

R E S O L V E,

Artigo 1º - Designar a Professora **VERA SCHNEIDER**, CPF nº 468.522.551-15, para responder pela **DIREÇÃO** da Escola Municipal MARIA EUZÉBIA FERREIRA da Agrovila de Bojui, a partir de 01 de fevereiro de 2013, onde a mesma responderá pelos trabalhos administrativos de toda a unidade escolar.

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
REGISTRA-SE
CUMPRE-SE

Diamantino – MT, em 08 de fevereiro de 2013.

PROF. NILVO PEDRO LANZA

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Juçara Ramos Magalhães

Código Identificador:A6B97BD4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2013 - SMEC**

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO DE CLASSE DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

O **Secretário Municipal** de Educação e Cultura do município de DIAMANTINO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei e, Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto no artigo 42, da Lei Complementar nº 011/2011, de 22/06/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO DE CLASSE** para Profissionais da Educação Básica efetivo abaixo mencionado.

I – Da Classe “A” para a Classe “B”: Apoio Administrativo Educacional – não profissionalizado - **Classe B, Nível 06**

01 – **Enidina Cassimira da Silva** - Matrícula 00519 – Apoio Administrativo Educacional – Não Profissionalizado, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil **Vovó Celina**, a partir de 19 de fevereiro de 2013.

02 – **Lucineth Leite Xavier** - Matrícula 00691 – Apoio Administrativo Educacional – Não Profissionalizado, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil **Criança Feliz**, a partir de 19 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE

Diamantino – MT, em 19 de fevereiro de 2013

PROF. NILVO PEDRO LANZA

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Juçara Ramos Magalhães

Código Identificador:1C859906

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 001/2013**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Diamantino - MT

CONTRATADO: INSTITUTO EDUCATE, CNPJ sob o nº 10.755.754/0001-05

OBJETO: Contratação do instituto para fornecimento de material pedagógico da Educação Infantil 04 e 05, da rede Municipal de ensino de Diamantino - MT.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I – Unidade Orçamentária: (297) Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II – Projeto Atividade: 1.110 – Aquisição de Livros Infância Juvenil.

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.0101 – Material de Consumo.

IV – Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

VALOR: R\$ 143.000,00 (Cento e quarenta e três mil Reais).

Publicado por:
Lauro Josney Correa
Código Identificador:30429A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 011/2013

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente Dispensa de Licitação enquadrada no Inciso I do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda com base no Parecer Jurídico exarado pela Douta Assessoria Jurídica do Município, para que se proceda a contratação, da Empresa **ROCHA DURA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME**, CNPJ: 04.792.671/0001-93, no valor previsto de **R\$ 14.530,00** (Quatorze mil e quinhentos e trinta Reais), Objetivando a **Contratação de empresa para realizar serviços de pinturas, reparos e pequenas reformas nas escolas municipais Tia Alair, Castorina Mendes Sabo e Elza Martins de Queiroz Oliveira, do município de Diamantino.** Correndo tal despesa à dotação específica constante na Lei Orçamentária do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2013.

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Diamantino - MT, 19 de Fevereiro de 2013.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lauro Josney Correa
Código Identificador:C666D5A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 012/2013

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente Dispensa de Licitação enquadrada no Inciso II do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda com base no Parecer Jurídico exarado pela Douta Assessoria Jurídica do Município, para que se proceda a contratação, da Empresa **VALDEBERTO SATELES ME**, CNPJ: 05.800.082/0001-72, no valor previsto de **R\$ 7.421,35** (Sete mil e quatrocentos e vinte e um Reais e trinta e cinco centavos), Objetivando a **Aquisição de peças pesadas para atender a demanda da Secretaria de Obras e Viação Pública do município de Diamantino.** Correndo tal despesa à dotação específica constante na Lei Orçamentária do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2013.

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Diamantino - MT, 19 de Fevereiro de 2013.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lauro Josney Correa
Código Identificador:F17E4AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2013

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O Presidente da CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO – MT, no exercício das atribuições que lhe confere a

Portaria Nº. 001/2013, de 02/01/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **04/03/2013**, às **13h00min** horas, na sede da Prefeitura, reunião de recebimento dos **PROJETOS DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, conforme especificado no Edital da Chamada Pública Nº. 001/2013.

O Edital completo está à disposição na sede da Prefeitura, sito a Av. Desembargador J. P. F. Mendes, Nº 2.341 – Jardim Eldorado, Diamantino – MT, setor de licitação das 12h00min as 18h00min, ou deve ser solicitado por e-mail: licitacao@diamantino.mt.gov.br, ou pelo telefone (65) 3336-6422/6423.

Diamantino - MT, 19 de Fevereiro de 2013.

JOÃO PAULO BRAZ DA SILVA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Lauro Josney Correa
Código Identificador:58256F26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 005/2013

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia **06/03/2013** às **13h00min**, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP), tipo “Menor Preço Global”, cujo objetivo é: **Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE materiais PARA TRATAMENTO DE AGUA DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO.** O Edital completo está à disposição na sede da Prefeitura, sito a Av. Desembargador J. P. F. Mendes, Nº 2.341 – Jardim Eldorado, Diamantino – MT, setor de licitação das 12h00min as 18h00min, e no site da Prefeitura Municipal: www.diamantino.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3336-6422/6423.

Diamantino - MT, 20 de Fevereiro de 2013.

LAURO JOSNEY CORREA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lauro Josney Correa
Código Identificador:A4D073C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 006/2013

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia **07/03/2013** às **13h00min**, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP), tipo “Menor Preço Global”, cujo objetivo é: **Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE DIESEL S10 (ANTIGO S50) PARA AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO.** O Edital completo está à disposição na sede da Prefeitura, sito a Av. Desembargador J. P. F. Mendes, Nº 2.341 – Jardim Eldorado, Diamantino – MT, setor de licitação das 12h00min as 18h00min, e no site da Prefeitura Municipal: www.diamantino.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3336-6422/6423.

Diamantino - MT, 20 de Fevereiro de 2013.

LAURO JOSNEY CORREA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lauro Josney Correa
Código Identificador:81847353

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERENTE AO PREGÃO 001/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO - MT**, neste ato representada por sua Pregoeira **WANUSA SOARES ALVES**, designada pela **PORTARIA Nº 010/2013**, de 04 de janeiro de 2013, vem em razão do **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 07.670.182/0001-57, com sede na av. Tiradentes nº 12 – Bairro Loteamento Chapéu do Sol, Várzea Grande – MT divulgar a decisão referente ao julgamento de recurso administrativo:

DA DECISÃO:

Julgo **IMPROCEDENTE** o recurso da empresa **MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, procedendo com a abertura dos envelopes nº 02 habilitação para o dia 25/02/2013 às 14h00min na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT. Desta maneira submeto a presente decisão ao Jurídico responsável para apreciação.

Dom Aquino – MT 19 de fevereiro de 2013.

WANUSA SOARES ALVES
Pregoeira

Ratifico a decisão e julgo **IMPROCEDENTE** o recurso proposto pela empresa **MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, é o parecer S.M.J.

Dom Aquino – MT 19 de fevereiro de 2013.

EDIMILSON VASCONSELOS DE MORAES
Procurador Municipal / OAB/MT 8548

Publicado por:
Maria Lucia Vieira de Jesus
Código Identificador:5320E448

LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

Órgãos: GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO/DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO.

Identificação: Pregão Presencial nº 004/2013

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, (NÃO SERÃO ACEITOS ÓLEOS RECONDICIONADOS OU REMANUFATURADOS, APENAS ÓLEOS VIRGENS, DE PROCEDÊNCIA COMPROVADA), destinado a frota municipal, visando atender a demanda do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo/Departamento de Água e Esgoto, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.

Data: 05/03/2013

Horário: credenciamento às 08h30min e às 09h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso)

Local: Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, sito à Av. Cuiabá, 143 centro, no horário normal de expediente (07:00 às 13:00).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou ainda pelo e-mail: licitacaopmda@hotmail.com

Dom Aquino-MT, 20 de fevereiro de 2013.

WANUSA SOARES ALVES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Lucia Vieira de Jesus
Código Identificador:13680FC7

LICITAÇÃO
AVISO PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2013

A **Comissão de Licitação** comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado, publicado, no Diário Oficial do Estado nº 25.982 Pág. 63, no dia 06/02/2013, no Jornal de Circulação Folha do Estado do dia 08/02/2013, Jornal Oficial dos Municípios - AMM nº 1655 pag. 54 no dia 08/02/2013, e no Mural da Prefeitura Municipal, fica prorrogado em virtude de alteração no edital, sendo sua abertura para o dia 07/03/2013 às 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou ainda pelo e-mail: licitacaopmda@hotmail.com.
Dom Aquino-MT, 01 de fevereiro de 2013.

WANUSA SOARES ALVES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Lucia Vieira de Jesus
Código Identificador:FFC2642B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL 005/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE – MT
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL 005/2013

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 002/2013 de 02/01/2013, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013**, no dia **06 de Março de 2013 às 08h30m**, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D' Oeste – MT, localizada na Rua Santa Catariana, 146, Centro. Objeto: Contratação de empresa para divulgação e publicidade de materiais de interesse do município em veículo de comunicação impresso (Jornal), com circulação regional e tiragem de no mínimo 2.000 exemplares por edição. Os interessados no Edital poderão obtê-lo pelo site www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br. Maiores informações pelo email licitacao@figueiropolisdoeste.mt.gov.br e pelo Telefone (65) 3235-1586.

Figueirópolis D'Oeste, 20 de fevereiro de 2013.

DANDRA RENATA SOUZA LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Adilson Pereira dos Santos
Código Identificador:4EDAC63D

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 44/2012 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA Nº. 44/2012 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O **Sr. LINO CUPERTINO TEIXEIRA**, Prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Considerando a solicitação do servidor e atendendo as legalidades do artigo 163, § 3º inciso II da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre direito a licença prêmio aos servidores públicos municipais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar o pagamento da Licença Prêmio de 03 (três) meses ao servidor **Adilson Pereira dos Santos**, em espécie por opção do servidor, conforme direito adquirido, pela prestação de serviços no período de: 02/01/1997 a 01/01/2002.

Artigo 2º - Que o pagamento da referida “licença prêmio” será da dotação orçamentária própria vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Determina também que seja dada publicidade a esta portaria, na imprensa oficial do município de Figueirópolis D'Oeste-MT.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRAM-SE.
GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda de Oliveira Bonfim

Código Identificador:1F409FC3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
006/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 357/2013 torna público que a empresa vencedora na sessão que se realizou na data de **20/02/2013** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, foi: **Leme Comercio de Generos Alimentícios Ltda-EPP**.
Gaúcha do Norte-MT, 20 de Fevereiro de 2013.

ALESSANDRO AP MEDINA UBEDA

Pregoeiro

Publicado por:

Alessandro Ap. Medina Ubeda

Código Identificador:EC60CD39

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 357/2013, torna público a **contratação de empresa visando à aquisição de licença de uso de sistema, que possibilite o acompanhamento e gerenciamento das informações necessárias para apuração do índice de participação – IPM, integrado ao sistema de Controle e Gerenciamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, relativo aos contribuintes do município de Gaúcha do Norte-MT conforme especificações do edital**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **07/03/2013 às 08h00min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

Gaúcha do Norte-MT., 20 de fevereiro de 2013.

ALESSANDRO AP MEDINA UBEDA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Alessandro Ap. Medina Ubeda

Código Identificador:73DE1785

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 357/2013, torna público a **aquisição de veículos, conforme especificações do edital**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **07/03/2013 às 09h00min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

Gaúcha do Norte-MT., 20 de fevereiro de 2013.

ALESSANDRO AP MEDINA UBEDA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Alessandro Ap. Medina Ubeda

Código Identificador:6CC43A44

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 357/2013, torna público a **contratação de empresa para serviços de reca de pneus, conforme especificações do edital**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **07/03/2013 às 10h00min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

Gaúcha do Norte-MT., 20 de fevereiro de 2013.

ALESSANDRO AP MEDINA UBEDA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Alessandro Ap. Medina Ubeda

Código Identificador:F2C81DAF

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 357/2013, torna público a **aquisição de pneus e acessórios, conforme especificações do edital**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **07/03/2013 às 13h30min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

Gaúcha do Norte-MT., 20 de fevereiro de 2013.

ALESSANDRO AP MEDINA UBEDA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Alessandro Ap. Medina Ubeda

Código Identificador:3A658A2B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 357/2013, torna público a **aquisição de gás liquefeito de petróleo, conforme especificações do edital**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **07/03/2013 às 14h30min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

Gaúcha do Norte-MT., 20 de fevereiro de 2013.

ALESSANDRO AP MEDINA UBEDA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Alessandro Ap. Medina Ubeda

Código Identificador:CDF2736B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 357/2013, torna público a **aquisição de madeiras, conforme especificações do edital**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **07/03/2013 às 15h30min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

Gaúcha do Norte-MT., 20 de fevereiro de 2.013.

ALESSANDRO AP MEDINA UBEDA
 Pregoeiro Oficial

Publicado por:
 Alessandro Ap. Medina Ubeda
Código Identificador:7DFD5230

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2013

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento peças para condicionador de ar, e serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos e material elétrico e eletrônico, de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, com as especificações do subitem 1.1 e termo de referência, ata de registro de preço e Proposta do Pregão Presencial nº 64/2012, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

DATA: 07/02/2013

CONTRATADA: O.L SROCYNSKI – ME

VALOR R\$ 14.567,00

Guarantã do Norte, 21 de Fevereiro de 2013.

SANDRA MARTINS
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Tatiane Eller dos Santos
Código Identificador:53825966

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2013

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT com as especificações do termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, ata de registro de preço e Proposta do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2012**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

DATA: 07/02/2013

CONTRATADA: TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO – ME

VALOR R\$ 24.504,00

Guarantã do Norte, 21 de Fevereiro de 2013.

SANDRA MARTINS
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Tatiane Eller dos Santos
Código Identificador:EACE2C58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2013

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **FORNECIMENTO** de PNEUS e ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MOTOS E MAQUINAS PESADAS, de propriedade DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, com as especificações do termo de referência, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2012**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

DATA: 08/02/2013

CONTRATADA: PNEUS VIA NOBRE LTDA

VALOR R\$ 1.720,00

Guarantã do Norte, 21 de Fevereiro de 2013.

SANDRA MARTINS
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Tatiane Eller dos Santos
Código Identificador:7BC70FAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2013

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de MATERIAL E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE MOTOS, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, com as especificações do termo de referência, ata de registro de preço e Proposta do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2012**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

DATA: 14/02/2013

CONTRATADA: NILSON RABELO MOREIRA - ME

VALOR R\$ 2.199,00

Guarantã do Norte, 21 de Fevereiro de 2013.

SANDRA MARTINS
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Tatiane Eller dos Santos
Código Identificador:82899E3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2013

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para SERVIÇOS DE TORNEARIA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2012**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição

DATA: 14/02/2013

CONTRATADA: M. E. FERREIRA - ME

VALOR R\$ 32.700,00

Guarantã do Norte, 21 de Fevereiro de 2013.

SANDRA MARTINS
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Tatiane Eller dos Santos
Código Identificador:7BB47B7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2013

OBJETO: Contratação de empresa habilitada em serviços médicos para realização de cirurgia geral e eletivas de urgência e emergência e realização de sobre avisos cirúrgicos no Hospital Municipal Nossa

Senhora do Rosário no município de Guarantã do Norte/MT conforme descrito no anexo 01 do edital, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais

DATA: 14/02/2013

CONTRATADA: CLINICA MEDICA SÃO LUIS LTDA

VALOR R\$ 141.566,76

Guarantã do Norte, 21 de Fevereiro de 2013.

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Tatiane Eller dos Santos

Código Identificador:7A06D10B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2013

O Senhor IVAILTON GOUVEIA BORGES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições em cumprimento ao artigo 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual, comunica que as Contas Anuais da Câmara Municipal de Indavaí/MT, referente ao exercício financeiro de 2012, encontra-se a disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade.

Indiavaí/MT, 09 de janeiro de 2013.

IVAILTON GOUVEIA BORGES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Carlos Leandro Bravo

Código Identificador:75C5B4AF

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Indiavaí

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº. 02/2013

Valteir Quirino dos Santos, Prefeito Municipal de Indiavaí-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, considerando Art. 209 da Constituição Estadual e considerando o parágrafo 3º do Art. 31 da Constituição Federal e demais Legislações pertinentes FAZ SABER, que a partir de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2013 as Contas do Poder Executivo Municipal relativo ao exercício de 2012, ficarão a disposição para exame e apreciação dos contribuintes e da população em geral na Sede da Prefeitura, e na Câmara Municipal durante o horário de expediente os quais poderão questionar a sua legitimidade na forma da Lei.

Indiavaí – MT, 14 de fevereiro de 2013.

VALTEIR QUIRINO DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Carlos Leandro Bravo

Código Identificador:82F9A5F6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE 022/2013

No décimo oitavo dia do mês de Fevereiro do ano de 2013, compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, a senhora **DAIANE VANESSA JAKOBSEN**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF sob número 028.004.081-46, aprovada no Concurso Público 01/2011 para o Cargo de Tec. Enfermagem, sendo nomeada pela Portaria 120/2013, e nos termos do Edital de Convocação nº. 011/2013 de 04/02/2013, para a assinatura do presente Termo de Posse.

Ipiranga do Norte - MT, em 18 de Fevereiro de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

DAIANE VANESSA JAKOBSEN

Empossada

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:19522BCF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 120/2013

PEDRO FERRONATTO, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, usando das atribuições conferidas por Lei; Considerando o disposto nos Incisos de I a IV do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil; Considerando o resultado do Concurso Público homologado através do Decreto nº. 054/2011 de 21 de novembro de 2011; Considerando ainda, o preenchimento de todos os requisitos legais para sua posse no cargo para qual foi aprovada, constante no Edital do Concurso Público 01/2011 e no Edital de convocação nº. 011/2013 de 04 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE

Artigo Primeiro - Fica nomeada para o Cargo de **Tec. De Enfermagem**, a senhora **Daiane Vanessa Jakobsen**, portadora do RG 2347535-8 SSP/MT, e inscrita no CPF 028.004.081-46, aprovada no Concurso Público 01/2011.

Artigo Segundo – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Ipiranga do Norte MT, em 18 de Fevereiro de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:46673CBB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 114/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HORAS AULA A SENHORA ROSIMEIRE GRAGEL DE ANDRADE, PROFESSORA DE PEDAGOGIA DO 1º AO 5º ANO, CONCURSADA, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº. 006/2010”.

O Senhor **PEDRO FERRONATTO**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder a Senhora **Rosimeire Gragel de Andrade**, Professora de Pedagogia do 1º ao 5º Ano, 10 Horas Aula adicionais, de acordo com os termos do § 1º-A, do **Art. 2º da Lei Complementar nº. 006/2010**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT, 15 de fevereiro de 2013.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

PEDRO FERROANTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:FA4750B8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 007/2013

A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, torna público aos interessados que os vencedores do Pregão Presencial nº 007/2013, para Contratação de Empresa para prestar serviços de coleta e exames laboratoriais para o Município Itaúba – MT, foi a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JOSÉ LTDA.

ITAÚBA-MT, 18 de Fevereiro de 2013.

ZENILDA ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Otavio Luiz Fiel
Código Identificador:11735B5F

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE
ITAÚBA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
INTERESSADA: Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba - MT
AUTORA: Comissão de Apoio Prefeitura Municipal
OBJETO: Prestação de serviços na área de clínica médica na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba -MT

GENECI DA SILVA STURMER, Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são inerentes, respeitados os princípios legais correlatos, profere o seguinte ato de **HOMOLOGAÇÃO**:

I - O certame, aberto pela Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, quanto aos atos praticados, verifica-se que foram realizados de conformidade com a Lei, reconhecendo-os como legais, legítimos e válidos;

II - Quanto à convivência do processo licitatório, constata-se que os recursos para cobertura das despesas oriundas da presente licitação estão consignados no Orçamento do Município.

Diante do exposto, observando-se as formalidades, para efeito de homologação de licitação, considero os atos do certame como válidos e convenientes ao interesse da Administração e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013**”, que tem por objeto Prestação de serviços na área de clínica médica na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba -MT,para que a Ata nela proferida produza os efeitos jurídicos e legais, e **HOMOLOGO** o seu objeto ao legítimo vencedor.

Empresa vencedora: **WELIGNTON Y. NOGAMI-ME**
CNPJ:11.494.808/0001-99

Dê-se ciência ao interessado, observadas as prescrições legais.

ITAÚBA – MT, 20 de fevereiro 2013.

GENECI DA SILVA STURMER
Presidente - Fhsmi

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:E1C9945A

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE
ITAÚBA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
INTERESSADA: Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba - MT
AUTORA: Comissão de Apoio Prefeitura Municipal
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para suprir as necessidades desta Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba-MT

GENECI DA SILVA STURMER, Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são inerentes, respeitados os princípios legais correlatos, profere o seguinte ato de **HOMOLOGAÇÃO**:

I - O certame, aberto pela Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, quanto aos atos praticados, verifica-se que foram realizados de conformidade com a Lei, reconhecendo-os como legais, legítimos e válidos;

II - Quanto à convivência do processo licitatório, constata-se que os recursos para cobertura das despesas oriundas da presente licitação estão consignados no Orçamento do Município.

Diante do exposto, observando-se as formalidades, para efeito de homologação de licitação, considero os atos do certame como válidos e convenientes ao interesse da Administração e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013**”, que tem por objeto Aquisição de Gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para suprir as necessidades desta Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba-MT,para que a Ata nela proferida produza os efeitos jurídicos e legais, e **HOMOLOGO** o seu objeto ao legítimo vencedor.

Empresa vencedora: **A. KONECHEFF & CIA LTDA**
CNPJ:08.724.244/0001-29

Dê-se ciência ao interessado, observadas as prescrições legais.

ITAÚBA – MT, 20 de fevereiro 2013.

GENECI DA SILVA STURMER
Presidente - Fhsmi

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:D15151D0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE ITIQUIRA/MT
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007 AO EDITAL Nº
001/2012/CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, C.M.D.C.A. DE ITIQUIRA/MT considerando a Lei Municipal nº 626/2008 de 07 de novembro de 2008 que reestrutura o Conselho Tutelar de Itiquira/MT, combinados com a Lei Municipal nº 627/2008 de 07 de novembro de 2008 que institui o

Conselho Tutelar da Vila de Ouro Branco do Sul, e de acordo com os artigos 132, 133 e 139 da Lei Federal 8.069/90 (ECA) e a Comissão Eleitoral composta por Graciela Rodrigues Ribeiro Tunes Leite, Monica Eliza Gobbi e Clayta Regina da Silva, usando de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICO, A RELAÇÃO DE PRÉ-CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIROS TUTELARES DE ITIQUIRA E DA VILA DE OURO BRANCO DO SUL E DATA DA ENTREVISTA PSICOLÓGICA**, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2012/CMDA.

I - Divulgar a listagem completa dos pré-candidatos inscritos no Processo Seletivo e Eleitoral de Itiquira e da Vila de Ouro Branco do Sul disposto no ANEXO I e de acordo com as normas do Edital nº 001/2012/CMDA.

II - Definir o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista no item 6.1 do Edital nº 001/2012/CMDA, contado da data da publicação deste Edital;

III - O presente edital e a listagem completa estão disponíveis no endereço eletrônico: www.itiquira.mt.gov.br, publicada no Jornal Oficial dos Municípios (www.amm.org.br) e afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Itiquira - MT, Câmara Municipal de Itiquira e Promotoria de Justiça.

5. DO TESTE SELETIVO

5.1.1 Entrevista psicológica, de caráter eliminatório:

5.1.1.1 Data: 23/02/2013 para Itiquira e 24/02/2013 na Vila de Ouro Branco do Sul.

5.1.1.2 Local e Horário:

5.1.1.2.1. Em Itiquira na Escola Municipal Anfilóbio de Souza Campos as 07:00 as 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas;

5.1.1.2.2. Na Vila de Ouro do Sul na Escola Municipal Jorge Eduardo Roposo de Medeiros as 07:00 as 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 001/2012/CMDA.

Itiquira/MT, 18 de fevereiro de 2013.

GRACIELA RODRIGUES RIBEIRO TUNES LEITE
Comissão Eleitoral

MONICA ELIZA GOBBI
Comissão Eleitoral

CLAYTA REGINA DA SILVA
Comissão Eleitoral

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRÉ-CANDIDATOS INSCRITOS DE ITIQUIRA		
Nº da Inscrição	Nome	Data
001	Siolen Carpena Maria	10/09/2012
002	Cleiton De Souza Procópio	08/11/2012
003	Maico Alves Carvalho Campos	16/01/2013
004	Maria Jose Alves Rodrigues	16/01/2013
005	Pamela Shaiana Turatti	24/01/2013
006	Geíssy Carolina Mamoré de Freitas Tunes	25/01/2013
007	Deusa Alves da Silva	29/01/2013
008	Marinalva Campos Mota	29/01/2013
009	Lindinaura da Silva Lins	31/01/2013
010	Margarete Resende Moreira	01/02/2013
011	Solange Batista dos Santos	01/02/2013
012	Alcione Gomes Machado	05/02/2013
013	Priscila André Gomes Machado	06/02/2013
014	Rejane Ramalho de Paula	06/02/2013
015	Esthefânia Vilela da Silva	08/02/2013
016	Adriana da Silva Vasconcelos	08/02/2013
017	Andréia Rodrigues da Silva	08/02/2013
018	Marcielle Suedes da Silva Santos	14/02/2013
019	Maria do Carmo Rodrigues da Silva	15/02/2013

RELAÇÃO DE PRÉ-CANDIDATOS INSCRITOS DA VILA DE OURO BRANCO DO SUL		
Nº da Inscrição	Nome	Data
001	Lilian Regina Fernandes Gomes	18/09/2012
002	Auridéia Maria Alves	18/09/2012
003	Maria Aparecida Ramos de Moraes	19/09/2012
004	Eliel de Lima Alves	20/09/2012
005	Adriana de Farias Silva	24/09/2012
006	Cleidilene de Lamare Mendes dos Santos	26/09/2012
007	Maria de Jesus Alves de Sousa	26/09/2012
008	Rosângela Oliveira Teixeira	19/10/2012
009	Luciano Pinheiro Jota	08/11/2012
010	Maria Socorro Rodrigues de Aragão	30/01/2013
011	Neuracy Elias de Oliveira Silva	30/01/2013
012	Solange Carmo Liandro da Silva	01/02/2013
013	Elcy Aparecida Santos	01/02/2013

Publicado por:
Jefferson Almeida Freire
Código Identificador:3C94D135

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. CNPJ: 03.370.251/0001-56, situada à Praça Frei Liberato Ketterer, nº 311 – Bairro Centro – Município de ITIQUIRA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor HUMBERTO BORTOLINI, brasileiro, Empresário, portador da cédula de identidade com RG. SSP/PR nº 4.392.099-5 e do CPF/MF nº 352.935.601-82, residente e domiciliado na Av. Adelino de Souza Campos nº 287 em ITIQUIRA - MT, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão presencial para registro de preços nº 01/2013, bem como a classificação da proposta, ata de realização do pregão de 25/01/2013, e a homologação dos resultados, RESOLVE registrar os preços da empresa SERPREL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.403.765/0001-96, estabelecida na Rua F nº 90 - Piso, Bairro Parque Eldorado, Cidade Cuiabá-MT neste ato representada pelo Senhor Pedro Aparecido de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº. 297. 899 SSP/MT inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 061.804.001-30, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e seus anexos, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento dos sistemas de gestão de serviços públicos, na forma constante do termo de referências, Anexo I do edital, em regime de locação, e prestação dos serviços especializados de assessoramento das atividades administrativas, contábeis e tributárias para recuperação da receita, incremento da arrecadação e execução fiscal, e de gestão das contas junto ao TCE, com orientação na formulação das contas e na defesa das mesmas, assegurando os resultados do funcionamento das atividades de gestão, a serem por no mínimo um profissional habilitado em contabilidade e um advogado, na condição de profissionais responsáveis pela execução dos serviços de assessoramento, na forma constante do edital e do Termo de Referências Anexo I.

DO RESULTADO

Os preços registrados, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão presencial para registro de preços nº 01/2013, bem como a classificação da proposta, ata de realização do pregão de 25/01/2013, e a homologação dos resultados, da seguinte forma: Lote 01 – R\$ 1.100,00 por Ponto de Produção/Mês; Lote 02 – R\$ 1.150,00 por Ponto de Produção/Mês; Lote 03 – R\$ 1.100,00 por Ponto de Produção/Mês; Lote 04 – R\$ 1.000,00 por Ponto de Produção/Mês;

Lote 05 – R\$ 1.000,00 por Ponto de Produção/Mês; Lote 06 – R\$ 1.100,00 por Ponto de Produção/Mês; Lote 07 – R\$ 1.150,00 por Ponto de Produção/Mês; Lote 08 – R\$ 11.150,00 por Unidade de Assessoramento/Mês, na forma do Termo de Referências, Anexo I do Edital e seus anexos.

Itiquira/MT, em 30 de janeiro de 2013.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliane Presotto

Código Identificador:9EE26A40

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2013**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeira nomeada, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ÍTEM**, tendo por objeto: “**Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Horas Técnicas de Torno e Solda**”, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **07 de março de 2013 - 08:30 h-MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 17:00 horas. Informações: tel. (0**66)3461 7923. Jaciara, 19 de fevereiro de 2013.

ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Eliane Teixeira Alves Moura

Código Identificador:BBCF3B57

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2013**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeira nomeada, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ÍTEM**, tendo por objeto: “**Registro de preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para transporte coletivo de alunos do ensino Fundamental e Médio das redes Municipal e Estadual da Zona Rural do Município de Jaciara**”, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **07 de março de 2013 - 13:30 h-MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 17:00 horas. Informações: tel. (0**66)3461 7923. Jaciara, 19 de fevereiro de 2013.

ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Eliane Teixeira Alves Moura

Código Identificador:D19E9F05

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL N.º. 002/2012 AO
CONTRATO N.º 039/2011**

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** **SELMA MARIS MONARI**; **LICITAÇÃO:** **TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2011**; **OBJETO:** **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**. Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas referentes ao Contrato n.º. 039/2011; **ASSIN:** 28/12/2012;

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Teixeira Alves Moura

Código Identificador:EFF29DC8

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO 002/2013**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO N.º 002/2013 PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR.

Aos 20 (Vinte) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, às 08:00 (oito horas e zero minutos), para reabertura do Pregão 002/2013 lote 001, reuniram-se o Sr. Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria 63 de 08 de janeiro de 2013, publicada no D.O. do dia 08 de janeiro de 2013, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Jauru, localizada na Rua do Comercio, 480. Centro, CEP 78255-000 - Jauru - Mato Grosso, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, da seguinte forma: **O Item 001, MERENDA ESCOLAR GENEROS ALIMENTICIOS**; conforme Edital do Pregão n.º 002/2013, e seus anexos. Participam deste Certame Licitatório as seguintes empresas, devidamente credenciadas: **R F DE OLIVEIRA COMERCIO ME, CNPJ 003.492.929/0001-73, Inscrição Estadual 131908855, localizada na AV PADRE NAZARENO LANCIOTTI 489, BAIRRO CENTRO-CEP: 78255-000, TEL-65-3244 1150, representada por ROBERTO FAUSTINO DE OLIVEIRA, SOCIO PROPRIETARIO, portador do RG 892601 SSP MT e CPF 567.787.161-34; UNICO SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 009.508.576/0002-10, localizada na AV PADRE NAZARENO LANCIOTTI, 640, CENTRO- CEP: 78255-000, JAURU-MT, FONE: 65-3244 1249, representada por ENEIAS D SOUZA COIMBRA, SOCIO PROPRIETARIO, portador do RG M 2.189129 e CPF 651.038.821-91.** Presentes a Pregoeira SARA FERREIRA RAMALHO, os Membros da Equipe de Apoio, EUGENIA FERREIRA DE SOUSA e JURANDIR GOMES DA SILVA e os representantes das licitantes, a Sra. Pregoeira deu início à Sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Após, solicitou aos licitantes os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, que foram devidamente rubricados. Em seguida foram abertos os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS.

Para o Item de N.º 01, foram classificadas as seguintes licitantes: UNICO SUPERMERCADO LTDA, com o Valor Total de R\$ 231.148,78 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL E CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS); R FERREIRA DE ALCANTARA & CIA LTDA ME, com o Valor Total de R\$ 232.215,58 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes para apresentarem lances. Após sucessivos lances os preços foram reduzidos para os totais finais: UNICO SUPERMERCADO LTDA, com o Valor Total de R\$ 202.400,00 (DUZENTOS E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS); R FERREIRA DE ALCANTARA & CIA LTDA ME, com o Valor Total de R\$ 202.480,00 (DUZENTOS E DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS); UNICO SUPERMERCADO LTDA, com o Valor Total de R\$ 202.400,00 (DUZENTOS E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, o Sr. Pregoeiro adjudicou o Item N.º 01 à empresa UNICO SUPERMERCADO LTDA, com o Valor Total de R\$ 202.400,00 (DUZENTOS E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo.

Os documentos de Habilitação das empresas R F DE OLIVEIRA COMERCIO ME foi devolvido ao representante da empresa, os documentos da empresa UNICO SUPERMERCADO LTDA foram

conferidos e estão em conformidade com estabelecido no edital, foi dada a oportunidade para as empresas se manifestarem para apresentarem recursos, onde as mesmas não se manifestaram. Sendo assim Nada mais havendo a tratar, a Sra. Pregoeira declarou encerrados os trabalhos e agradeceu a presença de todos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes presentes e posterior encaminhamento a Sra. Prefeita para homologação se assim estiver de acordo.

PREGOEIRO:
..... SARA FERREIRA RAMALHO

EQUIPE DE APOIO:

..... EUGENIA FERREIRA DE SOUSA	 JURANDIR GOMES DA SILVA
---	---

LICITANTES:

..... ENEIAS D SOUZA COIMBRA UNICO SUPERMERCADO LTDA	 ROBERTO FAUSTINO DE OLIVEIRA R F DE OLIVEIRA COMERCIO ME
---	---

HOMOLOGAÇÃO:

ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:BEB5AC2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO 011/2013

DECRETO N.º 011/2013 DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

“Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jauru - PREVI-JAURU, e dá outras providências.”

ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS, Prefeita do Município de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Considerando o disposto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003;

Considerando o disposto no § 12 do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998;

Considerando o disposto na Portaria Interministerial MPS/MF n.º 15, de 10 de janeiro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Os benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jauru - PREVI-JAURU, concedidos ou que tenham cumpridos todos os requisitos para obtenção com base na legislação vigente a partir de 20.02.2004 serão reajustados, de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, em 1º de janeiro de 2013, em **6,20%** (seis inteiros e vinte décimos por cento).

§ 1º Para os benefícios concedidos pelo PREVI-JAURU a partir de 1º de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, o reajuste nos termos do caput dar-se-á de acordo com os percentuais indicados no anexo deste Decreto.

§ 2º Para os benefícios que tenham sofrido majoração devido à elevação do salário mínimo para R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que trata o caput e o § 1º.

Art. 2º Para os benefícios concedidos pelo PREVI-JAURU anterior a data estabelecida no caput do artigo anterior e com base na regra de transição prevista no art. 8º da Emenda Constitucional n.º 20/1998, art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e art. 3º da Emenda

Constitucional n.º 47/2005, o reajuste dar-se-á de acordo com a regra aplicável a cada caso.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente “Tancredo de Almeida Neve”, Gabinete da Prefeita, em Jauru, MT, 22 de Janeiro de 2013

ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:24D40BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO 014/2013

DECRETO N.º 014 DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

“Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2013, e dá outras providências.”

ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS, Prefeita do Município de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Considerando o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;

Considerando o disposto no Decreto n.º 7.872, de 26 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria Interministerial MPS/MF n.º 15, de 10 de janeiro de 2013, edita o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2013, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Jauru será de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 22,60 (vinte e dois reais e sessenta centavos) e o seu valor horário a R\$ 3,08 (três reais e oito centavos).

Art. 2º. A partir de 1º de janeiro de 2013, não terão valor inferior a R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), os benefícios correspondentes a aposentadorias, auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão (valor global) e pensão por morte (valor global) pagos pelo PREVI- JAURU.

Art. 3º. A partir de 1º de janeiro de 2013, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade é de:

I - R\$ 33,16 (trinta e três reais e dezesseis centavos) para o segurado com a remuneração mensal não superior a R\$ 646,55 (seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

II - R\$ 23,36 (vinte e três reais e trinta e seis centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 646,55 (seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) e igual ou inferior a R\$ 971,78 (novecentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos).

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total das espécies remuneratórias por ele percebidas, ainda que resultante da soma das remunerações dos cargos acumuláveis.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e em especial o Decreto nº006/2013 de 08 de Janeiro de 2013.

Paço Municipal “Tancredo de Almeida Neves”, Gabinete da Prefeita, em Jauru/MT, 22 de Janeiro de 2013.

ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:A9BB6C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 097/2013

PORTARIA N.º. 097/2013

“Dispõe sobre a concessão dos benefícios de auxílio-doença.”

A Prefeita do Município de JAURU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Complementar n.º 042/2006, que rege a previdência municipal;

Resolve:

Art. 1º Conceder os benefícios de auxílio-doença, aos servidores abaixo relacionados, com o direito a eles inerente, conforme Laudo Médico pericial:

PROCESSO	NOME	PERÍODO	DIAS
2012.05.00059P	CARLOS MESSIAS CARRIJO	18/01/2013 a 19/06/2013	153

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jauru/MT, 17 de Janeiro de 2013.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:AB83AC06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 098/2013

PORTARIA N.º 098/2013

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da Sra. Joana Palácio, servidora pública deste município.”

A Prefeita do Município de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de contribuição não concomitante conforme certidão de tempo de contribuição do Estado de Mato Grosso – SAD, em nome da **Sra. Joana Palácio**.

Art. 2º - Fica averbado o tempo de contribuição equivalente há 628 dias líquido, ou seja, 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 23 (vinte e três) dias, prestados ao seguinte órgão:

Período	Órgão	Dias Líquidos
15/05/1989 a 01/02/1991	SECRETARIA DE ESTADO DE MATO GROSSO - SAD	628

Art.3º - Compete ao Secretário Municipal de Administração de Jauru, acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se

JAUURU/MT, 17 de janeiro de 2013.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:BD951B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 099/2013

PORTARIA N.º 099/2013

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da Sra. Maria Ferreira da Paixão, servidora pública deste município.”

A Prefeita do Município de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de contribuição não concomitante conforme certidão de tempo de contribuição do INSS, em nome da **Sra. Maria Ferreira da Paixão**.

Art. 2º - Fica averbado o tempo de contribuição equivalente há 635 dias líquido, ou seja, 01 (um) ano e 09 (nove) meses, prestados ao seguinte órgão:

Período	Órgão	Dias Líquidos
01/03/1977 a 31/12/1977	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES	300
01/03/1980 A 31/01/1981	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES	330

Art.3º - Compete ao Secretário Municipal de Administração de Jauru, acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se

JAUURU/MT, 17 de janeiro de 2013.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:729ADFB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 100/2013

PORTARIA N.º 100/2013

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição á servidora Sra. Maria Ferreira da Paixão.”

A Prefeita do Município de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com art. 82, inciso I, II, III e IV da Lei n.º 042, de 14 de Fevereiro de 2006, que rege a previdência municipal; Anexo VII da Lei Complementar n.º 068/2010 alterada pela Lei Complementar n.º 089/2012, anexo I;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, à **Sra. Maria Ferreira da Paixão**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 0047574-2 - SJ/MT e do CPF n.º 293.216.461-91, residente e domiciliada neste município, servidora efetiva, no cargo de Professor de Pedagogia, Referência/Grau “C”, Classe “02”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculada sob o n.º 0795, com proventos integrais, conforme processo administrativo do PREVI-JAUURU, n.º **2013.04.00009P**, a partir de 01 de fevereiro de 2013, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

JAUURU/MT, 17 de janeiro de 2013.

ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:79690C31**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 101/2013****PORTARIA Nº. 101/2013***“Dispõe sobre a concessão dos benefícios de salário maternidade.”*

A Prefeita do Município de JAURU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26, da Lei Complementar n.º 042/2006, que rege a previdência municipal;

Resolve:

Art. 1º Conceder os benefícios de salário maternidade, à servidora abaixo relacionada, com o direito a ela inerente, conforme Atestado Médico:

PROCESSO	NOME	PERÍODO	DIAS
2013.08.00010P	ADRIELE MUNDIM DO CARMO NASCIMENTO	21/01/2013 a 20/05/2013	120

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jauru/MT, 21 de janeiro de 2013.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:CAF06963**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 116/2013****PORTARIA N.º 116/2013***“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. Joana Palácio.”*

A Prefeita do Município de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com art. 82, inciso I, II, III e IV da Lei n.º 042, de 14 de Fevereiro de 2006, que rege a previdência municipal; Anexo VII da Lei Complementar n.º 068/2010 alterada pela Lei Complementar n.º 089/2012, anexo I;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, à **Sra. Joana Palácio**, brasileira, portadora do RG n.º 1902576-9 - SSP/MT e do CPF n.º 113.838.102-06, residente e domiciliada neste município, servidora estável, no cargo de Professor de Matemática, Referência/Grau “A”, Classe “08”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculada sob o n.º 084, com proventos integrais, conforme processo administrativo do PREVI-JAURU, n.º **2013.04.00008P**, a partir de 12 de fevereiro de 2013, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JAURU/MT, 01 de fevereiro de 2013.

ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:82DAA9AD**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 136/2013****PORTARIA N.º 136/2013***“Dispõe sobre a concessão dos benefícios de salário família.”*

A Prefeita do Município de JAURU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei n.º 042/2006, que rege a previdência municipal;

Resolve:

Art. 1º Conceder os benefícios de **salário-família**, aos servidores abaixo relacionados, com o direito a eles inerente, conforme documentações apresentadas:

PROCESSO	NOME	PERÍODO
2013.09.00005P	DERLY SOARES DE MELO	02/01/2013 a 11/07/2025 02/01/2013 a 19/02/2023 02/01/2013 a 14/02/2019
2013.09.00006P	GRACIELE DA SILVA OLIVEIRA SOUZA	02/01/2013 a 08/02/2024 02/01/2013 a 05/03/2022
2013.09.00002P	ADINAELE DE ANDRADE MOTA	02/01/2013 a 30/09/2024
2013.09.00004P	CASSIA LEMES DE ALMEIDA CORDEIRO RAMOS	02/01/2013 a 02/06/2024 02/01/2013 a 22/09/2022
2013.09.00003P	ANTONIO RIBEIRO DA CRUZ	02/01/2013 a 11/07/2025 02/01/2013 a 19/02/2023 02/01/2013 a 14/02/2019
2013.09.00001P	ADELSON GONÇALVES DOS SANTOS	02/01/2013 a 30/03/2023 02/01/2013 a 02/07/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jauru/MT, 05 de fevereiro de 2013.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:7990EB68**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 141/2013****PORTARIA N.º 141/2013***“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da Sra. Sueli Leonel Zeferino, servidora pública deste município.”*

A Prefeita do Município de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar o tempo de contribuição não concomitante conforme certidão de tempo de contribuição de Conselheiro Pena, em nome da **Sra. Sueli Leonel Zeferino**.

Art. 2º - Fica averbado o tempo de contribuição equivalente há 2.881 dias líquido, ou seja, 07 (sete) ano e 10 (meses) meses e 26 (vinte e seis) dias, prestados ao seguinte órgão:

Período	Órgão	Dias Líquidos
25/02/1983 a 14/01/1991	Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena	2.881

Art.3º - Compete ao Secretário Municipal de Administração de Jauru, acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se

JAURU/MT, 08 de fevereiro de 2013.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:4C491A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 142/2013

PORTARIA N.º 142/2013

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. Sueli Leonel Zeferino.”

A Prefeita do Município de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com art. 82, inciso I, II, III e IV da Lei n.º 042, de 14 de Fevereiro de 2006, que rege a previdência municipal; Anexo VII da Lei Complementar n.º 068/2010 alterada pela Lei Complementar n.º 089/2012, anexo I;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, à **Sra. Sueli Leonel Zeferino**, brasileira, casada, portadora do RG n.º M3467409 - SSP/MG e do CPF sob o n.º 501.796.676-51, residente e domiciliada neste município, servidora efetiva, no cargo de Professor de Pedagogia, Referência/Grau “C”, Classe “07”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculada sob o n.º 0122, com proventos integrais, conforme processo administrativo do PREVI-JAURU, n.º **2013.04.00012P**, a partir de 08 de fevereiro de 2013, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

JAURU/MT, 08 de fevereiro de 2013.

ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:D7F90928

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 020/2013.

SÚMULA – Dispõe sobre a Convocação dos candidatos que mencionam, aprovados e/ou classificados em Concurso Público n.º 001/2010 do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

DECRETA:

Art. 1.º Tendo em vista o resultado do **Concurso Público n.º 001/2010** realizado nos termos do **Edital de Concurso Público n.º 001/2010**, ficam convocados para a posse e entrada em exercício os candidatos relacionados na **Relação dos Candidatos Convocados** constantes do **ANEXO ÚNICO**, do presente Decreto, que desse passa a ser parte integrante.

Art. 2.º Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto, deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, sito na Praça Alan Kardec, Perímetro Urbano AR - 01, S/N, Centro, no Município de Juína-MT, o mais urgente possível ou em até 05 (cinco) dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho.

Parágrafo Único. O não Comparecimento no prazo previsto neste artigo implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desistentes.

Art. 3.º Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação no original, fotocópia autenticada em cartório e fotocópia (legível) com exibição dos documentos originais, que comprove o que segue abaixo:

1. Fotocópia autenticada em cartório das seguintes documentações:

- a) Cédula de Identidade, comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- b) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de votação na última eleição que antecederem à posse, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- e) Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (quando do sexo masculino);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) CNH - Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos específicos);
- h) Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, certificado, conforme a exigência do cargo, devidamente registrado pelo MEC;
- i) Registro no Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade.

2. Apresentar fotocópias (legíveis) com exibição dos documentos originais das seguintes documentações:

- a) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (de todas as páginas preenchidas);
- b) PIS/PASEP (se tiver);
- c) Comprovante de Residência (atualizado);
- d) Certidão de Nascimento e RG e CPF (se tiver) dos filhos dependentes (se for o caso);
- e) Caderneta de vacinação para os filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- f) Ti Sanguínea.

3. Apresentar documentação no original das seguintes documentações:

- a) 01 (uma) fotografia, tamanho 3x4, recente e colorida;
- b) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse do Órgão Público;

- c) Certidão negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- d) Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
- e) Declaração de Bens e Valores;
- f) Apresentação de Atestado Médico, firmado por profissional da área de medicina do trabalho, de capacidade física e mental.

Art. 4º. A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário.

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juína/MT, aos 20 de Fevereiro de 2013.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal de Juína

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI

Sec. Mun. de Finanças e Administração

ANEXO ÚNICO

DECRETO n.º 020/2013.

Concurso Público nº001/2010.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

I – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – TERRA ROXA

Classificação	Inscrição	Candidato
2º	000317	MARCIA BATISTA DE SOUZA

Publicado por:

Andreia Clebiane Benites da Silva

Código Identificador:D3B60051

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 021/2013

SÚMULA – Dispõe sobre a Convocação dos candidatos que mencionam, aprovados e/ou classificados em Concurso Público nº 001/2012 do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

DECRETA:

Art. 1.º Tendo em vista o resultado do **Concurso Público nº 001/2012** realizado nos termos do **Edital de Concurso Público nº 001/2012**, ficam convocados para a posse e entrada em exercício os candidatos relacionados na **Relação dos Candidatos Convocados** constantes do **ANEXO ÚNICO**, do presente Decreto, que desse passa a ser parte integrante.

Art. 2.º Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto, deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, sito na Travessa Emmanuel, N.º 605, Centro, no Município de Juína-MT, o mais urgente possível ou em até 05 (cinco) dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinentes a posse e designação do respectivo local de trabalho.

Parágrafo Único. O não Comparecimento no prazo previsto neste artigo implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desistentes.

Art. 3.º Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação no original, fotocópia autenticada em cartório e fotocópia (legível) com exibição dos documentos originais, que comprove o que segue abaixo:

1. Fotocópia autenticada em cartório das seguintes documentações:

- Cédula de Identidade, comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação na última eleição que antecederem à posse, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (quando do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- CNH - Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos específicos);
- Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, certificado, conforme a exigência do cargo, devidamente registrado pelo MEC;
- Registro no Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade.

2. Apresentar fotocópias (legíveis) com exibição dos documentos originais das seguintes documentações:

- CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (de todas as páginas preenchidas);
- PIS/PASEP (se tiver);
- Comprovante de Residência (atualizado);
- Certidão de Nascimento e RG e CPF (se tiver) dos filhos dependentes (se for o caso);
- Caderneta de vacinação para os filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- Ti Sanguínea.

3. Apresentar documentação no original das seguintes documentações:

- 01 (uma) fotografia, tamanho 3x4, recente e colorida;
- Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse do Órgão Público;
- Certidão negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
- Declaração de Bens e Valores;
- Apresentação de Atestado Médico, firmado por profissional da área de medicina do trabalho, de capacidade física e mental.

Art. 4º. A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário.

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juína/MT, aos 20 de Fevereiro de 2013.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal de Juína

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI

Sec. Mun. de Finanças e Administração

ANEXO ÚNICO

DECRETO n.º 021/2013.

Concurso Público nº001/2012.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**I – TÉCNICO LABORATÓRIO**

Classificação	Inscrição	Candidato
1º	000256	TATIANE DE OLIVEIRA COSTA

Publicado por:

Andreia Clebiane Benites da Silva

Código Identificador:E28BFA91
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO
RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA
SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO
2012/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO. L

MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO 2012/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO. LRF-Cidadão - 9.26 - 15/02/13				
RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Out 2012	Jan a Out 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS	16.266.000,00	2.703.144,34	13.400.239,03	13.998.061,20
RECEITAS CORRENTES (I)				
Receita Tributária	821.576,39	172.926,57	762.841,65	1.409.873,27
IPU	79.803,44	18.737,93	32.992,97	33.847,73
ISS	414.680,00	66.614,70	296.664,50	909.316,50
ITBI	75.000,00	17.434,76	156.090,49	190.517,43
IRRF	193.292,95	31.970,95	199.843,91	226.982,15
Taxas	58.800,00	38.168,23	77.249,78	49.209,46
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	238,57	69.284,97	374.781,59	361.349,02
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	238,57	69.284,97	374.781,59	361.349,02
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	12.000,00	4.949,58	12.251,53	2.810,22
(-) Aplicações Financeiras	12.000,00	4.949,58	12.251,53	2.810,22
Transferências Correntes	15.115.585,04	2.371.024,28	11.684.413,25	11.755.338,78
PPM	4.846.104,50	633.659,76	3.983.417,19	3.899.922,71
ICMS	2.600.756,00	558.983,58	2.429.141,07	1.933.429,99
Outras Transferências Correntes	7.668.724,54	1.178.380,94	5.271.854,95	5.921.986,08
Demais Receitas Correntes	328.600,00	89.908,52	578.202,54	471.500,13
Dívida Ativa	58.000,00	5.407,40	77.923,92	43.532,92
Receitas Correntes Diversas	270.600,00	84.501,12	500.278,62	427.967,21
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.326.000,00	105.046,13	1.143.377,70	435.617,27
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.324.000,00	105.046,13	1.143.377,70	435.617,27
Convênios	6.324.000,00	105.046,13	1.143.377,70	435.617,27
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	6.324.000,00	105.046,13	1.143.377,70	435.617,27
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	22.590.000,00	2.808.190,47	14.543.616,73	14.433.678,47
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Out 2012	Jan a Out 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.712.847,56	2.738.538,09	13.732.570,89	12.241.073,07
Pessoal e Encargos Sociais	8.808.004,00	1.686.894,60	7.872.455,11	7.248.515,12
Juros e Encargos da Dívida (IX)	14.200,00	280,28	14.037,05	6.035,54
Outras Despesas Correntes	7.890.643,56	1.051.363,21	5.846.078,73	4.986.522,41
DESPESAS PRIMÁRIAS	16.698.647,56	2.738.257,81	13.718.533,84	12.235.037,53

CORRENTES (X) = (VIII - IX)				
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.694.570,00	543.354,14	2.632.777,46	1.877.517,61
Investimentos	4.324.720,00	257.292,88	1.017.293,33	1.048.234,19
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.369.850,00	286.061,26	1.615.484,13	829.283,42
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.324.720,00	257.292,88	1.017.293,33	1.048.234,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	196.582,44	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	21.219.950,00	2.995.550,69	14.735.827,17	13.283.271,72
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	1.370.050,00	-187.360,22	-192.210,44	1.150.406,75
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			1.649.000,00	
FONTE:				

Publicado por:

Diogenes Rodrigues

Código Identificador:F60FA7EE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE
CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE
SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE
NOVEMBRO-DEZEMBRO. LRF-C

MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.			LRF-Cidadão - 9.26 - 15/02/13	
RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2012 (b)		SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS (I)	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Jan a Dez 2012		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	5.699.819,00	2.643.193,22	0,00	3.056.625,78
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	-	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	-	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.699.819,00	2.643.193,22	0,00	3.056.625,78
	VIII = (a - d)	IX = (b - (e + f))		X = (c - g)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-5.699.819,00	-2.643.193,22		-3.056.625,78
FONTE:				

Publicado por:

Diogenes Rodrigues

Código Identificador:5985C9A9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE
RECURSOS ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. LRF-CIDADÃO

MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS			
ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.			LRF-Cidadão - 9.26 - 15/02/13
LRF, art.53, § 1º, inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO	RECEITA	SALDO A

	ATUALIZADA (a)	REALIZADAS (b)	REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2.000,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens Móveis	2.000,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.000,00	0,00	2.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA LIQUIDADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização/ Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes Próprios de Previdência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f) = (b - d)	SALDO ATUAL (e + f)
	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Publicado por:
Diogenes Rodrigues
Código Identificador:DF368689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2012/SEMESTRE JANEIRO A DEZEMBRO. LRF-CID

MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/SEMESTRE JANEIRO A DEZEMBRO. LRF-Cidadão - 9.26 - 15/02/13				
ADCT, art 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Jan a Dez 2012 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	10.222.063,15	10.222.063,15	11.429.982,20	111,82
Impostos	569.483,44	569.483,44	781.731,17	137,27
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	61.100,00	61.100,00	72.204,69	118,17
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	9.591.479,71	9.591.479,71	10.576.046,34	110,27
Da União	6.135.534,71	6.135.534,71	6.559.384,81	106,91
Do Estado	3.455.945,00	3.455.945,00	4.016.661,53	116,22
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS(II)	3.482.640,00	3.404.640,00	2.520.581,04	74,03
Da União para o Município	2.545.000,00	2.481.000,00	1.986.483,65	80,07
Do Estado para o Município	847.640,00	833.640,00	498.513,15	59,80
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	90.000,00	90.000,00	35.584,24	39,54
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	10.817.592,80	10.895.592,80	6.135.746,92	56,31
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	1.869.295,95	1.869.295,95	1.979.704,71	105,91
TOTAL	22.653.000,00	22.653.000,00	18.106.605,45	79,93
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Jan a Dez 2012 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	4.825.260,00	4.858.630,00	4.436.257,52	91,31
Pessoal e Encargos Sociais	2.594.130,00	2.670.880,00	2.801.962,41	104,91
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.231.130,00	2.187.750,00	1.634.295,11	74,70
DESPESAS DE CAPITAL	642.000,00	621.990,00	279.164,78	44,88
Investimentos	642.000,00	621.990,00	279.164,78	44,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.467.260,00	5.480.620,00	4.715.422,30	86,04
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Dez 2012 (e)	% (e)/desp.saúde
DESPESAS COM SAÚDE	5.467.260,00	5.480.620,00	4.715.422,30	86,04
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00

(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	3.482.640,00	3.482.640,00	1.828.172,75	38,77
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.482.640,00	3.482.640,00	1.828.172,75	38,77
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS¹	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(V)	1.984.620,00	1.997.980,00	2.887.249,55	61,23

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelado em 2012(f)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	205.464,79	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00>² [(V-VI)/I]		23,46

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez 2012 (g)	% (g/total g)
Atenção Básica	0,00	4.514.880,00	3.928.018,81	83,30
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	617.350,00	544.231,57	11,54
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	105.000,00	66.734,27	1,42
Vigilância Sanitária	0,00	38.820,00	32.046,56	0,68
Vigilância Epidemiológica	0,00	136.070,00	114.276,18	2,42
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	68.500,00	30.114,91	0,64
TOTAL	0,00	5.480.620,00	4.715.422,30	100,00
FONTE:				

Publicado por:
Diogenes Rodrigues
Código Identificador:1BA3184A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZ

MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. LRF-Cidadão - 9.26 - 15/02/13					
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA- ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011

DESPEASAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEASAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OTAL DAS DESPEASAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	5º BIM/2012	PERÍODO REFERÊNCIA	
		2011	2012
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. LRF-Cidadão - 9.26 - 15/02/13
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Diogenes Rodrigues
Código Identificador:45FBA5EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZ

MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.
LRF-Cidadão - 9.26 - 15/02/13
RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 31 Out 2012 (b)	Em 31 Dez 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.913.324,87	8.313.962,76	8.097.578,30
DEDUÇÕES (II)	-	-	-
Ativo Disponível	542.987,74	861.023,38	734.330,12
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	657.144,74	1.205.256,73	1.204.633,29
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.967.748,89	1.104.337,60	955.062,66
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.967.748,89	-1.104.337,60	-955.062,66

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Dez 2012 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	149.274,94	1.012.686,23

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-780.000,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 31 Out 2012 (b)	Em 31 Dez 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Publicado por:
Diogenes Rodrigues
Código Identificador:30AC8440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. LRF-CIDADÃO - 9.26 - 15/02/13 RREO - ANEXO V

MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.LRF-Cidadão - 9.26 - 15/02/13
RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS	16.266.000,00	3.550.388,49	16.950.627,52	17.953.614,17
RECEITAS CORRENTES (I)	821.576,39	337.352,38	1.100.194,03	2.122.436,44
Receita Tributária	79.803,44	8.613,31	41.606,28	34.215,51
IPTU	414.680,00	122.979,14	419.643,64	1.252.385,36
ISS	75.000,00	164.390,76	320.481,25	472.389,74
ITBI	193.292,95	37.710,25	237.554,16	271.922,40
IRRF	58.800,00	3.658,92	80.908,70	91.523,43
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	238,57	88.771,41	463.553,00	440.639,25
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Previdenciária	238,57	88.771,41	463.553,00	440.639,25
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	12.000,00	348,70	12.600,23	3.832,19
Receita Patrimonial	15.115.585,04	3.009.066,87	14.693.480,12	14.769.054,12
(-) Aplicações Financeiras	4.846.104,50	1.212.593,86	5.196.011,05	5.046.773,09
Transferências Correntes	2.600.756,00	546.746,37	2.975.887,44	2.399.964,12
ICMS	7.668.724,54	1.249.726,64	6.521.581,63	7.322.316,91
Outras Transferências Correntes	328.600,00	115.197,83	693.400,37	621.484,36
Demais Receitas Correntes	58.000,00	19.926,43	97.850,35	91.469,88
Dívida Ativa	270.600,00	95.271,40	595.550,02	530.014,48
Receitas Correntes Diversas	6.326.000,00	0,00	1.143.377,70	450.625,73
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	6.324.000,00	0,00	1.143.377,70	450.625,73
Transferências de Capital	6.324.000,00	0,00	1.143.377,70	450.625,73
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	6.324.000,00	0,00	1.143.377,70	450.625,73
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	22.590.000,00	3.550.388,49	18.094.005,22	18.404.239,90
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.706.123,55	1.499.525,87	15.232.096,76	14.647.363,49
Pessoal e Encargos Sociais	8.831.672,02	1.105.990,44	8.978.445,55	8.995.706,12
Juros e Encargos da Dívida (IX)	14.200,00	345,77	14.382,82	7.556,14
Outras Despesas Correntes	7.860.251,53	393.189,66	6.239.268,39	5.644.101,23
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	16.691.923,55	1.499.180,10	15.217.713,94	14.639.807,35
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.699.819,00	10.415,76	2.643.193,22	1.868.472,07
Investimentos	4.329.969,00	10.415,76	1.027.709,09	1.004.567,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.369.850,00	0,00	1.615.484,13	863.904,59
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.329.969,00	10.415,76	1.027.709,09	1.004.567,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	198.057,45	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	21.219.950,00	1.509.595,86	16.245.423,03	15.644.374,83
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	1.370.050,00	2.040.792,63	1.848.582,19	2.759.865,07
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			1.649.000,00	
FONTE:				

Publicado por:
Diogenes Rodrigues
Código Identificador:40A0E416

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT, localizada a Avenida “N” nº 210 – Bairro Cajus, Juscimeira-MT através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 005/2013, TORNA PÚBLICO que realizará às **09:00 HORAS DO DIA 06 DE MARÇO 2013** no Gabinete do Prefeito Municipal, no endereço acima citado, sessão pública para realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL; GASOLINA, ALCOOL E ÓLEO DIESEL COMUM** conforme Itens constantes no Termo de Referência anexo do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **09:00 HORAS DO DIA 06 DE MARÇO 2013**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Juscimeira no endereço acima, no horário das 08:00 às 12:00 horas, nos dias úteis a partir desta data. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3412-1062.

Juscimeira/MT., 20 De Fevereiro 2013.

DIVA MARIA DOS SANTOS GARDIM
Pregoeira

Publicado por:
Diogenes Rodrigues
Código Identificador:FF02FB22

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA 048/2013

PORTARIA N.º 048/2013

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-FAMÍLIA em favor da servidora EULINA DE ALMEIDA DA SILVA.”

A Sra. ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, **Diretora Executiva do PREVILUCAS** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 35 à 40 da Lei Municipal n.º 1383/2007, de 28 de Março de 2007, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-FAMÍLIA, a servidora Sra. **EULINA DE ALMEIDA DA SILVA**, efetiva no cargo de MONITORA CRECHE, lotada na SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, referente a **DENNYEL VIEIRA ALMEIDA DOS SANTOS**, seu filho menor de 14 (quatorze) anos, a partir de **19 de FEVEREIRO de 2013** com término em **22 de OUTUBRO de 2024** e referente a **DEMERSON LUCAS VIEIRA ALMEIDADOS SANTOS**, seu filho menor de 14 (quatorze) anos, a partir de **19 de FEVEREIRO de 2013** com término em **25 de FEVEREIRO de 2021** conforme processo administrativo do PREVILUCAS, n.º **2013.09.00027P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de **19/02/2013**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 19/02/2013.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Diretora Executiva do Previlucas

Publicado por:
Simone Ferreira Dias Garbossa
Código Identificador:33E19355

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE PORTARIA 047/2013

PORTARIA N.º 047/2013

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-FAMÍLIA em favor da servidora CLAUDETE REX MORLIN.”

A Sra. ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, **Diretora Executiva do PREVILUCAS** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 35 à 40 da Lei Municipal n.º 1383/2007, de 28 de Março de 2007, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-FAMÍLIA, a servidora Sra. **CLAUDETE REX MORLIN**, efetiva no cargo de MONITORA CRECHE, lotada na SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, referente a **MATEUS MORLIN**, seu filho menor de 14 (quatorze) anos, a partir de **19 de FEVEREIRO de 2013** com término em **18 de JUNHO de 2021** e referente a **EDUARDA MORLIN**, sua filha menor de 14 (quatorze) anos, a partir de **19 de FEVEREIRO de 2013** com término em **18 de JUNHO de 2021** conforme processo administrativo do PREVILUCAS, n.º **2013.09.00026P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de **19/02/2013**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 19/02/2013.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Diretora Executiva do Previlucas

Publicado por:
Simone Ferreira Dias Garbossa
Código Identificador:66797BFF

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA 046/2013**

PORTARIA N.º 046/2013

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-FAMÍLIA em favor da servidora ANAJULIA APARECIDA ORTIZ.”

A Sra. ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, **Diretora Executiva do PREVILUCAS** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 35 à 40 da Lei Municipal n.º 1383/2007, de 28 de Março de 2007, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **SALÁRIO-FAMÍLIA**, a servidora Sra. **ANAJULIA APARECIDA ORTIZ**, efetiva no cargo de **MONITORA CRECHE**, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**, referente a **ANNY LOUISE ORTIZ WERLANG**, sua filha menor de 14 (quatorze) anos, a partir de **19 de FEVEREIRO de 2013** com término em **13 de JULHO de 2021**, conforme processo administrativo do PREVILUCAS, n.º **2013.09.00025P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de **19/02/2013**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 19/02/2013.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Diretora Executiva do Previlucas

Publicado por:
Simone Ferreira Dias Garbossa
Código Identificador:DBD53DAC

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA 045/2013**

PORTARIA N.º 045/2013

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-FAMÍLIA em favor da servidora JULIANA ANGOLA FERREIRA.”

A Sra. ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, **Diretora Executiva do PREVILUCAS** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 35 à 40 da Lei Municipal n.º 1383/2007, de 28 de Março de 2007, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **SALÁRIO-FAMÍLIA**, a servidora Sra. **JULIANA ANGOLA FERREIRA**, efetiva no cargo de **MONITORA CRECHE**, lotada na **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**, referente a **ENZO GABRIEL FERREIRA BLEICH**, seu filho(a) menor de 14 (quatorze) anos, a partir de **19 de FEVEREIRO de 2013** com término em **22 de JUNHO de 2024**, conforme processo administrativo do PREVILUCAS, n.º **2013.09.00024P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de **19/02/2013**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 19/02/2013.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Diretora Executiva do Previlucas

Publicado por:
Simone Ferreira Dias Garbossa
Código Identificador:D9498958

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA 044/2013**

PORTARIA N.º 044/2013

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-FAMÍLIA em favor da servidora DANIELA NEVES DE SOUSA.”

A Sra. **ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, **Diretora Executiva do PREVILUCAS** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 35 à 40 da Lei Municipal n.º 1383/2007, de 28 de Março de 2007, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **SALÁRIO-FAMÍLIA**, a servidora Sra. **DANIELA NEVES DE SOUSA**, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR**, lotada na **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**, referente a **DIEGO AUGUSTO NEVES DA SILVA**, seu filho menor de 14 (quatorze) anos, a partir de **18 de FEVEREIRO de 2013** e com término em **07 de SETEMBRO de 2023**, referente a **OTAVIO NEVES DA SILVA**, seu filho menor de 14 (quatorze) anos, a partir de **18 de FEVEREIRO de 2013** e com término em **06 de FEVEREIRO de 2026** e referente a **ODAIR DE MORAES DA SILVA**, seu filho menor de 14 (quatorze) anos, a partir de **18 de FEVEREIRO de 2013** e com término em **16 de SETEMBRO de 2017** conforme processo administrativo do PREVILUCAS, n.º **2013.09.00023P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de **18/02/2013**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 19/02/2013.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Diretora Executiva do Previlucas

Publicado por:
Simone Ferreira Dias Garbossa
Código Identificador:E2B27128

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA 043/2013**

PORTARIA N.º 043/2013

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-FAMÍLIA em favor da servidora ADELAIDE TEREZINHA DRESCH TORMES.”

A Sra. **ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, **Diretora Executiva do PREVILUCAS** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 35 à 40 da Lei Municipal n.º 1383/2007, de 28 de Março de 2007, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **SALÁRIO-FAMÍLIA**, a servidora Sra. **ADELAIDE TEREZINHA DRESCH TORMES**, efetiva no cargo de **MERENDEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**, referente a **GABRIEL DRESCH TORMES**, seu filho menor de 14 (quatorze) anos, a partir de **08 de FEVEREIRO de 2013** e com término em **29 de JULHO de 2014**, conforme processo administrativo do PREVILUCAS, n.º **2013.09.00019P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de **08/02/2013**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 19/02/2013

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO

Diretora Executiva do Previlucas

Publicado por:Simone Ferreira Dias Garbossa
Código Identificador:9E4E27F6**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA 042/2013****PORTARIA N.º 042/2013***“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-FAMÍLIA em favor da servidora FRANCIELE DE ALMEIDA.”*

A Sra. **ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Diretora Executiva do **PREVILUCAS** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 35 à 40 da Lei Municipal n.º 1383/2007, de 28 de Março de 2007, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **SALÁRIO-FAMÍLIA**, a servidora Sra. **FRANCIELE DE ALMEIDA**, efetiva no cargo de **MONITORA CRECHE**, lotada na **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**, referente a **ALEXANDRE DE ALMEIDA RODRIGUES**, seu filho menor de 14 (quatorze) anos, a partir de **07 de FEVEREIRO de 2013** e com término em **24 de JANEIRO de 2023**, conforme processo administrativo do **PREVILUCAS**, n.º **2013.09.00016P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de **07/02/2013**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 19/02/2013.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO

Diretora Executiva do Previlucas

Publicado por:Simone Ferreira Dias Garbossa
Código Identificador:8A21E881**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA 041/2013****PORTARIA N.º 041/2013***“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-FAMÍLIA em favor da servidora FRANCIANE DUARTE RIBEIRO DE SOUZA MOGGI.”*

A **Diretora Executiva do PREVILUCAS** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 35 à 40 da Lei Municipal n.º 1383/2007, de 28 de Março de 2007, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **SALÁRIO-FAMÍLIA**, a servidora Sra. **FRANCIANE DUARTE RIBEIRO DE SOUZA MOGGI**, efetiva no cargo de **MONITORA CRECHE**, lotada na **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**, referente a **EMILLY CAROLINE SOUZA MOGGI**, sua filha menor de 14 (quatorze) anos, a partir de **07 de FEVEREIRO de 2013** e com término em **16 de JANEIRO de 2021**, conforme processo administrativo do **PREVILUCAS**, n.º **2013.09.00015P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de **07/02/2013**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 19/02/2013.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO

Diretora Executiva do Previlucas

Publicado por:Simone Ferreira Dias Garbossa
Código Identificador:076B5EBC**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 20/2013**

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Otaviano Olavo Pivetta, **CONVOCA**, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Processo Seletivo Simplificado 01/2013**, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e firmar contrato por prazo determinado em seu respectivo cargo.

Cargo: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/INGLESA - 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
6º	ANDREIA APARECIDA MARTIN MANDONADO CONTREIRAS

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
3º	NILSON CLEYTON GONÇALVES
4º	MARCELO DA SILVA

Cargo: PROFESSOR DE INFORMÁTICA - 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
3º	JONATHAN DIAS CAMPOS SANTIAGO

Cargo: PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
34º	CELIA RIBEIRO DA SILVA
35º	ELIANA BENEDITA NOGUEIRA SOUZA
36º	MARY TACYANA ALVES CLEMENTE
37º	LEILA ROSANE GAMBETTA
38º	THAIZ PRATES REGENOLD POMPEU
39º	MARISTELA BRONZATTI MYSKO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 20 de fevereiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

CARLOS KRIEGER GIROTTO

Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:Aline Hartmann
Código Identificador:C9FA1C1F**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2013- REGISTRO DE PREÇOS
N.º 09/2013**

Objeto do Pregão:Pregão (Registro de Preços) para aquisição de combustível (gasolina, álcool, óleo diesel)para atender as Secretarias Municipais de Lucas do Rio Verde.

Data: 19/02/2013

Empresas Vencedoras: Lote 001 a empresa:AUTO POSTO CANELA LTDA , com o valor total de R\$ 101.200,00 (cento e um mil e duzentos reais); Lote 002 a empresa TRANSRIO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, com o valor total de R\$ 1.888.810,00(um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e dez reais); Lote 003 a empresa: AUTO POSTO CANELA LTDA, com o valor

total de R\$ 299.714,00 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e quatorze reais); Lote 004 a empresa: AUTO POSTO CANELA LTDA, com o valor total de R\$ 2.976,00 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais).

Lucas do Rio Verde MT, 19 de fevereiro de 2013.

JÉSSICA REGINA WOHLBERG

Pregoeira

Publicado por:

Jéssica Regina Wohleberg

Código Identificador:DC0054B1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, C.N.P.J. nº 01.377.043/0001-53, localizada na Av. Mato Grosso, nº 547-E – Centro, por meio de sua comissão de Pregão, designada pela Portaria nº 001/2013, torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado do Pregão 004/2013 – Registro de Prego 003/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamento móvel coletor de dados e impressora térmica portátil, para o SAAE do Município de Lucas do Rio Verde-MT, tudo conforme especificações do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital, que teve o seguinte resultado;

A empresa BOREAL BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 07.806.688/0001-40, sagrou-se vencedora de todos os itens do certame, com o valor total de R\$ 26.920,00 (Vinte e seis mil novecentos e vinte reais).

Lucas do Rio Verde - MT, 19 de fevereiro de 2013.

SÔNIA ALVES DUARTE BUENO

Pregoeira.

Publicado por:

Sônia Alves Duarte Bueno

Código Identificador:D13E7A3D

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL PREGÃO 001/2013

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

A Câmara Municipal de Marcelândia, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **07 de março de 2013, às 09h00min** (horário de Brasília), na sala de Licitações da Câmara Municipal, situada à Rua Cascavel nº. 1090, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, **licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço lote global, com a finalidade de Contratação de Empresa para Fornecimento de Software na gestão Pública**, conforme especificações mínimas constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

O edital completo encontra-se disponível junto a Câmara Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 08h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, e pelo email: camara.marcelandia@gmail.com, maiores informações pelos telefones: (66) 3536-1230.

Marcelândia, 20 de fevereiro de 2013.

LENI ALVES FERREIRA DE ARAUJO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Leni Alves Ferreira de Araujo

Código Identificador:59A59BF1

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE RESULTADO PP 08/2013 - SISTEMA ISSQN E IPM

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia **14 DE FEVEREIRO DE 2013 às 15h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o “PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA, QUE POSSIBILITE O ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO – IPM, INTEGRADO AO SISTEMA DE CONTROLE E GERENCIAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, RELATIVO AOS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT”. Onde se consagrou vencedor o licitante **GEXTEC GESTÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP** com um valor de **R\$ 50.000,00**.

Matupá – MT, 20 de Fevereiro de 2013.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Alexsandra Tosta Batista

Código Identificador:EB2DC1D8

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO 16/2013 - SISTEMA ISSQN E IPM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 016/2013

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **GEXTEC GESTÃO EM TECNOLOGIA LTDA-EPP**

OBJETO: “*Contratação de Empresa visando à aquisição de licença de uso de sistema, que possibilite o acompanhamento e gerenciamento das informações necessárias para apuração do índice de participação – IPM, integrado ao sistema de Controle e Gerenciamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, relativo aos contribuintes do município de Matupá – MT.* Pregão Presencial 08/2013 – Edital 09/2013.

Valor/Global: **R\$ 50.000,00** - Assinatura: 21/02/2013 – Vigência 31/12/2013

Fonte Cód. Geral: 05.05.00104.123.0006.2005.339039 – R\$ 50.000,00

Publicado por:

Alexsandra Tosta Batista

Código Identificador:4B8F3E9C

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº: 001/2013

LICITAÇÃO Nº: 001/2013-DL

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/compras e serviços

DATA HOMOLOGAÇÃO: 20/02/2013

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20/02/2013

OBJETO DA LICITAÇÃO: Serviços de publicar e veicular as matérias de interesse da municipalidade, compreendendo reportagens, publicações de Leis, Decretos, Portarias, Licitações, editais, e anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONTRATADO: J. O. MELO-JORNAL – CNPJ 05.659.496/0001-23

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE –

CNPJ 03.756.178/0001-55

VALOR DA DESPESA: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

DOTAÇÕES: 01.01.031.2001339039–OUTROS SERV. DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 33903949- PRODUÇÕES JORNALISTICAS.

LAERCIO ALVES PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Mirassol D' Oeste.

SERGIO DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Joldemar Agueiro

Código Identificador:06FED3F1

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE TERMO DE HOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº: 002/2013

LICITAÇÃO Nº: 002/2013-DL

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/compras e serviços

DATA HOMOLOGAÇÃO: 20/02/2013

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20/02/2013

OBJETO DA LICITAÇÃO: SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PLACA DE PLENARIO, AÇO INOX CORROIDO EM BAIXO RELEVO, MEDINDO 72X69CM, EM CX ALTA, CORTE ESPECIAL E PEÇA EM ACRILICO SOBREPOSTA COM 4 ALONGADORES; PLACA DE MESA COM DOBRA CONFECCIONADA EM AÇO INOX CORROIDO EM BAIXO RELEVO E PINTADA, MEDINDO 30X10CM; PORTA DOCUMENTO EM COURO, COM BRASÃO DA REPUBLICA; REFORMA DE PLACA, SENDO A MESMA PINTADA, LIXADA COM MOLDURA E PEÇA EM ACRILICO SOBREPOSTA; PAINEL EM ACM P/FIXAÇÃO DE LETRAS CAIXA.

CONTRATADO: LOPES & VILELA LTDA – ME (EMPLACA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO) – CNPJ 08.884.182/0001-12

VALOR DA DESPESA: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÕES: 3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

LAERCIO ALVES PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Mirassol D' Oeste.

SERGIO DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Joldemar Agueiro

Código Identificador:EBFFFC9D

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE EXTRATO CONTRATO 001/2013

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 001/2013

Contratante.: CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

Contratada.: J. O. MELO-JORNAL – CNPJ 05.659.496/0001-23

Valor.: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Vigência.: Início: 20/02/2013 Término: 21/12/2013

Licitação.: Dispensa de Licitação p/compras e serviços nº 1/2013

Recursos.: Dotação: 01.01.031.2001339039–OUTROS SERV. DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 33903949- PRODUÇÕES JORNALISTICAS.

Objeto.: Serviços de publicar e veicular as matérias de interesse da municipalidade, compreendendo reportagens, publicações de Leis, Decretos, Portarias, Licitações, editais, e anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

MIRASSOL D'OESTE, 20 de Fevereiro de 2013

LAÉRCIO ALVES PEREIRA

Presidente

Publicado por:

Joldemar Agueiro

Código Identificador:70F428E4

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE EXTRATO CONTRATO 002/2013

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 002/2013

Contratante.: CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

Contratada.: **LOPES & VILELA LTDA – ME (EMPLACA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO) – CNPJ 08.884.182/0001-12**

Valor.: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)

Vigência.: Início: 20/02/2013 Término: 22/03/2013

Licitação.: Dispensa de Licitação p/compras e serviços nº 2/2013

Recursos.: 3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Objeto.: SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PLACA DE PLENARIO, AÇO INOX CORROIDO EM BAIXO RELEVO, MEDINDO 72X69CM, EM CX ALTA, CORTE ESPECIAL E PEÇA EM ACRILICO SOBREPOSTA COM 4 ALONGADORES; PLACA DE MESA COM DOBRA CONFECCIONADA EM AÇO INOX CORROIDO EM BAIXO RELEVO E PINTADA, MEDINDO 30X10CM; PORTA DOCUMENTO EM COURO, COM BRASÃO DA REPUBLICA; REFORMA DE PLACA, SENDO A MESMA PINTADA, LIXADA COM MOLDURA E PEÇA EM ACRILICO SOBREPOSTA; PAINEL EM ACM P/FIXAÇÃO DE LETRAS CAIXA.

MIRASSOL D'OESTE, 20 de Fevereiro de 2013

LAÉRCIO ALVES PEREIRA

Presidente

Publicado por:

Joldemar Agueiro

Código Identificador:ECFDDDC2

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.245/2013 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Altera a Lei 1190/2011 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores da Administração da Prefeitura Municipal de Nobre, para dispor sobre as alterações na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Nobres.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOBRES.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo III-G, VI e II do artigo 5º, § 1º da Lei 1190/2011 na forma do anexo a esta Lei seguinte forma:

I – Fica criado e acrescentado ao Anexo II – Quadro de Cargos de Provisão Efetivo da Lei 1190/2011 o cargo de ALMOXARIFE com 02 (duas) vagas.

II – Fica alterado o Anexo II – Quadro de cargos de Provisão Efetivo da Lei 1190/2011 a quantidade de vagas do Cargo ENFERMEIRO, passando de 05 (cinco) para 09 (nove) vagas.

III – Fica alterado o Anexo II – Quadro de cargos de Provisão Efetivo da Lei 1190/2011 a quantidade de vagas Cargo MÉDICO, passando de 10 (dez) para 11 (onze) vagas.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os demais atos à fiel execução desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 20 de fevereiro de 2013.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA

Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:

Jaqueline Gláucia do Couto Ferreira

Código Identificador:47163F37

PREFEITURA MUNICIPAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 02/2013

Modalidade: DISPENSA nº 02/2013 **Interessada:** Prefeitura Municipal de Nobres – MT. **Objeto:** Revisão de ônibus escolar dentro de Prazo de garantia. **Favorecido:** M. DIESEL E ÔNIBUS LTDA **Valor:** R\$ 10.430,22 (dez mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e dois centavos). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8666/93. Ratificamos a Dispensa de licitação nº 02/2013 em consonância com a justificativa apresentada e parecer jurídico, nos termos do art. 24, XVII da Lei nº 8.666/93. Nobres, 19 de fevereiro de 2013.

SEBASTIÃO REI DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaqueline Gláucia do Couto Ferreira

Código Identificador:0BB8F2B8

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.

Contratado: MADALENA MOREIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 898.382.891-91.

Objeto: prestação de serviços profissionais na função de **Professor**, na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo simplificado realizado, que dispõe sobre a contratação temporária;

Dotações orçamentárias: 05.004.12.365.0039.2057.

Valor: R\$ 1.360,30 (Hum mil, trezentos e sessenta reais e trinta centavos)

Assinatura: 13/02/2013 - Vcto: 31/12/2013.

Publicado por:

Marcia Deungaro Fernandes

Código Identificador:4DECA249

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.

Contratado: JOSIMEIRE GOMES DE MEIRA, inscrita no CPF sob o nº 630.685.591-20.

Objeto: prestação de serviços profissionais na função de **Professor**, na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo simplificado realizado, que dispõe sobre a contratação temporária;

Dotações orçamentárias: 05.004.12.365.0039.2057.

Valor: R\$ 1.360,30 (Hum mil, trezentos e sessenta reais e trinta centavos)

Assinatura: 13/02/2013 – Vcto: 31/12/2013.

Publicado por:

Marcia Deungaro Fernandes

Código Identificador:8978F075

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.

Contratado: VALDINEIA DA SILVA PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 909.120.391-91.

Objeto: prestação de serviços profissionais na função de **Professor**, na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo simplificado realizado, que dispõe sobre a contratação temporária;

Dotações orçamentárias: 05.004.12.365.0039.2057.

Valor: R\$ 1.360,30 (Hum mil, trezentos e sessenta reais e trinta centavos)

Assinatura: 13/02/2013 – Vcto 31/12/2013.

Publicado por:

Marcia Deungaro Fernandes

Código Identificador:9BB22C33

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.

Contratado: ROZANI ABREU ORMOND, inscrita no CPF sob o nº 350.234.141-91.

Objeto: prestação de serviços profissionais na função de **Professor**, na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo simplificado realizado, que dispõe sobre a contratação temporária;

Dotações orçamentárias: 05.004.12.365.0039.2057.

Valor: R\$ 1.360,30 (Hum mil, trezentos e sessenta reais e trinta centavos)

Assinatura: 13/02/2013 – Vcto: 31/12/2013.

Publicado por:

Marcia Deungaro Fernandes

Código Identificador:8DF8E59D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.

Contratado: MARKLEY LOPES BARRETO, inscrita no CPF sob o nº 921.559.521-04.

Objeto: prestação de serviços profissionais na função de **Professor**, na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo simplificado realizado, que dispõe sobre a contratação temporária;

Dotações orçamentárias: 05.004.12.365.0039.2057.

Valor: R\$ 1.360,30 (Hum mil, trezentos e sessenta reais e trinta centavos)

Assinatura: 13/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:

Marcia Deungaro Fernandes

Código Identificador:CEF1DF26

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.

Contratado: EZANDREIA SOUZA GOMES, inscrita no CPF sob o nº 025.055.131-47.

Objeto: prestação de serviços profissionais na função de **Professor**, na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo simplificado realizado, que dispõe sobre a contratação temporária;

Dotações orçamentárias: 05.004.12.365.0039.2057.

Valor: R\$ 1.360,30 (Hum mil, trezentos e sessenta reais e trinta centavos)

Assinatura: 13/02/2013 – Vcto: 31/12/2013.

Publicado por:
Marcia Deungaro Fernandes
Código Identificador:EDE8B69D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.

Contratado: EZANDREIA SOUZA GOMES, inscrita no CPF sob o nº 025.055.131-47.

Objeto: prestação de serviços profissionais na função de **Professor**, na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo simplificado realizado, que dispõe sobre a contratação temporária;

Dotações orçamentárias: 05.004.12.365.0039.2057.

Valor: R\$ 1.360,30 (Hum mil, trezentos e sessenta reais e trinta centavos)

Assinatura: 13/02/2013 – Vcto: 31/12/2013.

Publicado por:
Marcia Deungaro Fernandes
Código Identificador:DA12BBC0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.

Contratado: TATIANE ASCARI, inscrita no CPF sob o nº 028.016.961-29.

Objeto: prestação de serviços profissionais na função de **Professor**, na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo simplificado realizado, que dispõe sobre a contratação temporária;

Dotações orçamentárias: 05.004.12.365.0039.2057.

Valor: R\$ 1.360,30 (Hum mil, trezentos e sessenta reais e trinta centavos)

Assinatura: 13/02/2013 – Vcto: 31/12/2013.

Publicado por:
Marcia Deungaro Fernandes
Código Identificador:AA0A9B21

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.

Contratado: SOLANGE GOMES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 048.448.951-68.

Objeto: prestação de serviços profissionais na função de **Professor**, na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo simplificado realizado, que dispõe sobre a contratação temporária;

Dotações orçamentárias: 05.004.12.365.0039.2057.

Valor: R\$ 1.360,30 (Hum mil, trezentos e sessenta reais e trinta centavos)

Assinatura: 13/02/2013 – Vcto: 31/12/2013.

Publicado por:
Marcia Deungaro Fernandes
Código Identificador:D6CE8F49

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.

Contratado: JÉSSICA CRISTINA DE SANTANA, inscrita no CPF sob o nº 027.360.611-52

Objeto: prestação de serviços profissionais na função de **Professor**, na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo simplificado realizado, que dispõe sobre a contratação temporária;

Dotações orçamentárias: 05.004.12.365.0039.2057.

Valor: R\$ 1.360,30 (Hum mil, trezentos e sessenta reais e trinta centavos)

Assinatura: 13/02/2013 – Vcto: 31/12/2013.

Publicado por:
Marcia Deungaro Fernandes
Código Identificador:C4780D2B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.

Contratado: ADRIANA DE ALMEIDA BRANCO, inscrita no CPF sob o nº 017.740.611-98.

Objeto: prestação de serviços profissionais na função de **Professor**, na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo simplificado realizado, que dispõe sobre a contratação temporária;

Dotações orçamentárias: 05.004.12.361.0039.2048.

Valor: R\$ 1.360,30 (Hum mil, trezentos e sessenta reais e trinta centavos)

Assinatura: 13/02/2013 – Vcto: 31/12/2013.

Publicado por:
Marcia Deungaro Fernandes
Código Identificador:7038CB44

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.

Contratado: LUCILENE ARAÚJO PINOTE, inscrita no CPF sob o nº 858.759.611-04,

Objeto: prestação de serviços profissionais na função de **Professor**, na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo simplificado realizado, que dispõe sobre a contratação temporária;

Dotações orçamentárias: 05.004.12.361.0039.2048

Valor: R\$ 1.360,30 (Hum mil, trezentos e sessenta reais e trinta centavos)

Assinatura: 13/02/2013 – Vcto: 31/12/2013.

Publicado por:
Marcia Deungaro Fernandes
Código Identificador:EC500857

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.

Contratado: CARLA VIEIRA MARTINS, inscrita no CPF sob o nº 020.743.101-96

Objeto: prestação de serviços profissionais na função de **Professor**, na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo simplificado realizado, que dispõe sobre a contratação temporária;

Dotações orçamentárias: 05.004.12.361.0039.2048.

Valor: R\$ 1.360,30 (Hum mil, trezentos e sessenta reais e trinta centavos)

Assinatura: 13/02/2013 – Vcto: 31/12/2013.

Publicado por:
Marcia Deungaro Fernandes
Código Identificador:8CF48658

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.

Contratado: BRUNNA KAROLINE QUINTEIRO DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 029.861.651-33

Objeto: prestação de serviços profissionais na função de **Professor**, na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo simplificado realizado, que dispõe sobre a contratação temporária;
Dotações orçamentárias: 05.004.12.361.0039.2048.
Valor: R\$ 1.360,30 (Hum mil, trezentos e sessenta reais e trinta centavos)
Assinatura: 13/02/2013 – Vcto: 31/12/2013.

Publicado por:
 Marcia Deungaro Fernandes
Código Identificador:ECEE6588

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.
Contratado: ANGELICA MACIEL DE LIMA FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 031.387.861-70.
Objeto: prestação de serviços profissionais na função de **Professor**, na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo simplificado realizado, que dispõe sobre a contratação temporária;
Dotações orçamentárias: 05.004.12.361.0039.2048.
Valor: R\$ 707,35 (Setecentos e sete reais e trinta e cinco centavos)
Assinatura: 13/02/2013 – Vcto: 31/12/2013.

Publicado por:
 Marcia Deungaro Fernandes
Código Identificador:85EBEE05

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.
Contratado: EVANELSON MOREIRA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 651.874.821-49.
Objeto: prestação de serviços profissionais na função de **Professor**, na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo simplificado realizado, que dispõe sobre a contratação temporária;
Dotações orçamentárias: 05.004.12.361.0039.2048.
Valor: R\$ 816,18 (Oitocentos e dezesseis reais e dezoito centavos)
Assinatura: 13/02/2013 – Vcto: 31/12/2013.

Publicado por:
 Marcia Deungaro Fernandes
Código Identificador:D30DBF60

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.
Contratado: ELIANE DE ARRUDA, inscrita no CPF sob o nº 780.642.361-34.
Objeto: prestação de serviços profissionais na função de **Professor**, na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo simplificado realizado, que dispõe sobre a contratação temporária;
Dotações orçamentárias: 05.004.12.361.0039.2048.
Valor: R\$ 1.360,30 (Hum mil, trezentos e sessenta reais e trinta centavos)
Assinatura: 13/02/2013 – Vcto: 31/12/2013.

Publicado por:
 Marcia Deungaro Fernandes
Código Identificador:7EFA301C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.
Contratado: KELLIS TRINDADE DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 005.203.971-42.
Objeto: prestação de serviços profissionais na função de **Professor**, na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo simplificado realizado, que dispõe sobre a contratação temporária;
Dotações orçamentárias: 05.004.12.361.0039.2048.

Valor: R\$ 1.360,30 (Hum mil, trezentos e sessenta reais e trinta centavos)
Assinatura: 13/02/2013 – Vcto: 31/12/2013.

Publicado por:
 Marcia Deungaro Fernandes
Código Identificador:AD68B242

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.
Contratado: ILEUZA SOUZA RIBEIRO MEIRA, inscrita no CPF sob o nº 571.721101-53.
Objeto: prestação de serviços profissionais na função de **Professor**, na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo simplificado realizado, que dispõe sobre a contratação temporária;
Dotações orçamentárias: 05.004.12.365.0039.2057.
Valor: R\$ 1.360,30 (Hum mil, trezentos e sessenta reais e trinta centavos)
Assinatura: 13/02/2013 – Vcto: 31/12/2013.

Publicado por:
 Marcia Deungaro Fernandes
Código Identificador:ADCE83EE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 083/2013

O Prefeito Municipal de Nortelândia, Sr. **NEURILAN FRAGA**, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 40, I e 41, *caput*, do Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Nortelândia (Lei Complementar nº 021/2005),

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir desta data, o servidor Jonathan Oliveira da Silva, portador do RG nº 2.299.959-0 SSP/MT, e CPF sob nº 050.406.181-07, admitido em 01/12/2012, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Departamento de Limpeza Pública na Secretaria Municipal de Administração de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Nortelândia - MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/02/2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, ao 15º dia do mês de fevereiro de 2013, 60º da Emancipação Político-Administrativa. 15.1.2013

NEURILAN FRAGA
 Prefeito Municipal

EDIVALDO DE SÁ
 Secretário de Administração, Planejamento e Gestão.

Publicado por:
 Marcia Deungaro Fernandes
Código Identificador:36EAF681

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 085/2013

O Prefeito Municipal de Nortelândia, Sr. **NEURILAN FRAGA**, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 40, I e 41, *caput*, do Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Nortelândia (Lei Complementar nº 021/2005),

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir desta data, o servidor **Antônio João da Silva**, portador do RG nº 1147384-3 SJ/MT, e CPF sob nº 815.866.801-10, admitido em 20/06/2007, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Departamento de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Administração de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Nortelândia - MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, ao 18º dia do mês de fevereiro de 2013, 60º da Emancipação Político-Administrativa. 18.2.2013

NEURILAN FRAGA
Prefeito Municipal

EDIVALDO DE SÁ TEIXEIRA

Secretário de Administração, Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Marcia Deungaro Fernandes
Código Identificador:041BFD71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 001/2013/PMN

Disponibiliza aos munícipes as Contas Anuais de 2012 da Prefeitura Municipal de Nortelândia

A Prefeitura Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que a partir desta data, das 07:00 às 13:00 Horas de Segunda à Sexta-feira, ficará a disposição por 60 (sessenta) dias e durante todo o exercício, no Departamento de Contabilidade, no Paço Municipal, as **Contas Anuais de 2012**, pertencentes à Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, em cumprimento ao Art. 140 da Lei Orgânica Municipal, para que todos os contribuintes em dias com seus tributos, possam ter acesso as Contas Anuais e apreciação da mesma.

Para fiel cumprimento das normas legais, designamos a Sr.^a **NIVETE RODRIGUES GODOIS**, portadora da cédula de identidade **RG N.º 528 918 SSP/MT**, funcionária desta Prefeitura Municipal, para acompanhar os contribuintes na apreciação do documento no prazo fixado.

Este Edital será publicado e fixado nos lugares de mais acesso público para conhecimento de todos os contribuintes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

NEURILAN FRAGA
Prefeito Municipal

EDIVALDO DE SÁ TEIXEIRA

Secretário de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Ellen Cristina Desiderio de Oliveira Almeida
Código Identificador:DF24778D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECLARAÇÃO

Declaro, sob a fé do meu cargo que as **Contas Anuais de 2012 da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT**, foi realmente nesta data colocada à disposição por 60 (sessenta) dias e durante todo o exercício, no Departamento de Contabilidade do Paço Municipal, para apreciação de qualquer contribuinte municipal em dia com seus tributos, em cumprimento ao Art. 140 da Lei Orgânica do Município. E para firmeza, assinamos a presente Declaração que será fixada nos lugares de maior acesso público, para conhecimento de todos os contribuintes, com a presença das testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

NEURILAN FRAGA
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

EMANUELE CARDOSO DA SILVA

Ellen Cristina Desidério de Oliveira Almeida

Publicado por:
Ellen Cristina Desiderio de Oliveira Almeida
Código Identificador:98563E70

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 062/2013

Ementa: Determina a contratação de servidor, para prestar serviços de interesse público, por tempo determinado, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal** de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a necessidade do serviço,
RESOLVE:

Art. 1º- Fica determinado ao Depto Municipal de Recursos Humanos, a fazer os contratos de prestação de serviços dos servidores abaixo relacionados, junto a **Secretaria Municipal De Serviço Social**, com vigência contratual dia 01/02/2013, e a findar em 31/03/2013.

Cargo: Agente de serviço publico
Nº Cont. Servidor
136/13 Edivaldo Aparecido dos Santos

Cargo: Agente administrativo/ com data do dia 04/02/2013 e a findar em 31/03/2013
Nº Cont. Servidor
143/13 Suzemar Arcanjo De Souza

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Nova Bandeirantes- MT, 07 de fevereiro de 2013.

SOLANGE SOUSA KREIDLORO
Prefeita Municipal Nova Bandeirantes/mt

Publicado por:
Jucilene Frassetto Schmoller
Código Identificador:37FC77A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 061/2013

Ementa: Determina a contratação de servidor, para prestar serviços de interesse público, por tempo determinado, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal** de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a necessidade do serviço,
RESOLVE:

Art. 1º- Fica determinado ao Depto Municipal de Recursos Humanos, a fazer os contratos de prestação de serviços dos servidores abaixo relacionados, junto a **Secretaria Municipal De Agricultura e Meio Ambiente**, com vigência contratual dia 01/02/2013, e a findar em 31/03/2013.

Cargo: Agente administrativo
Nº Cont. Servidor
133/13 Eliane Gomes da Silva da Costa

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Nova Bandeirantes- MT, 07 de fevereiro de 2013.

SOLANGE SOUSA KREIDLORO

Prefeita Municipal Nova Bandeirantes/mt

Publicado por:
Jucilene Frassetto Schmoller
Código Identificador:A6BF1769

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 060/2013**

Ementa: Determina a contratação de servidor, para prestar serviços de interesse público, por tempo determinado, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal** de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a necessidade do serviço,
RESOLVE:

Art. 1º- Fica determinado ao Depto Municipal de Recursos Humanos, a fazer os contratos de prestação de serviços dos servidores abaixo relacionados, junto a **Secretaria Municipal De Saúde**, com vigência contratual dia 01/02/2013 e a findar em 31/03/2013.

Cargo: Agente Comunitário De Saúde

Nº Cont Servidor

138/13 Vilma Araujo da Silva

Cargo: Agente administrativo

130/13 Roseli Mercilia de Oliveira

Cargo: Agente De Serviços Públicos

134/13 Marilda Marques

135/13 Randel Cesar da Costa

Cargo: Enfermeira(o)

132/13 Thalita Filie Alves Moreira

137/13 Douglas Cerencovich

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Nova Bandeirantes- MT, 07 de fevereiro de 2013.

SOLANGE SOUSA KREIDLORO

Prefeita Municipal Nova Bandeirantes/mt

Publicado por:
Jucilene Frassetto Schmoller
Código Identificador:014A046C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059/2013**

Ementa: Determina a contratação de servidor, para prestar serviços de interesse público, por tempo determinado, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal** de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a necessidade do serviço,
RESOLVE:

Art. 1º- Fica determinado ao Depto Municipal de Recursos Humanos, a fazer os contratos de prestação de serviços dos servidores abaixo relacionados, junto a **Secretaria Municipal De Administração**, com vigência contratual dia 01/02/2013, e a findar em 31/03/2013.

Cargo: Agente administrativo

Nº Cont. Servidor

131/13 Esly Da Silva Souza

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Nova Bandeirantes- MT, 07 de fevereiro de 2013.

SOLANGE SOUSA KREIDLORO

Prefeita Municipal Nova Bandeirantes/mt

Publicado por:
Jucilene Frassetto Schmoller
Código Identificador:05AEEE8C

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 047/2013**

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: REVOGAR, nos termos da legislação vigente o Sr. **IZARU BELARMINO LEITE**, portador do RG nº 44279240 SSP/PR e CPF nº 574.028.769.34, nomeado pela Portaria 043/2010, de 02 de março de 2010, do Cargo em Comissão de **SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

ELISANDRO DE SOUZA NASCIMENTO

Secretário de Gabinete

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:94500AD9

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 046/2013**

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: EXONERAR, nos termos da legislação vigente o Sr. **BRUNO BUDKE LAGE**, portador do RG nº 18877273 SSP/MT e CPF nº 010.187.691.29, do cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO** para o qual foi nomeado pela Portaria nº 093/2011 de 16 de maio de 2011, da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

ELISANDRO DE SOUZA NASCIMENTO

Secretário de Gabinete

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:93A51BBF**PREFEITURA MUNICIPAL****PORTARIA N.º 048/2013**

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: NOMEAR, nos termos da legislação vigente, o Sr. **BRUNO BUDKE LAGE**, portador do RG nº 18877273 SSP/MT e CPF nº 010.187.691.29, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

ELISANDRO DE SOUZA NASCIMENTO

Secretário de Gabinete

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:537D3687**PREFEITURA MUNICIPAL****PORTARIA N.º 049/2013**

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: CONCEDER, nos termos da legislação vigente, o Sr. **IZARU BELARMINO LEITE**, portador do RG nº 44279240 SSP/PR e CPF nº 574.028.769.34, conforme Lei nº 904/2012 de 03 de janeiro de 2012, a Função Gratificada “FG – 3”, conforme disposto no Anexo IV da referida lei.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

ELISANDRO DE SOUZA NASCIMENTO

Secretário de Gabinete

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:39D5A358**PREFEITURA MUNICIPAL****PORTARIA N.º 050/2013**

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: EXONERAR, nos termos da legislação vigente, a servidora **JULIANA DELLATESTA JACINTO**, portadora do RG nº 1540023-9 SSP/MT e CPF nº 006.359.931.71, do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** para o qual foi admitido por Concurso Público pela Portaria nº 199/2011 de 21 de novembro de 2011, da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

ELISANDRO DE SOUZA NASCIMENTO

Secretário de Gabinete

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:C0D0498A**PREFEITURA MUNICIPAL****PORTARIA N.º 051/2013**

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: EXONERAR, nos termos da legislação vigente, a servidora **ROSANIA CICHETTO**, portadora do RG nº 10476970 SJ/MT e CPF nº 799.789.241.91, do cargo de **ZELADORA** para o qual foi admitido por Concurso Público pela Portaria nº 024/2010 de 17 de fevereiro de 2010, da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

ELISANDRO DE SOUZA NASCIMENTO

Secretário de Gabinete

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:B1CF934A**PREFEITURA MUNICIPAL****PORTARIA N.º 052/2013**

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: EXONERAR, nos termos da legislação vigente, a servidora **QUERUBINA LUNA DE CARVALHO**, portadora do RG nº 2595728-7 SSP/MT e CPF nº 046.964.786.88, do cargo de **TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL** para o qual foi admitido por Concurso Público pela Portaria nº 032/2006 de 04 de abril de 2006, da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

ELISANDRO DE SOUZA NASCIMENTO

Secretário de Gabinete

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:6EB73CEF

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 053/2013

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: NOMEAR, nos termos da legislação vigente, a Sra. **MARIA ROSANGELA VIEIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 363504795 SSP/SP e CPF nº 694.867.865.34, para exercer o Cargo em Comissão de **OUVIDOR GERAL**, da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

ELISANDRO DE SOUZA NASCIMENTO

Secretário de Gabinete

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:0A76104C

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 054/2013

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: NOMEAR, nos termos da legislação vigente, a Sra. **MARIA LOSANGELES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 10964495 SSP/MT e CPF nº 878.331.231.53, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DA AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO**, da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

ELISANDRO DE SOUZA NASCIMENTO

Secretário de Gabinete

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:09FB6CC5

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 058/2013

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado Final do Concurso Público nº 01/2009, homologado em 05 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2009, homologado em 05/02/2010, conforme relação abaixo, para comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, no Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria. Dentro do tempo estabelecido, a requerimento do interessado, pode o prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias subsequentes. O candidato convocado deverá apresentar a documentação mencionada no Art. 2º desta Portaria, e assinará o Termo de Posse, para efetivo exercício de suas funções no respectivo Cargo:

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
Classificação	Nome do Candidato
12º	NAIR CUNHA SOARES

ARTIGO 2º: Os convocados deverão apresentar-se no prazo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, sob pena de ser considerado desistente da respectiva vaga, munido dos seguintes documentos:

- 02 Xérox e documento original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 Xérox e documento original da Cédula de Identidade;
- 02 Xérox e documento original do Cartão do CPF;
- 02 Xérox e documento original do Título de Eleitor;
- 02 Xérox do comprovante de Quitação Eleitoral (Comprovante da Última Votação)
<http://www.tse.gov.br/certidaoquitacao/emissaoCertidaoQuitacao.do>;
- 02 Xérox e documento original da Quitação com o Serviço Militar (homens);
- 02 Xérox e documento original da Carteira de Trabalho - CTPS;
- 02 Xérox e documento original da Certidão de nascimento dos filhos (se for o caso);
- 02 Xérox e documento original do comprovante de escolaridade, conforme exigência do cargo;
- 02 Xérox e documento original do Registro no Conselho Regional (no caso de profissões regulamentadas);
- 02 Xérox e documento original da Carteira de Motorista (conforme exigência do cargo);
- Certidão negativa original de antecedentes criminais dos últimos 05 anos, para maiores de 18 anos;
<http://tjmt.jus.br/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>

- m) 02 Xerox do cartão do PIS/PASEP, ou de qualquer documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil constando o número dos mesmos, ou Declaração assinada pelo Candidato Aprovado, afirmando o não cadastramento.
- n) 02 Declaração de Bens;
- o) Declaração de não infigência do inciso XVI - art. 37 da Constituição Federal e disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária;
- p) 02 Declaração de residência e Telefone para Contato.
- q) 02 Atestado Médico de Saúde, emitido pelos profissionais Clínicos Gerais do Município;
- r) 02 Fotos 3x4 atualizada;

Parágrafo 1º: Fica facultada à Administração Municipal a exigência de outros requisitos constantes do Edital do Concurso Público nº 001/2009, para fins de efetivação da Posse no Cargo.

Parágrafo 2º: O convocado para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO exercerão suas funções conforme atribuições da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.

ARTIGO 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

ELISANDRO DE SOUZA NASCIMENTO

Secretário de Gabinete

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:A65E79A5

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA N.º 055/2013

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: REVOGAR, nos termos da legislação vigente a Sra. **FRANCIELLI FORTUNATO DA SILVA**, portadora do RG nº 17530385 SSP/MT e CPF nº 024.412.771.97, nomeada pela Portaria 160/2012, de 03 de dezembro de 2012, do Cargo em Comissão de **SECRETARIO ADJUNTO DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

ELISANDRO DE SOUZA NASCIMENTO

Secretário de Gabinete

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:76DB8A64

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 03/2013

Objetivo: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Forma Fracionada De Óleo Diesel: Resultado: **Frustrada.**

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diego Liesch Dala Riva

Código Identificador:291D5393

DEPARTAMENTO DE PESSOAL PORTARIA N.º 113/2013

PORTARIA N.º 113/2013

“Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2013.”

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Ofício nº 001/2013-SMOVSP /PMNM do Secretário Municipal de Obras Viação e Serviços Públicos, e demais documentos;

Considerando que as condutas descritas no Ofício acima incorrerem no art. 115, incisos I, IV, V, IX, XIV, XV e XVII da Lei nº 293/2003 bem como supostamente o servidor acusado deixou de cumprir com seus deveres descritos no art. 113, incisos I, IV, VII, X da referida lei;

Considerando que as condutas descritas são passíveis a demissão do servidor publico conforme art. 131 e incisos da Lei n.º 293/2003;

Considerando, a necessidade de comprovação dos fatos e atos praticados e a garantia da ampla defesa e contraditório em observância ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal, e;

Considerando o art. 147 e seguintes da Lei n.º 293/2003 e demais normas pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a Comissão Permanente Processante Disciplinar, nomeada pela Portaria n.º 103 publicada em 07/02/2013, para apurar os fatos e atos imputados em face do servidor público Sr. **Valteni Avelino de Oliveira**, portador do RG n.º 10222960 SSP/MT e do CPF n.º 000.868.111.26, efetivo no cargo de Coletor de Lixo lotado na Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Públicos, ficando instaurado o Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2013.

Art. 2º - AFASTAR PREVENTIVAMENTE o servidor citado no artigo 1º desta portaria, nos moldes do at. 146 da Lei n.º 293/2003, haja vista o serviço prestado pelo mesmo é de essencial para a população municipal, bem como é medida cautela para que o servidor não venha a influenciar na apuração das possíveis irregularidades.

Art. 3º - A comissão nomeada acima terá o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação para a conclusão o processo administrativo.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 19 de fevereiro de 2013.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Americo Ribeiro

Código Identificador:996F2EEA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 114/2013

PORTARIA Nº. 114/2013

“Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar n.º 02/2013.”

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Ofício nº 002/2013-SMOVSP/PMNM do Secretário Municipal de Obras Viação e Serviços Públicos, e demais documentos;

Considerando que as condutas descritas no Ofício acima incorrerem no art. 115, incisos I, IV, V, IX, XIV, XV e XVII da Lei nº 293/2003 bem como supostamente o servidor acusado deixou de cumprir com seus deveres descritos no art. 113, incisos I, IV, VII, X da referida lei; Considerando que as condutas descritas são passíveis a demissão do servidor público conforme art. 131 e indícios da Lei n.º 293/2003; Considerando, a necessidade de comprovação dos fatos e atos praticados e a garantia da ampla defesa e contraditório em observância ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal, e;

Considerando o art. 147 e seguintes da Lei n.º 293/2003 e demais normas pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a Comissão Permanente Processante Disciplinar, nomeada pela Portaria n.º 103/2013, publicada em 07/02/2013, para apurar os fatos e atos imputados em face da servidora pública Sra. **Tatiana Avelina de Oliveira**, portadora do RG n.º 15397378 SSP/MT e do CPF n.º 014.524.581.03, efetiva no cargo de Coletor de Lixo, lotada na Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Públicos, ficando instaurado o Processo Administrativo Disciplinar n.º 02/2013.

Art. 2º - AFASTAR PREVENTIVAMENTE a servidora citada no artigo 1º desta portaria, nos moldes do art. 146 da Lei n.º 293/2003, haja vista o serviço prestado pela mesma é de essencial para a população municipal, bem como é medida cautela para que o servidor não venha a influenciar na apuração das possíveis irregularidades.

Art. 3º - A comissão nomeada acima terá o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação para a conclusão o processo administrativo.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nova Maringá – MT, 18 de fevereiro de 2013.

JOÃO BRAGA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Americo Ribeiro
Código Identificador:5CE23666

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 118/2013

PORTARIA Nº. 118/2013

“Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 045/2013, alterada pela portaria 104/2013 que trata da nomeação da Comissão de Patrimônio da prefeitura Municipal de Nova Maringá/MT”

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando art. 47, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, com suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a comissão de patrimônio do município de Nova Maringá/MT, acompanhados pelas suas respectivas funções:

João Batista Rodrigues – Presidente
Cleverson Eduardo Allievi – Membro
Sebastião Cesar Pinto – Membro

Leandro Pedro Machado – Membro
Antonio Alaminio Cardoso Casseres – Membro
Leosandra Aparecida Paz Dalla Costa – Membro
Irieneu Allievi – Membro
Ademir Pompilio Borges – Membro
Rosângela Silene Araújo de Souza Leite - Membro
Eloir Luiz Padilha - Membro

Art. 2 - A comissão nomeada no artigo 1º desta portaria tem como atribuições fazer o levantamento para localização e situação de bens, reavaliação, baixa, depreciação e inventário físico e financeiro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2013, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nova Maringá – MT, 19 de fevereiro de 2013.

JOÃO BRAGA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Americo Ribeiro
Código Identificador:28B7C693

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 009/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “Menor preço – POR ITEM”, onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30m às 09h00min do dia 05 de março de 2013, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste edital e seus anexos, deverão ser entregues a pregoeira até as 09h00min do dia 05 de março de 2013 (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAR SERVIÇOS DE RECA DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos. **NOVA SANTA HELENA, 20 de fevereiro de 2013. FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA – Pregoeira.**

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:BCB73EDE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “Menor preço – GLOBAL”, onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30m às 09h00min do dia 06 de março de 2013, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste edital e seus anexos, deverão ser entregues a pregoeira até as 09h00min do dia 06 de março de 2013 (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CUMPRIMENTO DA LEI 4.320/64 E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, EM NOVA SANTA HELENA. **NOVA SANTA HELENA, 20 de fevereiro de 2013. FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA – Pregoeira.**

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:CEE7535B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

COMISSAO DE LICITACAO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2013

Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

Resultado resumido de Julgamento de Habilitação, Adjudicação e Homologação, TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2.013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT torna público o resultado de Julgamento de Habilitação, Adjudicação e Homologação, referente à TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2.013, objeto: “AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PRIMEIRA LINHA”. Empresa habilitada e vencedora: CURINGA DOS PNEUS LTDA inscrita no CNPJ n.º. 00.041.327/0019-30 com o valor ofertado de R\$ 233.974,00 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e setenta e quatro reais).

Nova Xavantina – MT, 19 de fevereiro de 2.013.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Parreira da Silva

Código Identificador:2CF0CD83

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 019/2013 DE 1º FEVEREIRO DE 2013

SÚMULA: “Dispõe sobre concessão de afastamento de servidor em virtude de interesse particular sem remuneração, e dá outras providências.”

O SR. JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA, EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder afastamento sem remuneração ao trabalho em virtude de interesse particular ao servidor **Sr. CLEBER VALSOLER**, brasileiro, servidor público, portador da RG 1181470-5 SSP/MT e do CPF 832.332.611-87, do cargo de Agente de Fiscalização e Arrecadação, classe “B”, nível “II”, pelo período em que perdurar seu mandato como Vereador Municipal.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no entanto em virtude de contagem do tempo de afastamento, deve-se contar da data de 01/02/2013, ficando ainda revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito, ao 1º de fevereiro 2013.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Liria Kurten Wronski

Código Identificador:80680B7F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 003/2012 DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

“Dispõe sobre Autorização para Assinar os Cheques das Contas Bancárias do PREVI-MUNDO conjuntamente com o Prefeito Municipal, e dá outras providências.”

A Diretora Executiva do **PREVI-MUNDO**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo e nos termos do artigo 71 da lei 189/2004,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR**, a Secretária Municipal de Finanças Senhora **JOCILENE INES SARTORETTO TESK**, brasileira, portadora do RG nº 4921347-6 SSP/MT e do CPF sob nº. 857.722.839-87, residente na Avenida Ayrton Senna, s/n.º Centro, Novo Mundo-MT, nomeada através da Portaria n.º 051/2012, a **ASSINAR OS CHEQUES DAS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVO MUNDO/MT – PREVI-MUNDO** em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****CUMPRE-SE**

Novo Mundo/MT, aos 22 de Outubro de 2012.

LIRIA KURTEN WRONSKI

Diretora Executiva

Publicado por:

Liria Kurten Wronski

Código Identificador:77FD5449

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2013

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio – MT, torna público, c/ base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal 05/2013 e 06/2013, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de Licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR**”. Abertura no dia 04/03/2012, às 09:00 horas, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio/MT, qualquer informação pelo fone: (66) 3548-1140.

Novo Santo Antônio, 20 de Fevereiro de 2013.

MARCOS DA SILVA

Pregoeiro/Port: 036/2013

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:71CBC610

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2013

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio – MT, torna público, c/ base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal 05/2013 e 06/2013, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de Licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para “**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**”. Abertura no dia 04/03/2012, às 13:00

horas, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio/MT, qualquer informação pelo fone: (66) 3548-1140.

Novo Santo Antônio, 20 de Fevereiro de 2013.

MARCOS DA SILVA

Pregoeiro/Port: 036/2013

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:2A13B2C9

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio – MT, torna público, c/ base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal 05/2013 e 06/2013, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de Licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para “**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE AEREO**”. Abertura no dia 05/03/2012, às 09:00 horas, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio/MT, qualquer informação pelo fone: (66) 3548-1140.

Novo Santo Antônio, 20 de Fevereiro de 2013.

MARCOS DA SILVA

Pregoeiro/Port: 036/2013

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:102C8036

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL COMPLEMENTAR 007/2013

ESTADO DE MATO GROSSO

PREF. MUN. DE NOVO SÃO JOAQUIM

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2013

EDITAL 007/2013

“Dispõe Sobre Convocação de Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2013 da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT e dá outras providências.”

O Sr. **Leandro de Souza e Silva**, Presidente da Comissão de Processos Seletivos Simplificados para o exercício de 2013, nomeado através da Portaria 001/2013 de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, no desempenho de suas atribuições legais:

Considerando a Homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2013, através do Edital Complementar Nº. 005/2013 de 05 de fevereiro de 2013, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 06 de fevereiro de 2013; Considerando a necessidade do provimento de Cargos Públicos; Considerando o disposto no Edital 001/2013 de 08 de janeiro de 2013; Considerando o disposto que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo São Joaquim – MT;

CONVOCA:

Art. 1º - Fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado 001/2013, para o Cargo abaixo relacionado, para se apresentarem pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Rua Cachoeira da Fumaça, Nº. 77 Jardim Palmeiras, Novo São Joaquim, estado de Mato Grosso, fone: (66-3479-1158/3479-1850/3479-1676) no período de **20/02/2013 à 02/03/2013**, no horário de 07hs00min às 11hs00min e das 13hs00min as 17hs00min.

CARGO: Agente de Serviços Gerais AG5 (Guarda)

NOME	Nota da Prova	Classificação
SUZIANE MARIA DE OLIVEIRA	87,50	3º

Art. 2º - Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos originais, reproduzidos por cópias autenticadas em cartório:

- 01 - Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- 02 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Arts, 12 e 37, I da CF/88);
- 03 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 04 - Certidão de Nascimento dos filhos e frequência escolar de menores de 14 anos (se for o caso);
- 05 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- 06 - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- 07 - Cartão do PIS/PASEP
- 08 - Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem a posse;
- 09 - Título de Eleitor;
- 10 - Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidora da Comarca do domicílio dos últimos 05 (cinco) anos relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- 11 - Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;
- 12 - Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal pela Medicina do Trabalho;
- 13 - 01 (uma) foto 3X4 colorida e recente;
- 14 - Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
- 15 - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- 16 - Comprovante de Escolaridade (exigido no Edital);
- 17 - Declaração contendo endereço residencial;
- 18 - Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
- 19 - Declaração de Bens;
- 20 - Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
- 21 - Xerox da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) páginas de identificação

Novo São Joaquim, estado de Mato Grosso aos vinte dias do mês de Fevereiro de 2013.

LEANDRO SOUZA SILVA

Pres. Comissão Organizadora

Portaria 001/2013

Publicado por:

Andeburgo Franklin da Silva

Código Identificador:9AA84613

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 072 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

“CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO DA SEMUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear a Comissão Permanente de Inventário do Patrimônio Público da SEMUSA, composta dos seguintes membros:

- 1 – Presidente: Luiz Carlos Henzel – 461.386.840-87
- 2 – Membro: Jail da Paixão - CPF 550.662.591-04

3 – Membro: Paulo Ricardo Sousa Vieira – 040.820.681-04
4 – Membro: Kennedy de Oliveira Macaúba – 550.542.261-68

II - A Comissão deverá emitir relatório individualizado de Inventário do Patrimônio Público da SEMUSA, de cada um dos bens, inclusive de patrimônio, os inservíveis e ou para fins de venda ou baixa patrimonial.

III - Revoga-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 92/2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 20 de fevereiro de 2013.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:159EE9A3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 848 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE SALDO DE EMPENHO INSCRITO EM RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. **Vilson Pires**, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0961/2012, de 18 de dezembro de 2012, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei :

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado o cancelamento do saldo de empenho inscrito em Restos a Pagar, ainda não pago pelo Erário Público Municipal, no valor total de R\$ 1.260.124,41 (Um Milhão Duzentos e Sessenta Mil Cento e Vinte e Quatro Reais e Quarenta Um Centavos), constante do relatório anexo, que faz parte integrante deste decreto.

ARTIGO 2º - O Valor acima mencionado deve ser cancelado em face da sub-rogação da Empresa Engemat Incorporações e Construções LTDA, inscrita no CPNJ nº 04.409.099/0001-30 para a Empresa Construtora Alfer LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.009.104/0001-55, conforme contrato nº 54/2011, relativo ao Convênio nº 702355/2010, execução de obra de construção de Escola.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 18 de dezembro de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:280E57AA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 072- 2013 EXONERAÇÃO DE REBECA
LACERDA DE ESTREMADOIRO

PORTARIA N.º 072/2013.
DE 15 DE JANEIRO DE 2.013.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO da Servidora Pública Municipal, e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica **EXONERADA** a Servidora Pública Municipal a Senhora **REBECA LACERDA DE ESTREMADOIRO**, ocupante do cargo em Comissão de Médica da Saúde da Família, no PSF II-São Sebastião, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedra Preta - MT.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:FEEBA4E6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 073- 2013 NOMEAÇÃO DE RONIZE GUELSI

PORTARIA N.º 073/2013.
DE 15 DE JANEIRO DE 2.013.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO da Servidora Pública Municipal, e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica **NOMEADA** a Servidora Pública Municipal a Senhora **RONIZE GUELSI**, para ocupar o Cargo Comissionado de Enfermeira da Saúde da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedra Preta - MT.

ART. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

ART.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:3232F3B1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 074- 2013 NOMEAÇÃO DE ANA PAULA
NOVAES BELLINAT

PORTARIA Nº 074/2013.
DE 16 DE JANEIRO DE 2.013.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO da Servidora Pública Municipal, e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO
MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso
 de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica **NOMEADA** a Servidora Pública Municipal a Senhora
ANA PAULA NOVAES BELLINAT, para ocupar o Cargo
 Comissionado de Médica da Saúde da Família, no PSF II- São
 Sebastião, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de
 Pedra Preta - MT.

ART. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela
 estabelecida em lei.

ART.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA –
MATO GROSSO.
AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE
2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
 Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
 publicada por afixação no lugar
 público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI
 Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
 Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:1F23AC3A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 075- 2013 INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 075/2013.
DE 16 DE JANEIRO DE 2.013.

Instaura Procedimento Administrativo e Nomeia
 Comissão para apurar a eventual (i)legalidade dos
 atos administrativos que concederam incorporação
 salarial aos servidores Joaquim Batista da Silva,
 Hernane Carneiro Gomes, Fábio Luiz Thiel, Antonio
 Jeová de Anicésio, Agnaldo José Soares, Waldemar
 Chaves de Freitas, Lucimar Nogueira da Silva Freitas
 e Leila Cristina Correia Silva, e dá outras
 providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO
MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso
 de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que qualquer incorporação salarial, dos
 rendimentos de exercício de cargo de confiança durante determinado
 lapso de tempo ao salário de concurso deve obedecer fielmente o
 disposto no artigo 160, Lei 075/1998;

CONSIDERANDO que inexistem nos arquivos da Prefeitura,
 documentos comprobatórios de que fora nomeada Comissão ou
 estabelecido Procedimento Administrativo para aferir o cumprimento

dos requisitos estabelecidos em Lei para a concessão das
 incorporações aos servidores Joaquim Batista da Silva, Hernane
 Carneiro Gomes, Fábio Luiz Thiel, Antonio Jeová de Anicésio,
 Agnaldo José Soares, Waldemar Chaves de Freitas, Lucimar Nogueira
 da Silva Freitas e Leila Cristina Correia Silva;

CONSIDERANDO que as Concessões de referidas incorporações
 salariais foram feitas em lapso de tempo exíguo e que os únicos
 documentos arquivados na Prefeitura fazem sobressair vícios naquelas
 concessões, vez que deles constam apenas requerimentos e
 deferimentos. Pedidos feitos e concedidos no mesmo dia.

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode anular seus
 atos, uma vez comprovada a ilicitude dos membros;

CONSIDERANDO que a Prefeita Municipal não pode se omitir
 quando o interesse do município está sob ameaça;

RESOLVE:

ART. 1º - Instaurar o presente Procedimento Administrativo para
 apurar as (i)legalidades das portarias que concederam incorporação
 salarial aos servidores referenciados no caput, para eventual anulação
 daqueles atos.

ART. 2º - Nomear, como integrantes da Comissão de apuração os
 servidores Rogério Marques da Silva, Rosely Aparecida da Silva e
 Luciana Martins Borges, sob a presidência do primeiro, para realizar
 as apurações e apresentar a Prefeita Municipal no prazo máximo de 30
 (trinta), dias um relatório final.

ART. 3º - No mesmo ato, concede aos servidores referidos acesso a
 todos os documentos que existirem nos arquivos da prefeitura
 (Recursos Humanos, Tesouraria, Secretaria de Administração, etc.)
 que sejam pertinentes a fazer prova da (i)legalidade dos atos que
 concederam as incorporações.

ART.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.5º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA –
MATO GROSSO.
AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE
2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
 Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
 publicada por afixação no lugar
 público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI
 Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
 Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:70D852D2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 076-2012- ALTERA PORTARIA-MAÍZA
CÁRITA BATISTA DOS ANJOS

PORTARIA Nº 076/2013.
DE 16 DE JANEIRO DE 2.013.

Dispõe sobre alteração da Portaria 009/2013, de 01
 de Janeiro de 2013, e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO
MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso
 de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica **NOMEADA** a Servidora Pública Municipal a Senhora **MAÍZA CÁRITA BATISTA SILVA DOS ANJOS**, ocupante do cargo Comissionado de **Chefe do Departamento de Finanças**, lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças, do Município de Pedra Preta - MT.

ART. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

ART.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:742D5AA9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 077-2012- ALTERA PORTARIA-ROSELY

PORTARIA N.º 077/2013.
DE 16 DE JANEIRO DE 2.013.

Dispõe sobre alteração da Portaria 046/2013, de 01 de Janeiro de 2013, e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica **NOMEADA** a Servidora Pública Municipal a Senhora **ROSELY APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo Comissionado de **Chefe do Departamento de Contabilidade**, lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças, do Município de Pedra Preta - MT.

ART. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

ART.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:B2BA944B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 078- 2013 FÉRIAS REGULARES- LUIZ JOSÉ FAVALI

PORTARIA N.º 078/2013.
DE 16 DE JANEIRO DE 2.013.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor Municipal, Senhor LUIZ JOSÉ FAVALI e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de 23/12/2011 à 23/12/2012.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias ao Senhor **LUIZ JOSÉ FAVALI**, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado junto a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a serem usufruídas no período de 21/01/2013 à 20/02/2013.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:CCD59CB9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 079- 2013 NOMEAÇÃO DE MARIA APARECIDA RIBEIRO VIEIRA

PORTARIA N.º 079/2013.
DE 16 DE JANEIRO DE 2.013.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO da Servidora Pública Municipal, e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica **NOMEADA** a Servidora Pública Municipal a Senhora **MARIA APARECIDA RIBEIRO VIEIRA**, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Pedra Preta - MT.

ART. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

ART.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA –
MATO GROSSO.
AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE
2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
 Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
 publicada por afixação no lugar
 público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI
 Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
 Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:E4ADE6DB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 080- 2013 LICENÇA MATERNIDADE- ANA
PAULA MASSUIA

PORTARIA N.º 080/2013.
DE 17 DE JANEIRO DE 2.013.

Concede Licença Maternidade a senhora ANA
 PAULA DA CUNHA PEREIRA MASSUIA, que se
 especifica e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO
MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso
 de suas atribuições legais.

Considerando: o Atestado Médico emitido pelo Drº. **Jaeder Carlos**
Pereira Júnior, CRM-MT 1551, em 17/01/2013.

Considerando ainda: a Lei Municipal nº. 075/98, de 23/03/98, no
 Título IV, Capítulo I, Seção III, Sub-Seção IV, Artigo 90 e seus
 respectivos parágrafos;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Licença Maternidade a Senhora ANA
PAULA DA CUNHA PEREIRA MASSUIA, ocupante do Cargo
Comissionado de Assistente Social, junto à Secretaria Municipal
de Saúde, a serem usufruídas no período de 03/01/2013 a
02/05/2013.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ART.3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA –
MATO GROSSO.
AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE
2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
 Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
 publicada por afixação no lugar
 público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI
 Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
 Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:4335A2DF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 081- 2013 FÉRIAS REGULARES-JOÃO
BATISTA DA SILVA

PORTARIA N.º 081/2013.
DE 17 DE JANEIRO DE 2.013.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES ao
 servidor Municipal, o Senhor JOÃO BATISTA DA
 SILVA e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO
MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso
 de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a férias, adquirida no
 período aquisitivo de **01/04/2010 à 01/04/2011.**

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias ao Senhor **JOÃO BATISTA DA SILVA**,
 ocupante do cargo de Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal
 de Saúde, a serem usufruídas no período de **02/01/2013 à 31/01/2013.**

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ART.3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA –
MATO GROSSO.
AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE
2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
 Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
 publicada por afixação no lugar
 público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI
 Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
 Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:2A4D8388

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 082- 2013 EXONERAÇÃO DE CRISTIANE
GUIMARÃES SILVA

PORTARIA N.º 082/2013.
DE 17 DE JANEIRO DE 2.013.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO da Servidora Pública
 Municipal, e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO
MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso
 de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica **EXONERADA** a Servidora Pública Municipal a
 Senhora **CRISTIANE GUIMARÃES SILVA**, ocupante do cargo em
 Comissão de Agente Comunitário de Saúde, no PSF IV-COHAB,
 lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedra Preta
 - MT.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ART.3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA –
MATO GROSSO.

AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOILLI

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Rejane Oliveira Horta Santos

Código Identificador:F33B3A91

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 083- 2013 FÉRIAS REGULARES- IVÂNIA LOREDO DE SOUZA

PORTARIA N.º 083/2013.
DE 17 DE JANEIRO DE 2.013.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora Municipal, Senhora IVÂNIA LOREDO DE SOUZA e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **01/02/2010 à 01/02/2011**.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias a Senhora **IVÂNIA LOREDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, a serem usufruídas no período de **14/01/2013 à 12/02/2013**.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOILLI

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Rejane Oliveira Horta Santos

Código Identificador:D6A5A124

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 084- 2013 FÉRIAS REGULARES- MARIA MERCÊS DA COSTA

PORTARIA N.º 084/2013.
DE 17 DE JANEIRO DE 2.013.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora Municipal, Senhora MARIA MERCÊS DA COSTA e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **01/08/2011 à 01/08/2012**.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias a Senhora **MARIA MERCÊS DA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, a serem usufruídas no período de **21/01/2013 à 20/02/2013**.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOILLI

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Rejane Oliveira Horta Santos

Código Identificador:A559977C

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 085- 2013 ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA N.º 085/2013.
DE 17 DE JANEIRO DE 2.013.

Retifica lançamento de Adicional por Tempo de Serviço sobre verbas diferentes do salário base e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Parecer do Procurador Jurídico do Município de Pedra Preta, Dr. Edno Damascena de Farias;

RESOLVE:

ART. 1º - Faça incidir o Adicional por Tempo de Serviço, apenas sobre o salário base dos servidores Joaquim Batista da Silva, Hernane Carneiro Gomes, Fábio Luiz Thiel, Antonio Jeová de Anicésio, Agnaldo José Soares, Waldemar Chaves de Freitas, Lucimar Nogueira da Silva Freitas e Leila Cristina Correia Silva e não sobre outros valores originados da incorporação salarial prevista no art. N.º 160 da Lei n.º 075/98.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Rejane Oliveira Horta Santos

Código Identificador:EBCB7AE8**PREFEITURA MUNICIPAL****PORTARIA N.º 086- 2013 FÉRIAS REGULARES-DIRCE CANDIDA DA SILVA****PORTARIA N.º 086/2013.****DE 17 DE JANEIRO DE 2.013.**

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora Municipal, a Senhora DIRCE CANDIDA DA SILVA e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **04/01/2012 à 04/01/2013**.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias a Senhora **DIRCE CANDIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, lotada (o) junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a serem usufruídas no período de **07/01/2013 à 05/02/2013**.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Rejane Oliveira Horta Santos

Código Identificador:CEB5A4F3**PREFEITURA MUNICIPAL****PORTARIA N.º 087- 2013 ALTERAÇÃO DE PORTARIA- ANDRÉIA MARIA NEGRI****PORTARIA N.º 087/2013.****DE 17 DE JANEIRO DE 2.013.**

Dispõe sobre alteração do artigo 2º da Portaria de n.º 434 de 27 de Setembro de 2012 e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento do ofício 109/2013/DIGES/SECRE;

RESOLVE:

ART. 1º - CEDER a Servidora Pública Municipal Senhora **ANDRÉIA MARIA NEGRI, Auxiliar Administrativo**, lotada junto a Secretaria de Administração, a prestar serviços ao TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO no período de 01/10/2012 a 01/10/2013.

ART.2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será de responsabilidade do município, sendo que o TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO efetuará ao município o ressarcimento das despesas referentes ao cargo efetivo ocupado pela servidora.

ART.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Rejane Oliveira Horta Santos

Código Identificador:FAFCDED7**PREFEITURA MUNICIPAL****PORTARIA N.º 088- 2013 FÉRIAS REGULARES-ANGELA DE CARVALHO SOUZA****PORTARIA N.º 088/2013.****DE 17 DE JANEIRO DE 2.013.**

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora Municipal, a Senhora ANGELA DE CARVALHO SOUZA e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **04/01/2012 à 04/01/2013**.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias a Senhora **ANGELA DE CARVALHO SOUZA**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada (o) junto a Secretaria Municipal de Saúde, a serem usufruídas no período de **24/01/2013 à 23/02/2013**.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
publicada por afixação no lugar
público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:A99E0CE5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 089- 2013 ALTERA PORTARIA- CRISTIANO
VIANA DOS SANTOS

PORTARIA N.º 089/2013.
DE 17 DE JANEIRO DE 2.013.

Dispõe sobre a **REVOGAÇÃO** DA PORTARIA de
n.º 580/2012, de 26 de dezembro e dá outras
providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO
MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART.1º - Fica **REVOGADA** a portaria de n.º 580/2012 que dispunha
sobre **readequação salarial** dos servidores da Controladoria Geral do
Município

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA –
MATO GROSSO.
AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE
2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
publicada por afixação no lugar
público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:173A9CED

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 090- 2013 NOMEAÇÃO ANTONIO JEOVÁ DE
ANICÉSIO

PORTARIA N.º 090/2013.
DE 17 DE JANEIRO DE 2.013.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Servidor Público
Municipal, e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO
MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica **NOMEADO** o Servidor Público Municipal o Senhor
ANTONIO JEOVÁ DE ANICÉSIO, para ser responsável pelo

APLIC junto ao TCE, lotado na Secretaria Municipal de Finanças
Município de Pedra Preta - MT.

ART.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA –
MATO GROSSO.
AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE
2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
publicada por afixação no lugar
público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:B15C9708

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 091- 2013 FÉRIAS REGULARES-EDILENE
BEZERRA PEREIRA

PORTARIA N.º 091/2013.
DE 17 DE JANEIRO DE 2.013.

Concede **FÉRIAS REGULAMENTARES** a servidora
Municipal, a Senhora **EDILENE BEZERRA**
PEREIRA e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO
MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a férias, adquirida no
período aquisitivo de **01/02/2011 à 01/02/2012.**

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias a Senhora **EDILENE BEZERRA**
PEREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada (o)
junto a Secretaria Municipal de Saúde, a serem usufruídas no período
de **24/01/2013 à 22/02/2013.**

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA –
MATO GROSSO.
AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE
2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
publicada por afixação no lugar
público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:05D36CAE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 092- 2013 NOMEAÇÃO DE GEOVANE DE
SOUZA SANTOS

PORTARIA N.º 092/2013.
DE 17 DE JANEIRO DE 2.013.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO do Servidor Público Municipal, e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO
MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso
 de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica **NOMEADO** o Servidor Público Municipal o Senhor
GEOVANE DE SOUZA SANTOS, para ocupar o Cargo
 Comissionado de Enfermeiro da Saúde da Família, lotado na
 Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedra Preta - MT.

ART. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela
 estabelecida em lei.

ART.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA –
MATO GROSSO.
AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE
2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
 Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
 publicada por afixação no lugar
 público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI
 Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
 Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:E21D6BC3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 093- 2013 NOMEAÇÃO DE JÉSSICA
DAMACENA

PORTARIA N.º 093/2013.
DE 28 DE JANEIRO DE 2.013.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO da Servidora Pública Municipal, e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO
MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso
 de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica **NOMEADA** a Servidora Pública Municipal a Senhora
JÉSSICA DAMACENA, para ocupar o Cargo de Responsável
 Técnica da Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do
 Município de Pedra Preta - MT.

ART. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela
 estabelecida em lei.

ART.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA –
MATO GROSSO.
AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO
DE 2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
 Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
 publicada por afixação no lugar
 público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI
 Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
 Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:C06D2552

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 094- 2013 EXONERAÇÃO DE WELLINGTON
MILHOMEM DE BRITO

PORTARIA N.º 094/2013.
DE 28 DE JANEIRO DE 2.013.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO do Servidor Público Municipal, e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO
MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso
 de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica **EXONERADO** o Servidor Público Municipal o
 Senhor **WELLINGTON MILHOMEM DE BRITO**, ocupante do
 cargo em Comissão de Diretor Clínico do Hospital Municipal, lotado
 na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedra Preta - MT.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 31/01/2013.

ART.3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA –
MATO GROSSO.
AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO
DE 2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
 Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
 publicada por afixação no lugar
 público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI
 Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
 Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:4448C65B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 095- 2013 EXONERAÇÃO DE JAQUELINE
FERREIRA MARTINIANO

PORTARIA N.º 095/2013.
DE 28 DE JANEIRO DE 2.013.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO da Servidora Pública Municipal, e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica **EXONERADA** a Servidora Pública Municipal a Senhora **JAQUELINE FERREIRA MARTINIANO**, ocupante do cargo em Comissão de Médica Plantonista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedra Preta - MT.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 31/01/2013.

ART.3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Rejane Oliveira Horta Santos

Código Identificador:711ADEE8

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 096- 2013 LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA N.º 096/2013.

DE 28 DE JANEIRO DE 2.013.

Dispõe sobre LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO da Servidora Municipal, a Senhora **MARIANA PEREIRA DA COSTA NATES**, e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Concede **LICENÇA** para tratar de interesse particular, sem Remuneração, preceitua o art. 102 da lei Municipal nº 075/1998, a Senhora **MARIANA PEREIRA DA COSTA NATES**, ocupante do cargo de **MONITORA**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação. A referida Licença será usufruída no período de **30/01/2013 á 30/01/2015**.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 30/01/2013.

ART.3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Rejane Oliveira Horta Santos

Código Identificador:44CFD9B9

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 097- 2013 EXONERAÇÃO DE CRISTIANO DA SILVA RIBEIRO

PORTARIA N.º 097/2013.

DE 28 DE JANEIRO DE 2.013.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO do Servidor Público Municipal, e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica **EXONERADO** o Servidor Público Municipal o Senhor **CRISTIANO DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador, lotado na Secretaria de Coordenadoria Administrativa do Município de Pedra Preta - MT.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01/02/2013.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Rejane Oliveira Horta Santos

Código Identificador:F534F786

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 098- 2013 NOMEAÇÃO COMITÊ LOCAL-PAR

PORTARIA N.º 098/2013.

DE 28 DE JANEIRO DE 2.013.

Dispõe sobre a Substituição do Comitê Local para o acompanhamento do Plano de Ações Articuladas - PAR da Rede Municipal de Pedra Preta do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de trocar alguns membros do Comitê Local para o acompanhamento das ações do Plano de Ações Articuladas - PAR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados para comporem o Comitê Local do Plano de Ação Articuladas - PAR, para acompanhar o desenvolvimento das ações diagnosticadas e elaboradas

pela Equipe Local do PAR (Plano de Ações Articuladas da Rede Municipal de Educação).

I - Dirigente municipal de educação:

LUCINEIDE ALVES – CPF: 273.991.411 - 34

II - Técnica da secretaria municipal de educação:

LUCIANA APARECIDA GONÇALVES - CPF: 852.735.461 - 68

III - Representante da Assessoria Pedagógica do Mun. de Pedra Preta-MT.

EDER ANTÔNIO DOS SANTOS - CPF: 304.061.531 - 91

IV - Representante dos diretores de escola:

IRANICE SANTANA CARDOSO - CPF: 531.599.261 - 68

V - Representante dos professores da zona urbana:

APARECIDA DA MATA FURTADO BORGES - CPF: 361.812.421 - 04

VI - Representante dos professores da zona rural:

EMÍLIA NUNES BORGES - CPF: 141.651.711 -15

VII - Representante dos coordenadores ou supervisores escolares:

NILCÉIA MARIA DE OLIVEIRA – CPF: 802.920.381 - 00

VIII - Representante do quadro técnico-administrativo das escolas:

TEREZINHA SOUZA MOREIRA - CPF: 453.571.531 - 91

X - Representante dos Conselhos Escolares

ANA RUTY SOUZA CAMARGO SILVA - CPF: 840.150.711 - 15

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Rejane Oliveira Horta Santos

Código Identificador:2AA886E2

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 099- 2013 NOMEAÇÃO DE NERISVAN MORAES RIBEIRO

PORTARIA N.º 099/2013.

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.013.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO da Servidora Pública Municipal, e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica **NOMEADA** a Servidora Pública Municipal a Senhora **NERISVAN MORAES RIBEIRO**, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pedra Preta - MT.

ART. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

ART.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Rejane Oliveira Horta Santos

Código Identificador:CE056F8D

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 100- 2013 NOMEAÇÃO DE CÉLIO DA SILVA OLIVEIRA

PORTARIA N.º 100/2013.

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.013.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO do Servidor Público Municipal, e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica **NOMEADO** o Servidor Público Municipal o Senhor **CÉLIO DA SILVA OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo de Enfermeiro na USF Rural, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedra Preta - MT.

ART. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

ART.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Rejane Oliveira Horta Santos

Código Identificador:0B84DADB**PREFEITURA MUNICIPAL****PORTARIA N.º 101- 2013 FÉRIAS REGULARES-JOSÉ LUCIANO DURAN****PORTARIA N.º 101/2013.****DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.013.**

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor Municipal, o Senhor JOSÉ LUCIANO DURAN e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **01/10/2011 à 01/10/2012**.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias ao Senhor **JOSÉ LUCIANO DURAN**, ocupante do cargo de Motorista Escolar, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, a serem usufruídas no período de **31/01/2013 à 01/03/2013**.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Rejane Oliveira Horta Santos

Código Identificador:59169195**PREFEITURA MUNICIPAL****PORTARIA N.º 102- 2013 FÉRIAS REGULARES-LEILA AMORIM DE MELO****PORTARIA N.º 102/2013.****DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.013.**

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora Municipal, a Senhora LEILA AMORIM DE MELO e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **23/12/2011 à 23/12/2012**.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias a Senhora **LEILA AMORIM DE MELO**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, a serem usufruídas no período de **18/02/2013 à 19/03/2013**.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Rejane Oliveira Horta Santos

Código Identificador:407F6644**PREFEITURA MUNICIPAL****PORTARIA N.º 103- 2013 FÉRIAS REGULARES-MARLI BUENO ARAÚJO****PORTARIA N.º 103/2013.****DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.013.**

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora Municipal, a Senhora MARLI BUENO ARAÚJO e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **01/04/2010 à 01/04/2011**.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias a Senhora **MARLI BUENO ARAÚJO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, a serem usufruídas no período de **05/02/2013 à 06/03/2013**.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Rejane Oliveira Horta Santos

Código Identificador:31F4E415

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 104- 2013 NOMEAÇÃO DE LAURIANE
GUASTI

PORTARIA N.º 104/2013.
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.013.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO da Servidora Pública Municipal, e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica **NOMEADA** a Servidora Pública Municipal a Senhora **LAURIANE GUASTI**, para ocupar o Cargo Comissionado de Médica Pediatra, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedra Preta - MT.

ART. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

ART.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
 Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI
 Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:1B06AFF1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 105- 2013 NOMEAÇÃO DE GERSON VICTOR
PEREIRA LIMA

PORTARIA N.º 105/2013.
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.013.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO do Servidor Público Municipal, e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica **NOMEADO** o Servidor Público Municipal o Senhor **GERSON VICTOR PEREIRA LIMA**, para ocupar o Cargo Comissionado de Médico Plantonista no Hospital Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedra Preta - MT.

ART. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

ART.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
 Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI
 Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
 Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:8148EC0B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 106- 2013 NOMEAÇÃO DE EQUIPE
PLANEJAMENTO FAMILIAR

PORTARIA N.º 106/2013.
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.013.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO da Equipe Planejamento Familiar e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica **NOMEADA** a Equipe Planejamento Familiar conforme relação abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedra Preta - MT.

André Almeida Dagostino- Ginecologista
 Cristina Dell Roveri R. Manfrim- Psicóloga
 Anielly Francisca- Enfermeira
 Tatiane Coelho Antunes- Assistente Social

ART.2º - Os serviços prestados pela Equipe de Planejamento Familiar serão gratuitos sendo considerados como relevantes serviços prestados à municipalidade.

ART.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
 Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI
 Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
 Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:A41905B1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 106- 2013 NOMEAÇÃO DE EQUIPE
PLANEJAMENTO FAMILIAR

PORTARIA Nº 106/2013.**DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.013.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO da Equipe Planejamento Familiar e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica **NOMEADA** a Equipe Planejamento Familiar conforme relação abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedra Preta - MT.

André Almeida Dagostino- Ginecologista
Cristina Dell Roveri R. Manfrim- Psicóloga
Anielly Francisca- Enfermeira
Tatiane Coelho Antunes- Assistente Social

ART.2º - Os serviços prestados pela Equipe de Planejamento Familiar serão gratuitos sendo considerados como relevantes serviços prestados à municipalidade.

ART.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:0D168D1B

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 107- 2013 NOMEAÇÃO DE WANDERSON REIS SALES VILELA

PORTARIA Nº 107/2013.**DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.013.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica **NOMEADO** o Servidor Público Municipal o Senhor **WANDERSON REIS SALES VILELA**, para ocupar o Cargo Comissionado de Diretor Clínico/Técnico no Hospital Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedra Preta - MT.

ART. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

ART.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:81345F41

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 108- 2013 NOMEAÇÃO DE PEDRO BARBIERI

PORTARIA Nº 108/2013.**DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.013.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO do Servidor Público Municipal, e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica **NOMEADO** o Servidor Público Municipal o Senhor **PEDRO BARBIERI**, para ocupar o Cargo Comissionado de Instrutor, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedra Preta - MT.

ART. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

ART.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:31E9D0AB

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 109- 2013 NOMEAÇÃO DE WEMILTON DOS SANTOS ENGEL

PORTARIA Nº 109/2013.**DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.013.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO do Servidor Público Municipal, e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica **NOMEADO** o Servidor Público Municipal o Senhor **WEMILTON DOS SANTOS ENGEL**, para ocupar o Cargo Comissionado de Instrutor, lotado na Secretaria Geral de Coord. Administrativa do Município de Pedra Preta - MT.

ART. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Rejane Oliveira Horta Santos

Código Identificador:22ECA974

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 110- 2013 NOMEAÇÃO DE UERLEN DE TOLEDO EPHIGENIO

PORTARIA N.º 110/2013.

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.013.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO do Servidor Público Municipal, e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica **NOMEADO** o Servidor Público Municipal o Senhor **UERLEN DE TOLEDO EPHIGENIO**, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador, lotado na Secretaria Geral de Coord. Administrativa do Município de Pedra Preta - MT.

ART. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Rejane Oliveira Horta Santos

Código Identificador:5218180F

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 111- 2013 EXONERAÇÃO EVANI FERREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA N.º 111/2013.

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.013.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO, da Servidora Pública Municipal, e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica **EXONERADA** por motivo de aposentadoria a Funcionária Pública Municipal, Senhora **EVANI FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Professora**, lotada (o) junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedra Preta - MT.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Rejane Oliveira Horta Santos

Código Identificador:7EEE7890

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 112- 2013 FÉRIAS REGULARES- MAEVERSON BORGES LIMA

PORTARIA N.º 112/2013.

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.013.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor Municipal, o Senhor MAEVERSON BORGES LIMA e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **26/07/2011 à 26/01/2012.**

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias ao Senhor **MAEVERSON BORGES LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Raio X, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a serem usufruídas no período de **08/02/2013 à 27/02/2013**.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Rejane Oliveira Horta Santos

Código Identificador:6FB493C6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 113- 2013 FÉRIAS REGULARES-CORINA
PEDROZO FRANCISCO

PORTARIA N.º 113/2013.
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.013.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora Municipal, a Senhora **CORINA PEDROZO FRANCISCO** e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **03/11/2011 à 03/11/2012**.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias a Senhora **CORINA PEDROZO FRANCISCO**, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, lotada junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a serem usufruídas no período de **06/02/2013 à 08/03/2013**.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Rejane Oliveira Horta Santos

Código Identificador:4887F220

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 114- 2013 NOMEAÇÃO DE ROSELI DE
OLIVEIRA MARCULINO

PORTARIA N.º 114/2013.
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.013.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO da Servidora Pública Municipal, e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica **NOMEADA** a Servidora Pública Municipal a Senhora **ROSELI DE OLIVEIRA MARCULINO**, para ocupar o Cargo Comissionado de Instrutora, lotada na Secretaria Geral de Coord. Administrativa do Município de Pedra Preta - MT.

ART. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

ART.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Rejane Oliveira Horta Santos

Código Identificador:7187C76D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 115- 2013 FÉRIAS REGULARES-MARIA
LOURDES DOS SANTOS

PORTARIA N.º 115/2013.
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.013.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora Municipal, a Senhora **MARIA LOURDES DOS SANTOS** e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **01/02/2012 à 01/02/2013**.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias a Senhora **MARIA LOURDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, a serem usufruídas no período de **17/02/2013 à 18/03/2013**.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Rejane Oliveira Horta Santos

Código Identificador:39877481

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 116 2013 NOMEAÇÃO DE PAULO FORTI DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 116/2013.
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.013.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO do Servidor Público Municipal, e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica NOMEADO o Servidor Público Municipal o Senhor **PAULO FORTI DE ALMEIDA**, para ocupar o Cargo Comissionado de **Médico Plantonista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedra Preta - MT.

ART. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

ART.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Rejane Oliveira Horta Santos

Código Identificador:4387A363

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 117 2013 NOMEAÇÃO DE GERSON VICTOR PEREIRA LIMA

PORTARIA Nº 117/2013.
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.013.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO do Servidor Público Municipal, e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica NOMEADO o Servidor Público Municipal o Senhor **GERSON VICTOR PEREIRA LIMA**, para ocupar o Cargo Comissionado de **Médico Plantonista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedra Preta - MT.

ART. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

ART.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Rejane Oliveira Horta Santos

Código Identificador:5A69E110

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 118 2013 NOMEAÇÃO DE SANDRA LIMA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 118/2013.
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.013.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO da Servidora Pública Municipal, e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica NOMEADA a Servidora Pública Municipal a Senhora **SANDRA LIMA DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo Comissionado de **Médica Anestesiologia**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedra Preta - MT.

ART. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

ART.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:9D0A3186

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 119- 2013 FÉRIAS REGULARES-SELMA MENDONÇA PEREIRA

PORTARIA Nº 119/2013.
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.013.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora Municipal, a Senhora SELMA MENDONÇA PEREIRA e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **01/11/2011 à 01/11/2012.**

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias a Senhora **SELMA MENDONÇA PEREIRA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, a serem usufruídas no período de **04/02/2013 à 06/03/2013.**

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:B7467E11

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 120- 2013 EXONERAÇÃO DE LOURDES MENDONÇA SOUZA

PORTARIA Nº 120/2013.
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.013.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO da Servidora Pública Municipal, e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica **EXONERADA** a Servidora Pública Municipal a Senhora **LOURDES MENDONÇA SOUZA**, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedra Preta - MT.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SUPRA

PAULO ROBERTO MIOLLI

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:47933EAC

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 121- 2013 NOMEAÇÃO DE LAUDECI VIEIRA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 121/2013.
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.013.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO da Servidora Pública Municipal, e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica **NOMEADA** a Servidora Pública Municipal a Senhora **LAUDECI VIEIRA DO NASCIMENTO**, para ocupar o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedra Preta - MT.

ART. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

ART.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:BA880260

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 122- 2013 ALTERAÇÃO DE ARTIGO-JOANA LUIZA DE SOUZA

PORTARIA Nº 122/2013.
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre alteração do Art.1º da Portaria 196/2009, de 15 de Maio de 2009, e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica **NOMEADA** a Servidora Pública Municipal a Senhora **Joana Luiza de Souza**, ocupante do cargo Comissionado de **Instrutora**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, do Município de Pedra Preta - MT.

ART. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

ART.3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 11/02/2013.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Rejane Oliveira Horta Santos

Código Identificador:73F6FDA6

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 122- 2013 ALTERAÇÃO DE ARTIGO-JOANA LUIZA DE SOUZA

PORTARIA Nº 122/2013.
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre alteração do Art.1º da Portaria 196/2009, de 15 de Maio de 2009, e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica **NOMEADA** a Servidora Pública Municipal a Senhora **Joana Luiza de Souza**, ocupante do cargo Comissionado de **Instrutora**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, do Município de Pedra Preta - MT.

ART. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

ART.3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 11/02/2013.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Rejane Oliveira Horta Santos

Código Identificador:130422EF

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 123- 2013 TRANSFERÊNCIA EDEVAR ALVES

PORTARIA Nº 123/2013.
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre TRANSFERÊNCIA do Servidor Público Municipal, e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o ofício de n.º 09/2013/SLPSU;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica lotado na Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Urbanos o Servidor Público Municipal, Senhor **EDVAR ALVES**, para ocupar o Cargo de operador de máquinas.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Rejane Oliveira Horta Santos

Código Identificador:BB6AF207

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 124- 2013 ALTERAÇÃO DE PRAZO

PORTARIA Nº 124/2013.
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre PRORROGAÇÃO DE PRAZO da portaria 075/2013, de 16 de Janeiro de 2013 e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento 002/2013 do Presidente da Comissão de Procedimento Administrativo sobre incorporação salarial de servidores;

RESOLVE:

ART. 1º - PRORROGAR o prazo por mais 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da comissão.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

PAULO ROBERTO MIOLLI

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Rejane Oliveira Horta Santos

Código Identificador:97E56DD3

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal. n.º 181, de 16 de janeiro de 2013, torna público a retificação de publicação do aviso do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013, publicado na AMM– Edição 1660 e Página 96** Onde lê-se que será realizado às 13:30 horas do dia 29 de Fevereiro de 2013, leia-se que será realizado às 13:30 horas do dia 04 de Março de 2013. O edital completo poderá ser adquirido e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 07h as 11h, e 13h as 17h ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo 20 de Fevereiro de 2013.

VANILZA RIBEIRO CHAGAS

Pregoeira

Publicado por:

Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas

Código Identificador:8FD01252

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2013

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº 45, de 7/1/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 de março de 2013, às 08:00 horas no endereço, Av. Matriz, 1, POCONÉ-MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 5/2013 na modalidade PREGÃO. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:

TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (KM RODADO) DO MEIO RURAL NO ANO LETIVO DE 2013 - ROTA 01, 02, 03, 04 NUM TOTAL DE 47 LINHAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

POCONE, 21 de fevereiro de 2013

ERASMO PAULO DE LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Crislaine do C. Felix da Silva

Código Identificador:61A10DC4

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO - FEVEREIRO/2013

Contrato n.º 059/2013

Contratada: Empresa ART PÃO PANIFICADORA E CONFEITARIA EIRELI - ME

Objeto: Executará fornecimento de gêneros alimentícios para as unidades administrativas do município conforme Ata de Registro de Preços do Pregão nº016/2012, para atendimento das Unidades Administrativas do Município, conforme especificações e quantitativos contidos nas planilhas que compõem os itens 03, 05,08,09, 10,11, 12, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23 e 26 do processo de licitação, na modalidade Pregão nº. 016/2012, vinculando-se a proposta apresentada e devidamente registrada na respectiva ata, que passam a integrar o presente instrumento, independente de transcrição.

Disp. Legais: Pregão no Sistema Registro de Preços nº 16/2012

Valor: R\$ 339.365,17

Data: 01/02/2013

Prazo: 31/05/2013

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:6D4B51D8

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO - FEVEREIRO/2013

Contrato n.º 060/2013

Contratada: Empresa SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

Objeto: Executará prestação de serviços na realização do Carnaval de Rua 2013, que acontecerá no período de 08 a 12 de fevereiro de 2013, neste município, com apresentação da Banda Buana no dia 08/02/2013, conforme descrito no Termo de Referência nº. 12/007/2013 e proposta da Contratada que passam a fazer parte integrante do presente ajuste, independente de sua transcrição.

Disp. Legais: Processo de Inexigibilidade nº. 001/2013

Valor: R\$ 18.000,00

Data: 04/02/2013

Prazo: 28/02/2013

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:91B0C18B

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO - FEVEREIRO/2013

Contrato n.º 061/2013

Contratada: Empresa S. DE SOUZA CORREIA-ME

Objeto: Executará prestação de serviços na realização do Carnaval de Rua 2013, que acontecerá no período de 08 a 12 de fevereiro de 2013, neste município, com apresentação da Banda Cheiro da Bahia no dia 09/02/2013, conforme descrito no Termo de Referência nº. 12/008/2013 e proposta da Contratada que passam a fazer parte integrante do presente ajuste, independente de sua transcrição.

Disp. Legais: Processo de Inexigibilidade nº. 001/2013
 Valor: R\$ 15.000,00
 Data: 04/02/2013
 Prazo: 28/02/2013

Publicado por:
 Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
 Código Identificador: C74BC1E3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - FEVEREIRO/2013

Contrato n.º 062/2013
 Contratada: Empresa S B N LTDA-ME
 Objeto: Executará prestação de serviços na realização do Carnaval de Rua 2013, que acontecerá no período de 08 a 12 de fevereiro de 2013, neste município, com apresentação da Banda Kalifornia no dia 10/02/2013, conforme descrito no Termo de Referência nº. 12/009/2013 e proposta da Contratada que passam a fazer parte integrante do presente ajuste, independente de sua transcrição.

Disp. Legais: Processo de Inexigibilidade nº. 001/2013
 Valor: R\$ 28.000,00
 Data: 04/02/2013
 Prazo: 28/02/2013

Publicado por:
 Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
 Código Identificador: 43AFFB7E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - FEVEREIRO/2013

Contrato n.º 063/2013
 Contratada: Empresa JOÃO CRISTINO DE FRANÇA & NARA REGINA MACIEL LTDA-ME
 Objeto: Executará para o CONTRATANTE, prestação de serviços na realização do Carnaval de Rua 2013, que acontecerá no período de 08 a 12 de fevereiro de 2013, neste município, com apresentação da Banda Alto Astral no dia 11/02/2013, conforme descrito no Termo de Referência nº. 12/010/2013 e proposta da Contratada que passam a fazer parte integrante do presente ajuste, independente de sua transcrição..

Disp. Legais: Processo de Inexigibilidade nº. 001/2013
 Valor: R\$ 16.000,00
 Data: 04/02/2013
 Prazo: 28/02/2013

Publicado por:
 Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
 Código Identificador: 42C033D3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - FEVEREIRO/2013

Contrato n.º 064/2013
 Contratada: Empresa BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME
 Objeto: Executará prestação de serviços na realização do Carnaval de Rua 2013, que acontecerá no período de 08 a 12 de fevereiro de 2013, neste município, com apresentação da Banda Via Brasil no dia 12/02/2013, conforme descrito no Termo de Referência nº. 12/011/2013 e proposta da Contratada que passam a fazer parte integrante do presente ajuste, independente de sua transcrição.

Disp. Legais: Processo de Inexigibilidade nº. 001/2013
 Valor: R\$ 26.000,00
 Data: 04/02/2013
 Prazo: 28/02/2013

Publicado por:
 Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
 Código Identificador: 99A314A0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - FEVEREIRO/2013

Contrato n.º 065/2013

Contratada: Empresa ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE PREVENÇÃO ASSISTÊNCIA E REABILITAÇÃO DOS USUÁRIOS DE DROGAS

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento prestação de serviços especializados na recuperação da Jovem Renata Rafaela Fernandes, usuária de entorpecentes, cumprindo Mandado de Liminar – Processo nº. 4346-55.2012.811.0013, conforme Termo de Referência nº. 06/065/2013, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Disp. Legais: Dispensada a licitação nos termos do artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, bem assim no Processo de Dispensa nº. 002/2013

Valor: R\$ 8.330,00
 Data: 04/02/2013
 Prazo: 31/08/2013

Publicado por:
 Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
 Código Identificador: 59180C3B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - FEVEREIRO/2013

Contrato n.º 066/2013
 Contratada: Empresa SILCOS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL-ME

Objeto: Executará prestação de serviços referente treinamento de servidores para conhecerem e operarem as principais funções dos módulos "jurisdicionados" do Sistema GEO-OBRS-MT, inserção das informações relativas à execução de obras e serviços de engenharia no sistema de controle de obras GEO-OBRS/TCE-MT, conforme Termo de Referência nº. 03/009/2013, expedido pela Secretaria Municipal de Administração e proposta da Contratada que passa a fazer parte integrante do presente contrato, independente de sua transcrição.

Disp. Legais: dispensada a licitação aos termos do art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93.

Valor: R\$ 6.500,00
 Data: 04/02/2013
 Prazo: 28/02/2013

Publicado por:
 Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
 Código Identificador: BE6CD732

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - FEVEREIRO/2013

Contrato n.º 067/2013
 Contratada: EMETRA – EMPRESA MEDICINA DO TRABALHO LTDA-ME

Objeto: Prestará serviços de consultas médicas para atender as unidades de saúde da Zona Rural do Matão, Assentamento Triunfo, Anta Morta, Fazenda Triângulo, Coronel Ari, Pecuária I e II, Bonanza, Mina Ouro e Cerro Azul no Município de Pontes e Lacerda, nos termos do Edital e anexos do Pregão nº. 002/2013, pertinente ao item 02 e proposta da CONTRATADA que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.

Disp. Legais: Pregão/Registro de Preços nº. 002/2013

Valor: R\$ 71.986,00
 Data: 05/02/2013
 Prazo: 05/02/2014

Publicado por:
 Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
 Código Identificador: 403CD02F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - FEVEREIRO/2013

Contrato n.º 068/2013
 Contratada: Empresa GASTRÍCA CLÍNICA E ODONTOLOGICA LTDA-ME

Objeto: Prestará serviços de consultas de clínica médica geral para atendimento nas unidades rurais, que compreendem: Coronel Ari, Pecuária I e II, Bonanza, Mina Ouro e Cerro Azul,

nos termos do Edital e anexos do Pregão nº. 002/2013, pertinente ao item 01 e proposta da CONTRATADA que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição
 Disp. Legais: Pregão/Registro de Preços nº. 002/2013
 Valor: R\$ 28.792,80
 Data: 05/02/2013
 Prazo: 05/02/2014

Publicado por:
 Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
 Código Identificador:97A6EF38

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - FEVEREIRO/2013

Contrato n.º 069/2013
 Contratada: Empresa DENTALCENTROOESTELTD
 Objeto: Fornecerá equipamentos conforme saldo constante da Ata de Registro de Preços do Pregão nº. 077/2012, para atendimento da Secretaria de Saúde do Município, conforme especificações contidas nas planilhas que compõem os itens 7, 8, 12, 14, 15, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 33 e 34, do processo de licitação, na modalidade Pregão/Registro de Preços nº. 077/2012, vinculando-se a proposta apresentada e devidamente registrada na respectiva ata, que passam a integrar o presente instrumento, independente de transcrição
 Disp. Legais: Pregão no Sistema Registro de Preços nº. 077/2012
 Valor: R\$ 12.629,30
 Data: 05/02/2013
 Prazo: 31/05/2013

Publicado por:
 Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
 Código Identificador:570C3DF4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - FEVEREIRO/2013

Contrato n.º 070/2013
 Contratada: Empresa A T I COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA-ME
 Objeto: Fornecerá equipamentos conforme saldo constante da Ata de Registro de Preços do Pregão nº. 077/2012, para atendimento da Secretaria de Saúde do Município, conforme especificações contidas nas planilhas que compõem os itens 6, 11, 16, 17, 19, 20, 35, do processo de licitação, na modalidade Pregão nº. 077/2012, vinculando-se a proposta apresentada e devidamente registrada na respectiva ata, que passam a integrar o presente instrumento, independente de transcrição
 Disp. Legais: Pregão no Sistema Registro de Preços nº. 077/2012
 Valor: R\$ 16.127,00
 Data: 05/02/2013
 Prazo: 31/05/2013

Publicado por:
 Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
 Código Identificador:51D5F88C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - FEVEREIRO/2013

Contrato n.º 071/2013
 Contratada: Empresa AKDD ELET E PAP COM E REP DE SERVIÇOS LTDA-ME
 Objeto: Fornecerá equipamentos conforme saldo constante da Ata de Registro de Preços do Pregão nº. 077/2012 para atendimento da Secretaria de Saúde do Município, conforme especificações contidas nas planilhas que compõem os itens 3, 4, 13 e 18, do processo de licitação, na modalidade Pregão nº. 077/2012, vinculando-se a proposta apresentada e devidamente registrada na respectiva ata, que passam a integrar o presente instrumento, independente de transcrição
 Disp. Legais: Pregão no Sistema Registro de Preços nº. 077/2012
 Valor: R\$ 13.289,69
 Data: 05/02/2013
 Prazo: 31/05/2013

Publicado por:
 Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
 Código Identificador:57B5A028

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - FEVEREIRO/2013

Contrato n.º 072/2013
 Contratada: Empresa MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Objeto: Fornecerá equipamentos conforme saldo constante da Ata de Registro de Preços do Pregão n. 077/2012, para atendimento da Secretaria de Saúde do Município, conforme especificações contidas nas planilhas que compõem os itens 1, 2, 5, 10, 23, 24, 29 e 31, do processo de licitação, na modalidade Pregão nº. 077/2012, vinculando-se a proposta apresentada e devidamente registrada na respectiva ata, que passam a integrar o presente instrumento, independente de transcrição
 Disp. Legais: Pregão no Sistema Registro de Preços nº. 077/2012
 Valor: R\$ 21.417,00
 Data: 05/02/2013
 Prazo: 31/05/2013

Publicado por:
 Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
 Código Identificador:F8F72D6C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - FEVEREIRO/2013

Contrato n.º 073/2013
 Contratada: Empresa CLEONICE CANDIDO DA SILVA-ME
 Objeto: Fornecerá equipamentos conforme saldo da Ata de Registro de Preços do Pregão nº. 067/2012, para atendimento da Secretaria de Saúde do Município, conforme especificações contidas nas planilhas que compõem o item 07, do processo de licitação, na modalidade Pregão/Registro de Preços nº. 067/2012, vinculando-se a proposta apresentada e devidamente registrada na respectiva ata, que passam a integrar o presente instrumento, independente de transcrição
 Disp. Legais: Pregão no Sistema Registro de Preços nº. 067/2012
 Valor: R\$ 2.629,20
 Data: 05/02/2013
 Prazo: 31/05/2013

Publicado por:
 Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
 Código Identificador:57C269AA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - FEVEREIRO/2013

Contrato n.º 074/2013
 Contratada: Empresa AKDD ELET E PAP COM E REP DE SERVIÇOS LTDA-ME
 Objeto: Fornecerá materiais permanentes e equipamentos conforme saldo da Ata de Registro de Preços do Pregão nº. 067/2012, para atendimento das Unidades de Saúde do Município, conforme especificações contidas nas planilhas que compõem os itens 01, 02, 08 e 12, do processo de licitação, na modalidade Pregão nº. 067/2012, vinculando-se a proposta apresentada e devidamente registrada na respectiva ata, que passam a integrar o presente instrumento, independente de transcrição.
 Disp. Legais: Pregão no Sistema Registro de Preços nº. 067/2012
 Valor: R\$ 5.770,00
 Data: 05/02/2013
 Prazo: 31/05/2013

Publicado por:
 Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
 Código Identificador:38EBEB6F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - FEVEREIRO/2013

Contrato n.º 075/2013

Contratada: Empresa GILBERTO MORALES INFORMÁTICA - EPP

Objeto: Fornecerá materiais permanentes e equipamentos conforme Ata de Registro de Preços do Pregão nº. 067/2012, para atendimento da Secretaria de Saúde do Município, conforme especificações contidas nas planilhas que compõem o item 09, do processo de licitação, na modalidade Pregão nº. 067/2012, vinculando-se a proposta apresentada e devidamente registrada na respectiva ata, que passam a integrar o presente instrumento, independente de transcrição.

Disp. Legais: Pregão no Sistema Registro de Preços nº. 067/2012

Valor: R\$ 948,00

Data: 05/02/2013

Prazo: 31/05/2013

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:96029A52

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO - FEVEREIRO/2013

Contrato n.º 076/2013

Contratada: Empresa SISPROEL COM. E SERV. DE TELEINFORMÁTICA LTDA -ME

Objeto: Fornecerá equipamentos, conforme saldo da Ata de Registro de Preços do Pregão nº. 067/2012, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos contidos nas planilhas que compõem os itens 10 e 11, do processo de licitação, na modalidade Pregão nº 067/2012, vinculando-se a proposta apresentada e devidamente registrada na respectiva ata, que passam a integrar o presente instrumento, independente de transcrição.

Disp. Legais: Pregão no Sistema Registro de Preços nº 067/2012

Valor: R\$ 5.128,00

Data: 05/02/2013

Prazo: 31/05/2013

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:B0769F5C

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO - FEVEREIRO/2013

Contrato n.º 077/2013

Contratada: Empresa M. R. FERNANDES-EPP

Objeto: Fornecerá material permanente, conforme saldo da Ata de Registro de Preços do Pregão nº. 067/2012, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos contidos nas planilhas que compõem os itens 03, 04, 05 e 06, do processo de licitação, na modalidade Pregão nº. 067/2012, vinculando-se a proposta apresentada e devidamente registrada na respectiva ata que passam a integrar o presente instrumento, independente de transcrição

Disp. Legais: Pregão no Sistema Registro de Preços nº 067/2012

Valor: R\$ 2.178,00

Data: 05/02/2013

Prazo: 31/05/2013

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:7B9B84A7

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO - FEVEREIRO/2013

Contrato n.º 078/2013

Contratada: Empresa J. R. MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA-ME

Objeto: Executará serviços especializados na realização do CARNAVAL DE RUA 2013, conforme especificações e quantitativos contido nas planilhas que compõem o lote de número 01 do Edital do processo de licitação, na modalidade Pregão nº. 003/2013, vinculando-se a proposta apresentada e devidamente registrada na respectiva ata, que passam a integrar o presente instrumento, independente de transcrição.

Disp. Legais: Pregão, de nº. 003/2013

Valor: R\$ 33.600,00

Data: 06/02/2013

Prazo: 28/02/2013

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:6757A8C2

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO - FEVEREIRO/2013

Contrato n.º 079/2013

Contratada: Empresa S. DE SOUZA CORREIA-ME

Objeto: Executará serviços especializados na realização do CARNAVAL DE RUA 2013, conforme especificações e quantitativos contido nas planilhas que compõem o lote de número 02 do Edital do processo de licitação, na modalidade Pregão nº. 003/2013, vinculando-se a proposta apresentada e devidamente registrada na respectiva ata, que passam a integrar o presente instrumento, independente de transcrição..

Disp. Legais: Pregão, de nº. 003/2013

Valor: R\$ 80.000,00

Data: 06/02/2013

Prazo: 28/02/2013

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:456D82DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE DISPENSA N.º004/2013

(PROCESSO N.º016/2013)

O Prefeito de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público a dispensa de Licitação para Locação de prédio localizado na Rua Ângelo Gajardoni, n.º1477, centro no Município de Pontes e Lacerda, para atender o funcionamento do Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON e Junta Militar, com valor mensal de R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais), visto o Sr^a ALCIMEIRE LUIZ DA SILVA, preencher as condições previstas no caput do artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, com alterações havidas pela Lei Federal 8.883/94. Pontes e Lacerda/MT, 20 de fevereiro de 2013.

PATRICIA BARBOSA DE CARVALHO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Lucelia Martos Alves

Código Identificador:F2F55405

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 001/2013

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 001/2013

AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 010/2013

PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2010

A Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT através da Secretaria Municipal de Administração retifica o Edital de Convocação nº 010/2013 para nomeação e posse do concurso público municipal nº 001/2010 conforme segue:

Na relação dos candidatos classificados na Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT.

Cargos: Serviços Gerais.

Onde se lê: Adriano da Silva Guerra, Leia se: Adriana da Silva Guerra.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT, em 20 de Fevereiro de 2013.

ROBERTO MARTIN WILKE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Roberto Martin Wilke

Código Identificador:D75122C5**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2013**

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, respeitando os princípios gerais de direito e nos termos da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), torna público que procedeu o cancelamento da Dispensa Licitação 003/2013, referente a Contratação da empresa Casa dos Pneus LTDA, para o fornecimento de pneus dos ônibus Escolares deste município, com o valor de R\$13.894,50 (Treze mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), em razão do não atendimento ao orçamento inicialmente realizados.

Porto Estrela/MT, 20 de Fevereiro de 2013.

ROOSEVELT DA GUIA ORTEGA

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:

Roosevelt da Guia Ortega

Código Identificador:84E483D8**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013**

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, respeitando os princípios gerais de direito e nos termos da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), torna público aos interessados quando a Dispensa de licitação de nº 004/2013, conforme o art. 24. Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto trata-se da contratação da Empresa Caiado Pneus Ltda, portadora do CNPJ: 55.330.229/0001-86 para o fornecimento de pneus dos ônibus Escolares deste município, com o valor de R\$13.894,50 (Treze mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), sob a dotação orçamentaria nº 2021.3.3.90.30.39

Porto Estrela/MT, 20 de Fevereiro de 2013.

ROOSEVELT DA GUIA ORTEGA

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:

Roosevelt da Guia Ortega

Código Identificador:07D1D808**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 005/2013**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Cuiabá, quadra 01, lote 09, Setor C, Querência - MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 37.465.002/0001-66, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. Gilmar Reinoldo Wentz, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Leste n. 567, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n. 5027154383 e inscrito no CPF sob o n. 437.706.300-68 a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão

Presencial nº 006/2013 da Prefeitura Municipal de Querência, cujo objetivo de aquisição futura de material de expediente para uso da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Querência, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 644/2007, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à aquisição, preços, e fornecedores que foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, localizada na Av. Cuiabá, Quadra 01, lote 09, setor C, em Querência - MT, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no art. 18 do Decreto Municipal nº 644/2007.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do(s) serviço(s) outro(s) órgão(ões) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR, eventuais desvantagens verificadas;

- d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- b) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) entregar o(s) produto(s) solicitado(s) nos prazos estabelecidos e conforme autorização de fornecimento, conforme solicitado no edital;
- d) Entregar os produtos conforme especificações e preços registrados na presente ARP;
- e) entregar o(s) produto(s) solicitado(s) no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional ao Município de Querência;
- f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- j) pagar, pontualmente, o(s) fornecedor(es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao(s) material(ais) entregue(s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 19 de fevereiro de 2014.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o(s) fornecedor(es) e as especificações do(s) produto(s) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: F L AGUIAR - ME

CNPJ: 13.498.158/0001-85 FONE/FAX: 065 3649-6738

END.: RUA QUATRO, N. 19, BLOCO A JD UMUARAMA, CUIABÁ – MT.

LOTES: 01, 02, 04, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, com valor total de R\$ 3.608,04;

EMPRESA: MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA

CNPJ: 06.338.087/0001-98 FONE: 062 3092-2401

END.: RUA 68, N. 194 SETOR CENTRAL, GOIÂNIA – GO.

EMAIL: dipiranhos@yahoo.com.br

LOTES: 03, 05, 06, 09, 13, 15, 19, 20 e 21, com valor total de R\$ 13.209,00;

Produto / Marca / especificação / Valor Unitário / Quantidade:
CONFORME ATA EM ANEXO.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo(a) setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor(es) e as especificações resumidos(s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrido no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- b) recusarem-se a retirar a nota de empenho nos prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

- a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;

I - Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrada administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

a) multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega do produto;

b) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do Contrato e itens deste Edital e pela recusa da assinatura do Contrato;

c) multa de 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do Contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;

II - De acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, o licitante e/ou contratado, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Querência, pelo prazo de até 5 (cinco) anos:

Parágrafo único – os valores resultantes da aplicação de multas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Edital do Pregão Presencial nº **006/2013** e anexos;
- b) Proposta Comercial da(s) FORNECEDORA(S).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Querência - MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a tratar eu, _____ (Cristiane Tiecker Reidel), Pregoeira, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

GILMAR REINOLDO WENTZ

Prefeito Municipal

EMPRESA(S) FORNECEDORA(S):

EMPRESA: F L AGUIAR - ME

CNPJ: 13.498.158/0001-85

EMPRESA: MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA

CNPJ: 06.338.087/0001-98

Publicado por:

Cristiane Tiecker Reidel

Código Identificador:08505BF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2010

TERMO ADITIVO ao Contrato de prestação de serviços n. 030/2010 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA Estado de Mato Grosso, e a empresa AÇOEX CONSTRUTORA LTDA, devidamente já qualificadas no Contrato Originário sob nº 030/2010 de 31 de maio de 2010, referente ao processo licitatório nº 017/2010.

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, no Gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o presente Termo Aditivo de Contrato, tendo como partes: de um lado o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA - MT, inscrito no CNPJ sob nº 37.465.002/0001-66, com sede na Av. Cuiabá, quadra 01, lote 09, Setor C, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Gilmar Reinoldo Wentz, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Leste n. 567, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n. 5027154383 e inscrito no CPF sob o n. 437.706.300-68, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa AÇOEX

CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.090.028/0001-83, e Inscrição Estadual sob nº 13.376.408-7, estabelecida a Avenida Araes N. 177, Bairro Santana em Nova Xavantina - MT, representada neste ato por seu Diretor Sr. Isaías Ramos Pessoa, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 01940930198 e do CPF nº 426.010.371-72, residente à Avenida Brasília nº 248, Bairro Tonetto na cidade de Nova Xavantina - MT, doravante denominado, simplesmente de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo para execução de Serviços.

CLAUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO.

Fica alterado o prazo de execução da obra, sendo acrescido de mais **350** dias corridos, vencendo no dia 30 de janeiro de 2014.

CLAUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL.

3.1 – A necessidade deste Termo de prorrogação de prazo de execução da obra justifica-se pela alteração do projeto base aprovado e pelas chuvas constantes nesta época, encontrando-se embasamento legal no Art. 57, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA: DOMICÍLIO E FORO.

5.1 – As demais Cláusulas do Contrato Originário permanecem inalteradas.

5.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Querência MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Querência – MT, 08 de fevereiro de 2013.

Município de Querência - MT

Prefeitura Municipal

AÇOEX CONSTRUTORA LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Cristiane Tiecker Reidel

CPF n. 003.291.140-85

Adriana Matias Rodrigues

CPF n. 966.824.341-20

Publicado por:

Cristiane Tiecker Reidel

Código Identificador:341E1872

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO PELA EMPRESA E.C. TRANSPORTES LTDA - ME

CRISTIANE TIECKER REIDEL, Presidente da Comissão de Licitação do Município de Querência, nomeada pela Portaria Municipal n. 002/2013 de 02 de janeiro de 2013, vem responder o pedido de impugnação quanto ao Laudo constante da Ata n 11/2013, referente a vistoria realizada pela Comissão de Transporte Escolar Municipal, no tocante ao Processo de Licitação nº 001/2013, interposto pela empresa E. C. TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ n. 07.703.316/0001-99.

Às 16h46min do dia 18 de fevereiro de 2013 foi protocolada junto ao Setor de Licitações a IMPUGNAÇÃO interposta, tempestivamente, ao Laudo de Vistoria constante na Ata 11/2013 do Processo

Licitatório n. 001/2013 pela empresa E. C. TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ n. 07.703.316/0001-99, doravante denominada IMPUGNANTE.

Referente às alegações da empresa, IMPUGNANTE, ao Laudo de Vistoria constante na Ata n. 11/2013 referente a vistoria realizada pela Comissão de Transporte Escolar do Dia 13 de fevereiro de 2013 no veículo tipo Ônibus, marca Mercedes Benz, modelo 1113, placas BXH 9785, de propriedade da IMPUGNANTE, a qual tomou por surpresa que seu veículo não está apto a realizar o Transporte de alunos, verifica-se que os membros da Comissão de transporte Escolar foram unânimes ao afirmarem que o veículo não está apto para realização do serviço.

Quanto a avaliação realizada pela Auto Peças e Mecânica Randon, o mesmo diz que os itens citados podem ser resolvidos facilmente, dessa forma o IMPUGNANTE admite ter problemas e sabia anteriormente que os veículos deveriam estar totalmente aptos no dia da vistoria e não em dias depois.

Ademais, no que diz respeito a declaração do IMPUGNANTE de que o Sr. Paulo Lima de Queiroz da Costa, que se fez presente na vistoria, “que não constatou nenhuma irregularidade no referido veículo”, segue anexo declaração do mesmo dizendo que tais informações são inverídicas e que não foram de seu cunho.

Temos ainda em anexo Parecer da Empresa ACPI Informática, a qual nos orienta a manter a decisão tomada pela Comissão de Transporte Escolar.

Dessa forma, a Comissão de Licitação deste Município nega a razão da empresa IMPUGNANTE, mantendo a decisão tomada pela Comissão de Transporte Escolar na sua Ata 11/2013.

Sem mais para o momento.

CRISTIANE TIECKER REIDEL
Presidente da Comissão de Licitação

ROSANI K. TRAPP
Secretária da CPL

VANTUIL DONIZETE DA SILVA
Membro da CPL

OBS: OS ANEXOS ENCONTRAM-SE PUBLICADOS NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

Publicado por:
Cristiane Tiecker Reidel
Código Identificador:4449073F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 022/2013

O Município de Querência – MT, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob nº 37.465.002/0001-66, com sede na Avenida Cuiabá, quadra 01, lote 09, Setor C, Querência – MT, neste ato representado, pelo Prefeito Municipal o Sr. Gilmar Reinoldo Wentz, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Leste n. 567, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n. 5027154383 e inscrito no CPF sob o n. 437.706.300-68 doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **ACPI - ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o n. 36.879.070/0001-09 e Inscrição Estadual sob o n. 13.135.632-1, estabelecida à Rua G, Casa 01, Setor Norte Bairro Morada do Ouro - Cuiabá – MT CEP: 78.053-260 Estado de Mato Grosso, representado neste ato pelo seu Diretor Financeiro Senhor **OSVALDO PEREIRA LEITE**, brasileiro, casado, Economista, residente à Rua das Orquídeas, nº 495 Bairro Jardim Cuiabá, CEP: 78.020-000 – Cuiabá – MT, portador da Cédula de Identidade – Registro Geral 040466 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa

Física do Ministério da Fazenda sob o 039.203.301-10, chamado simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prorrogar a vigência do presente contrato pelo período de 30 (trinta) dias, passando a expirar em 02/03/2013.

CLAUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 Tendo em vista que o novo procedimento licitatório encontra-se em andamento, portanto não homologado e não apto a assinar nova contratação, é imperioso utilizar-se da prerrogativa do §4º do art. 57 da Lei n. 8.666/93 (prorrogação excepcional).

2.2 A prorrogação continua sendo vantajosa para a Administração por razões econômicas e financeiras, uma vez que o valor mensal do contrato continua o mesmo, além do que os sistemas locados pela Contratada são de qualidade e têm atendido a contento as necessidades da Contratante, e ainda, os serviços não podem sofrer interrupção, pois são essenciais para as atividades da Contratante.

2.3 O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, §4º, e ainda incisos II e IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1 O valor mensal permanece em R\$ 6.997,58 (seis mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos) no decorrer dos próximos 30 (trinta) dias, sendo este o valor total do aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas decorrentes do presente aditivo contratual serão empenhadas no exercício de 2013, conforme Orçamento Anual e correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O valor pertinente a este aditivo será empenhado no dia 31 de janeiro de 2013 no Orçamento Anual de 2013.

5.2 As demais cláusulas do contrato originário permanecem inalteradas.

5.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Querência – MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Querência – MT, 24 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA - MT

GILMAR REINOLDO WENTZ

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA.

OSVALDO PEREIRA LEITE

Diretor Financeiro

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Cristiane Tiecker Reidel

CPF nº: 003.291.140-85

RG: 9078266741 SSP/RS

Publicado por:
Cristiane Tiecker Reidel
Código Identificador:77DFECA7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO
DE PREÇOS Nº 01/2013

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT torna público que realizou no dia 14 de Fevereiro de 2013, às 09:00 horas, em sua sede à Av. Mato Grosso nº 221, Centro, Pregão Presencial com Registro de Preços para **Contratação de empresa com registro de preços para prestação de serviços de reca de pneus, bem como aquisições de mançô para utilização dos veículos e maquinários da Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, durante o exercício de 2013**, tendo como vencedora a empresa: **FISCHER & CIA LTDA – ME, inscrita pelo CNPJ Nº 00.788.075/0001-89.**

Reserva do Cabaçal-MT, 20 de Fevereiro de 2013.

JOSIANE DE SOUZA
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Sandra de Souza Motta Pardim
Código Identificador:A1343963

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE N.º 067/2013 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

“NOMEIA O SENHOR TARCISIO FERRARI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DESTA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO
 CABAÇAL-MT.”

JAIRO MANFRÓI, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor Tarcísio Ferrari, Secretário Municipal de Obras desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 07 de Fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE
 PUBLIQUE-SE
 CUMPRA-SE

JAIRO MANFRÓI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Sandra de Souza Motta Pardim
Código Identificador:22F75697

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE N.º 068/2013 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADA A
 SERVIDORES, DESTA PREFEITURA
 MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT.
 NO PERÍODO DE 01-02-2013 A 02-03-2013”.

JAIRO MANFROI, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias remunerada a servidores desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, no período 01-02-2013 a 02-03-2013.

ANA MARIA FERREIRA PENA
DENI PEREIRA DE OLIVEIRA

FABRICIA MENEZES GUTIERREZ
JESSICA FERNANDA DE SOUZA
LEANDRO VALERIO DOS SANTOS
MANOEL EVANGELISTA DOS SANTOS
MARIA EUNICE DA SILVA
MARIA LENIRA COSTA DE ASSIS
OSMAEL SILVA LOURENÇO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 14 de Fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE
 PUBLIQUE-SE
 CUMPRA-SE

JAIRO MANFROI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Sandra de Souza Motta Pardim
Código Identificador:FE2D07EF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE N.º 069/2013 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

“CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL PARA
 SERVIDORES, DESTA PREFEITURA
 MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT,
 CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 61/2010”.

JAIRO MANFRÓI, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º – Conceder elevação de Nível para Servidores, desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT.

ALEX LEOPOLDINO NEGRIS – Conclusão do Ensino Médio

JOSELDA DE OLIVEIRA SILVA – Conclusão de Curso Técnico de Enfermagem

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 20 de Fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE
 PUBLIQUE-SE
 CUMPRA-SE

JAIRO MANFRÓI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Sandra de Souza Motta Pardim
Código Identificador:8A7FE953

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE N.º 070/2013 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADA A
 SERVIDORES, DESTA PREFEITURA
 MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT.
 NO PERÍODO DE 18-02-2013 A 19-03-2013”.

JAIRO MANFROI, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias remunerada a servidores desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, no período 18-02-2013 a 19-03-2013.

MARCOS MANOEL DA SILVA
MÁRCIA MARQUES DE OLIVEIRA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 20 de Fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

JAIRO MANFROI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra de Souza Motta Pardim
Código Identificador:4E466791

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO Nº 008/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL- MT
CONTRATADO: **GERVASIO VICENTE**
OBJETO: PRESATAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF (CONFORME TESTE SELETIVO 001/2012)
VIGENCIA: 07/02/2013 A 31/12/2013
VALOR: R\$678,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS) MENSALIS.

Publicado por:
Sandra de Souza Motta Pardim
Código Identificador:D740CFA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL – MT
CONTRATADO: **FELISBERTO MORA**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDICO CLINICO GERAL
VIGENCIA: 04/02/2013 A 04/05/2013
VALOR: R\$22.502,81 (VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) MENSALIS.

Publicado por:
Sandra de Souza Motta Pardim
Código Identificador:AB579532

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 071/2013, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

“ALTERA A PORTARIA DE N. 004/2013, QUE TRATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT.”

JAIRO MANFRÓI, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal – MT, cujas atribuições encerrarão em 31 de Dezembro de 2013, composta pelos seguintes servidores:

JOSIANE DE SOUZA
Presidente

VALTAIR LEOPLDINO NEGRIS

Membro

SILMARA GUARIERO PAULO

Membro

SUPLENTE:

1º ENIO ROBERTO NUGLISCH

2º OLINDA DE OLIVEIRA

3º ODAIR PROCOPE DE SOUZA

Art. 2º - Os demais artigos da Portaria de n.º 004/2013 permanecerão inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, 20 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

JAIRO MANFRÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra de Souza Motta Pardim
Código Identificador:CC6A38A7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ARP 004/2013

PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2013

Pelo presente instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Prefeita Municipal Srª. **PATRICIA FERNANDES DE OLIVEIRA VILELA**, RESOLVE registrar os preços das empresas: **E. M. REZENDE – ME**, CNPJ **08.197.134/0001-56**, **J. A. DE FREITAS**, CNPJ: **05.527.227/0001-03** e a **Empresa H. R. DE OLIVEIRA**, CNPJ: **15.078.088/0001-31**, nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 10.520/02 e Lei 8666/93 e suas alterações, no que couber, ao Decreto Municipal 1212/2011, e em conformidade com as disposições a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente Registro de Preços objetiva estabelecer os valores referentes ao Registro de Preço para aquisições de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) e materiais de higiene e limpeza, destinados a todas secretarias e departamentos pertencentes da prefeitura municipal, relacionados no edital pregão para registro de preços nº 04/2013 com validade de 12 (doze) meses, conforme consta na relação dos participantes (anexa), as empresas vencedoras foram:

E. M. REZENDE – ME, totalizando o valor de **R\$ 262.905,40**(duzentos e sessenta e dois mil novecentos e cinco reais e quarenta centavos) , CNPJ **08.197.134/0001-56**, **J. A. DE FREITAS**, CNPJ: **05.527.227/0001-03** totalizando o valor de **R\$ 30.453,00** (trinta mil quatrocentos e cinquenta e três reais) e **H. R. DE OLIVEIRA**, CNPJ: **15.078.088/0001-31**totalizando o valor de **R\$ 201.233,65**(duzentos e um mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Cláusula Segunda – Da Vigência

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua Assinatura, sendo que durante o prazo de validade deste Registro de Preço o Município de Ribeirão Cascalheira não será obrigado a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a

aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Cláusula Terceira – Das Condições

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes no Edital de Pregão Presencial nº 04/2013, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. Os reajustes somente serão concedidos quando houver, mediante comprovação fiscal, majoração de preços.

Cláusula Quarta – Dos Prazos

Os produtos deverão ser entregues de acordo com a necessidade e quantidade solicitada pela Secretaria responsável, em cada solicitação de fornecimento, após a emissão da ordem de compra, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações.

Cláusula Quinta – Das Disposições Finais

A renúncia da entrega será somente aceita por escrito com firma reconhecida do representante legal da empresa que estiver impossibilitada de entregar os bens, podendo, ainda, a empresa ser desclassificada se houver constância de atrasos ou notificada por três vezes.

Integram esta Ata o processo nº 04/2013 referente ao edital de pregão presencial nº 004/2013 e seus anexos, bem como as propostas das empresas que firmam a presente.

Fica eleito o Foro da Comarca de Ribeirão Cascalheira-MT, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

RIBEIRÃO CASCALHEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

PATRICIA FERNANDES DE OLIVEIRA VILELA

Prefeita Municipal

LUZINETE MARTINS FERREIRA

Pregoeira

Detentores:

E. M. REZENDE – ME, CNPJ 08.197.134/0001-56

J. A. DE FREITAS, CNPJ: 05.527.227/0001-03

H. R. DE OLIVEIRA, CNPJ: 15.078.088/0001-31

Publicado por:

Luzinete Martins Ferreira

Código Identificador:E09CEAEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ATA DESERTA

Ata de Abertura das propostas, lances, julgamento e Habilitação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

PROCESSO Nº 006/2013

OBJETO: O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PMRC.

Aos oito dias do mês de fevereiro do Ano Dois Mil e Treze, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Padre João Bosco nº 2067 – Centro, presente a Sra. LUZINETE MARTINS FERREIRA-PREGOEIRA, e membros da equipe de apoio; exatamente as 07:30, reuniram-se para apreciar e julgar o processo licitatório em epígrafe. Estiveram reunidos para receber os envelopes contendo a documentação e a proposta de preços dos interessados em participar do presente certame. A presente licitação foi publicada no Mural da Prefeitura e Diário Oficial dos Municípios, no período de 30/01/2013, a 08/02/2013, ou seja, todos os

procedimentos quanto à publicação e divulgação do presente Processo foram executados, o edital e seus anexos estiveram disponíveis aos interessados, levando-se em consideração a urgência e necessidade do objeto licitado, a prestação dos serviços é de extrema necessidade para que a administração pública municipal possa desenvolver um ótimo trabalho. A sessão foi aberta no horário previsto, porém, foi encerrada logo em seguida tendo em vista que o motivo principal da reunião deixou de existir, sendo que não houve nenhum interessado em participar da presente licitação. A Srª. Pregoeira declarou deserta a licitação pelos motivos aqui apresentados. A Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio nomeada através da Portaria nº 022/2013 e 023/2013, vem por meio deste requerer que seja elaborado parecer jurídico bem como despacho da autoridade competente a respeito dos motivos apresentados. Ato contínuo determinou a lavratura da ata para que fosse assinada pelos membros da Equipe de apoio encerrando-se a sessão.

LUZINETE MARTINS FERREIRA

Pregoeira

Equipe de apoio _____

Publicado por:

Luzinete Martins Ferreira

Código Identificador:9737E408

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE PP 10/2013

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013

O Município de Ribeirão Cascalheira, estado de Mato Grosso, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013**, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, a presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de eletricitista destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira/MT, mediante a disponibilização de profissionais devidamente qualificados de acordo com as necessidades da PMRC.

Abertura no dia **04 de Março de 2013, às 08:00 horas (horário Brasília)**, na sede da Prefeitura Municipal situada Avenida Padre João Bosco, 2067, Centro, nesta cidade. Os interessados poderão obter informações e o Edital no Departamento de Licitações, segunda a sexta-feira no horário das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hs, ou pelo fone 3489-1838.

Ribeirão Cascalheira, 20 de Fevereiro de 2013.

LUZINETE MARTINS FERREIRA

Pregoeira

Publicado por:

Luzinete Martins Ferreira

Código Identificador:06A742D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA N. 001/2012.

PARTES: Município de Ribeirão Cascalheira – MT, CNPJ n. 24.772.113/0001-73 e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia – Cisma, CNPJ 02.427.361/0001-44.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS / DO CONVÊNIO

O valor global do convênio será de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

O valor mensal será de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) no decorrer dos próximos 03 (três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / DO CONVÊNIO

Os recursos necessários a execução do presente convênio correrão a conta da seguinte dotação orçamentária.

06 – Órgão – Sec. Mun. De Saúde;

01 – Unidade Orçamentária – Fundo Mun. De Saúde;

10 – Função – Saúde;

302 – Subfunção – Assistência Hospitalar e Ambulatorial;

130 – Programa – Assistência de Média e Alta Complexidade;

2.025 – Projeto/Atividade – Manut./Encargos com os Serviços de Saúde;

3390.39 – Elemento de Despesa – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO / DO CONVÊNIO

A vigência do convênio será prorrogada por mais 02 (dois) meses, passando a expirar em 02/03/2013.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

DA ASSINATURA: 02.01.2013

ASSINAM: Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela – Prefeita Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT e o Senhor Mauro da Silva

Publicado por:

Ronaldo Martins Pinto

Código Identificador:7E867664

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO N. 006/2011**

NOS TERMOS DO PROCESSO N. 005/2011 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2011.

PARTES: Município de Ribeirão Cascalheira – MT, CNPJ n. 24.772.113/0001-73 e o Dr. José Adson de Sousa, CPF 124.396.301-87

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE LOCAÇÃO DOS BENS / DO CONTRATO

A vigência do contrato será prorrogada por mais 11 (onze) meses, passando a expirar em 30/11/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE / DO CONTRATO

O valor global do convênio será de R\$ 147.969,03 (cento e quarenta e sete mil novecentos e sessenta e nove reais e três centavos).

O valor mensal será de R\$ 13.451,73 (treze mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos) no decorrer dos próximos 11 (onze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA / DO CONTRATO

Os recursos necessários a execução do presente convênio correrão a conta da seguinte dotação orçamentária.

06 – Órgão – Sec. Mun. de Saúde;

01 – Unidade Orçamentária – Fundo Mun. De Saúde;

10 – Função – Saúde;

302 – Subfunção – Assistência Hospitalar e Ambulatorial;

130 – Programa – Assistência de Média e Alta Complexidade;

2.025 – Projeto/Atividade – Manut./Encargos com os Serviços de Saúde;

3390.39 – Elemento de Despesa – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA, ITEM 7.3 – DISPOSIÇÕES GERAIS / DO CONTRATO

O Locatário compromete, ao término da locação ora convencionada, restituir ao Locador, a integridade dos bens recebidos, no mesmo estado de uso e conservação, notadamente, os equipamentos médicos, hospitalares, laboratoriais, eletrodomésticos e mobiliários, constante das fls. 45 a 57 dos autos.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

DA ASSINATURA: 02.01.2013

ASSINAM: Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela – Prefeita Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT e o Dr. José Adson de Sousa.

Publicado por:

Ronaldo Martins Pinto

Código Identificador:8E850B9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO N. 056/2012**

NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 002/2012.

PARTES: Município de Ribeirão Cascalheira – MT, CNPJ n. 24.772.113/0001-73 e Entidade Clube de Mães, CNPJ 01.365.469/0001-97

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO / DO CONTRATO

O valor global do contrato será de R\$ 3.456,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

O valor mensal será de R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais) no decorrer dos próximos 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE LOCAÇÃO E VIGÊNCIA / DO CONTRATO

A vigência do contrato será prorrogada por mais 06 (seis) meses, passando a expirar em 30/06/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / DO CONTRATO

Os recursos necessários a execução do presente convênio correrão a conta da seguinte dotação orçamentária.

05 – Órgão – Sec. Mun. de Educação e Cultura

02 – Unidade Orçamentária – Divisão de Ensino

12 – Função - Educação

365 – Subfunção – Educação Infantil

160 – Programa – Assit. Educ. a Criança de Zero a Cinco Anos

2.041 – Atividade – Manut. Encargos com os Serviços das Creches

3390.39 – Elemento da Despesa – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jur.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

DA ASSINATURA: 02.01.2013

ASSINAM: Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela – Prefeita Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT e a Senhora Cilene Pinheiro Costa

Publicado por:

Ronaldo Martins Pinto

Código Identificador:4E47666A

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação Nº 001/2013

Justificativa: Tendo em vista a necessidade de contratar os serviços de locação, a Comissão Permanente de Licitação resolve fundamentada no inciso V, artigo 24 da Lei nº 8.666/93, considerar, Dispensável a licitação, para Locação de Imóveis para estudantes universitários, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribeirãozinho – MT, sendo os imóveis de: Ilda Fraga de Oliveira de Barra do Barças, Rita Oliveira Lima da Silva de Barra do Bugres, Andreia Cristina Ribeiro Amaral de Cárceres, Durval Negri de Rondonópolis, Rosalina Gonçalves Lopes de Nova Xavantina. Ribeirãozinho-MT, 20 de fevereiro de 2013.

Ana Maria Mendonça de Oliveira - Presidente da C. P. L

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MT**, representada pelo senhor Prefeito Aparecido Marques Moreira, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nos termos acima propostos, por atender os quesitos legais em vigor.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2013.

APARECIDO MARQUES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Auxiliadora Cardoso
Código Identificador:42BD1E5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 460/07 e demais legislações correlatas, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS**, utilizados nas Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Obras, Gabinete e Agricultura de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Especificação dos Produtos. As propostas e documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Antônio João, 156, no dia 05/03/2013 às 09h00min sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, pelo telefone (XX 66) 3415 1207/1129. Ribeirãozinho - MT, 20 de fevereiro de 2013.

ANA MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Auxiliadora Cardoso
Código Identificador:15EF91B9

PREFEITURA MUNICIPAL
BALANÇO GERAL EXERCÍCIO 2012

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

BALANÇO GERAL EXERCÍCIO 2012

A Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃOZINHO/MT**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, em cumprimento ao disposto no Art. 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual, Art. 49 da LC nº 101/2000 (LRF) e Lei Federal nº12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), torna público que ficará a disposição de qualquer contribuinte ou cidadão, para conhecimento, exame e apreciação, na sede da Prefeitura Municipal, no horário de expediente pelo prazo de 60 (sessenta dias), a contar da data de 15 de fevereiro de 2013 o **Balanço Geral do Município de Ribeirãozinho/MT**, compreendendo os anexos Individualizados e Consolidados, relativo ao **exercício de 2012**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho - MT,
Ribeirãozinho – MT, 14 de Fevereiro de 2013.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Auxiliadora Cardoso
Código Identificador:15D53B38

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 602, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

LEI Nº 602, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Autoriza o Executivo Municipal a fazer a concessão do Parque Turístico do Roncador, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, Senhor ANTONIO XAVIER DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer a concessão do Parque Turístico do Roncador do Município de Rio Branco - MT.

Artigo 2º. – A concessão deverá ser procedida mediante licitação de acordo com as normas previstas na Lei Orgânica Municipal, Lei 8.666/93 e Legislação vigente inerente a matéria, e em especial, aos princípios da impessoalidade, moralidade e da legalidade.

Artigo 3º. – A concessionária vencedora da licitação explorará para si, as atividades comerciais.

Artigo 4º. – A concessionária deverá arcar com todos os ônus e encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários, bem como assumir todas as responsabilidades inerentes a seus empregados contratados.

Artigo 5º. – A concessionária deverá manter a atividade comercial em condições de higiene, limpeza, iluminação, segurança, respeito e atendimento ao público, conservação do local utilizado, como pequenos reparos e pintura.

Artigo 6º. – O prazo de concessão de exploração das atividades comerciais será de dois anos, a contar da data de assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais períodos.

Artigo 7º. – Na ocasião de rescisão contratual ou extinção do mesmo, as benfeitorias existentes sobre o imóvel reverterão para o município sem ônus.

Artigo 8º - O Poder Executivo Municipal regulamentará por meio do Contrato as condições da concessão.

Paragrafo Único : Na elaboração do contrato que se refere o caput deste artigo, a Câmara Municipal também irá participar e/ou analisa-lo antes de ser publicado a referida licitação.

Artigo 9º – A presente lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Rio Branco - MT, em 08 de Fevereiro de 2013.

ANTONIO XAVIER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Vanderleia Rodrigues Alves
Código Identificador:57B6FC48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 603, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

LEI Nº 603, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento programa do município e da outras providências."

Antônio Xavier de Araújo, Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o plenário da Câmara Municipal, aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do município para o corrente exercício financeiro, Crédito

Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade/Func. Program/Proj/Ativ/Elemento de Despesa	Descrição	Valor
09	Secretaria Municipal de Ação Social	
003	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
08.243.0081.2087	Manutenção do Abrigo para Menores	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	15.900,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.600,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Total	40.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias, de conformidade com o Art. 43 § 1º inciso 3º da lei 4.320/64.

Órgão/Unidade/Func. Program/Proj/Ativ/Elemento de Despesa	Descrição	Valor
02	Gabinete do Prefeito	
002	Assessoria Jurídica	
04.122.0007.2005	Manut. e Encargos com Assessoria Jurídica	
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	500,00
003	Junta do Serviço Militar	
04.122.0007.2006	Manut. e Encargos com a Junta do Serv. Militar	
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	600,00
004	Unidade Municipal de Cadastro	
04.127.0007.2007	Manutenção e Encargos com a U.M.C.	
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	800,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
001	Gabinete do Secretário	
04.122.0007.1015	Aquisição de Móveis, Equip., Máquinas Utensílios	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	500,00
04.122.0007.1017	Legalização Fundiária Urbana	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	300,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	300,00
04.122.0007.1023	Reforma Administrativa	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	
003	Departamento de Cadastro, Tribut. Fiscalização	
04.129.0007.1040	Capac dos Serv. do Departamento de Tributação	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
04.129.0007.2024	Manut. e Enc. com o Departamento de Tributação	
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	400,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
06	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Desenvolvimento	
001	Gabinete do Secretário	
04.122.0007.2026	Manut. e Enc. com o Gabinete do Secretário	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
002	Departamento de Obras Públicas e Viação	
04.122.0007.2027	Manut. e Enc. com o Dep. Obras Públicas e Viação	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00
15.451.0058.1049	Restauração e Jardinagem dos Canteiros da Avenida	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00
15.451.0058.1052	Sinalização com Placas de Transito nas Ruas e Avenidas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
15.451.0058.1053	Fabricação de Manilhas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.900,00
26.782.0088.1058	Aquisição de Veículos e Máquinas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
10	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente	
001	Gabinete do Secretário	
04.122.0007.2079	Manut. e Enc. com o Gabinete do Secretário	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	500,00

002	Departamento de Cultura	
13.392.0048.1167	Ampliação e Reforma do Centro Cultural	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
13.392.0048.2080	Manut. e Enc. com o Departamento de Cultura	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
003	Departamento de Meio Ambiente	
18.542.0077.1171	Reflorestamento das Margens de Rios e Córregos	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	400,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	400,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	400,00
004	Fundo Municipal de Turismo	
23.695.0065.1166	Reformar o Parque Municipal do Roncador	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	400,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	400,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	400,00
23.695.0065.2083	Manutenção com o Fundo Municipal de Turismo	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	500,00
	Total	40.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a fazer alteração na Lei 508/2009 de 01 de Dezembro de 2009 (PPA) no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a fazer alteração na Lei 584/2012 de 04 de Julho de 2012 (LDO) no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Branco/MT, aos 08 de Fevereiro de 2013.

ANTONIO XAVIER DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Vanderleia Rodrigues Alves
Código Identificador:B1CC72D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO PARCIAL POS RECURSO

RESPOSTA AOS RECURSOS IMPETRADOS PARA ALTERAÇÃO DE RESULTADO PARCIAL E CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E PROVA PRÁTICA

PARECER 03/2013

Em conformidade com o recurso impetrado pela candidata JOSIANE SOARES PEREIRA, inscrita para o cargo de ENFERMEIRA, ROSANGELA PARECIDA BREZIO, inscrita para o cargo de PROFESSORA _ PEDAGOGIA e SONIA MARIA CALDEIRA, inscrita para o cargo de PROFESSORA _ LÍNGUA PORTUGUESA pedindo revisão do resultado parcial, uma vez feita a revisão julgamos seu recurso **PROCEDENTE** devendo ser o resultado modificado, alterando também, a sua classificação.

CONVOCA os candidatos classificados para os cargos de APOIO ADM. EDUCACIONAL – AG. DE TRANSPORTE ESCOLAR - CAT. D., DIGITADOR para a prova prática e AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS para a prova de aptidão física dia **22/02/2013**.

CARGO	LOCAL DA PROVA	HORÁRIO
APOIO ADM. EDUCACIONAL _ AG. DE TRANSPORTE ESCOLAR _ CAT. D	SECRETARIA DE OBRAS	07h00min
DIGITADOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13h00min

Prova de aptidão física

CARGO	LOCAL DA PROVA	HORÁRIO
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	CAMPO DE POUSO ao lado cemitério municipal	7h00min

Rio Branco, 20 de fevereiro de 2013.

MARILEUSA ALVES DE SERQUEIRA OLIVEIRA

Pres. da Comissão Organizadora

Seletivo 001/2013

Publicado por:
Vanderleia Rodrigues Alves
Código Identificador:696A088B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SELETIVO 01/2003 – RESULTADO PARCIAL DAS PROVAS
ESCRITAS E CONTAGEM DE PONTOS POR FORMAÇÃO E
EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO DE PROFESSOR NO
MUNICÍPIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SELETIVO 01/2013 – RESULTADO PARCIAL DAS PROVAS
ESCRITAS E CONTAGEM DE PONTOS POR FORMAÇÃO E
EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO DE PROFESSOR NO
MUNICÍPIO**

**SELETIVO 01/2013 – RESULTADO PARCIAL DAS PROVAS
ESCRITAS E CONTAGEM DE PONTOS POR FORMAÇÃO E
EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO DE PROFESSOR NO
MUNICÍPIO**

CARGO: 001 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA

Nº.	NOME	RG	PROVA ESCRITA	FORMAÇÃO CONTINUADA	EXPERIÊNCIA NO MUNICÍPIO	RESULTADO PARCIAL
1	Sueli Veronez	983670	19	4.00	1.5	24.50
2	Silvéria Pereira	1092792-1	20	3.87	–	23.87
3.	Adriana da Silva Monteiro Lima	1482471-0	19	4.00	–	23.00
4.	Elaine Rodrigues Vieira	1569869-6	17	4.00	1.5	22.50
5.	Rosângela Aparecida Brezio	30426101-4	18	4.00	–	22.00
6.	Joana Darc Pereira de Araújo	358651	18	2.00	1.0	21.00
7.	Joselia Fernandes de Assis	0801300-4	17	2.65	1.0	20.65
8.	Miriam Libérina Vendramini	1034335-0	18	2.05	–	20.05
9.	Monica de Jesus Brito Jacinto	2527903-3	16	4.00	–	20.00
10.	Laurinda Lemos	1024998-2	19	0.5	–	19.50
11.	Rosa Pereira da Silva Arruda	1375490-4	16	2.00	–	18.00
12.	Regina Pereira da Silva Sversuti	808.540	14	4.00	–	18.00
13.	Aide Isabel da Silva	06627471	17	1.00	–	18.00
14.	Erenilda de Oliveira	100014-8	18	–	–	18.00
15.	Alessandra Santiago Costa	08732390-3	17	0.80	–	17.80
16.	Jaqueline Assis Paula	17303389	13	4.00	–	17.00
17.	Micheli Xavier Matos	1773364-2	13	3.80	–	16.80
18.	Cleide Pires dos Santos	001939	13	3.55	–	16.55
19.	Ivana Maria Ferrari	979.621	12	3.80	–	15.80
20.	Dinilsa Figueredo Alves	2479361-2	11	4.00	–	15.00
21.	Silvany Sousa de Oliveira	0990862-5	15	–	–	15.00
22.	Neuza Aparecida de Freitas Ferrari	1048680-1	6	4.00	–	10.00

CARGO: 002 – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Nº.	NOME	RG	PROVA	FORMAÇÃO	EXPERIÊNCIA	RESULTADO
-----	------	----	-------	----------	-------------	-----------

			ESCRITA	CONTINUADA	NO MUNICÍPIO	PARCIAL
1	Sonia Maria Caldeira	1311637-2	18	3.90	0.50	22.40
2	Maria de Fatima Gonçalves Batista	0979230-9	17	4.00	–	21.00
3.	Andressa Alves Silva Castelan	1726833-8	17	–	–	17.00
4.	Geraldo Pereira de Santana	718706	13	–	–	13.00
5.	Gisela Aparecida Dorado	735.353	12	–	–	12.00

CARGO: 003 – PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Nº.	NOME	RG	PROVA ESCRITA	FORMAÇÃO CONTINUADA	EXPERIÊNCIA NO MUNICÍPIO	RESULTADO PARCIAL
1	Agnelo Campos Silva	906048	14	3.75	1.00	18.75

CARGO: 005 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Nº.	NOME	RG	PROVA ESCRITA	FORMAÇÃO CONTINUADA	EXPERIÊNCIA NO MUNICÍPIO	RESULTADO PARCIAL
1	Anikeli Tomazelli	1978445-7	27	3.70	–	30.70
2	Alessandro Batelo Batista	37777772-9	24	4.00	–	27.00
3.	Abraão Aparecido Campos da Silva	878899	25	–	–	25.00
4.	Alzira Silva Moreira	1445548-0	18	4.0	–	22.00

CARGO: 006 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Nº.	NOME	RG	PROVA ESCRITA	FORMAÇÃO CONTINUADA	EXPERIÊNCIA NO MUNICÍPIO	RESULTADO PARCIAL
1	Maria Silene Jacinto Ramos	1443059-2	19	1.55	1.50	22.50
2	Jessica Rodrigues de Oliveira	2163003-8	19	–	–	19.00

CARGO: 008 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº.	NOME	RG	PROVA ESCRITA	FORMAÇÃO CONTINUADA	EXPERIÊNCIA NO MUNICÍPIO	RESULTADO PARCIAL
1	Jackson Luiz Gomes Ribeiro	1857121-2	19	4.00	–	23.00
2	Jefson Pedro da Silva	1642791-2	19	–	–	19.00
3.	João Inacio Weber Silva Azevedo Fockink	001153783	13	2.68	–	15.68
4.	Josiele Faria Borges	2156490-6	15	–	–	15.00
5.	Norma dos Santos Feitosa	0619824-4	10	4.00	–	14.00

CARGO: 009 – PROFESSOR DE INGLÊS

Nº.	NOME	RG	PROVA ESCRITA	FORMAÇÃO CONTINUADA	EXPERIÊNCIA NO MUNICÍPIO	RESULTADO PARCIAL
1	Jairo José Rodrigues	18861466	15	3.77	–	18.77
2	Franciele Feitosa da Silva	21863407	17	–	–	17.00

CARGO: 010 – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº.	NOME	RG	SITUAÇÃO
1.	Marta da Fonseca Mariano	2595344-3	26
2.	Darlene Rodrigues Peres de Oliveira	1091152-9	25
3.	Uerica Peixoto de Oliveira	2215206-7	25
4.	Cidneia Rodrigues Batista	1858124-2	23

5.	Kesia Paula Santos Costa	18685480	21
6.	Sara Mariano de Lima	25065530	19
7.	Dileci Batista de Assis	1164824-4	18
8.	Keila Pricila de Souza	2261989-5	18
9.	Maria de Fatima Pinto Fonseca	1539682-7	18
10.	Naiara Cardoso Pereira	2035052-0	17
11.	Marly dos Santos Silva	1672021-0	16
12.	Jeissy Luana de Souza Costa	2325327-4	15
13.	Elisabete Ferreira da Silva	511912-0	14
14.	Marileni Diniz da Silva	1509284-4	14
15.	Rayssa Carolina Santana da Silva	1686646-0	14
16.	Josiqueli Elizana Cruz de Oliveira	2628907-5	13
17.	Edimara Miranda de Oliveira	2369750-4	11
18.	Marilza Negrini Silva	1864480-5	11
19.	Cleuzeni Pereira da Silva	1031404-0	10
20.	Simone Barbosa dos Santos	1958809-7	10
21.	Erenilda Aparecida Cacimiro Gonçalves	2288629-0	9
22.	Rosiane Bezerra Pires	1916945-0	9
23.	Lucilea Gomes da Silva	1222427-8	7
24.	Herika Helena Silva Urzedo	1267154-1	AUSENTE

CARGO: 11 – APOIO ADM. EDUCACIONAL – NUTRIÇÃO ESCOLAR

Nº.	NOME	RG	SITUAÇÃO
1.	Elza Dias da Silva	571496	23
2.	Cristiani Magna Dalpra das Neves	1413364-4	22
3.	Francieli Bis	2163983-3	22
4.	Joana D'arc Lopes Viana	1584080-8	20
5.	Agna de Souza Oliveira	1048679-8	19
6.	Taynara Caroline de Menezes Faria	2288408-4	AUSENTE

CARGO: 12 – APOIO ADM. EDUCACIONAL – VIGILÂNCIA ESCOLAR

Nº.	NOME	RG	SITUAÇÃO
1.	Lucas Lemilton da Silva Faria	1697064-0	23
2.	Carlos Leandro Sampaio de Menezes	2159133-4	22
3.	Adalberto Jesus dos Santos	1868537-4	21
4.	Marcio Lemos	1470405-6	20
5.	Wilven Velasquez dos Santos	2369711-3	20
6.	Vagner Cleiton de Abreu	2109961-8	19
7.	Vicente de Paula Ramos Neto	1161361-0	19
8.	Claudimar Morel dos Santos	2192514-3	15
9.	João Batista da Silva Fracalino	2004032039879	11
10.	Gilferson Nascimento de Souza Vieira	1866198-0	AUSENTE

CARGO: 13 – APOIO ADM. EDUCACIONAL – AG. DE TRANSP. ESCOLAR – CAT. D

Nº.	NOME	RG	SITUAÇÃO
1	Eudson da Costa Montoanelli	1706336-1	15
2	Antonio Evangelista Soares	09759310	14
3	José Antonio dos Santos	958684	AUSENTE

CARGO: 14 – AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS

Nº.	NOME	RG	SITUAÇÃO
1.	Igor Henrique Ribeiro Lopes	1858943-0	22
2.	Michele Cristina da Silva	770278	21
3.	Rosimeira Leandro Bastos	1415196-0	21
4.	Cleuza Marques da Silva	687881	21
5.	Valdecia Calassara Ferreira	1393300-0	20
6.	Gelci Cardoso de As	1210506-6	20
7.	Maria Luzinete Alves de Assis	1016964-4	19
8.	José Pereira da Silva	535989	18
9.	Cristiano de Almeida Souza	2026149-7	18
10.	Gleiciely Fernandes de Assis	2288438-6	18
11.	Ilza Aparecida Scandiani	1638267-6	18
12.	Sônia Barbosa Batista	1104861-1	18
13.	Claudiane Neves de Moraes	1023917-0	18
14.	Aparecida Pereira Bezerra Hugo	890589	18
15.	Luciana Chaves de Oliveira Freitas	13.350.042	18
16.	Luzia Sousa de Oliveira	0069370-7	17
17.	Claudio Alves de Almeida	1186302-1	17
18.	Aparecida Gonçalves da Silva	1913736-2	16
19.	Juliana Sena da Silva	2012611-5	15
20.	Marcos Jorge da Silva carvalho	1355382-8	14
21.	Valquiria de Souza Junior	1697638-0	14
22.	Eclesiaste Alves da Silva	2523880-9	13
23.	Rozelia Gomes da Silva	1864474-0	12
24.	Adineusa Barbosa dos Santos	1210404-3	11
25.	Marceli Alves da Silva	1455465-8	11
26.	Elziomar Ribeiro Lube	1170035-1	10

27.	Wenus Dablus Libeiro Vendramini	2538771-5	10
28.	Roseni Figueiredo de Assis	1628011-3	9
29.	Maria Cristina Pereira	1216461-5	8
30.	Rosilda Maria de Jesus Silva	1593207-9	8
31.	Lúcia Maria de Jesus Oliveira	660397	zero
32.	José Antonio dos Santos	958684	desclassificado
33.	Celina Canuta da Rocha	2139281-1	ausente
34.	Marcos Barbosa da Silva	22861491	ausente
35.	Seniria Fagundes Scheneider	451920	ausente
36.	Silvane Peres dos Santos	1212812-0	ausente
37.	Sirlei Nedina Pereira Leite	1212764-7	ausente

CARGO: 15 – ZELADORA

Nº.	NOME	RG	SITUAÇÃO
1.	Patrícia Lima de Moura Tavares	1660355-9	23
2.	Maria Joseleide Bezerra da Silva	1154471-6	22
3.	Fernanda Marques dos Santos	2154937-5	21
4.	Marlucia dos Reis Cruz	1856023-7	21
5.	Edi de Oliveira Rodrigues	1481418-8	20
6.	Geiza Calassara Galacio	1857133-6	19
7.	Eliana Martins da Silva	1219112-4	19
8.	Ariadne França da Cruz	1618305-3	18
9.	Mirian Tiago da Silva	2506428-2	18
10.	Luzeni Alves de Oliveira	1657962-3	17
11.	Raquel dos Santos Lima	1210376-4	17
12.	Simone da Silva Freitas	1992655-3	17
13.	Keila Rogéria Severo	1487605-1	16
14.	Marinete Alves Paulo	2189324-1	16
15.	Neuranda Maria de Freitas	1048700-0	16
16.	Patrícia Rodrigues Pocoviqui	2588685-1	16
17.	Jéssica do Nascimento Souza Vieira	1879261-8	15
18.	Andreia Maria dos Santos	1520115-5	14
19.	Cacilda Fernandes de Medeiros	1468663-5	14
20.	Rosangela Sena	2527753-7	14
21.	Sherlei Geraldo Siqueira	1193193-0	13
22.	Edna Vamacker Amaral	2321102-4	12
23.	Hosana Nolasco da Silva	1703259-8	12
24.	Valdileia Pereira Viera	2501677-6	12
25.	Clarice Pereira Santana	1216084-9	11
26.	Débora Ribeiro dos Santos	1532182-7	11
27.	Irani Mendes de Jesus	1210540-6	11
28.	Lucelena Correa	1544297-7	11
29.	Mariza Dantas da Rocha	770409	11
30.	Jorsilaine Rodrigues de Oliveira	1210500-7	9
31.	Adriana Pinheiro de Souza	2504594-6	AUSENTE
32.	Cristiane Souza do Carmo	2026883	AUSENTE
33.	Jacyone Alves Magalhães	2268960-5	AUSENTE
34.	Magaci Silva Vieira	1372394-4	AUSENTE
35.	Marilicia Aparecida da Silva Alves	1372395-2	AUSENTE
36.	Euzza Batista de Oliveira	273218	ZERO

CARGO: 16 - COORDENADOR (A) DO CRAS

Nº.	NOME	RG	SITUAÇÃO
1.	Kelly Regina de Souza Matos	1567730-3	18
2.	Fernando Rui Silva	1251055-6	17
3.	Daniel Jose de Assis	1531485-5	17

CARGO: 17 - GESTOR DO BOLSA FAMILIA

Nº.	NOME	RG	SITUAÇÃO
1	Carlane Castelan do Carmo	1858849-2	13

CARGO: 18 – MONITOR (A) DO PROGRAMA PRO JOVEM

Nº.	NOME	RG	SITUAÇÃO
1	Girlene Carla do Nascimento	2325320-7	17
2	Gessika Gonçalves Santana	2293090-6	10

CARGO: 19 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº.	NOME	RG	SITUAÇÃO
1.	Jaiana Vanessa Coleta dos Santos	1311095-9	22
2.	Luciana Doroteu	1672011-3	22
3.	Rosangela Souza de Oliveira	2116996-9	21
4.	Josué Tanazio da Silva	1605333-8	20
5.	Deuzeni Gomes Scandiani	1638261-7	19
6.	Delsi Gloria de Freitas	718.744	19
7.	Marcos Aparecido Pires dos Santos	600139	18
8.	Eva Flores Parada	2572136-4	15
9.	Zenilda Ferrari dos Santos	1031348-6	10
10.	Laurita Cardoso de Sá	1210579-1	AUSENTE
11.	Willian Velasquez dos Santos	1483859-1	AUSENTE

CARGO: 20 - COODENADOR DO CREAS

Nº.	NOME	RG	SITUAÇÃO
1	Marina Aparecida Borges Xavier	1000335-5	22

CARGO: 21 – MONITOR DO PETI

Nº.	NOME	RG	SITUAÇÃO
1.	Carlos Jair de Oliveira Junior	1856541-7	19
2.	Ermina Aparecida da Silva	1950190-0	19
3.	Sandra Francisca de Oliveira	10314504	18
4.	Maria Eliane da Silva Freitas	3108513	18
5.	Tabita Queiroz Matos	2035057-0	17
6.	Francileide Francisco Ferreira	1950197-8	17
7.	Luciana da Silva	1608582-5	16
8.	Denise da Costa Preisigke Faria	2545803-5	16
9.	Daiany Justino Campos	2114535-0	14
10.	Almelania da Silva Tomazelli	2147724-8	12
11.	Rosinei Silva Zanol	1190165-9	11
12.	Sebastiana Alves de Oliveira	1368668-2	11
13.	Vania Araujo da Silva Santos	1657909-7	11
14.	Margareth Inez de Souza	12261246	10
15.	Daiane Katia Soares do Nascimento	2186537-0	9
16.	Michelly Fernanda Rodrigues	2114661-6	AUSENTE
17.	Monica da Silva	1863952-6	AUSENTE
18.	Sebastiana da Silva Ferrari	489258	AUSENTE

CARGO: 22 – COZINHEIRA

Nº.	NOME	RG	SITUAÇÃO
1.	Purcina Henrique Neiva	637008	16
2.	Ivani Ribeiro de Souza	1391873-7	15
3.	Maria Aparecida dos Santos	511543	14
4.	Edelvis Figueiredo de Jesus	0431414-0	13
5.	Jucineide Pereira da Costa	1070548-1	11
6.	Silvania da Silva Souza de Paulo	2077051-0	11
7.	Rafaela Pereira da Silva	2034745-6	10
8.	Valdirene Justino dos Reis Araujo	1404903-1	10
9.	Eleni Barbosa de Moraes	2136653-5	9
10.	Ivanice Assis Machado	1203830-0	9
11.	Rubens Bernardino da Silva	0724187-9	7
12.	Maria das Graças Alves Silva	801102	1
13.	Damaris de Jesus Silva	2141383-5	AUSENTE
14.	Eleni de Freitas Gomes	1686216-3	AUSENTE
15.	Maria Rosimeire da Silva	2369708-3	AUSENTE
16.	Marineuza Alves de Paula	1958811-9	AUSENTE
17.	Marcia Alipio dos Santos	1216488-7	AUSENTE

CARGO: 23 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº.	NOME	RG	SITUAÇÃO
1.	Fagner Aparecido Ferreira Luiz	2191848-1	20
2.	Elzira Pereira Silva	687555	19
3.	Francinilda Felix da Silva	1032753-3	18
4.	Valquiria Veronez	1607765-2	17
5.	Marilena Ferreira	593837	17
6.	Maria Aparecida Lemos	1323645-8	16
7.	Ronilda Jacinto de Melo	1694732-0	15
8.	Roselane Rodrigues Roca	1505007-6	15
9.	Regiane Pinto	2071557-9	13
10.	Rozeane da Silva Francalino	1660361-3	12
11.	Silvane Maria da Costa Ferrari	1468228-1	11
12.	Marcio Amancio Bezerra	1746838-8	10
13.	Renata Jacinto de Melo	2024916-0	10
14.	Andreia Silva Nunes	1517986-9	9
15.	Celi Maria dos Santos	1175925-9	9
16.	Lediane Madalena da Costa	32030554-5	9
17.	Eraldina Aniceta dos Santos	301223	8
18.	Irenilda Gomes Jardim	1211546-0	7
19.	Iranilda Rodrigues de Jesus	1857108-5	6
20.	Andrea Batista de Andrade	1642682-7	AUSENTE
21.	Daniela Boascivis Pimenta Berto	1048701-8	AUSENTE
22.	Elaide de Matos Luiz	1211665-3	AUSENTE
23.	Marcilene Fialho de Oliveira	1597026-4	AUSENTE
24.	Sirlene Pires Chagas	1259454-7	AUSENTE

CARGO: 24 – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Nº.	NOME	RG	SITUAÇÃO
1	Jakeline Severino Teixeira	2281953-3	20
2	Leandro de Almeida Souza	1860367-0	19
3	Deivid Calassara Galacio	1857128-0	12
4	Claudia Gonçalves	1671977-8	10
5	Leidiane Ferreira Almeida	1630683-0	AUSENTE

CARGO: 25 – ENFERMEIRO (A)

Nº.	NOME	RG	SITUAÇÃO
1.	Eliane dos Santos Faria	1246079-6	21
2.	Nayara Karolline de Souza Moreira	2004309-0	20
3.	Thaline Daiane Castrillon Macedo	1925264-1	19
4.	Dayane dos Santos Oliveira	1994833-6	16
5.	Mathsan Sales de Oliveira	1955237-8	16
6.	Tamyres Laet França	1721589-7	16
7.	Josiane Soares Pereira	1686674-6	16
8.	Tatiane Batista Pereira	2229987-4	14
9.	Claudiane Eugenia da Costa	2243592-1	9
10.	Bianka de Souza	1976865-6	AUSENTE
11.	Camila Alves Carminatti	2180203-3	AUSENTE
12.	Dayane Seidht de Oliveira Lima	2156573-2	AUSENTE
13.	João Vanderlei da Silva Gama	25000718-6	AUSENTE
14.	Sylvia Maria Barbosa Cunha	1841635-7	AUSENTE
15.	Valleria Medeiros dos Santos	1899987-5	AUSENTE

CARGO: 26 – MÉDICO (A)

Nº.	NOME	RG	SITUAÇÃO
1	Antonio Faria de Azambuja	46401	20
2	Caroline Barros Zanol	1482475-2	18

CARGO: 27 – MECÂNICO

Nº.	NOME	RG	SITUAÇÃO
1	Adevilson de Oliveira Martins	00147652-2	16

CARGO: 28 – CONTADOR

Nº.	NOME	RG	SITUAÇÃO
1	Nelson Jardel Gerhardt	1463377-9	17
2	Selma Batista dos Santos	1468201-0	9

CARGO: 29 – DIGITADOR

Nº.	NOME	RG	SITUAÇÃO
1.	Zellity Souza Leão	2159770-7	20
2.	Rivonete Coelho da Silva	1642664-9	19
3.	Paulo Vitor da Silva Almeida	2119050-0	14
4.	Alex Junior Vagmacker Amaral	2322164-0	13
5.	Cassio Targa Gomes	1615166-6	13
6.	David Xavier de Matos	2192515-1	9
7.	Maykon Taffarel Rodrigues Moreira	2215198-2	9

CARGO: 30 – MONITOR (A) DO API E APD

Nº.	NOME	RG	SITUAÇÃO
1.	Iracelma de Souza Ferreira	1091085-9	20
2.	Simone Silva do Nascimento	1930588-5	19
3.	Nivea Rodrigues Franco	1218825-5	15
4.	Sonia Aparecida dos Reis Oliveira	714970	10

Rio Branco- MT, 20 de fevereiro de 2013.

MARILEUSA ALVES DE SERQUEIRA OLIVEIRA

Pres. Comissão Organizadora Teste Seletivo/2013.

Publicado por:

Vanderleia Rodrigues Alves

Código Identificador:887D58F2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) Espécie: Dispensa de Licitação; b) Objeto: Contratação direta de empresa especializada na manutenção do site da prefeitura municipal; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso I e II; d) **Processo:** Nº **006/2013**; e) Cobertura Orçamentária: Elemento Orçamentário: 03.003.04.122.0003.2015.339039; f) Valor: R\$ 5.750,00 (Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta Reais); g) **Autorização:** em 16/01/2013, por **Wemerson Adão Prata**; h) **Ratificação:** em 16/01/2013, por **Wemerson Adão Prata**.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Maria Inês Pereira da Silva

Código Identificador:1D1BEF6C**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

a) Espécie: Dispensa de Licitação; b) Objeto: Contratação direta de locação de imóvel urbano destinado ao Conselho Tutelar; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso X; d) **Processo:** Nº **007/2013**; e) Cobertura Orçamentária: Elemento Orçamentário: 05.004.08.243.0090.2051.339036; f) Valor: R\$ 7.458,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais); g) **Autorização:** em **01/02/2013**, por WEMERSON ADÃO PRATA; h) **Ratificação:** em **01/02/2013**, por WEMERSON ADÃO PRATA.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Maria Inês Pereira da Silva

Código Identificador:54EE6142**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS 2013****EXTRATO DE CONTRATOS 2013**

CONTRATO N.º 07/2013 Objeto: Locação de Imóvel Comercial situada à Av. comércio n.º 715, para aulas de instrumentos Musicais, tais como: Violão, teclado, gaita etc... para atendimento da secretaria Municipal de Educação. **Contratado:** Verno Wilson Golker Dreher. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santa Carmem. Totalizando o valor global de R\$ 3.729,00 (Três mil, setecentos e vinte e nove), sendo mensal de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove) reais. Data: 01/02/2013. Vigência: 31/12/2013.

Responsável Jurídico Adriano Bulhões dos Santos.

Prefeitura Municipal de Santa Carmem 01 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:

Marta Maria Weber

Código Identificador:37B60BE4**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
PORTARIA Nº032/2013****PORTARIA Nº032/2013****DATA: 20 DE FEVEREIRO DE 2013.**

SÚMULA: Nomeia Fiscal do Contrato Nº007/2013.

ALESSANDRO NICOLI, PREFEITO MUNICIPAL de Santa Carmem, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEIA O Sra **DIRCE INÊS MENIN** COMO FISCAL DO CONTRATO Nº003/2013, FIRMADO COM o Sr **VERNO WILSON GOLKER DREHER**, PARA A LOCAÇÃO DO IMÓVEL COMERCIAL SITUADO À AVENIDA DO COMERCIO, QUADRA 38-C LOTE 17, SETOR COMERCIAL Nº 715, PARA O FUNCIONAMENTO DE AULAS DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS TAIS COMO: TECLADO VIOLA VIOLÃO, GAITA, BAIXO, GUITARRA, ETC.

ART.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO

EM, 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

ALESSANDRO NICOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marta Maria Weber

Código Identificador:7BF83788**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU****PREFEITURA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT**

Aviso de Licitação

Tomada de Preço nº 002/2013

Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais de pessoa jurídica de assessoria, consultoria e suporte contábil, administrativa, planejamento, gestão pública, elaboração de justificativas, defesa e recursos junto ao Tribunal de Contas do Estado, assessoria contábil para o setor de licitações e contratos administrativos, apoio técnico na elaboração de projetos de lei, elaboração da LDO, LOA e PPA, audiências públicas, assessoria contábil na organização de dados para envio de informações aos órgãos estaduais e federal (siops, sioppe, sistn, lrf e outros), quando solicitado para reorganização de estruturas, leis e procedimentos administrativos da Prefeitura de Santa Cruz do Xingu - MT. Modalidade Tomada de Preço nº 002/2013, tipo menor preço global. A sessão realizar-se-á às 09h00 minutos do dia 11 de Março de 2013. O Edital completo encontra-se disponível a partir do dia 20/02/2013, e poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT, situada na Avenida 14 de Setembro, s/nº, Centro, Santa Cruz do Xingu/MT, Fone/Fax: (66) 3594-1000/3594-1201.

Santa Cruz do Xingu - MT, 20/02/2013.

WILSON PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Jorcileia Vasconcelos Pinho

Código Identificador:E5297D6A**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 017/SAD/2013****PORTARIA Nº 017/SAD/2013 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.**

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT”.

O Prefeito de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedido a Licença Prêmio ao servidor efetivo o Sr. **Helio Antonio Bezerra Barbosa** no período de 20/02/2013 á 20/05/2013, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
EM 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA

Prefeito Municipal

ADMIR LOPES RICARDO
Secretário de Administração e Finanças

EDUARDO TROM CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

**REGISTRA-SE E
PUBLICA-SE**

Publicado por:
Jorcileia Vasconcelos Pinho
Código Identificador:D65EC1E4

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO
TRIVELATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO
TRIVELATO - ESTADO DE MATO GROSSO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede Administrativa a Avenida Flavio Luiz, Nº 2.201, Centro, Santa Rita do Trivelato - MT, fone/fax (65) - 3529-6161, inscrita no CNPJ-04.205.596/0001-17, neste dia 08 de Fevereiro de 2013, faz a publicação dos anexos do balanço referente ao exercício de 2012.

Balanço Orçamentário Rreo, Anexo I
Demonstrativo Da Execução Das Despesas Por Função/Subfunção
Demonstrativo Da Receita Corrente Líquida
Demonstrativo Dos Restos A Pagar Por Poder E Órgão
Demonstrativo Das Receitas E Despesas Previdenciárias Do Regime Próprio Dos Servidores Públicos
Demonstrativo Do Resultado Primário
Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino
Demonstrativo Da Projeção Atuarial Do Regime Próprio De Previdência Social Dos Servidores Públicos
Demonstrativo Da Receita De Impostos E Das Despesas Próprias Com Saúde

HUGO GARCIA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Emanuella Marcanzoni
Código Identificador:FE100F1C

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE
LEVERGER**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE
LEVERGER**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2013**

REGISTRO DE PREÇO

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público para conhecimento dos interessados que, decidiu pelo **CANCELAMENTO** do Pregão Presencial nº 007/2013, Registro de Preço para FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER. **Motivo: revisão de quantidades de itens.**

Publicado por:
Manoel de Jesus Martins
Código Identificador:E5A7157E

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DE CONVOCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE – MT, pessoa jurídica de direito de órgão público inscrito no CNPJ sob nº. 04.217.362/0001-90, por intermédio da Coordenadoria de Recursos Humanos CONVOCA o Servidor Público Efetivo ALDENIR PASA, portador do RG nº 19552640 SSP/MT, e CPF 677.023.849.72, a comparecer a esta Coordenadoria de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente data.

A não observância da referida notificação estará Vossa Senhoria sujeito a aplicação das devidas medidas Administrativas, de acordo com a Lei.

Santo Antonio do Leste, 20 de Fevereiro de 2013.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Secretário municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sonia Nivia Brunetta Muhlbeier
Código Identificador:DABCE384

**PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DE CONVOCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE – MT, pessoa jurídica de direito de órgão público inscrito no CNPJ sob nº. 04.217.362/0001-90, por intermédio da Coordenadoria de Recursos Humanos CONVOCA a Servidora Pública Efetiva SIRLENE FERREIRA DA SILVA, portadora do RG nº 13030558 SSP/MT, e CPF 890.987.651.49, a comparecer a esta Coordenadoria de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente data.

A não observância da referida notificação estará Vossa Senhoria sujeito a aplicação das devidas medidas Administrativas, de acordo com a Lei.

Santo Antonio do Leste, 20 de Fevereiro de 2013.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Secretário municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sonia Nivia Brunetta Muhlbeier
Código Identificador:A11D23BB

**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2012

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, Senhor Miguel José Brunetta, em cumprimento ao artigo 37 da Constituição Federal e ao artigo 48 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, torna público os anexos definidos pela Portaria nº 471, de 20 de dezembro de 2000, da Secretaria do Tesouro Nacional.

1º - Os anexos I, II, III e IV da Portaria 471/2000, em cumprimento ao artigo 55 da LC 101/2000, que trata do Relatório de Gestão Fiscal.

2º - Os anexos V, VI, VI-A da Portaria 471/2000, em cumprimento ao artigo 55 da LC 101/2000, que trata dos Relatórios que acompanharão o Relatório de Gestão Fiscal.

O presente Edital acompanhado de seus anexos encontra-se a disposição conforme determina o artigo 49 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000.

Município de Santo Antônio do Leste/MT, 19 de fevereiro de 2013.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sonia Nivia Brunetta Muhlbeier

Código Identificador:90523534

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 015/2013, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.

O Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal,

Considerando a realização das provas do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013 desta Prefeitura Municipal, no dia 15 de fevereiro de 2013;

Considerando a edição do Edital Complementar nº 003, emitido em 18 de fevereiro de 2013, que divulgou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013;

Considerando a inexistência de recursos apresentados pelos candidatos, dentro do prazo previsto no item 12 do Edital de Abertura;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013 da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, divulgado através do Edital Complementar nº 03.

Art. 2º Fica autorizada a convocação dos candidatos aprovados e, na medida da necessidade, dos candidatos classificados, pela ordem rigorosa de classificação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia-MT, em 21 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelino de Fáveri

Código Identificador:71C74C0A

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 55/2013 - DE 2 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre Exonear do cargo comissionado de Procurador Jurídico do Município de São José do Povo - MT, e dá outras providências.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Exonear o Sr THALLES REZENDE LANGE DE PAULA, inscrito no CPF sob o nº 009.490.111-26, portador do RG nº1413107- 2 - SSP/MT, OAB-MT 11922, do cargo de Procurador Jurídico desta Prefeitura Municipal de São José do Povo - MT.

ARTIGO 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE PREFEITO MUNICIPAL

São José do Povo, 02 de Fevereiro de 2013.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar de costume.
Na data supra

Publicado por:

Miriam Vieira Freire

Código Identificador:2E99E68E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 56/2013 - DE 02 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre nomear para o cargo comissionado de Procurador Jurídico do Município de São José do Povo - MT, e dá outras providências.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º-Nomear o Sr EDSON RITTER, inscrito no CPF sob o nº 021.963.231-60, portador do RG nº17781450 - SSP/MT, OAB-MT 15465, para o cargo de Procurador Jurídico desta Prefeitura Municipal de São José do Povo - MT e receber seus proventos através da Lei nº514/12 de 09 de Abril de 2012.

ARTIGO 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE PREFEITO MUNICIPAL

São José do Povo, 02 de Fevereiro de 2013.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar de costume.
Na data supra

Publicado por:

Miriam Vieira Freire

Código Identificador:EB74B64E

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 073/2.013

DECRETO Nº 073/2.013

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 01 DE FEVEREIRO DE 2.013.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO.

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.^a Raquel Campos Coelho, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **JOSELILDA SIQUEIRA CARVALHO**, no cargo em Comissão de Dirigente de Setor da Biblioteca Municipal, junto a Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços junto ao município de São José do Xingu – MT.

Parágrafo Único: como remuneração ser-lhe – a atribuído, o valor de R\$ 1.187,30 (Um mil cento e oitenta e sete reais e trinta centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal
Em, 01 de Fevereiro de 2.013.

RAQUEL CAMPOS COELHO
Prefeita Municipal
Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Aloizio Rodrigues da Silva
Código Identificador:615E6FBE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 025-2013

PORTARIA Nº. 025/2013

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.^a Raquel Campos Coelho, e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de São José do Xingu – MT, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação, em vigor, com amparo no § 5º do Art 29 do Decreto nº 57.654 de 20 de janeiro de 1966, (regulamentando a Lei Do Serviço Militar) baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor **Pablo Iazaldy Nardon Ferreira Barroso** para a função de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
EM, 19 DE FEVEREIRO DE 2.013.

RAQUEL CAMPOS COELHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Aloizio Rodrigues da Silva
Código Identificador:B3C70F5F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 026/2013

PORTARIA Nº. 026/2013

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.^a Raquel Campos Coelho, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação, bem como o Art. 59, § 1º e 2º, do Plano de Cargos e Carreira dos Profissionais da Educação, em vigor, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedido Licença Premio a servidora **ELANDIA ALVES SOUZA**, lotada na Creche Municipal “José Ramos Rodrigues”, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, neste município de São Jose do Xingu – MT, no período de 19 de Fevereiro de 2013 à 19 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
EM, 18 DE FEVEREIRO DE 2.013.

RAQUEL CAMPOS COELHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Aloizio Rodrigues da Silva
Código Identificador:873BF4D3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 027/2013

PORTARIA Nº. 027/2013

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR.

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.^a Raquel Campos Coelho, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica Concedida gratificação de 70% (setenta por cento) a servidora JOSELILDA SIQUEIRA CARVALHO, conforme o Art. 18º da Lei Municipal 490/2012alterada pela Lei Municipal 510/2013, que diz:

§ 2º.O ocupante de cargo de carreira que for nomeado para exercer cargo de provimento em comissão devesse optar pelo vencimento do cargo comissionado ou pelo vencimento de seu cargo efetivo acrescido de gratificação de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
EM, 18 DE FEVEREIRO DE 2.013.

RAQUEL CAMPOS COELHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Aloizio Rodrigues da Silva
Código Identificador:A2EDE34B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 010/2013

PORTARIA Nº 010/2013

São José do Xingu – MT, 21 de Janeiro de 2.013.

“DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES DE UMA SECRETARIA PARA OUTRO DEPARTAMENTO”.

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.^a RAQUEL CAMPOS COELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 52 § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, resolve:

Art.1º - Redistribuir os servidores de uma Secretaria para outro Departamento, conforme relacionados no anexo I, a esta **Portaria:**

ANEXO I

NOME DO SERVIDOR	SECRETARIA DE ORIGEM	Departamento de Destino
WALDOMIRO BARROSO GARCIA	GABINETE DA PREFEITA	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
DEUSVALDO AIRES DA LUZ	GABINETE DA PREFEITA	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 21 De Janeiro de 2.013..

RAQUEL CAMPOS COELHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
21 DE JANEIRO DE 2013.

Publicado por:
Aloizio Rodrigues da Silva
Código Identificador:F1BC4783

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 013/2013

PORTARIA Nº 013/2013

SUPRIME A FUNÇÃO GRATIFICADA DA SERVIDORA SILVANA NUNES VIANA PAIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Suprimir o percentual de 20% concedido a título de Função Gratificada da servidora **SILVANA NUNES VIANA PAIVA**, portadora do CPF nº **948.924.661-15** a partir de 02 de Janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, aos dois dias do mês de Janeiro de 2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Junio Clesio Pereira de Souza
Código Identificador:8D3AA1A2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 081/2013

PORTARIA Nº 081/2013.

REVOGA A PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA SRA. VERA LUCIA SILVESTREIN LOCH, DO CARGO DE ASSESSOR II E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a portaria de designação da **Sra. VERA LUCIA SILVESTREIN LOCH**, portadora do CPF nº **942.299.709-68** do cargo de **ASSESSOR II**, a partir de 02 de janeiro do corrente ano. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 149/2010. Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, aos dois dias do mês de janeiro de 2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Junio Clesio Pereira de Souza
Código Identificador:B8111ECA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 015/2013.

PORTARIA Nº 015/2013.

Designar a Sra. Fatima Aparecida Dos Santos Nino, Para Ocupar o Cargo de Coordenadora de Projetos e Convenios e Dá Outras Providências.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a **Sra. FATIMA APARECIDA DOS SANTOS NINO**, portador (a) do CPF nº **503.354.641-49** para ocupar a função de **COORDENADORA DE PROJETOS E CONVÊNIOS** do quadro de pessoal de provimento em comissão do Município de Sapezal, a partir de 02 de janeiro do corrente ano.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica atribuído ao servidor designado na forma deste artigo, o percentual de 40% sobre seus vencimentos básicos, a título de função gratificada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 027/2008.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, aos dois dias do mês de Janeiro de 2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Junio Clesio Pereira de Souza
Código Identificador:7A1A4DDF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 025/2013.

PORTARIA Nº 025/2013.

NOMEAR O SR. CLEBER FERNANDES BARBOSA, PARA OCUPAR O CARGO DE COORDENADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o **Sr. CLEBER FERNANDES BARBOSA**, portador do CPF nº **488.780.491-15** para ocupar o cargo de **COORDENADOR** do quadro de pessoal de provimento em comissão da Secretaria de Viação e Obras e Serviços Urbanos do Município de Sapezal, para responder pelo cargo de Coordenador de serviços urbanos a partir de 02 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, aos dois dias do mês de Janeiro de 2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Junio Clesio Pereira de Souza
Código Identificador:FCB6102A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 087/2013

PORTARIA Nº 087/2013.

REVOGA A PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA SRA. SUZAN CARLA PIRES, DO CARGO DE ASSESSORA I E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** **Art. 1º** -

Revogar a portaria de designação da **Sra SUZAN CARLA PIRES**, portadora do CPF nº **976.852.401-49** do cargo de **ASSESSORA I**, a partir de 02 de janeiro do corrente ano. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 356/2011. Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, aos dois dias do mês de janeiro de 2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Junio Clesio Pereira de Souza
Código Identificador:36C108C2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 034/2013.

PORTARIA Nº 034/2013.

NOMEAR O SR. RODRIGO SALMAZO MARTINS, PARA OCUPAR O CARGO DE COORDENADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **RODRIGO SALMAZO MARTINS**, portador do **CPF nº 816.853.511-15** para ocupar o cargo de **COORDENADOR** do quadro de pessoal de provimento em comissão da Secretaria de Viação e Obras e Serviços Urbanos do Município de Sapezal, para responder pelo cargo de Coordenador Administrativo a partir de 02 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, aos dois dias do mês de Janeiro de 2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Junio Clesio Pereira de Souza
Código Identificador:9412EE6D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 088/2013

PORTARIA Nº 088/2013.

REVOGA A PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA SRA. JEANINE DANUSA MAYER, DO CARGO DE COORDENADORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** **Art. 1º** - Revogar a portaria de designação da **Sra JEANINE DANUSA MAYER**, portadora do CPF nº **882.725.750-00** do cargo de **COORDENADORA**, a partir de 02 de janeiro do corrente ano. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 019/2005. Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, aos dois dias do mês de janeiro de 2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Junio Clesio Pereira de Souza
Código Identificador:B2042195

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 035/2013.

PORTARIA Nº 035/2013.

NOMEAR O SR. SERGIO LUCIO MARTINS, PARA OCUPAR O CARGO DE COORDENADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **SERGIO LUCIO MARTINS**, portador do **CPF nº 279.241.572-04** para ocupar o cargo de **COORDENADOR** do quadro de pessoal de provimento em comissão da Secretaria de Viação e Obras e Serviços Urbanos do Município de Sapezal, para responder como Coordenador Geral de Frotas, a partir de 02 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, aos dois dias do mês de Janeiro de 2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Junio Clesio Pereira de Souza
Código Identificador:8E25EB29

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 036/2013.

PORTARIA Nº 036/2013.

NOMEAR O SR. SERGIO MARQUES SATURNINO, PARA OCUPAR O CARGO DE ENGENHEIRO AGRONOMO 40 HORAS SEMANAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **SERGIO MARQUES SATURNINO**, portador do **CPF nº 266.864.758-40** para ocupar o cargo de **ENGENHEIRO AGRONOMO 40 HORAS SEMANAIS** do quadro de pessoal de provimento em comissão da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Sapezal, para responder pela função de Coordenador de Agricultura a partir de 02 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, aos dois dias do mês de Janeiro de 2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Junio Clesio Pereira de Souza
Código Identificador:B5082980

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 091/2013

PORTARIA Nº 091/2013.

REVOGA A PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO SR. CLOVIS JARCZESKI, DO CARGO DE COORDENADOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** **Art. 1º** - Revogar a portaria de designação do Sr. **CLOVIS JARCZESKI**, portador do CPF nº **426.189.169-72** do cargo de **COORDENADOR** a partir de 02 de janeiro do corrente ano. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 430/2012. Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, aos dois dias do mês de janeiro de 2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Junio Clesio Pereira de Souza
Código Identificador:A9BC1D90

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 043/2013.

PORTARIA Nº 043/2013.

NOMEAR O SR. CLAUDIR FERREIRA DA SILVA, PARA OCUPAR O CARGO DE COORDENADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **CLAUDIR FERREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº **030.845.817-62** para ocupar o cargo de **COORDENADOR** do quadro de pessoal de provimento em comissão da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Sapezal, para responder pela função de Coordenador de Cultura, a partir de 02 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, aos dois dias do mês de Janeiro de 2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Junio Clesio Pereira de Souza
Código Identificador:EE0A3E2D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 093/2013

PORTARIA Nº 093/2013.

REVOGA A PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO SR. NILTON DE SOUZA, DO CARGO DE ASSESSOR I E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:****Art. 1º** - Revogar a portaria de designação do Sr. **NILTON DE SOUZA**, portador do CPF nº **394.966.352-53** do cargo de **ASSESSOR I**, a partir de 02 de janeiro do corrente ano.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 423/2012.Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, aos dois dias do mês de janeiro de 2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Junio Clesio Pereira de Souza
Código Identificador:2356AEE3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 058/2013.

PORTARIA Nº 058/2013.

NOMEIA O SR. GUSTAVO VINICIUS DE AVILA NERI PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSOR II E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita em exercício de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **GUSTAVO VINICIUS DE AVILA NERI**, portador do CPF nº **019.717.991-65**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR II**, do Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão da Secretaria de Administração do Município de Sapezal, para responder pela função de Assessor Administrativo, a partir de 02 de Janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, aos dois dias do mês de Janeiro de 2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Junio Clesio Pereira de Souza
Código Identificador:1CC284AE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 095/201

PORTARIA Nº 095/2013

REVOGA A PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO SR. GIOVANO PEREIRA DE CARVALHO, DO CARGO DE ASSESSOR I E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:****Art. 1º** - Revogar a portaria de designação do Sr. **GIOVANO PEREIRA DE CARVALHO**, portador do CPF nº **778.633.561-72** do cargo de **ASSESSOR I**, a partir de 02 de janeiro do corrente ano.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 431/2012.Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, aos dois dias do mês de janeiro de 2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Junio Clesio Pereira de Souza
Código Identificador:107DEB9E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 059/2013.

PORTARIA Nº 059/2013.

NOMEIA O SR. JEAN PAULO BORSATTI PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSOR II E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita em exercício de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **JEAN PAULO BORSATTI**, portador do CPF nº **030.424.381-71**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR II**, do Quadro de Pessoal de Provimento em comissão da Secretaria de Administração do Município de Sapezal, para responder pelo cargo de Assessor Auxiliar de Imprensa a partir de 02 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, aos dois dias do mês de Janeiro de 2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Junio Clesio Pereira de Souza
Código Identificador:D6C5DDCA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 062/2013.

PORTARIA Nº 062/2013.

NOMEAR O SR. NILTON LAUTERT, PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o **Sr. NILTON LAUTERT**, portador do **CPF nº 452.852.929-72** para ocupar o cargo de **ASSESSOR I** do quadro de pessoal de provimento em comissão da Secretaria de Administração do Município de Sapezal, para responder pela função de Coordenador de Almoxarife a partir de 02 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, aos dois dias do mês de Janeiro de 2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Junio Clesio Pereira de Souza

Código Identificador:4E69DA20

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 098/2013

PORTARIA Nº 098/2013

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO
SERVIDOR LINCOLN FERNANDES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** **Art. 1º** - Conceder ao **Sr. LINCOLN FERNANDES**, portador do CPF nº **388.113.241-49**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE CAMINHAO MELOSO** do Quadro de Pessoal em Provimento Efetivo da Secretaria de Administração do Município de Sapezal, o percentual de 40% a título de função gratificada, a partir do dia 02/01/2013, por desenvolver a função de **ASSESSOR DE PROJETOS SOCIAIS**. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 315/2012. Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, aos dois dias do mês de Janeiro de 2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Junio Clesio Pereira de Souza

Código Identificador:B2720498

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 063/2013.

PORTARIA Nº 063/2013.

NOMEIA A SRA. LUANA PANIAGO BASSI
MACHADO PARA OCUPAR O CARGO DE
ASSESSOR III E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita em exercício de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a **Sra. LUANA PANIAGO BASSI MACHADO**, portadora do CPF nº 005.606.431-44, para ocupar o cargo de **ASSESSOR III**, do Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão da Secretaria de Administração do Município de Sapezal, para responder como Assessora Administrativa, a partir de 02 de Janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, aos dois dias do mês de Janeiro de 2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Junio Clesio Pereira de Souza

Código Identificador:09047734

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 100/2013

PORTARIA Nº 100/2013.

REVOGA A PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA
SRA. NELCI TEREZINHA RAUBER ANSOLIN, DO
CARGO DE SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTES E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** **Art. 1º** - Revogar a portaria de designação da **Sra. NELCI TEREZINHA RAUBER ANSOLIN**, portadora do CPF nº **717.834.079-72** do cargo de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES**, a partir de 02 de janeiro do corrente ano. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 005/2011. Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, aos dois dias do mês de janeiro de 2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Junio Clesio Pereira de Souza

Código Identificador:E442634C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 064/2013.

PORTARIA Nº 064/2013.

NOMEIA O SR. MARCELO WALNIER PARA
OCUPAR O CARGO DE ASSESSOR DE
CONTROLE INTERNO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita em exercício de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o **Sr. MARCELO WALNIER**, portador do CPF nº 018.265.019-75, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO**, do Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão do Gabinete da Prefeita do Município, a partir de 02 de Janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, aos dois dias do mês de Janeiro de 2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Junio Clesio Pereira de Souza

Código Identificador:2EA2AEB6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 065/2013.

PORTARIA Nº 065/2013.

NOMEIA A SRA. MARGARIDA GOMES
CALDEIRA PARA OCUPAR O CARGO DE
ASSESSOR III E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita em exercício de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a **Sra. MARGARIDA GOMES CALDEIRA**, portadora do CPF nº 501.275.191-49, para ocupar o cargo de **ASSESSOR III**, do Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão da Secretaria de Administração do Município de Sapezal, para responder pelo cargo de Assessora Especial de Atendimento, a partir de 02 de Janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, aos dois dias do mês de Janeiro de 2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Junio Clesio Pereira de Souza

Código Identificador:37FAD978

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 107/2013

PORTARIA Nº 107/2013

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA VIVIAN AUXILIADORA LACCAL GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder a **Sra. VIVIAN AUXILIADORA LACCAL GOMES**, portadora do CPF nº **027.098.851-31**, ocupante do cargo de **ARQUITETO** do Quadro de Pessoal em Provimento Efetivo da Secretaria de Administração do Município de Sapezal, o percentual de 40% a título de função gratificada, a partir do dia 02/01/2013. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2013. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, aos oito dias do mês de Janeiro de 2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Junio Clesio Pereira de Souza

Código Identificador:1C27810E

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 066/2013.

PORTARIA Nº 066/2013.

NOMEIA A SRA. ROSELI DE SOUZA SANTOS PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSOR II E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita em exercício de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a **Sra. ROSELI DE SOUZA SANTOS**, portadora do CPF nº 053.635.421-96, para ocupar o cargo de **ASSESSOR II**, do Quadro de Pessoal de Provimento em comissão da Secretaria de Administração do Município de Sapezal, para responder pelo cargo de Assessor Auxiliar de Imprensa a partir de 02 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, aos dois dias do mês de Janeiro de 2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Junio Clesio Pereira de Souza

Código Identificador:AD00E360

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº110/2013

PORTARIA Nº110/2013

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA GEOVANIA GOMES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder a **Sra. GEOVANIA GOMES DA SILVA**, portadora do CPF nº **028.885.371-76**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** do Quadro de Pessoal em Provimento Efetivo da Secretaria de Finanças do Município de Sapezal, o percentual de 40% a título de função gratificada, a partir do dia 02/01/2013, por desenvolver a função de **ASSESSORA DE CONTABILIDADE. Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2013. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, aos dez dias do mês de Janeiro de 2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Junio Clesio Pereira de Souza

Código Identificador:3FFF1597

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 115/2013

PORTARIA Nº 115/2013

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA **PRISCILA RIBEIRO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ILMA GRISOSTE BARBOSA**, Prefeita de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder a **Sra. PRISCILA RIBEIRO DA SILVA**, portadora do CPF nº **010.750.671-89**, ocupante do cargo de **SECRETARIA ESCOLAR** do Quadro de Pessoal em Provimento Efetivo da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Sapezal, o percentual de 40% a título de função gratificada, a partir do dia 02/01/2013, por desenvolver a função de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DE EDUCAÇÃO. Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2013. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, aos vinte e um dias do mês de Janeiro de 2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Junio Clesio Pereira de Souza

Código Identificador:CE9719FE

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 116/2013

PORTARIA Nº 116/2013

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA RIVANE ROCHA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder a **Sra. RIVANE ROCHA OLIVEIRA**, portadora do CPF nº **043.302.061-02**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** do Quadro de Pessoal em Provimento Efetivo da Secretaria de Finanças do Município de Sapezal, o percentual de 40% a título de função gratificada, a partir do dia 02/01/2013, por desenvolver a função de **ASSESSORA DE LICITAÇÃO. Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2013. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, aos vinte e um dias do mês de Janeiro de 2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Junio Clesio Pereira de Souza
Código Identificador:EFF4DA65

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 078/2013

PORTARIA Nº 078/2013

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A
SERVIDORA SILVIA VILAS BOAS FREI ALEXO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Sra. **SILVIA VILAS BOAS FREI ALEXO**, portadora do CPF nº **835.779.479-34**, ocupante do cargo de **PROFESSOR NIVEL 02 40 HORAS** do Quadro de Pessoal em Provimento Efetivo da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do município de Sapezal, o percentual de 40% a título de função gratificada, a partir do dia 02/01/2013, por desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, aos dois dias do mês de Janeiro de 2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Junio Clesio Pereira de Souza
Código Identificador:DD715756

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 117/2013

PORTARIA Nº 117/2013

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A
SERVIDORA LUIZA PATRICIA GUILHERME, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** **Art. 1º** - Conceder a Sra. **LUIZA PATRICIA GUILHERME**, portadora do CPF nº **027.098.851-31**, ocupante do cargo de **ZELADORA** do Quadro de Pessoal em Provimento Efetivo da Secretaria de Administração do Município de Sapezal, o percentual de 40% a título de função gratificada, a partir do dia 02/01/2013, por desenvolver a função de **ASSESSORA DE ZELADORIA**. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2013. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, aos vinte e um dias do mês de Janeiro de 2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Junio Clesio Pereira de Souza
Código Identificador:6CFB1DD3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO 06/2013

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

PROCESSO 15/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA-MT, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Presencial -06/2013, cujo objeto é do tipo menor preço a critério de julgamento menor preço por item para Contratação de Profissionais da Saúde, sendo:

um(a) médico(a) clínicos geral, um(a) dentista, um(a) psicólogo (a) um(a) fisioterapeuta e um (a) Enfermeira (o) para manutenção do PSF, devendo prestar serviços no Município de Serra Nova Dourada - MT, conforme edital e Minuta de Contrato". Sagrou-se vencedora do certame: **LILIAN DA SILVA SOUZA** – Fisioterapeuta; **JULIANA ZACARDI DE AMORIM** – Dentista; **MIRELLY PINHEIRO MENDES**, psicóloga; **SANDRA DE SOUZA ARAUJO** – Enfermeira; **HOSPRET PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA** – ME; Medico Clínico Geral; Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3473.1012 Serra Nova Dourada - MT, 15 de fevereiro de 2013.

MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Meudra Pereira dos Santos
Código Identificador:990E3138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA Nº 001/2013

AVISO de Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação: nº. 001/2013

Objeto: Contratação de prestação de serviços de transporte escolar para atendimento de alunos da rede municipal de ensino, conforme planilhas (rotas) em anexo. Inclui-se motorista, combustível, manutenção por conta dos contratados.

Em favor dos Senhores:

- 1- - JOAO RAIMUNDO CORREA LIMA 140 km por dia (ida e volta) RABISQUINI= R\$ 13.910,04 (treze mil e novecentos e dez reais e quatro centavos)
- 2- ROUZANI RODRIGUES CORREA 144 km por dia (ida e volta) XARA= R\$ 14.307,84 (quatorze mil trezentos e sete reais e oitenta e quatro centavos)
- 3- A.M.TRANSPORTES E TURISMO LTDA –ME 240 km por dia (ida e volta) BORDOLANDIA= R\$ 23.846,40 (vinte e três mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

Valor total dos contratos:

R\$: 52.064,54 (cinquenta e dois mil e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) por 17 dias letivo mês fevereiro /2013 e 19 dias letivo mês março/2013

Prazo de duração: 36 (trinta e seis) dias trabalhados. Conforme calendário escolar (17 dias letivo mês fevereiro /2013 e 19 dias letivo mês março/2013)

Fundamentação Legal: Artigo 24, V da Lei 8.666/93, conforme Parecer Jurídico no respectivo processo.

Serra Nova Dourada - MT, 15 de fevereiro de 2013.

VISTO EDSON YUKIO OGATHA
Prefeito Municipal

MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Meudra Pereira dos Santos
Código Identificador:B5CD291F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 001/2013

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 001/2013

Ratificamos a Dispensa de Licitação nº. 001/2013 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Técnico, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Serra Nova Dourada – MT, 19 de fevereiro de 2013.

EDSON YUKIO OGATHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meudra Pereira dos Santos

Código Identificador:5B5541EA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

DEPTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
05/2013 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **DATA:** 15/02//2013
VIGÊNCIA: 15 de Fevereiro de 2014.

OBJETO: Aquisição de refeições acondicionadas em embalagem de isopor tipo Marmite, para atender as ações das Secretarias Municipais, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

EMPRESA DETENTORA:

ATA Nº. 10/2013 – ALDA FLORACI GARCIA SULLAS - ME –
CNPJ: 04.316.855/0001-87, **SINOP/MT**

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNIT	TOTAL
001	37.400	UND	MARMITEX DE 700gr. Contendo: 250gr de arroz cozido 150gr de feijão cozido 150gr de carne preparada 100gr de guarnição 1 pires de chá de salada crua (50gr) 1 porção de sobremesa.	DELICIA CASEIRA	6,50	243.100,00
002	24.600	UND	MARMITEX DE 900gr Contendo: 300gr de arroz cozido 200gr de feijão cozido 200gr de carne preparada 150gr de guarnição 1 pires de chá de salada crua (50gr) 1 porção de sobremesa.	DELICIA CASEIRA	8,35	205.410,00
VALOR TOTAL					R\$ 448.510,00	

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5298 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.
SINOP-MT, DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Publicado por:

Sidelina Rodrigues dos Santos

Código Identificador:4B9904F3**DEPTO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013
SRP 014/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013- SRP 014/2013; TIPO: menor preço por ITEM; OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de equipamentos de informática, visando atender as necessidades da Secretaria de Finanças e Orçamento;** ABERTURA da SESSÃO: 05/03/2013 às 09:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 20 de fevereiro de 2013. **Adriano dos Santos Pregoeiro Portaria 062/2013.**

Publicado por:

Sidelina Rodrigues dos Santos

Código Identificador:25110AB6**DEPTO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013
SRP 015/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013- SRP 015/2013; TIPO: menor preço por ITEM; OBJETO: **Confecção e Locação de material gráfico destinados ao setor de Tributação - CAMPANHA DE IPTU 2013, atendendo solicitação da Secretaria de Finanças e Orçamento;** ABERTURA da SESSÃO: 05/03/2013 às 15:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 20 de fevereiro de 2013. **Adriano dos Santos Pregoeiro Portaria 062/2013.**

Publicado por:

Sidelina Rodrigues dos Santos

Código Identificador:1A518705

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2013

DECRETO Nº. 001/2013**DATA:** 02 de janeiro de 2013.

SÚMULA: Disciplina a execução orçamentária e fixa o Anexo de Distribuição de Recursos para o exercício de 2013.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade do aperfeiçoamento das normas disciplinadoras da execução orçamentária, visando o correto cumprimento do Orçamento – Programa, aprovado pela Lei nº 1741/2012, principal instrumento viabilizador e orientador das ações planejadas pela atual Administração;

CONSIDERANDO que o Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício;

CONSIDERANDO que durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, porém, que exigem a atuação do Poder Público;

CONSIDERANDO que para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução foi criado na Lei 4.320/64 o dispositivo legal denominado “*Crédito Adicional*”, reforçado pela Constituição Federal no capítulo “*Finanças Públicas*”, bem como na Constituição Estadual de Mato Grosso, artigo 165 e incisos, e na Lei Orgânica do Município, no art. 136;

CONSIDERANDO que a realização de despesas deverá condicionar-se ao sistema de controles institucionalizados, que permitam assegurar o adequado domínio do controle geral e analítico da execução orçamentária, com vistas à maior eficiência na administração financeira da municipalidade e a cronologia dos pagamentos dos restos a pagar e demais exigibilidades inscritas no passivo financeiro;

CONSIDERANDO que a efetiva realização das despesas deverá condicionar-se ao fluxo de ingressos mensais de receitas e à situação financeira global da municipalidade e, finalmente;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000, sobre as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; os arts. 42, 43 e 57 da Lei nº 1698/2012 – LDO 2013; e ainda a Instrução Normativa nº 55/2010, aprovada pelo Decreto nº 326/2010;

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art.1º. A execução orçamentária do município para o exercício financeiro de 2013 obedecerá ao disposto no Orçamento-Programa aprovado pela Lei nº 1741/2012, de 30 de novembro de 2012, bem como nas disposições contidas na Lei nº 1698/2012 – LDO/2013, na Lei Federal nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000, na Instrução Normativa nº 55/2010, aprovada pelo Decreto nº 326/2010, e ao disposto neste Decreto.

Art. 2º. São partes integrantes deste Decreto:

I – o Anexo I que dispõe sobre o desdobramento da Receita em metas mensais e bimestrais para o exercício; da receita estimada no orçamento e da reestimativa da receita a cada bimestre, evidenciando de forma sintética as receitas de acordo com o vínculo de recursos;

II – o Anexo II que dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso por Secretaria para fins de acompanhamento e controle.

Art. 3º. A Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, destinam-se a:

I - assegurar a implementação do planejamento realizado em cada secretaria, com vistas à melhor execução dos programas de governo;

II - identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;

III - servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, observando a Instrução Normativa nº 55/2010, aprovada pelo Decreto nº 326/2010, no caso de não se atingir os resultados fiscais previstos na LDO;

IV - identificar possíveis falhas no Planejamento Orçamentário;

V - permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, direta e indireta, e o controle deste fluxo conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º. O dirigente de cada órgão, com base nos valores das dotações definidas nos Anexos da Lei Orçamentária, deverá adequar a sua programação de forma a melhor viabilizar as ações constantes de seu Plano de Trabalho, nos termos definidos pela atual Administração e obedecendo sempre:

I - o montante de cada quota mensal estabelecida para o órgão;

II - o limite da dotação disponível por projeto, atividade e operação especial; categoria econômica e modalidade de aplicação, observando-se eventuais alterações orçamentárias procedidas por suplementação ou redução e as alterações dos valores da quota de regularização nos termos do disposto neste Decreto;

III – o montante disponível estabelecido para cada atividade ou projeto aprovado no Orçamento-Programa/2013, observadas as eventuais alterações procedidas nos termos deste Decreto.

Parágrafo único. Os valores para o exercício de 2013 são os aprovados pela Lei nº 1741/2012, de 30 de novembro de 2012, e seus Anexos.

CAPÍTULO II DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 5º. Em conformidade com a Lei Federal 4.320/64 os Créditos Adicionais se dividem em 03 (três) modalidades, sendo:

I – suplementar, destinado ao reforço de dotação orçamentária;

II - especial, destinado às despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III – extraordinário, destinado às despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública.

Art. 6º. As solicitações de Créditos Suplementares e/ou Especiais devem ser encaminhadas mensalmente ao Gabinete do Prefeito e à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, preferencialmente nos últimos 15 (quinze) dias de cada mês, na forma dos Anexos III e IV do presente Decreto, devendo obedecer aos critérios da Art. 43 da Lei 4.320/64, quais sejam:

I - razões que deram origem à insuficiência de dotação orçamentária, devendo ser abordado os seguintes aspectos:

a) se houve necessidade de incrementar a ação para garantir o alcance da meta e, em caso afirmativo, como se deu esse incremento;

b) quais os resultados esperados com a suplementação para o alcance da meta física e do objetivo da ação/programa; e

c) quais as implicações caso não haja autorização do pleito em comento.

II - as consequências do cancelamento das dotações propostas sobre a execução da programação, previstas para o respectivo projeto/atividade/operação especial, e as possíveis alterações da meta física, explicitando:

a) se haverá comprometimento da meta física em termos qualitativos e/ou quantitativos e, em caso afirmativo, especificar como e quanto;

b) se houve redimensionamento da estratégia de implementação que leva à economia de recursos e, em caso afirmativo, explicar de forma sucinta tais mudanças.

III - para as suplementações à conta de recursos não previstos deverá ser observado:

a) se provenientes de convênio, anexar cópia do competente instrumento devidamente assinado, ou proposta/convênio devidamente cadastrado no órgão de origem dos recursos, bem como cronograma de liberação.

b) se decorrente de recursos de operação de crédito, encaminhar cópia do contrato assinado, bem como cronograma de liberação.

Parágrafo único. À critério do Gabinete do Prefeito e/ou da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, outros documentos necessários à instrução do pedido poderão ser solicitados.

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, através da Diretoria de Orçamento, obedecerá aos seguintes prazos:

I – 15 (quinze) dias para encaminhar ao Poder Legislativo as alterações que dependam de autorização legislativa específica, contados a partir da autorização formal do Chefe do Poder Executivo e/ou do Secretário Municipal de Finanças e Orçamentos;

II – 15 (quinze) dias para as alterações contempladas na Lei Orçamentária Anual (LOA), efetuadas pela Diretoria de Orçamento, contados a partir da autorização formal do Chefe do Poder Executivo e/ou do Secretário Municipal de Finanças e Orçamento.

§1º. Excetua-se desta regra as solicitações decorrentes de sentenças judiciais, de convênios e/ou aditivos que poderão ocorrer a qualquer momento que se fizerem necessário.

§2º. Enquanto não expirado o prazo para envio do processo, a unidade orçamentária pode pedir sua devolução a fim de proceder a alterações.

§3º. Expirado o prazo disposto no parágrafo anterior, o processo pode ser devolvido, porém só poderá ser objeto de nova remessa no período subsequente.

§4º. O processo de Crédito Adicional Suplementar e/ou Especial, caso não atenda aos requisitos técnicos e/ou legais, poderá ser indeferido ou devolvido à unidade orçamentária solicitante para ajustes pela Diretoria de Orçamento.

§5º. No caso da devolução prevista no parágrafo anterior, a secretaria solicitante terá prazo de até 05 (cinco) dias para proceder aos ajustes e

reencaminhar o processo à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, sob pena de indeferimento compulsório.

§6º. Ainda na hipótese de devolução, os prazos estipulados nos incisos I e II, recomeçam a contar da data do retorno do processo devidamente ajustado.

§7º. Somente após as publicações da respectiva Lei e do Decreto, a Diretoria de Orçamento providenciará as alterações nos sistemas *Orca*, *Orçamento* e *Compras*;

Art. 8º. Dependem de Leis específicas as seguintes alterações:
I - abertura de Crédito Especial na forma da Lei nº 4.320/64;

II - remanejamento de recursos entre unidades orçamentárias - transposição;
III - remanejamento de dotações entre categorias econômicas;

IV - remanejamento de dotações entre projetos, atividades e operações especiais;

V - remanejamento de dotações entre grupos de despesas ou inclusão de grupo de despesa em ação já existente;

VI - alteração de modalidade de aplicação ou inclusão de modalidade de aplicação em ação já existente;

VII - abertura de fonte resultante de anulação.

Art. 9º. São as seguintes as alterações contempladas na Lei Orçamentária Anual – LOA, e nos artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1698/2012 – LDO/2013:

I - incorporação de recursos provenientes de excesso de arrecadação, inclusive de convênios não previstos ou previstos a menor (suplementação ou abertura de fonte);

II - incorporação de recursos provenientes de superávit financeiro (suplementação ou abertura de fonte);

III - operação de crédito (suplementação ou abertura de fonte).

§1º. Para apuração do excesso de arrecadação deverá ser obedecida a fonte de recursos.

§2º. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I – superávit financeiro do exercício de 2011, por fonte de recursos;

II – créditos reabertos no exercício de 2012;

III – valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação;

IV – saldo do superávit financeiro do exercício de 2011, por fonte de recursos.

Art. 10. Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD para o exercício financeiro de 2013, relativo ao Orçamento do Município de Sinop, Lei nº 1741/2012, referente às despesas do Legislativo, da Administração Direta – Secretarias Municipais e da Administração Indireta – SAAES e PREVI-SINOP, os quais observarão o detalhamento contido no referido Anexo.

§1º. Para as alterações de QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa - é necessário o envio do Anexo V devidamente preenchido à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento que tem até 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da solicitação, para proceder à análise e posterior efetivação da alteração.

§2º. Para efeito deste Decreto entende-se por alterações do QDD aquelas que não implicam em mudanças no Programa de Trabalho, ou seja, remanejamentos orçamentários entre elementos de despesa dentro da própria unidade orçamentária, em um mesmo projeto/atividade/operação especial e no mesmo grupo de despesas, modalidade de aplicação.

§3º. A numeração do instrumento autorizativo no Anexo V – Alteração do QDD - deverá ser sequencial sendo de responsabilidade de cada órgão orçamentário.

§4º. Após análise da solicitação e, se esta preencher os requisitos exigidos, a Diretoria de Orçamento procederá à alteração solicitada, efetuando, quando for o caso, o replanejamento financeiro das cotas mensais estipulados no Decreto de Execução Orçamentária, liberando os recursos para utilização da pasta.

§5º. A numeração do instrumento de efetivação no processo de alteração de QDD é apenas para controle gerencial da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, não havendo necessidade de publicação do mesmo.

Art.11. É expressamente vedado o cancelamento de dotações orçamentárias previstas para pessoal, encargos sociais e serviços da dívida visando atender créditos adicionais com outras finalidades.

Parágrafo único. O cancelamento referido no *caput* poderá ser efetuado no último quadrimestre do exercício, respeitado o período estabelecido no art. 6º, e desde que o órgão orçamentário comprove a existência de recursos suficientes para atender as referidas despesas até o final do exercício.

Art. 12. A Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, durante o exercício financeiro, poderá independentemente de solicitação das unidades orçamentárias envolvidas, proceder a abertura de créditos adicionais para a cobertura de despesas ou a indisponibilização de créditos orçamentários para a adequação da Lei Orçamentária aos níveis de receitas realizadas

§1º. Caberá à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento o gerenciamento da execução orçamentária, efetuando estudos, análises e projeções para subsidiar a adoção de eventuais medidas no decorrer do exercício que impliquem em alterações nos valores das dotações.

§2º. Compete ainda à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos produzir relatórios de controle indicando as medidas a serem tomadas pela Administração Municipal no sentido de corrigir eventuais desequilíbrios no fluxo da receita e de despesa.

CAPÍTULO III DAS COMPRAS

Art. 13. Para solicitação de compras as Secretarias deverão encaminhar 03 (três) orçamentos para análise, tendo em vista que somente após o deferimento terão autorização para encaminhar as solicitações de despesa ao Sistema Informatizado “*COMPRASLEXNET*”.

Art. 14. As solicitações de compra de bens e/ou serviços deverão conter:

I - detalhamento da aquisição;

II - data;

III - secretaria;

IV - complemento detalhado;

V - justificativa da despesa;

VI - dotação;

VII - conta corrente para recursos vinculados;

VIII - saldo utilizado da dotação na data da solicitação;

IX - valor estimado da despesa, com as respectivas cotações de preços;

X - distribuição mensal no caso de despesas de duração continuada.

§ 1º. O Departamento de Compras receberá as solicitações e somente após sua análise e conferência dará origem à requisição de compras ou em processo licitatório.

§ 2º. No caso de requisição, o Departamento de Compras irá enviar uma via para a Contabilidade efetuar o empenho da despesa, procedimento que libera a retirada da mercadoria.

§ 3º. Após a entrega da mercadoria as notas fiscais serão encaminhadas ao Departamento de Compras e anexadas aos devidos processos para que seja efetuada a liquidação do empenho.

§ 4º. No caso de licitação, o Departamento receberá a solicitação e importará os dados automaticamente para efetuar o processo licitatório.

§ 5º. Qualquer aquisição realizada em desacordo com os procedimentos deste Decreto será de única e exclusiva responsabilidade do Secretário da pasta correspondente, que responderá pelo ato.

§ 6º. No início do exercício financeiro de 2013 os dirigentes dos Órgãos deverão providenciar as solicitações no “*COMPRASLEXNET*” para empenhamento global ou estimativo, conforme segue:

I - manutenção da frota de veículos, combustível e material estocável, cujo gerenciamento é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e da respectiva secretaria na qual a despesa estiver alocada;

II - consumo de água, energia elétrica e telefone, cujo gerenciamento é da respectiva secretaria na qual a despesa estiver alocada;

III – iluminação pública e limpeza pública, cujo gerenciamento é centralizado na Secretaria Obras e Serviços Urbanos;

IV - amortização e encargos da dívida, cujo gerenciamento é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento;

V - acordos e precatórios judiciais, cujo gerenciamento é de responsabilidade da Procuradoria Jurídica e da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento;

VI – contratos, já celebrados e em andamento, para a realização de obras, serviços ou fornecimento de materiais e locação de imóveis (parcelas a serem executadas no exercício de 2013) e equipamentos, cujo gerenciamento é da respectiva secretaria na qual a despesa estiver alocada;

VII - contratos de publicação de atos oficiais, publicidade e divulgação, (parcelas a serem executadas no exercício de 2013), cujo gerenciamento é do Departamento de Expedientes e Atos;

VIII - convênios e ajustes necessários para repasses financeiros às entidades, (parcelas a serem executadas no exercício de 2013), cujo gerenciamento é de responsabilidade do Setor de Convênios - Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

CAPÍTULO IV DO EMPENHO

Art.15. Empenho é o ato da autoridade competente que abate contabilmente a respectiva solicitação efetuada, criando para o Poder Público obrigação de pagamento, pendente ou não de implemento de condição.

Art. 16. O empenho será formalizado mediante a emissão do documento denominado “*Nota de Empenho*”, do qual deve constar o nome do credor, a especificação do credor e a importância da despesa, bem como os demais dados necessários ao controle da execução orçamentária.

Art.17. Os empenhos classificam-se na seguinte forma:

I - empenho ordinário, quando emitido para atender despesas cuja execução se processem em uma única etapa ou parcela e cujo valor seja perfeitamente definido com antecedência;

II - empenho por estimativa, quando emitido para atender despesas que se processem em mais de uma etapa e cujo valor total ou das parcelas não sejam previamente definíveis com exatidão;

III - empenho global, quando emitido para atender despesa que se processem em etapas e cujos valores das parcelas sejam perfeitamente definíveis com antecedência.

Art.18. O empenho obedecerá às classificações institucionais, funcionais, programáticas e econômicas consoante dos valores definidos na solicitação, salvo se, diante da análise processual, contábil e legal for detectado impedimento para a sua efetivação.

§1º. Na constatação de impedimento de que trata o *caput* deste artigo, a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento restituirá o expediente à pasta interessada para regularização do mesmo.

§2º. O eventual saldo de empenho estimativo, decorrente do encerramento de contratos e de outras despesas, deverá ser objeto de solicitação de cancelamento por parte da secretaria responsável à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 19. Em cumprimento ao artigo 60 da Lei nº 4.320/64, é vedado ao Titular do Órgão ou entidade autorizar ato que resulte despesa sem a existência de prévio empenho.

Parágrafo único. A responsabilidade pelo descumprimento do dispositivo legal referido no *caput* será atribuída à autoridade que autorizou o início do processo da execução da despesa sem observância da exigência legal.

CAPÍTULO V LIQUIDACÃO DA DESPESA

Art. 20. A liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo como base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito e tem por objetivo apurar:

I – a origem e o objeto do que se deve pagar;

II – a importância exata a pagar;

III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 1º. A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II – a nota de empenho;

III – os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

§ 2º. Nota de Liquidação de Empenho é o ato da autoridade competente que define, com precisão, a parcela a ser liquidada em relação ao montante da despesa estimada anteriormente.

Art. 21. A Nota de Liquidação de Empenho abate contabilmente o valor do saldo de empenho (estimativo ou global) a que se refere e será emitido após o atesto de realização e/ou entrega do bem, serviço ou obra, respeitando-se o cronograma mensal de desembolso.

CAPÍTULO VI DAS QUOTAS MENSAIS

Art. 22. Constituem-se quotas mensais os valores tornados disponíveis em cada mês do exercício, dentro dos quais os Órgãos estão autorizados a executarem suas programações de dispêndios, conforme o Anexo II do presente Decreto.

Parágrafo único. Através do sistema interligado *COMPRASLEXNET*, a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento disponibilizará diariamente às demais secretarias a posição detalhada da execução orçamentária de cada dotação.

CAPÍTULO VII DA QUOTA DE REGULARIZAÇÃO

Art. 23. Fica estabelecida a Quota de Regularização no valor de no mínimo 0,5% (meio por cento), que abrange parte das dotações globais dos órgãos da municipalidade especificadas no Anexo II deste Decreto, constituindo-se parcela indisponível da dotação para efeito de execução orçamentária.

Art. 24. Não será aplicado Cota de Regularização:

I - nas fontes de recursos vinculados;

II - nas dotações destinadas ao pagamento da dívida fundada;

III - nas dotações destinadas ao PASEP;

IV - nas destinadas ao pagamento de precatórios;

V - nas destinadas às despesas com pessoal e encargos;

VI - nas dotações da Secretaria Municipal de Educação;

VII - na Reserva de Contingência.

Art. 25. A Quota de Regularização deverá ser mantida de forma a propiciar uma margem de compensação e segurança face às variações imprevistas da despesa e receita municipais, especialmente às variações dos índices inflacionários e à concentração de despesas com 13º salário.

Art. 26. A liberação de parcelas vinculadas à Quota de Regularização será sempre condicionada à efetiva realização de arrecadação em montante superior ao valor global dos limites estabelecidos para as quotas mensais vigentes e às vencidas, levando-se em conta, inclusive:

I - o montante dos pedidos de alterações de valores de quotas mensais em andamento;

II - a tendência da arrecadação dos meses futuros;

III - a política econômica – financeira do Governo Municipal e as suas prioridades;

IV - o nível de endividamento do município;

V - a Quota de Regularização oferecida em compensação a que se pretenda liberar.

CAPÍTULO VIII DA QUOTA FINANCEIRA

Art. 27. As quotas mensais de desembolso financeiro estabelecidas no Anexo II constituem os recursos financeiros a serem alocados para pagamento das despesas, considerando as programações estabelecidas no respectivo anexo, bem como os Restos a Pagar.

CAPÍTULO IX DO PROCESSAMENTO DA DESPESA

Art. 28. O início da despesa somente poderá ser autorizado mediante expressa e formal emissão de Ordem de Fornecimento, Ordem de Serviço, Ordem de Início de Obra, devidamente acompanhada da Nota de Empenho, sendo nulo o contrato verbal ou que não estiver acompanhado dos documentos mencionado nesse artigo.

Art. 29. Nenhuma despesa será realizada sem:

I - dotação orçamentária prevista para sua finalidade, através da juntada da competente solicitação ou requisição de Empenho ou de Nota de Liquidação de Empenho, onde conste:

a) razão social do credor;

b) codificação institucional, funcional-programática e econômica em que se enquadre a despesa;

c) montante da despesa e a sua distribuição nas diversas quotas mensais;

d) identificação da modalidade de licitação procedida ou da dispensa e/ou inexigibilidade da mesma;

e) número do contrato, quando for o caso, e o número do processo correspondente.

II - constar nos autos correspondentes, ou em outro documento equivalente, a comprovação da execução dos serviços, obras e/ou entrega dos bens a que se destina;

III - esteja de acordo com a Lei Orgânica do Município, com a Lei Federal nº 4320/64, Lei Federal nº 8666/93, Lei Complementar nº. 101/2000, bem como, das demais leis e princípios que regem a execução da despesa pública.

IV – haja o deferimento do Prefeito Municipal.

Art. 30. Fica vedado o encaminhamento de pedido de admissão de pessoal pelas secretarias, a qualquer título, sem o estudo do impacto orçamentário e financeiro conforme Anexos VI e VII, sem a devida comprovação da existência de recursos orçamentários suficientes e específicos para tal e sem a análise e aval do Chefe do Poder Executivo.

Art. 31. As despesas com pessoal, encargos previdenciários e salário família, inclusive horas extras, diferenças e quaisquer outras complementações, serão pagas apenas nas seguintes datas:

I - até o último dia útil de cada mês, quando do pagamento geral da parcela do salário;

II - até o décimo dia útil de cada mês subsequente, quando do pagamento geral da parcela dos encargos previdenciários ao RPPS e até o vigésimo dia útil de cada mês subsequente, quando do pagamento geral da parcela dos encargos previdenciários ao INSS.

Parágrafo único. Não se incluem nas disposições contidas no parágrafo anterior as despesas com 13º salário, férias e as decorrentes de terminos ou rescisões de contrato de trabalho.

CAPÍTULO X DAS DESPESAS E RECEITAS VINCULADAS

Art. 32. Constituem-se vinculadas, para efeito de controle especial da municipalidade, conforme Instrução Normativa nº 52/2010, aprovada pelo Decreto nº 323/2010:

I - as despesas e receitas dos Fundos Especiais nos termos das leis que os criaram;

II - as despesas aplicadas no desenvolvimento do ensino e as receitas de impostos, nos termos da Constituição Federal; da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96), da Lei nº 10.013/98 (Quota Estadual do Salário Educação – QESE), da Emenda Constitucional nº 053/2006, da Lei Orgânica do Município e nas demais legislações que disciplinam a aplicação de recursos na Educação;

III - as despesas e receitas vinculadas aos programas da Seguridade Social - Assistência Social, Previdência Municipal, Saúde e Educação.

IV - as receitas e despesas que sejam objetos de contrato de financiamento ou decorrentes de transferências por força de convênios.

Art. 33. O controle das despesas e receitas previstas no artigo anterior, bem como à prestação de contas, quando for o caso, cabem aos dirigentes das secretarias e, subsidiariamente, à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Parágrafo único. As prestações de contas deverão ser encaminhadas mensalmente à Secretaria Municipal de Administração.

CAPÍTULO XI DA RESPONSABILIDADE FISCAL

Art. 34. As solicitações das secretarias para criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarretem em aumento de despesas deverão ser encaminhadas ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Finanças e Orçamento, obrigatoriamente acompanhadas de:

I - estimativa do impacto orçamentário – financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes, na forma do Anexo VIII do presente Decreto;

II - declaração do dirigente do órgão de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira compatíveis com a Lei Orçamentária Anual – LOA, PPA e LDO, na forma do Anexo VIII do presente Decreto.

Art. 35. A cada bimestre a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos efetuará a avaliação da realização da receita, considerando o previsto no Anexo I.

Art. 36. Caso a receita não comporte o cumprimento das metas de equilíbrio fiscal, a Administração promoverá a limitação de empenhos e da movimentação financeira, exceto para as despesas de obrigações constitucionais, inclusive às destinadas ao pagamento do serviço da dívida, bem como as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

§1º. As despesas a serem limitadas serão avaliadas pelo Chefe do Poder Executivo.

§2º. Havendo restabelecimento da Receita Prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

CAPÍTULO XII DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Art. 37. O encerramento do exercício orçamentário de 2013 será realizado com base nos seguintes prazos:

I - após **30/11/2013** não serão mais considerados pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento qualquer pedido de alteração orçamentária ou mesmo desvinculação de recursos da Quota de Regularização, exceto quando:

- a) complementar dotação de pessoal;
 - b) vinculadas à saúde, educação, convênios, publicação de atos oficiais e diárias de excepcional interesse público;
 - c) destinadas a reforçar as notas de empenho de estimativas emitidas.
- II - após **15/12/2013** não serão mais emitidas notas de empenho, de qualquer natureza, exceto para as despesas elencadas nas alíneas do inciso anterior.

III - após **20/12/2013** não serão mais emitidos Notas de Liquidação de Empenho, exceto os que se destinarem ao processamento das despesas elencadas nas alíneas do inciso I;

IV - até **26/12/2013** deverão ocorrer as prestações de contas referentes aos pedidos de adiantamentos.

Parágrafo único. Só serão admitidas exceções desde que devidamente justificadas pela secretaria de origem e analisadas pelo Prefeito Municipal.

CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38. Fica limitado em R\$ 1.000,00 (mil reais), por secretaria, o valor máximo mensal destinado a atender os incisos I e IV do artigo 2º da Lei Municipal nº 247/1993, que dispõe sobre o Regime de Adiantamento.

Art. 39. O Prefeito Municipal poderá baixar ainda Instruções Complementares às normas constantes deste Decreto, com vistas a permitir a contínua e eficiente execução da despesa pública, evitando o descontrole e/ou desvio dos objetivos definidos nas diretrizes e programações orçamentárias.

Art. 40. As normas e princípios estabelecidos neste Decreto aplicam-se aos órgãos de Administração Direta e, no que couber, à Administração Indireta.

Art. 41. Durante a execução orçamentária deverão ser observados os critérios e as disposições previstas na Lei nº 1698/2012, de 19 de junho de 2012, na Instrução Normativa nº 55/2010 aprovada pelo

Decreto nº 326/2010, bem como na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Art. 42. As despesas realizadas em desacordo com as determinações deste Decreto serão de responsabilidade do Secretário Municipal.

Art.43. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 03 de janeiro de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Cumpra-se

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
OBS.: ESTE DECRETO ENCONTRA-SE NA INTEGRA NO
MURAL DA PMS

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:6C311320

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº. 002/2013-PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2012

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT NOMEIA a candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo nº. 002/2012, para comparecerem, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Prefeitura Municipal de Sinop/MT, para apresentar documentos e habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Educador de Acompanhamento e Acolhimento 30 HS

Class.	Nome	Situação
12	ZENAIDE MACIEL DE AQUINO	CLASSIFICADO
13	SANTINA RODRIGUES KOHLER	CLASSIFICADO
14	DEBORA CARDOSO BRITO	CLASSIFICADO
15	LUCIMAR FRETSCH DA SILVA	CLASSIFICADO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da classificada convocada, podendo a Prefeitura Municipal de Sinop/MT convocar a imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Sinop-MT, 20 de fevereiro de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:A49B20F5

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO – TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 001/2013

DO OBJETO: O Presente Termo de Cessão tem por objeto a cessão da servidora municipal **SARA CRISTINA PRIEGO DOS REIS**, para prestar seus serviços junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, sendo lotado na ESCOLA MUNICIPAL DE GOVERNO, sem ônus a concedente.

DO PRAZO: O presente Termo de Cessão terá vigência a contar de 01/02/2013 até 31/01/2014, podendo ser prorrogado, segundo conveniência das partes.

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CESSIONÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sinop-MT, 20 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:4D9BF280

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 030/2013

DECRETO MUNICIPAL Nº 030, DE 19 FEVEREIRO DE 2013.

Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2013, realizado pelo Município de Sorriso e dá outras providências.

O SENHOR DILCEU ROSSATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital 001/2013, à vista do relatório apresentado pela Comissão de Elaboração e Aplicação do Certame para preenchimento dos seguintes cargos/vagas ofertadas Professor I Pedagogia 20hs – Sede do Município; Professor I Pedagogia 40hs – Professor I Inglês 20hs – Sede do Município; Professor I Inglês 40hs – Sede do Município; Professor I Língua Portuguesa 20hs – Sede do Município; Professor I Língua Portuguesa 40hs – Sede do Município; Professor I Matemática 20hs – Sede do Município; Professor I Matemática 40hs – Sede do Município; Professor I Ciências 20hs – Sede do Município; Professor I Ciências 40hs – Sede do Município; Professor I Geografia 20hs – Sede do Município; Professor I História 20hs – Sede do Município; Professor I História 40hs – Sede do Município; Professor I Educação Física 20hs – Sede do Município; Professor I Educação Física 40hs – Sede do Município; Professor I Artes 20hs Sede do Município; no Edital 001/2013, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados na forma da relação do Edital 001/2013.

Art. 2º - Publique-se a Classificação Definitiva.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial os Decretos 023/2013 e 029/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO,
ESTADO DE MATO GROSSO, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

ANEXO I

PEDAGOGIA 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	MÉDIA GERAL	SITUAÇÃO
1º	Debora Antunes Ferreira	8,1875	APROVADO
2º	Marilene Alves Lima	7,6875	APROVADO
3º	Rose Perondi Amadio	7,6875	APROVADO
4º	Mara Sandra da Silva	7,6875	APROVADO
5º	Andreia Teles Bergamaschi	7,6875	APROVADO
6º	Mariluti Bregoli Beazi	7,375	APROVADO
7º	Neusa Ferreira de Brito Martins	7,375	APROVADO
8º	Odete Santin	7,375	APROVADO
9º	Tania Correa Pimentel	7,375	APROVADO
10º	Rosenilda Klein dos Santos	7,375	APROVADO
11º	Geneci Matte Frozza	7,1875	APROVADO
12º	Maria Solange Pinheiro de Sousa	7,1875	APROVADO
13º	Adriel Cardozo de Abreu	7,1875	APROVADO
14º	Amanda Lima Ribeiro	7,1875	APROVADO

15º	Jhedy de Sousa da Silva	7,1875	APROVADO
16º	Luciane Rosa Soares	7,1875	APROVADO
17º	Leonice Becker	7,0625	APROVADO
18º	Hilda Olinda Soares	7,0625	APROVADO
19º	Rozane Aparecida Fernandes	7,0625	APROVADO
20º	Leiza Maria Diniz	7	APROVADO
21º	Sabrina Suellen da Silva	7	APROVADO
22º	Adriana Rossi Dos Santos	7	APROVADO
23º	Heliam Vieira dos Santos Souza Santos	6,875	APROVADO
24º	Edvanir Marcelino da Silva	6,875	APROVADO
25º	Joana D'arc Silva de Macedo	6,875	APROVADO
26º	Leni Maria Schlindwein Lunardi	6,875	APROVADO
27º	Irisleude Sardinha Silva	6,875	APROVADO
28º	Heverton Ivo Vieira da Silva	6,875	APROVADO
29º	Juciane da Silva	6,875	APROVADO
30º	Jessica kassia Hothovolpho Sonaglio	6,875	APROVADO
31º	Astúrio Cardozo de Abreu	6,75	APROVADO
32º	Ana Lucia da Silva	6,6875	APROVADO
33º	Vianey Itajana Schwann	6,5625	APROVADO
34º	Rute Carvalho Barbosa	6,5625	APROVADO
35º	Edinete Regina do Prado	6,5625	APROVADO
36º	Raimunda Nonata Lopes da Silva	6,5625	APROVADO
37º	Andreza Lourenço Lopes	6,5625	APROVADO
38º	Maria Lice Alves Lima	6,5625	APROVADO
39º	Jessica Messi Freitas	6,5625	APROVADO
40º	Josieli Costa Carniel	6,5	APROVADO
41º	Cledir Beatriz Armani	6,4375	APROVADO
42º	Alexandra de Lima Silva	6,4375	APROVADO
43º	Shirley de Oliveira Silva	6,4375	APROVADO
44º	Maria Aparecida Chilante	6,375	APROVADO
45º	Marilda Pereira de Almeida Scaquetti	6,375	APROVADO
46º	Irene Ferreira de Souza da Silva	6,25	APROVADO
47º	Claudia Vania Garcia Delafina	6,25	APROVADO
48º	Hellen dos Santos Garcia	6,1875	APROVADO
49º	Juliani Aparecida Bosi	6,1875	APROVADO
50º	Marcia Sechenel Pires Barros	6,1875	APROVADO
51º	Claudia Vieira Martins	6,1875	APROVADO
52º	Agmar Rodrigues Fernandes	6,125	APROVADO
53º	Luziane Aparecida Ribeiro	6,0625	APROVADO
54º	Ilzeny Barbosa Rodrigues	6,0625	APROVADO
55º	Kelly Cristina Maculan	6,0625	APROVADO
56º	Maria de Lourdes de Sousa Lacerda	5,9375	APROVADO
57º	Alessandra Pereira dos Reis	5,9375	APROVADO
58º	Jucelia Castro de Moraes	5,9375	APROVADO
59º	Elizete dos Santos	5,875	APROVADO
60º	Patrícia Rodrigues da Rosa Xavier do Nascimento	5,875	APROVADO
61º	Antonia Jaqueline de Oliveira Rolim	5,875	APROVADO
62º	Luciana Alves de Oliveira	5,75	APROVADO
63º	Namibia Mendes Braga	5,75	APROVADO
64º	Maria Luiza Gomes Silva	5,6875	APROVADO
65º	Shirley Rodrigues de Horizonte	5,6875	APROVADO
66º	Suzana da Silva	5,6875	APROVADO
67º	Priscilla Dayane Dias da Silva Gilarde	5,6875	APROVADO
68º	Simone Angela Menegassi	5,625	APROVADO
69º	Suely Ribeiro Pinto	5,5625	APROVADO
70º	Genivaldo Costa Santos	5,5625	APROVADO
71º	Rosalina de Sousa Leite	5,5625	APROVADO
72º	Sinara Gonzatto	5,5625	APROVADO
73º	Lucimara Fabiana Bazzi	5,5625	APROVADO
74º	Rosilda Aparecida da Costa	5,5	APROVADO
75º	Silmara Serafim da Costa	5,5	APROVADO
76º	Monalisa Soraia Roese	5,375	APROVADO
77º	Francielli Teixeira Pim	5,375	APROVADO
78º	Angela Vera Moreira da Silva	5,375	APROVADO
79º	Marines de Jesus Lemos	5,375	APROVADO
80º	Elislene Mendes	5,375	APROVADO
81º	Elisangela do Livramento Amorim	5,375	CLASSIFICADO
82º	Cristiane Aparecida Cioni	5,375	CLASSIFICADO
83º	Marly Santana Barroso	5,3125	CLASSIFICADO
84º	Marciana Hilária Dorca	5,3125	CLASSIFICADO
85º	Nilse Adams	5,25	CLASSIFICADO
86º	Maria da Conceição Silva Giehl	5,25	CLASSIFICADO
87º	Laura Matt	5,25	CLASSIFICADO
88º	José Samuel Sousa da Costa	5,1875	CLASSIFICADO
89º	Lidiane Cristina Benetti	5,1875	CLASSIFICADO
90º	Brunna Adriana de Carvalho de Campos	5,1875	CLASSIFICADO
91º	Eliane Hermann	5,0625	CLASSIFICADO
92º	Cicera Aparecida Juvencio da Silva Pereira	5,0625	CLASSIFICADO
93º	Marcia Hermann Gauer	5,0625	CLASSIFICADO
94º	Michele de Miranda	5,0625	CLASSIFICADO
95º	Carla Cristiane Meyer	5,0625	CLASSIFICADO
96º	Francisco da Conceição	4,9375	DESCCLASSIFICADO
97º	Jefson Alan Munari	4,9375	DESCCLASSIFICADO

98º	Nildete Maria Lamonica dos Santos	4,875	DESCCLASSIFICADO
99º	Prissila Chiari	4,875	DESCCLASSIFICADO
100º	Sandra Regina Pedrotti	4,875	DESCCLASSIFICADO
101º	Debora Cristina Maria	4,75	DESCCLASSIFICADO
102º	Regina Vieira Santos	4,75	DESCCLASSIFICADO
103º	Antonio Carlos Oczinski	4,5625	DESCCLASSIFICADO
104º	Imaiei Marodin	4,5625	DESCCLASSIFICADO
105º	Ivane Cristina Sardinha Silva	4,5625	DESCCLASSIFICADO
106º	Margarida Maria Silva Pedroso	4,5625	DESCCLASSIFICADO
107º	Vania Terezinha Pereira	4,5625	DESCCLASSIFICADO
108º	Dilair Bartziki	4,25	DESCCLASSIFICADO
109º	Marilvia Sgoti	4,25	DESCCLASSIFICADO
110º	Nelci dos Santos Rodrigues da Silva	4,25	DESCCLASSIFICADO
111º	Silvani Batista São Miguel Cabral de Araujo	4,0625	DESCCLASSIFICADO
112º	Eleni da Silva Sousa	3,9375	DESCCLASSIFICADO
113º	Fabricia de Moraes	3,9375	DESCCLASSIFICADO
114º	Valdenize Stremel	3,9375	DESCCLASSIFICADO
115º	Claudete Correia	3,8125	DESCCLASSIFICADO
116º	Geny de Melo Gonçalves Silva	3,625	DESCCLASSIFICADO
117º	Vanessa Batista da Graça	3,625	DESCCLASSIFICADO
118º	Gabryela Kuffel Zarth	3,5	DESCCLASSIFICADO
119º	Renata Lucia Maluf	3,5	DESCCLASSIFICADO
120º	Carmen Prigol Cimi	3	DESCCLASSIFICADO
121º	Dayanne Polyanna Moranti	3	DESCCLASSIFICADO
122º	Adineires Moreira Vieira	2,5	DESCCLASSIFICADO
123º	Andressa Helena Boscardim	2	DESCCLASSIFICADO
124º	Liliane Laura de Macedo Cabral	2	DESCCLASSIFICADO
125º	Ticiane de Paula Ferreira	2	DESCCLASSIFICADO
126º	Maria de Nazaré Barbosa de Andrade	1,5	DESCCLASSIFICADO
127º	Marilei Furst	1,5	DESCCLASSIFICADO
128º	Audirley Peterle	1	DESCCLASSIFICADO
129º	Francisco Marcos De Carvalho Novais	1	DESCCLASSIFICADO
130º	Juliana Aparecida dos Santos	1	DESCCLASSIFICADO
131º	Marivane Lucatelli Evangelista	0,5	DESCCLASSIFICADO

PEDAGOGIA 20 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	MÉDIA GERAL	SITUAÇÃO
1º	Anicleidy Cordeiro Sousa	8	APROVADO
2º	Meirilene Moura	8	APROVADO
3º	Amelia de Jesus Fernandes	8	APROVADO
4º	Valdineia Oliveira do Carmo	8	APROVADO
5º	Simone dos Santos Mendes	8	APROVADO
6º	Madalena Izabel Zanatta Trevisol	7,688	APROVADO
7º	Leda Maria Frelô	7,688	APROVADO
8º	Ivone Garcia Brugalli	7,688	APROVADO
9º	Mateus Costa	7,688	APROVADO
10º	Marcilene Lopes de Oliveira Coutinho Scardua	7,688	APROVADO
11º	Osvania da Silva	7,688	APROVADO
12º	Tânia de Oliveira	7,688	APROVADO
13º	Eliane Siqueira Barrozo Rogeri	7,688	APROVADO
14º	Francieli Jaqueline de Paula	7,688	APROVADO
15º	Janaina Ferreira Campos Frasson	7,688	APROVADO
16º	Beatriz Aparecida Nalon Duarte	7,688	APROVADO
17º	Silvana Pase	7,5	APROVADO
18º	Adriana Moreira	7,5	APROVADO
19º	Vania Livia de Souza	7,5	APROVADO
20º	Maria Ivone dos Anjos	7,375	APROVADO
21º	Ines Maria Fontana	7,375	APROVADO
22º	Neusa Andreolla Alves	7,375	APROVADO
23º	Inez Rosa Hermann	7,375	APROVADO
24º	Shêila Foschini Rocha	7,375	APROVADO
25º	Andreia Cristiane Godoy Fernandes Lopes	7,375	APROVADO
26º	Ilza Maria da Silva	7,375	APROVADO
27º	Eliana Candido	7,375	APROVADO
28º	Rosana de Lara	7,375	APROVADO
29º	Giovana Cristina Koch Bottega	7,375	APROVADO
30º	Maria Helena Bauer	7,375	APROVADO
31º	Genislene Libardi Pinto	7,375	APROVADO
32º	Patielli Araujo Freitas	7,375	APROVADO
33º	Marlete Frigo	7,188	APROVADO
34º	Fatima Giseli Borchert	7,188	APROVADO
35º	Debora Cristina de Almeida	7,188	APROVADO
36º	Leni Reichert	7,188	APROVADO
37º	Eluiza Odete Scatolin	7,188	APROVADO
38º	Vivian Carla dos Santos Viana	7,188	APROVADO
39º	Cladis Roselia Jagnow	7,188	APROVADO
40º	Gezislane Cristina Vieira da Silva	7,188	APROVADO
41º	Josielly Cristine Peters	7,188	APROVADO
42º	Raquel Venancio	7,188	APROVADO
43º	Millene Simionato	7,188	APROVADO
44º	Carmen Lucia Locatelli	7,063	APROVADO
45º	Carmen Marlene de Lima	7,063	CLASSIFICADO
46º	Rosa Maria da Silva Vizzotto	7,063	CLASSIFICADO

47º	Marli Feitoza da Silva	7,063	CLASSIFICADO
48º	Joêsa B. Cavalcante de Barba	7,063	CLASSIFICADO
49º	Marcia Carlos Alves Benfica	7	CLASSIFICADO
50º	Raimundo Da Silva Mesquita	7	CLASSIFICADO
51º	Vanusa da Cruz Brocco	7	CLASSIFICADO
52º	Andreia da Silva	7	CLASSIFICADO
53º	Chirlany Ribeiro da Silva	7	CLASSIFICADO
54º	Bruna Bolsoni Camargo	7	CLASSIFICADO
55º	Solange Ferreira de Souza Moraes	6,875	CLASSIFICADO
56º	Ines Hermann	6,875	CLASSIFICADO
57º	Marta Rodrigues Vezaro	6,875	CLASSIFICADO
58º	Genovanes Dos Santos Brito	6,875	CLASSIFICADO
59º	Leydiane Ferreira de Souza	6,875	CLASSIFICADO
60º	Neide Alves Bezerra	6,75	CLASSIFICADO
61º	Eulina Edwignes de Macedo Fernandes Braga	6,75	CLASSIFICADO
62º	Celia Maria Polachini da Silva	6,688	CLASSIFICADO
63º	Materni Maria Cardoso	6,688	CLASSIFICADO
64º	Ozenildo Soares Rosa	6,688	CLASSIFICADO
65º	Elisandra Bianchin	6,688	CLASSIFICADO
66º	Simone Pasqualoto	6,688	CLASSIFICADO
67º	Paula Regina Fuentes Bessa	6,688	CLASSIFICADO
68º	Raquel Tarone Turra	6,688	CLASSIFICADO
69º	Maria Aparecida Lacerda Araujo	6,563	CLASSIFICADO
70º	Genice Marta Marangoni	6,563	CLASSIFICADO
71º	Cleonice da Silva	6,563	CLASSIFICADO
72º	Aparecida de Cassia da Silva Santos	6,563	CLASSIFICADO
73º	Midian Maria da Silva	6,563	CLASSIFICADO
74º	Tamara Araujo Freitas	6,563	CLASSIFICADO
75º	Gladys Martini	6,563	CLASSIFICADO
76º	Aparecida Mauricia da Silva	6,5	CLASSIFICADO
77º	Arina Nobre Câmara	6,5	CLASSIFICADO
78º	Leila Silva Cardoso	6,5	CLASSIFICADO
79º	Patricia Fernanda Fedrizzi	6,5	CLASSIFICADO
80º	Djalma de Almeida Fonseca	6,438	CLASSIFICADO
81º	Maria Aparecida Stuaní	6,375	CLASSIFICADO
82º	Gersei Helenice Castiglioni	6,375	CLASSIFICADO
83º	Rosemarí Godinho	6,375	CLASSIFICADO
84º	Vaneide Isidório dos Santos	6,375	CLASSIFICADO
85º	Eudisvan Correia da Silva	6,25	CLASSIFICADO
86º	Raquel Pinheiro Brun	6,25	CLASSIFICADO
87º	Paula Grasiela Martini	6,188	CLASSIFICADO
88º	Marta Rosane Rech Belle	6,188	CLASSIFICADO
89º	Ana Reni Gonçalves	6,188	CLASSIFICADO
90º	Vanusa dos Santos Rosa	6,188	CLASSIFICADO
91º	Luciane de Fatima Souza	6,188	CLASSIFICADO
92º	Daiane Krug	6,188	CLASSIFICADO
93º	Carla Eloiza Davoglio	6,063	CLASSIFICADO
94º	Rita Sônia Gomes	6,063	CLASSIFICADO
95º	Maria Lourdes Krasnievitz	6	CLASSIFICADO
96º	Alcimara Oliva Scabeni	5,938	CLASSIFICADO
97º	Zeneide Miunaski Ferraz	5,875	CLASSIFICADO
98º	Miriam Schmitt Schwaab	5,875	CLASSIFICADO
99º	Marlene Aparecida Pereira de Oliveira	5,875	CLASSIFICADO
100º	Raimundo de Souza Filho	5,875	CLASSIFICADO
101º	Gilcilene da Silva Souza	5,875	CLASSIFICADO
102º	Poliana de Souza Vilela	5,875	CLASSIFICADO
103º	Vera Lucia Tavares dos Santos	5,875	CLASSIFICADO
104º	Edinalva de Oliveira Silva	5,875	CLASSIFICADO
105º	Madalena Lopes da Silva	5,875	CLASSIFICADO
106º	Fernanda Sorgis	5,875	CLASSIFICADO
107º	Camila Aparecida Ortiz	5,875	CLASSIFICADO
108º	Maria Auxiliadora Lemes	5,75	CLASSIFICADO
109º	Lucileia Yasuko Mural Couto	5,75	CLASSIFICADO
110º	Rosângela Hercule	5,75	CLASSIFICADO
111º	Claudineia Silva Macedo	5,75	CLASSIFICADO
112º	Mirtes Donizete Militão de Freitas	5,688	CLASSIFICADO
113º	Regiane Zilio	5,688	CLASSIFICADO
114º	Tatiana Skovronski Cella	5,688	CLASSIFICADO
115º	Gleide Mauricia da Silva	5,688	CLASSIFICADO
116º	Elzenira Nunes de Araujo	5,688	CLASSIFICADO
117º	Aline Fernanda Kerber	5,688	CLASSIFICADO
118º	Ester Rodrigues Magalhães	5,563	CLASSIFICADO
119º	Ana Cristina Mendes de Almeida	5,563	CLASSIFICADO
120º	Fabiola Bendo Paiva Dutra	5,563	CLASSIFICADO
121º	Joziane Soares da Silva	5,563	CLASSIFICADO
122º	Ana Paula Gobbi	5,5	CLASSIFICADO
123º	Josmar Versano de Souza Ouchi	5,438	CLASSIFICADO
124º	Solange Ferreira da Silva	5,375	CLASSIFICADO
125º	Francisca Silva Coutinho	5,375	CLASSIFICADO
126º	Paula Cristina Barbosa Gonçalves	5,375	CLASSIFICADO
127º	Aline Klimeck Souza	5,375	CLASSIFICADO
128º	Crislaine da Silva Penna	5,375	CLASSIFICADO
129º	Jessica Hiara Oczinski	5,375	CLASSIFICADO
130º	Elisabete Gomes	5,25	CLASSIFICADO
131º	Bruna Aparecida Talaveira Avila	5,188	CLASSIFICADO
132º	Maria Neuza Martos Ramos	5,063	CLASSIFICADO
133º	Sanduza Cecon	5,063	CLASSIFICADO
134º	Maria Cenira Pereira Ferreira	5,063	CLASSIFICADO

135º	Elizabeth Quintino da Silva	5,063	CLASSIFICADO
136º	Rejane Cristina Rupp	5,063	CLASSIFICADO
137º	Josiane Furlan	5,063	CLASSIFICADO
138º	Edina Aparecida dos Reis de Oliveira	5,063	CLASSIFICADO
139º	Vanessa Bressan	5,063	CLASSIFICADO
140º	Eloelia Pereira Rocha	4,875	DESCCLASSIFICADO
141º	Lourdes Bernadete Possatto	4,875	DESCCLASSIFICADO
142º	Sirlei Lisete Gribler	4,875	DESCCLASSIFICADO
143º	Daniela Josefina de Andrade	4,75	DESCCLASSIFICADO
144º	Rosalino de Moraes Guedes	4,75	DESCCLASSIFICADO
145º	Fernanda Polachini da Silva	4,688	DESCCLASSIFICADO
146º	Onéia Romão de Souza	4,563	DESCCLASSIFICADO
147º	Santa Eunice Mendonça	4,563	DESCCLASSIFICADO
148º	Luzia Anjos Lopes Silva	4,375	DESCCLASSIFICADO
149º	Franciele Aparecida Furlan de Andrade	4,25	DESCCLASSIFICADO
150º	Wilza Carla da Silva	4,125	DESCCLASSIFICADO
151º	Antonia Evangelista Oliveira	3	DESCCLASSIFICADO
152º	Carmem Cervantes Ruiz	3	DESCCLASSIFICADO
153º	Cleonice Maria Bertotti da Costa	3	DESCCLASSIFICADO
154º	Edena Cristina Broch	3	DESCCLASSIFICADO
155º	Ivone Florentino de Figueiredo	3	DESCCLASSIFICADO
156º	Maria Aparecida Ribeiro Alves	3	DESCCLASSIFICADO
157º	Simone Lacerda de Araujo	3	DESCCLASSIFICADO
158º	Josiane Sergio da Silva Miranda	2,5	DESCCLASSIFICADO
159º	Marineusa Gonçalves Martins	2,5	DESCCLASSIFICADO
160º	Vanessa Salvador Aguiar	2,5	DESCCLASSIFICADO
161º	Gisela Possobom Rosa	2	DESCCLASSIFICADO
162º	Luciana Oczinski	2	DESCCLASSIFICADO
163º	Sirlene Martins	2	DESCCLASSIFICADO
164º	Thayane Koch	2	DESCCLASSIFICADO
165º	Isabel Rodrigues Xavier	1,5	DESCCLASSIFICADO
166º	Rosimeire Marques Padovan Rosa	1,5	DESCCLASSIFICADO
167º	Duzeny Bento da Cruz	1	DESCCLASSIFICADO
168º	Marcia Regina Modesto Franciscatto	1	DESCCLASSIFICADO
169º	Olindete de Araujo	1	DESCCLASSIFICADO
170º	Rosimeire Borges dos Santos	1	DESCCLASSIFICADO
171º	Valdecina Marques Bazzoni	1	DESCCLASSIFICADO
172º	Alvina Cavanha Coutinho Cardoso	0,5	DESCCLASSIFICADO
173º	Cleoni Terezinha Dambros	0,5	DESCCLASSIFICADO
174º	Doracy Soares da Silva	0,5	DESCCLASSIFICADO
175º	Marisa Braatz	0,5	DESCCLASSIFICADO
176º	Patricia de Cassia de Araujo de Oliveira	0,5	DESCCLASSIFICADO
177º	Samara Streg	0	DESCCLASSIFICADO

nglês 20 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	MÉDIA GERAL	RESULTADO
1º	Lediane Manfe	8,6875	APROVADO
2º	Aparecida Thiago dos Santos	6,0625	APROVADO
3º	Sandra Pereira Fonseca	5,9375	CLASSIFICADO
4º	Ana Cristina Costa	5,6875	CLASSIFICADO
5º	Vanessa de Carvalho Campos	5,0625	CLASSIFICADO
6º	Abielly yasmim Valgoi da Silva	5,0625	CLASSIFICADO
7º	Liliane Oliveira Souza	4,8125	DESCCLASSIFICADO
8º	Simone da Cunha Barbosa de Abreu	2	DESCCLASSIFICADO
9º	Sinthia Gardeny Mendes Pereira Ricardi	0	DESCCLASSIFICADO

Inglês 40 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	MÉDIA GERAL	RESULTADO
1º	Liliane Martins Barbosa	6,375	APROVADO
2º	Helyzanne da Rocha	3,9375	DESCCLASSIFICADO

Português 20 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	MÉDIA GERAL	RESULTADO
1º	Elionai Rodrigues Chagas Witczak	7,1875	APROVADO
2º	Vera Marcia de Toledo Picolo	7,0625	APROVADO
3º	Almir Matias dos Santos	6,75	APROVADO
4º	Cristiane Bergmann	6,25	APROVADO
5º	Mara Viviane Schmitt	6,0625	APROVADO
6º	Rosimar Ramos de Souza	5,9375	APROVADO
7º	Suzana Paula de Paula	5,3125	APROVADO
8º	Francielli Ribeiro de Oliveira	5,3125	APROVADO
9º	Keyla Dallet Valerio Espinosa	5,25	CLASSIFICADO
10º	Rosangela Eliane Izeppi	5,0625	CLASSIFICADO
11º	Consuelo Aparecida Alves	4,625	DESCCLASSIFICADO
12º	Anilza Candido da Silva	3	DESCCLASSIFICADO
13º	Ivanilde Godieski	3	DESCCLASSIFICADO
14º	Alessandra Gomes da Silva	2,5	DESCCLASSIFICADO
15º	Iraneide Dias Lima	2,5	DESCCLASSIFICADO

16º	Ronaldo Araujo de Oliveira	2	DESCCLASSIFICADO
17º	Pamella Rosana Araujo dos Santos	0,5	DESCCLASSIFICADO

Português 40 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	MÉDIA GERAL	RESULTADO
1º	Rosangela Trindade Poiate	7,375	APROVADO
2º	Simone Berwian dos Santos	7,375	APROVADO
3º	Janilce Pinto	7,1875	APROVADO
4º	Cleire de Jesus Furlan	6,6875	CLASSIFICADO
5º	Eliel Nicacio da Silva	6,875	CLASSIFICADO
6º	Marlene Soares Sousa Prehl	6,6875	CLASSIFICADO
7º	Barbara Quele Nunes Ferreira	6,4375	CLASSIFICADO
8º	Solange Aparecida dos Santos	6,25	CLASSIFICADO
9º	Francis de Almeida de Moraes	6,25	CLASSIFICADO
10º	Eveleen Joice Dias	5,6875	CLASSIFICADO
11º	Dalvanira Holanda de Sousa	5,25	CLASSIFICADO
12º	Lucineide Neres de Brito Gonzaga	5	CLASSIFICADO
13º	Mário Norton Siebiger	4,875	DESCCLASSIFICADO
14º	Simara Bertinoti Moreira	4,875	DESCCLASSIFICADO
15º	Lindemar Antônia de Freitas	4,75	DESCCLASSIFICADO
16º	Antonia Carneiro de Sousa	4,4375	DESCCLASSIFICADO
17º	Fabricia Lima de Arruda	4,25	DESCCLASSIFICADO
18º	Edirleia Marcia da Silva	4	DESCCLASSIFICADO
19º	Dayane Rodrigues de Oliveira	2	DESCCLASSIFICADO
20º	Fabiana de Souza Moura	2	DESCCLASSIFICADO
21º	Cintia Graciele de Oliveira Dias	1,5	DESCCLASSIFICADO
22º	Renata Henrique Duarte	0,5	DESCCLASSIFICADO

Matemática 40 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	MÉDIA GERAL	RESULTADO
1º	Adenilson Carlos Pinto	9	APROVADO
2º	Rosenilda Aparecida Lopes de Lima	7,875	APROVADO
3º	Waldimaria Francisca Cunha	7,75	APROVADO
4º	Edvaldo Belice Orlandini	7,1875	APROVADO
5º	Carlos Eduardo Germano Proni	6,6875	APROVADO
6º	Nelton Rodrigues Neves	6,125	CLASSIFICADO
7º	Adriana Coconcelli	6	CLASSIFICADO
8º	Clarice Pereira Duarte	5,5625	CLASSIFICADO
9º	Maria de Fatima Chagas da Silva	5,3125	CLASSIFICADO
10º	Deisi Micheli Bauer	5,125	CLASSIFICADO
11º	Marcelo Grando	5,0625	CLASSIFICADO
12º	Mariza Tasca Pase	5,0625	CLASSIFICADO
13º	Elisangela Zanata Benedito	4,625	DESCCLASSIFICADO
14º	Elza Ferreira de Macedo	4,25	DESCCLASSIFICADO
15º	Fabio de Freitas Fernandes	0,5	DESCCLASSIFICADO

Matemática 20 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	MÉDIA GERAL	RESULTADO
1º	Gilberto Simisen	7,375	APROVADO
2º	Josimara Riva	7,1875	APROVADO
3º	Alex Medeiros	7,1875	APROVADO
4º	Olíde Teresinha Rizzi	6,75	CLASSIFICADO
5º	Luis Fernando Perini	7,1875	CLASSIFICADO
6º	Sandra Aguiar da Motta	6,75	CLASSIFICADO
7º	Alda Eliane Silva de Souza	6,5625	CLASSIFICADO
8º	Ramona Leila Ferreira Tavares	6,375	CLASSIFICADO
9º	Ana Eloiza Witeck	6,25	CLASSIFICADO
10º	Maria Valeria Ferrari	6,1875	CLASSIFICADO
11º	Francieli Silveira de Aguiar	5,9375	CLASSIFICADO
12º	Adriano Luis Babinski	5,6875	CLASSIFICADO
13º	Juliana Aparecida Gonçalves	5,6875	CLASSIFICADO
14º	Rodrigo Antonio Vilela	5,5	CLASSIFICADO
15º	Antonio Jocemar Pedroso da Silva	5,375	CLASSIFICADO
16º	Edília Hochmann	4,75	DESCCLASSIFICADO
17º	Osmar Cicero da Silva	2,5	DESCCLASSIFICADO
18º	Francislei da Rocha	2	DESCCLASSIFICADO
19º	Geomarlei Bernardo da Silva	2	DESCCLASSIFICADO
20º	Lucia Delagnese	2	DESCCLASSIFICADO
21º	Elisangela Wilhelm	1,5	DESCCLASSIFICADO

Ciências 20 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	MÉDIA GERAL	RESULTADO
1º	Fabio Eduardo Ferreira dos Santos	9	APROVADO
2º	Evelini Arsego	8,1875	APROVADO
3º	Joabe Girão da Silva	7,875	APROVADO
4º	Rosenil Nolasco	7,375	APROVADO
5º	Elizania Regina Maciel	7,375	CLASSIFICADO
6º	Marcia Ferreira da Silva	7,375	CLASSIFICADO
7º	Suelen Fabiana Dal Forno Barasuol	7,375	CLASSIFICADO
8º	Keity Natália dos Santos	7,0625	CLASSIFICADO

	Pereira		
9º	Angelita Andrighetti Pierazan	7	CLASSIFICADO
10º	Elaine Aparecida Ferreira dos Santos	6,5625	CLASSIFICADO
11º	Wallace Santos Vieira	6,25	CLASSIFICADO
12º	Annileidy Cordeiro de Sousa	6,0625	CLASSIFICADO
13º	Daniela Carolina Krebs	6,0625	CLASSIFICADO
14º	Otávio Dias dos Santos Neto	6	CLASSIFICADO
15º	Clezia de Figueiredo	5,625	CLASSIFICADO
16º	Adriana Maria de Sousa	5,25	CLASSIFICADO
17º	Daniela Barbosa Falcão	4,875	DESCCLASSIFICADO
18º	Diogo Henrique Machado Ponsoni	4,5625	DESCCLASSIFICADO
19º	Evanildes Pinheiro de Arruda	4,125	DESCCLASSIFICADO
20º	Manoel da Conceição Mendes	3,625	DESCCLASSIFICADO
21º	Jaquilini Fatima Moi	2,5	DESCCLASSIFICADO
22º	Franciele Pereira dos Santos	0,5	DESCCLASSIFICADO
23º	Lucineia Ramos da Silva	0,5	DESCCLASSIFICADO

Ciências 40 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	MÉDIA GERAL	RESULTADO
1º	Dineia Jose Ojzenasz Martins	7,6875	APROVADO
2º	Diony Paula Pires Pereira	7,6875	APROVADO
3º	Saete Aparecida Fernandes Trindade	7,375	CLASSIFICADO
4º	Ilma Basilio de Oliveira	7,375	CLASSIFICADO
5º	Jessika Maria Aparecida Godoy Silva Lopes	7,0625	CLASSIFICADO
6º	Edir Neves de Alcantara	6,75	CLASSIFICADO
7º	Camila Hochsprung	6,6875	CLASSIFICADO
8º	Zoraide Martins de Oliveira	6,4375	CLASSIFICADO
9º	Luis Carlos Fagundes Moreira	6,0625	CLASSIFICADO
10º	Aldinei Ricarte dos Santos	5,6875	CLASSIFICADO
11º	Olenil Lino dos Santos	5,5625	CLASSIFICADO
12º	Antonio Fernandes de Paiva	5,1875	CLASSIFICADO
13º	Miqueias David Streg Henckel	4,875	DESCCLASSIFICADO
14º	Lauren Elisabeth Serafini	4,4375	DESCCLASSIFICADO
15º	Aline Cristina Pinheiro	3,625	DESCCLASSIFICADO
16º	Elizangela Pinheiro Camara	3,3125	DESCCLASSIFICADO
17º	Deyvid Mendes do Nascimento	3	DESCCLASSIFICADO

Educação Física 20 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	MÉDIA GERAL	RESULTADO
1º	Gleiciani Elis Gramkow	7,0625	APROVADO
2º	Sonia Rabelo	7,0625	APROVADO
3º	Camila Molon Lange	6,75	APROVADO
4º	Pedro Mario Galvão Ignacio	6,75	APROVADO
5º	Adilson Rodrigo dos Santos	6,5625	APROVADO
6º	Vandressa Zatta	6,5625	APROVADO
7º	Rudimar Felicetti	6,4375	APROVADO
8º	Vinicius Mostaço da Fonseca	6,375	APROVADO
9º	Katia Alves de Oliveira	6,25	APROVADO
10º	Manoel Augusto Stahlshmidt	6,25	APROVADO
11º	Marisa Rodrigues Vezaro	6,25	APROVADO
12º	Fernando de Souza	6,25	APROVADO
13º	Daiane Fernandes Borges	6,125	APROVADO
14º	José Luis da Silva	6,125	APROVADO
15º	Julio Cesar Paulino Brito	6,0625	APROVADO
16º	Camila Hentges	5,9375	APROVADO
17º	Robert Filipe dos Santos	5,9375	APROVADO
18º	Eduardo Teodoro Rodrigues	5,8125	CLASSIFICADO
19º	Sonia Regina de Oliveira	5,8125	CLASSIFICADO
20º	Luciano da Paixão	5,625	CLASSIFICADO
21º	Marcelo Guerra Chamorra	5,625	CLASSIFICADO
22º	Douglas Krebs Cardoso	5,5625	CLASSIFICADO
23º	Uellingnton dos Santos Vieira	5,5625	CLASSIFICADO
24º	Alessandro Euclides Rossetti	5,4375	CLASSIFICADO
25º	Andrioneia de Fatima Klauss	5,4375	CLASSIFICADO
26º	Elisangela Regina Reis	5,3125	CLASSIFICADO
27º	Jonison Meira Araujo	5,25	CLASSIFICADO
28º	Antonio Simoes de Oliveira Neto	5,0625	CLASSIFICADO
29º	João Carlos Maravieski Chiritt	5,0625	CLASSIFICADO
30º	Monica Ferreira da Silva	5,0625	CLASSIFICADO
31º	Dhaya Cristyna Furlan Sorti	4,9375	DESCCLASSIFICADO
32º	Marisete de Deus e Silva Gemmi	4,875	DESCCLASSIFICADO
33º	Marcelo Novais de Oliveira	4,8125	DESCCLASSIFICADO
34º	Bernadete Maria Peletti	4,75	DESCCLASSIFICADO
35º	Eric Gustavo da Silva	4,75	DESCCLASSIFICADO
36º	Ivan Carlos Loffi	4,75	DESCCLASSIFICADO
37º	Marivania de Souza Silva	4,75	DESCCLASSIFICADO
38º	Rosemeri Felix do Nascimento	4,75	DESCCLASSIFICADO
39º	Diulia Caroline da Silva	4,625	DESCCLASSIFICADO
40º	Fabio Higor Marques Timoteo	4,5625	DESCCLASSIFICADO
41º	Janaiana Barbosa Cavalcante	4,5625	DESCCLASSIFICADO
42º	Luciano Moia Zamperlini	4,5625	DESCCLASSIFICADO
43º	Fausto Bonfleur	4,25	DESCCLASSIFICADO

44º	Gabriela Ferreira do Rego	4,25	DESCCLASSIFICADO
45º	Mario Sergio Ribeiro Malheiros	3,9375	DESCCLASSIFICADO
46º	Thiago Silva Possamai	3,9375	DESCCLASSIFICADO
47º	Claudia Pagliari	3,625	DESCCLASSIFICADO
48º	Diego Belmiro Rodrigues	3,625	DESCCLASSIFICADO
49º	Edmundo Lopes Veloso	3,625	DESCCLASSIFICADO
50º	Marcelo de Assis	2,5	DESCCLASSIFICADO
51º	Robson Rodolfo Machado da Silva	2,5	DESCCLASSIFICADO
52º	Ronycelio Ferreira Campos	2,5	DESCCLASSIFICADO
53º	Pauliana Carvalho dos Santos	2	DESCCLASSIFICADO

Educação Física 40 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	MÉDIA GERAL	RESULTADO
1º	Adriana Maria Damo	7,375	APROVADO
2º	Anita de Oliveira	7,1875	APROVADO
3º	Lilian Keli Campos	7,1875	APROVADO
4º	Rutinea Zulato Resende	6,75	APROVADO
5º	Dayana Mayara Senger	6,5625	APROVADO
6º	Estela Kamila Lorenzetti Lemke	6,5625	APROVADO
7º	Danieli Aparecida Canzi	6,25	APROVADO
8º	Regiane Rodrigues Resende	6,25	APROVADO
9º	Edi Wilson Rodrigues Resende	6,125	APROVADO
10º	Daiane Ferreira Teza	5,9375	APROVADO
11º	Emanoela Cristina Camilo	5,9375	APROVADO
12º	Hellen Vanessa Souza Rosa	5,9375	APROVADO
13º	Leila Maira Borri	5,9375	CLASSIFICADO
14º	Lucas Gonçalves de Oliveira Alves	5,9375	CLASSIFICADO
15º	Stefani Lorena Tamioso	5,9375	CLASSIFICADO
16º	Clodoaldo Bezerra da Silva	5,75	CLASSIFICADO
17º	Deivid Junior Davi	5,625	CLASSIFICADO
18º	Geovani Munhoz da Silva	5,625	CLASSIFICADO
19º	Vanessa Aparecida Rech	5,5625	CLASSIFICADO
20º	Fernando Ramos Aguilera Conceição	5,5	CLASSIFICADO
21º	Ana Carolini do Nascimento Santos	5,4375	CLASSIFICADO
22º	Janderson Leite Pimenta	5,4375	CLASSIFICADO
23º	Juliana Kovaleski	5,375	CLASSIFICADO
24º	Joel Rosa de Jesus	5,3125	CLASSIFICADO
25º	Cassiano Bolonha Gonsalves	5,25	CLASSIFICADO
26º	Cintia Dayane Silva Augustin	5,25	CLASSIFICADO
27º	Gabriela Noschang	5,25	CLASSIFICADO
28º	Ana Tavila Santos Lopes	4,9375	DESCCLASSIFICADO
29º	Fabio Nogueira de Lima	4,9375	DESCCLASSIFICADO
30º	Lia Clarissa tesche Bach	4,875	DESCCLASSIFICADO
31º	Diogo Cortez de Assis	4,8125	DESCCLASSIFICADO
32º	Bruno Eduardo Pecinelli Delgado	4,75	DESCCLASSIFICADO
33º	Juliana Ferreira de Oliveira	4,75	DESCCLASSIFICADO
34º	Thiago de Almeida Paulino	4,625	DESCCLASSIFICADO
35º	Jessica Tavares Calegari	4,4375	DESCCLASSIFICADO
36º	Alan Henrique Pecinelli Delgado	4,25	DESCCLASSIFICADO
37º	Alex Ramos de Souza	4,25	DESCCLASSIFICADO
38º	Antonio Valdemilson Oliveira Rodrigues	4,125	DESCCLASSIFICADO
39º	Cleudes Alves da Silva	4,125	DESCCLASSIFICADO
40º	Francieli Rissi	4,125	DESCCLASSIFICADO
41º	Estefani Garlet Jose	3,9375	DESCCLASSIFICADO
42º	Marcos Thiago Stabile dos Santos	3,9375	DESCCLASSIFICADO
43º	Emerson Ferreira da Costa	3,8125	DESCCLASSIFICADO
44º	Pedro Henrique Silva Salustiano	3,625	DESCCLASSIFICADO
45º	Eloize Arsego	2,5	DESCCLASSIFICADO
46º	Bruno Roberto da Silva	2	DESCCLASSIFICADO
47º	Clayton Roberto da Silva Padilha	2	DESCCLASSIFICADO
48º	Marcus Aurelio Gonçalves de Araujo	1	DESCCLASSIFICADO
49º	Maria Makelly Amarante Miranda	1	DESCCLASSIFICADO
50º	Tatanael Padilha da Costa	1	DESCCLASSIFICADO
51º	Luciângela Rodas Correia	0,5	DESCCLASSIFICADO
52º	Paulo Ermani Rehn	0,5	DESCCLASSIFICADO

História 20 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	MÉDIA GERAL	RESULTADO
1º	Odair Jose da Silva	8,5	APROVADO
2º	Oneide Terezinha Felipeto de Arruda	7,0625	APROVADO
3º	Silvânia Oliveira da Silva	6,875	APROVADO
4º	Cibebe Bearzi	6,875	APROVADO
5º	Neli Pereira Silva Costa	6,75	APROVADO
6º	Maria Amelia dos Anjos Carvalho	6,5625	APROVADO
7º	Vera Lucia Aparecida de Oliveira	6,25	APROVADO
8º	Nivia Maria Gonçalves Silva	6,25	APROVADO

9º	Lauria Ines Schroder	6,0625	CLASSIFICADO
10º	Cidália Aparecida Campos de Carvalho	6,0625	CLASSIFICADO
11º	Rosa Marlene Comiran	5,5625	CLASSIFICADO
12º	Ivete de Fatima Thimotheo da Costa	5,375	CLASSIFICADO
13º	Regina Maria Alves Araujo	5,25	CLASSIFICADO
14º	Leia Dias Lopes	4,75	DESCCLASSIFICADO
15º	Maria Luirde Pimentel	4,25	DESCCLASSIFICADO
16º	Noeli Maria Feix Dal Bem	3	DESCCLASSIFICADO
17º	Luzia Aparecida Gonçalves	2,5	DESCCLASSIFICADO
18º	Maria Pereira Santana	1,5	DESCCLASSIFICADO

História 40 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	MÉDIA GERAL	RESULTADO
1º	Ronise Marcolin	7,1875	APROVADO
2º	Edneia Xavier de Lima	6,875	APROVADO
3º	Jose Augusto de Faria Pereira	5,0625	APROVADO
4º	Eronilde de Fatima Oliveira	4,75	DESCCLASSIFICADO
5º	Sammara De Souza Cordeiro	4,5625	DESCCLASSIFICADO
6º	Jocimara Lene Miranda	2,5	DESCCLASSIFICADO
7º	Silene de Carvalho Moraes	1	DESCCLASSIFICADO

Artes 20 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	MÉDIA GERAL	RESULTADO
1º	Maria José Lourenço da Silva	6,6875	APROVADO

Geografia 20 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	MÉDIA GERAL	RESULTADO
1º	Herminia Francisca de Deus	7,375	APROVADO
2º	Michele Cristiane Arndt	7,375	APROVADO
3º	Sandra Mara Gehlen	6,875	APROVADO
4º	Rafaela Marciano	6,6875	APROVADO
5º	Meire Maria Pereira Santos Melo	6,1875	APROVADO
6º	Ana Angelica Ramão	5,875	CLASSIFICADO
7º	Juliane Verardi	5,6875	CLASSIFICADO
8º	Adelaide Lucia Schneider	5,6875	CLASSIFICADO
9º	Marta Lucia de Oliveira	5,5625	CLASSIFICADO
10º	Sonia Aparecida Martins	5,25	CLASSIFICADO
11º	Adriana Rodrigues	4,25	DESCCLASSIFICADO
12º	Eduardo Adriano Ferreira	4,25	DESCCLASSIFICADO
13º	Amalia Americo Brandão	3,1875	DESCCLASSIFICADO
14º	Marco Aurelio Peixoto	2,5	DESCCLASSIFICADO

Publicado por:
Marcelle Carolina Jacobs Costa
Código Identificador:B5DA870E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CPL Nº 093/2012

REPUBLICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ-MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CPL Nº 093/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT)

Contratado: R SANCHES PEREIRA - ME, C.N.P.J nº 15.493.226/0001-49

OBJETO: Prorrogação de contrato de locação de prestação de serviços médicos, para atender na Unidade de Saúde (PSF) IV e plantões no Hospital Municipal. Para o período de Janeiro a Março de 2013. Tabapora-Mt, 31 de Dezembro de 2012

Publicado por:
Antonio Batista da Mota
Código Identificador:46FCD9B4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO
DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE
BALANÇO GERAL DAS CONTAS REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2.012

RESOLUÇÃO Nº. 004/CISMNORTE/2013

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE sediado na Rua Benedito Pereira de Oliveira nº. 53-N, centro, nesta Cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, através do Sr. **FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, Presidente do Consórcio, **COMUNICA** que, em cumprimento ao que estabelece as Legislações vigentes, se encontram a disposição no **RECINTO do Consórcio Intermunicipal de Saúde** ou através do endereço eletrônico <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Consortorio-InterMunicipal-Saude>, o Balanço Geral de suas Contas referente ao Exercício de 2.012.

O referido Balanço encontra-se de acordo com as Leis vigentes, e, ficarão à disposição dos cidadãos e instituições da Sociedade dos Municípios Consorciados, para exame e consulta de acordo com o Artigo 49 da Lei complementar 101/2000-LRF.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Norte Mato-Grossense, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Presidente

Publicado por:
Priscila Caires de Quadros
Código Identificador:5EB14EA1

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 014/2013 - CONVOCAÇÃO
SEMEC

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 014/2013**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 003/2012**

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Fábio Martins Junqueira**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente edital para convocar os candidatos aprovados do Processo Seletivo nº. 003/2012, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social.

1. Para que compareçam na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada a Avenida Brasil nº 376-E Centro, conforme abaixo relacionados para atribuição de aulas e/ou turmas e local de trabalho:

I - Dia 21/02 às 7h30:

CARGO: 657-PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA						
Nº.	INSC. Nº.	NOME	PROVA DE TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	TOTAL	RESULTADO
57	198170	TEREZINHA CUSTÓDIA SILVA DA	26,00	32,50	58,50	CLASSIFICADO

CARGO: 659-PROFESSOR MATEMÁTICA - ZONA URBANA E RURAL						
Nº.	INSC. Nº.	NOME	PROVA DE TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	TOTAL	RESULTADO
12	197042	CLAUDIA ELICA MARIA DOS SANTOS	27,30	32,50	59,80	CLASSIFICADO

CARGO: 578-ADI-AUX. DESEN. INFANTIL-LEI 126/07						
Nº.	INSC. Nº.	NOME	PROVA DE TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	TOTAL	RESULTADO
21	195034	ROSANA FRANCO SILVA	24,75	25,00	49,75	CLASSIFICADO
22	197976	MARIA ALVES DA SILVA V	27,15	22,50	49,65	CLASSIFICADO
23	195510	CAUÂNIA SIMEONI	14,00	35,00	49,00	CLASSIFICADO

2. Os candidatos acima relacionados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Departamento de Gestão de Pessoas situado à Avenida Brasil nº 376-E - Centro, nos

dias 22/02/2013 e 25/02/2013 das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 munidos com cópia e original dos documentos abaixo relacionados:

- a) Comprovante de Escolaridade;
- b) Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho;
- c) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
- g) Comprovante de residência;
- h) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Cartão do PIS/PASEP;
- i) Declaração de não acúmulo de cargo público;
- j) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, (se dependente);
- k) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
- l) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
- m) CPF dos filhos maiores de 14 anos;
- n) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
- o) Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira;
- p) Declaração de Imposto de Renda (ano base 2011);
- q) Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo a existência ou inexistência de Débitos municipais (Setor de Tributação);
- r) Declaração de bens;
- s) Declaração de parentesco conforme emenda a Lei Orgânica nº 068/2012;
- t) Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 5 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado, caso o mesmo já tenha servido ao Executivo Municipal em alguma função;
- u) Para os cargos da zona indígena, o candidato deverá apresentar uma autorização emitida pelas lideranças da Comunidade na qual pretende trabalhar;
- v) Declaração emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura que o candidato não foi penalizado pela prática de qualquer ato de inexecução contratual com o município, no ano letivo de 2012, conforme previsto no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 007/2011.

3. O prazo de apresentação segue o item 2 deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida a ordem de classificação. Será considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.

4. Será desclassificado o candidato que:

- a) – não comparecer na data estipulada;
- b) – não apresentar a documentação exigida no item 2. do presente Edital;
- c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 20 de fevereiro de 2013.

PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ JÚNIOR PIMENTA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:1D9727BE

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.
027/2012/SAMAE

O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, através de seu Diretor Geral, torna público para conhecimento dos interessados, que o Procedimento Licitatório na Modalidade **PREGÃO Nº. 027/2012/SAMAE**, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA – MT**, foi **REVOGADO** conforme decisão e parecer juntados nos autos do Processo Administrativo.

Tangará da Serra/MT, 20 de Fevereiro de 2013.

WESLEY LOPES TORRES
Diretor Geral do Samae

Publicado por:
Andrea Eulalia Ribeiro de Almeida
Código Identificador:EF70A800

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RECURSO ADMINISTRATIVO 01.2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO N. 01/2013

RECORRENTE: TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO – EPP

RECORRIDO: A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE/MT.

INABILITAÇÃO DA LICITANTE- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2013

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira juntamente com a Comissão de Apoio, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna publico que o Recurso Administrativo n. 01/2013 foi julgado improcedente, considerando-se nesses termos que a Inabilitação da empresa **TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO – EPP**; foi amparada nas Leis 8.666/93 e 10.520/2002.

Ficam ainda os Srs. Licitantes convocados para comparecerem, no mesmo local da sessão publica anterior, no dia 21/02/2013 às 07:00 horas, para o fim de se dar prosseguimento aos ultiores termos do procedimento licitatório.

Terra Nova do Norte - MT, 20 de janeiro de 2013.

ELIZANGELA DE O. A. DOS SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Azevedo Santos
Código Identificador:860730EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO DO PP 03.2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT

EDITAL DE RESULTADO

PROCESSO Nº. 03/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2013.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria nº. 031/2013 torna publico o

resultado do processo de licitação, regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo **Processo 03/2013** na Modalidade **Pregão Presencial 03/2012**, teve como objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, para atender as escolas municipais, e gêneros alimentícios para cozinha central e produtos de limpeza para a secretaria de educação conforme especificações e condições constantes no edital, tendo como vencedoras as empresas ANTONIO DALMIR PEREIRA PAIS – ME, MARTINS E BRUCHMAN LTDA, MDM-COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS.

Terra Nova do Norte - MT, 07 e fevereiro de 2013.

ELIZANGELA O. DE AZEVEDO DOS SANTOS

Pregoeira/oficial

Publicado por:

Elizangela de Oliveira Azevedo Santos

Código Identificador:762BCD05

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 027/2013.

Dispõe sobre conversão em pecúnia de parcela da Licença Prêmio da servidora que menciona e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; observando o disposto no art. 122, § 5º, da Lei Complementar nº 015, de 16 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais); e

Considerando o teor do Requerimento subscrito pela servidora abaixo identificada, devidamente justificado e enquadrando-se nos termos dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força desta Portaria, fica convertida em pecúnia uma parcela de 40 (quarenta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade da servidora efetiva LINDALVA SOARES DE ARAÚJO – Professora Pedagoga, com jornada de 20 horas semanais, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, portadora do R.G. nº 1250644-3 SSP/MT e do CPF nº 593.580.921-49, compreendendo para efeito de conversão em pecúnia o período de 01 de janeiro de 2013 a 10 de fevereiro de 2013.

Parágrafo Único – A conversão em pecúnia compreende o vencimento do cargo efetivo em que a funcionária encontra-se enquadrada.

Art. 2º - A licença prêmio ora convertida em pecúnia refere-se ao período aquisitivo de 01 de maio de 2009 a 31 de dezembro de 2011, em decorrência do enquadramento no novo Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Educação (Lei Municipal nº 419, de 16/11/2011), tendo reconhecido o direito de licença prêmio proporcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeito à 01 de janeiro de 2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 06 de fevereiro de 2013.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:72A69CB3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 028/2013.

Concede Licença para Trato de Interesses Particulares à servidora que menciona e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no art. 115, da Lei Complementar nº 015, de 16 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de União do Sul); e

Considerando o teor do Requerimento subscrito pela servidora abaixo identificada;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida Licença para Tratar de Assuntos de Interesse Particular, à servidora efetiva SUELI TEREZINHA DA SILVEIRA DA ROCHA – *Zeladora*, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, portadora do R.G. nº 14014602 SSP/MT e do CPF nº 820.690.189-20, por um período de 01 (um) ano, contado do dia 01 de fevereiro de 2013 até 31 de janeiro de 2014, sem remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeito à 01 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 06 de fevereiro de 2013.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:924B26BB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 029/2013.

Concede Licença para Trato de Interesses Particulares à servidora que menciona e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no art. 115, da Lei Complementar nº 015, de 16 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de União do Sul); e

Considerando o teor do Requerimento subscrito pela servidora abaixo identificada;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida Licença para Tratar de Assuntos de Interesse Particular, à servidora efetiva ROSENILDA ALVES TEIXEIRA – *Zeladora*, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, portadora do R.G. nº 1757135-9 SSP/MT e do CPF nº 004.560.151-83, por um período de 01 (um) ano, contado do dia 31 de janeiro de 2013 até 30 de janeiro de 2014, sem remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeito à 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 06 de fevereiro de 2013.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:46E27053**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 030/2013**

Concede Licença Prêmio à servidora que menciona e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; observando o disposto no art. 126, da Lei Complementar nº 015, de 16 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais); e

Considerando o teor do requerimento subscrito pela servidora abaixo identificada;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio por assiduidade à servidora efetiva LAIANE MARQUES MORAES – Zeladora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, portadora do R.G. nº 2191433-8 SSP/MT e do CPF nº 036.839.181-79, por um período de 40 (quarenta) dias, contado de 01 de fevereiro de 2013 até 12 de março de 2013, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - A licença prêmio ora concedida refere-se ao quinquênio de 01 de agosto de 2008 a 31 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeito a 01 de fevereiro de 2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 06 de fevereiro de 2013.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:019064A5**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 031/2013.**

Dispõe sobre conversão em pecúnia de parcela da Licença Prêmio da servidora que menciona e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; observando o disposto no art. 122, § 5º, combinado com o art. 126, da Lei Complementar nº 015, de 16 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais); e

Considerando o teor do Requerimento subscrito pela servidora abaixo identificada, devidamente justificado e enquadrando-se nos termos dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força desta Portaria, fica convertida em pecúnia a parcela de 90 (noventa) dias da Licença Prêmio por Assiduidade da servidora efetiva ELIANE MARIA GALLON – Professora Pedagoga, com jornada de 20 horas semanais, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, portadora do R.G. nº 11/R-2146972 SSP/SP e do CPF nº 580.801.981-87, compreendendo para efeito de conversão em pecúnia o período de 01 de fevereiro de 2013 a 01 de maio de 2013.

Parágrafo Único – A conversão em pecúnia compreende o vencimento do cargo efetivo em que a funcionária encontra-se enquadrada.

Art. 2º - A licença prêmio ora convertida em pecúnia refere-se ao período aquisitivo de 01 de maio de 2004 a 30 de abril de 2009, em decorrência do enquadramento no novo Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Educação (Lei Municipal nº 419, de 16/11/2011), tendo reconhecido o direito de licença prêmio integral.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeito à 01 de fevereiro de 2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 06 de fevereiro de 2013.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:EE96B030**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 032/2013.**

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo efetivo e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o teor do requerimento assinado pelo servidor abaixo identificado;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar nesta data, a pedido, o Sr. FLÁVIO APARECIDO SANT'ANA, portador do RG nº 5.774.336-0 SSP/PR e CPF nº 847.423.999-00, do cargo efetivo de Operador de Máquinas, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Saneamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 132/2012, de 19 de abril de 2012, e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 18 de fevereiro de 2013.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:1988010C**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013
- PROCESSO Nº 012/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão Presencial, designada pela Portaria nº 002/2013, de 02/01/2013, em cumprimento aos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e nos termos do Decreto nº 593, de 12/01/2010, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013, relativo ao Processo de Licitação Nº 012/2013, cujo objeto refere-se à Aquisição de Produtos de Higiene, Limpeza e Utensílios (LOTE 01 – Produtos de Higiene); LOTE 02 – Produtos de Limpeza; LOTE 03 – Utensílios diversos), para atender as Secretarias da Administração Municipal de União do Sul, durante o corrente exercício financeiro de 2013, conforme descrição no Termo de Referência do anexo I do Edital.

Data de Expedição do Edital: 20/fevereiro/2013.

Data de abertura/julgamento: 06/março/2013.

Horário: 09:00 horas.

Local: Prédio Sede da Prefeitura Municipal de União do Sul – MT, sito à Av. Curitiba, 94 – centro – União do Sul – MT.

Critério de julgamento: Menor Preço por Item.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, no endereço acima, ou pelos telefones 9292-4781 ou (66) 3540-1283.

União do Sul – MT, 20 de fevereiro de 2013.

JULIANI F. G. DUARTE DE GIOVANI

Pregoeira

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:D335AB86

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO
DE PREÇO 10-2013

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Publico que com referencia do Pregão Presencial Registro de Preço 10-2013 teve a empresa, **LEONICE BATISTA OLIVEIRA - ME**, CNPJ: 10.654.078/0001-83, vencedora de todos os itens que perfazendo o valor global de R\$ 64.680,00 (Sessenta e Quatro Mil e Seiscentos e Oitenta Reais), Objeto PRETAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E APARELHO ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E REABILITAÇÃO. Vale de São Domingos – MT, 20 de Fevereiro de 2013.

EDINALDO FERREIRA DE SANTANA

Pregoeiro.

Publicado por:

Edinaldo Ferreira de Santana

Código Identificador:4255B8C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 04/2013

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT torna público aos interessados que no Convite nº 04/2013, cuja abertura se deu às 12:00 horas do dia 20/02/2013, sagrou-se vencedor A empresa **MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO-ME, INSCRITA NO CNPJ: 02.827.167/0001-56, NO VALOR DE R\$ 76.327,40.** Em 20 de Fevereiro de 2013.

EDINALDO FERREIRA DE SANTANA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Edinaldo Ferreira de Santana

Código Identificador:F8F780CB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DAE/VG
ATO DE EXONERAÇÃO

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 002/2013

Evandro Gustavo Pontes da Silva, Diretor Presidente do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.733/1997 e alterada pela Lei nº 1.866/1998, EXONERA à pedido, a partir do dia 19 de fevereiro de 2013, no cargo em comissão DGA, o

servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande.

WEBER LARA LIMA DA SILVA	DIRETOR PRODUÇÃO	DGA - 3
--------------------------	------------------	---------

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 19 de fevereiro de 2013.

EVANDRO GUSTAVO PONTES DA SILVA

Diretor Presidente – Dae/vg

Publicado por:

Claudio Vinicius Arruda Gomes

Código Identificador:CC504115

DAE/VG
ATO DE NOMEAÇÃO

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 006/2013

Evandro Gustavo Pontes da Silva, Diretor Presidente do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.733/1997 e alterada pela Lei nº 1.866/1998, resolve **NOMEIA**, à partir do dia 19 de fevereiro de 2013, no cargo em comissão DGA, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande.

NOME CARGOS SIMBOLO

CEZAR CLEMENTE PIRES DOS SANTOS	DIRETOR PRODUÇÃO	DGA - 3
---------------------------------	------------------	---------

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 19 de fevereiro de 2013.

EVANDRO GUSTAVO PONTES DA SILVA

Diretor Presidente Dae/vg

Publicado por:

Claudio Vinicius Arruda Gomes

Código Identificador:510CD6BC

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO 1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATO
EMPREITADA Nº.117/2012

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Empresa HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e supletivamente, bem como pelo Decreto Municipal nº.73/2012, que dispõe sobre a designação para prática de atos de co-gestão administrativa e financeira ao Secretário Municipal de Planejamento e Finanças. Objeto: Alteração do Item 4.1 Cláusula Quarta – Do Valor, Da Dotação Orçamentária e Da Forma de Pagamento do Contrato Original nº.117/2012. Valor Global. R\$ 21.300,00 (Vinte e um mil e trezentos reais). Data de Assinatura: 08/11/2012. Signatários: JOSÉ AUGUSTO DE MORAES – Prefeitura Municipal de Várzea GRANDE-MT – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças / HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA – Contratada e MARCOS MARTINHO AVALONE PIRES – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:0C337A2D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 09/2013

Dispõe sobre a arrecadação da área de 3.706,18 m² referente as instalações físicas do Comando Regional-II e do 4º batalhão de Polícia Militar de Várzea Grande-MT, e dá outras providências.

Wallace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que o imóvel localizado no cruzamento dos alinhamentos da Avenida Senador Filinto Muller, nº 538, com a Rua Governador Pedro Pedrossian, Bairro Centro, Várzea Grande-MT, onde atualmente encontram-se edificadas as instalações físicas do Comando Regional-II e do 4º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso;

Considerando que a referida área não foi cedida através de Carta de Aforamento, estando a mesma nas condições de devoluta, face a inexistência de registro no Cartório Imobiliário;

Considerando que os órgãos públicos ali edificados funcionam no mesmo local há mais de 20 (vinte) anos, sem oposição de terceiros, constituindo-se em posse mansa e pacífica devidamente reconhecida pelos confinantes da mencionada área, sendo reconhecida, inclusive como área de propriedade do município de Várzea Grande-MT;

Considerando a necessidade do Município de Várzea Grande-MT, regularizar a titularidade da área em seu nome para que o imóvel possa integrar o patrimônio imobiliário do município de Várzea Grande-MT;

Considerando que os órgãos ali instalados necessitam da titulação da área para recebimento de investimentos por parte dos Governos Estadual e Federal, principalmente da SECOPA, cujos investimentos estão sendo cerceados pela falta de regularidade em sua documentação de propriedade;

Considerando que o DDU/GOP-SMDU, realizou vistoria *in loco*, atendendo ao que dispõe o Art. 2º, I, II e III, da Lei nº 1.346/93;

Considerando que nenhum dos responsáveis pelos órgãos instalados no imóvel manifestaram interesse diverso e/ou opuseram restrições a destinação da área e quanto ao processo de arrecadação;

Considerando que foi elaborado o mapa e o memorial descritivo da área a ser arrecadada,

DECRETA

Art. 1º. - Fica declarado vago, nos termos do Art. 3º, da Lei nº 1.346/93, a área de 3.706,18 m², com as seguintes medidas e confrontações: Partindo do marco M01, que encontra-se localizado no cruzamento dos alinhamentos da Avenida Senador Filinto Muller com a Rua Governador Pedro Pedrossian, segue-se com o azimute plano de 296°19'06" e com uma distância de 35,50 metros, confrontando com a Avenida Senador Filinto Muller, até encontrar com o marco M02; Do marco M02, segue-se com o azimute plano de 21° 48'05" e com uma distância de 104,40 metros confrontando com a propriedade do Sr. Jaime Veríssimo de Campos, até encontrar o marco M03; do marco M03, segue-se com o azimute plano de 109°20'27" e com uma distância de 33,80 metros, confrontando com a Rua João Libânio, até encontrar o marco M04; Do marco M04, segue-se com o azimute plano de 200°43'17" e com uma distância de 108,70 metros, confrontando com a Rua Governador Pedro Pedrossian até encontrar o marco M01; fechando assim o perímetro.

Art. 2º. – Em virtude do disposto no artigo anterior a área de 3.706,18 m², passará a integrar o patrimônio do Município de Várzea Grande, determinando-se, após as publicações de praxe, o seu registro no 1º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Várzea Grande-MT.

Art. 3º. – Fica o 1º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Várzea Grande-MT, autorizado a abrir matrícula para o registro da área arrecadada.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor a partir de 30 (trinta) dias a partir da data de sua última publicação.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário e o decreto nº 81/2012 de 06 de Novembro de 2012,

Praça dos Três Poderes, “**Paço Municipal Couto Magalhães**”, Várzea Grande – MT, 21 de Janeiro de 2013

WALACE SANTOS GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Baldini da Costa

Código Identificador:6CB76EA1

PREFEITURA MUNICIPAL DECRETO Nº 14/2013

“Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública para fins de desapropriação administrativa de área de 166.359,00 m² (16,6359 hectares), de propriedade do Sr. Eugenio Meyer, para construção da Estação de Tratamento de Esgoto e dá outras providências”

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a recuperação dos recursos do Plano de Aceleração do Crescimento-PAC, a importância, a necessidade e da urgência do empreendimento da construção de uma Estação Tratamento de Esgoto-ETE para o Município e dos grandes benefícios que o referido empreendimento trará para região do Bairro Engordador e adjacências, além dos benefícios de Ordem ambiental.

Considerando o interesse público está suficientemente evidenciado por se tratar de obra saneamento básico que é dever do Município previsto na Lei Orgânica Municipal, que beneficiaria toda a Sub Bacia da Região nº 05 do Município, com a ligação de 7000 pontos de esgoto.

Considerando o Processo Administrativo regular, onde ficou demonstrado o interesse público e social do município de Várzea Grande em empreender a obra de instalação de Estação de Tratamento de Esgoto-ETE.

Considerando a Avaliação solicitada pelo município junto a Instituição da Caixa Econômica Federal, que em Laudo de Avaliação concluiu pelo valor da área desapropriada em **R\$ 1.996.308,00 (um milhão novecentos e noventa e seis mil e trezentos e oito reais) ou R\$12,00 (doze reais) por metro quadrado de área de terreno.**

Considerando a supremacia do interesse público em detrimento ao interesse privado, uma vez que a área a ser expropriada encontra-se desocupada e é estratégica para implantação do empreendimento.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública e desapropriada, a **área de 16,6359 hectares**, localizada no Loteamento Santa Maria-II (fundos do Bairro Costa Verde), frente para Rua Ezequiel Atanásio (Rua 02), Várzea Grande-MT, área devidamente matriculada no Cartório do 2º Serviço Notarial e Registral da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá – MT, sob matrícula nº 6.899, (transcrição 07/08/1957) conforme Certidão de Registro a saber, possuindo os seguintes limites e confrontações:

*** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 8.265.920,503 m. e E 594.636,842 m., situado no limite com CONFRONTANTE 01, deste, segue com azimute de 141°05'30" e distância de 582,86 m., confrontando neste trecho com CONFRONTANTE 01 - até o vértice M-02, de coordenadas N 8.265.466,951 m. e E 595.002,923 m.; deste, segue com azimute de 234°40'27" e distância de 304,29 m., confrontando neste trecho com CONFRONTANTE 02 - até o vértice M-03, de coordenadas N 8.265.291,005 m. e E 594.754,664 m.; deste, segue com azimute de 328°30'38" e distância de 16,86 m., confrontando neste trecho com CONFRONTANTE 02 - até o vértice M-04, de coordenadas N 8.265.305,381 m. e E 594.745,858 m.; deste, segue com azimute de 239°27'58" e distância de 22,17 m., confrontando neste trecho com CONFRONTANTE 02 - até o vértice M-05, de coordenadas N 8.265.294,118 m. e E 594.726,763 m.; deste, segue com azimute de 324°42'46" e distância de 481,46 m., confrontando neste trecho com CONFRONTANTE 03 - até o vértice M-06, de coordenadas N 8.265.687,120 m. e E 594.448,633 m.; deste, segue com azimute**

de 38°53'03" e distância de 299,82 m., confrontando neste trecho com Rua Ezequiel Atanásio - até o vértice M-01, de coordenadas N 8.265.920,503 m. e E 594.636,842 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM*.

Artigo 2º - O valor para indenização está fixado em **R\$ 1.996.308,00 (um milhão novecentos e noventa e seis mil e trezentos e oito reais)** ou seja **R\$ 12,00 por metro quadrado**.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão decorrentes de recursos do **Plano de Aceleração de Crescimento-PAC** destinados a **Estação de Tratamento de Esgoto-ETE**.

Artigo 4º - O pagamento do total das despesas referentes a desapropriação, serão provenientes de recursos abaixo alocados:

* **PROJETO Nº 1310 – Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário-Projeto Pantanal**

* **ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.93.00.00.00**

* **FONTE Nº 0301 (Convênios-PAC) - R\$ 1.756.751,04 (um milhão setecentos e cinquenta e seis mil e setecentos e cinquenta e um reais e quatro centavos).**

* **FONTE Nº 0999 (Recursos Próprios) – R\$ 239.556,96 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos).**

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 06 de Fevereiro de 2013

WALACE SANTOS GUIMARAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:19A6A41D

PREFEITURA MUNICIPAL DECRETO Nº 15/2013

“Dispõe sobre a declaração de interesse social para fins de desapropriação administrativa de área de 1.250,25 m², de propriedade do Sr. Walter Auada, para construção da Estação Elevatória de Esgoto e dá outras providências”

WALACE SANTOS GUIMARAES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e

Considerando o resgate dos recursos financeiros oriundos do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) e a necessidade urgente da instalação da Estação Elevatória de Esgoto (EEE), no Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Várzea Grande, especificamente na região do Bairro Jardim Aeroporto, para o escoamento por gravidade da cota do esgoto produzido naquela localidade e adjacências.

Considerando o interesse público está suficientemente evidenciado por se tratar de obra saneamento básico que é dever do Município previsto na Lei Orgânica Municipal, que beneficiaria toda a Sub Bacia da Região nº 05 do Município, com a ligação de 7000 pontos de esgoto.

Considerando que o município é carente de obras de saneamento básico, principalmente na área de tratamento de esgoto e que a implantação do empreendimento trará grandes benefícios a todos os moradores da Região do Jardim Aeroporto e adjacências, sem contar os benefícios favoráveis ao meio ambiente.

Considerando o Processo Administrativo regular, onde ficou demonstrado o interesse público do município de Várzea Grande em empreender as obras de instalações de Estações Elevatórias de Esgoto.

Considerando que a avaliação feita através da média do valor venal da área a ser expropriada, perfaz o valor de **R\$126.208,02 (cento e vinte e seis mil duzentos e oito reais e dois centavos)** ou seja **R\$ 100,94 m²**, que o proprietário da área amigavelmente aceita como valor da desapropriação.

Considerando o princípio constitucional da supremacia do interesse público sobre o interesse privado, uma vez que a área a ser expropriada encontra-se desocupada e é estratégica para implantação do empreendimento.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarada como sendo de Utilidade Pública, a área de **1.250,25 m²**, localizada no entroncamento da Rua Valdecães com a Rua Congonhas, Quadra 06-A, do Bairro Jardim Aeroporto, de propriedade do Sr. Walter Auada, para construção de uma Estação Elevatória de Esgoto, área devidamente matriculado no Cartório do 5º Serviço Notarial e Registral da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá – MT, sob matrícula nº 08, conforme Certidão de Registro a saber, possuindo os seguintes limites e confrontações:

Seguiu-se pelo alinhamento predial da Rua denominada Rua Valdecães, como o rumo de SE 65°45'31"NW e com distância de 100,02 metros até o ponto do vértice. Desse ponto seguiu-se pelo alinhamento predial da Rua denominada Rua Congonhas, com rumo de SW 24°14'30"NE e com distância de 25,00 metros até o ponto do vértice. Desse ponto seguiu-se pelo alinhamento predial da Avenida Fuad Auada, com o rumo NW 51°43'30"SE e com distância de 103,10 metros até o ponto de partida. Todos os rumos constados do presente memorial descritivo, se referem ao Norte Magnético.

Artigo 2º - O valor para indenização está fixado em **R\$126.208,02 (Cento e vinte e seis mil duzentos e oito reais e dois centavos)** ou seja **R\$ 100,94 por metro quadrado**.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão decorrentes de recursos do **Plano de Aceleração de Crescimento-PAC** destinados a **Estação de Tratamento de Esgoto-ETE**.

Artigo 4º - O pagamento do total das despesas referentes a desapropriação, serão provenientes de recursos abaixo alocados:

* **PROJETO Nº 1310 – Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário-Projeto Pantanal**

* **ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.93.00.00.00**

* **FONTE Nº 0301 - R\$ 109.408,02 (cento e nove mil quatrocentos e oito reais e dois centavos)**

* **FONTE Nº 0999 – R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).**

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 02 de Fevereiro de 2013

WALACE SANTOS GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:D7CCC726

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2012

EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA; **CONTRATADA:** A. DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME; **PRazo ADITADO:** 16/01/2012 ATÉ 12/08/2013; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – TIPO “C”, MODELO PADRÃO FNDE/MEC/PAC 2, CONFORME DESENHOS TÉCNICOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO BÁSICO FORNECIDOS PELO FNDE, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAC 201524/2011, CELEBRADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE E O MUNICÍPIO DE VERA – MT; **DATA:** 13/02/2013.

Publicado por:
Wantuil Fernandes Junior
Código Identificador:10E03CE9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013 – Objeto:
Aquisição de laminas curva para Patrol. Abertura dia **12 de março de 2013, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 21 de fevereiro de 2013 – **NALICE M. NANTES SHIMIZU**-Presidente CPL.

Publicado por:
Alessandro Santana de Souza
Código Identificador:74EB7AC7

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013 – Objeto:
Aquisição de material de consumo (Mucilon, Sustagem, Leite Integral, Leite Nan, Fraldas Desc. Geriátricas Adulto Tam. M e G e Fraldas Desc. Geriátricas Inf. Tam. XG). Abertura dia **12 de março de 2013, às 15:30 horas**, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 21 de fevereiro de 2013 – **NALICE M. NANTES SHIMIZU**-Presidente CPL.

Publicado por:
Alessandro Santana de Souza
Código Identificador:897BDC8D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 - CONTAS DE GESTAO

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO DE 2012

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas TCE
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA			12.466.382,72	DESPESA			11.932.958,79
RECEITAS CORRENTES		11.553.480,82		DESPESAS CORRENTES		9.930.490,57	
RECEITA TRIBUTARIA	307.735,73			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.581.688,18		
RECEITA PATRIMONIAL	54.156,82			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.348.802,39		
RECEITA DE SERVICOS	374.104,65			DESPESAS DE CAPITAL		2.002.468,22	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.763.749,80			INVESTIMENTOS	1.803.991,22		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.733,82			AMORTIZACAO DE DIVIDA	198.477,00		
RECEITAS DE CAPITAL		2.277.834,75		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			510.233,31
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.277.834,75			REPASSES PASSIVOS		510.233,31	
(-) DEDUCOES DA RECEITA	-1.364.932,85			REPASSE CONCEDIDO	510.233,31		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			562,25				
REPASSES ATIVOS		562,25					
REPASSE RECEBIDO	562,25						
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			12.466.944,97	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			12.443.192,10
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
INCORPORACOES DE ATIVOS			1.990.969,01	DESINCORPORACOES DE ATIVOS			53.733,82
AQUISICAO DE BENS MOVEIS		1.990.969,01		LIQUIDACAO DE CREDITOS - PELA ENTRADA DE RECUR		53.733,82	
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	93.997,34			DIVIDA ATIVA RECEBIDA	53.733,82		
BENS DE ESTOQUE	1.896.971,67			INCORPORACAO DE PASSIVOS			
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			301.667,81				
OUTRAS DESINCORPORACOES DE PASSIVOS		301.667,81					
PARCELAMENTOS	233.476,98						
PRECATORIOS	68.190,83						
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS							
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORCAMENTARIAS							
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			2.292.636,82	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			53.733,82
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS				TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS				OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS			
INCORPORACOES DE ATIVOS			2.992.168,48	DESINCORPORACOES DE ATIVOS			4.102.087,50
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS		260.944,48		BAIXA DE BENS MOVEIS		1.896.971,67	
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	260.944,48			BAIXA DE BENS DE ESTOQUE	1.896.971,67		
INCORPORACAO DE DIREITOS		2.731.224,00		BAIXA DE DIREITOS		2.205.115,83	

DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	2.549.830,96			DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	2.042.957,37		
DÍVIDA ATIVA - INSCRIÇÃO	181.393,04			DÍVIDA ATIVA - CANCELAMENTOS	162.158,46		
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS				AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS			
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			23.025,10	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			
DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES		23.025,10		AJUSTES DE OBRIGAÇÕES			1.003,82
CANCELAMENTOS DE OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIOS	3.210,15			ATUALIZAÇÃO DE OBRIGAÇÕES EXTERNAS		1.003,82	
OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE OBRIGAÇÕES	19.814,95			PARCELAMENTOS	1.003,82		
AJUSTES DE OBRIGAÇÕES							
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			3.015.193,58	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			4.103.091,32
Total das Variações Ativas			17.774.775,37	Total das Variações Passivas			16.600.017,24
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			1.174.758,13
Total Geral			17.774.775,37	Total Geral			17.774.775,37

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVE

Prefeita Municipal

MARIA ADELIA DALTRO DE SOUZA

Secretaria Mun. Adm e Finanças-por

ERICO GUSTAVO TOMAZ DA SILVA

Contador Crcmt 012684/o-9

Publicado por:

Vailde Luciana de Oliveira

Código Identificador:D1295A18

PREFEITURA MUNICIPAL ANEXO 12 - CONTAS DE GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO DE 2012

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas TCE			
RECEITA				DESPESA			
Titulos	Previsão	Execução	Diferença	Titulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.904.193,00	12.466.382,72	1.562.189,72	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	12.702.922,23	11.932.958,79	-769.963,44
RECEITAS CORRENTES	10.874.398,13	11.553.480,82	679.082,69	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	12.662.303,85	11.894.481,29	-767.822,56
RECEITA TRIBUTÁRIA	452.246,70	307.735,73	-144.510,97	DESPESAS CORRENTES	10.414.806,30	9.930.490,57	-484.315,73
RECEITAS PATRIMONIAL	49.512,52	54.156,82	4.644,30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.840.541,57	4.581.688,18	-258.853,39
RECEITAS DE SERVIÇOS	209.947,80	374.104,65	164.156,85	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00		-2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.108.111,07	10.763.749,80	655.638,73	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.572.264,73	5.348.802,39	-223.462,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	54.580,04	53.733,82	-846,22	DESPESAS DE CAPITAL	2.247.497,55	1.963.990,72	-283.506,83
RECEITAS DE CAPITAL	1.392.379,61	2.277.834,75	885.455,14	INVESTIMENTOS	2.048.901,01	1.765.513,72	-283.387,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	141.500,00		-141.500,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	198.596,54	198.477,00	-119,54
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00		-10.000,00	CRÉDITOS ESPECIAIS	40.618,38	38.477,50	-2.140,88
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	1.240.879,61	2.277.834,75	1.036.955,14	DESPESAS CORRENTES			
(-) CONTA REDUTORA	-1.362.584,74	-1.364.932,85	-2.348,11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
(-) CONTA REDUTORA	-1.362.584,74	-1.364.932,85	-2.348,11	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL	40.618,38	38.477,50	-2.140,88
				INVESTIMENTOS	40.618,38	38.477,50	-2.140,88
				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		562,25	562,25	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		510.233,31	510.233,31
INTERFERÊNCIA PREFEITURA		562,25	562,25	TRANSFERÊNCIAS AO LEGISLATIVO		510.233,31	510.233,31
SubTotal	10.904.193,00	12.466.944,97	1.562.751,97	SubTotal	12.702.922,23	12.443.192,10	-259.730,13
Déficit Total	1.798.729,23		-1.798.729,23	Superávit Total		23.752,87	23.752,87
Total	12.702.922,23	12.466.944,97	-235.977,26	Total	12.702.922,23	12.466.944,97	-235.977,26

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVE

Prefeita Municipal

MARIA ADELIA DALTRO DE SOUZA

Secretaria Mun. Adm e Finanças-por

ERICO GUSTAVO TOMAZ DA SILVA

Contador Crcmt 012684/o-9

Publicado por:

Vailde Luciana de Oliveira

Código Identificador:CB3811A3

PREFEITURA MUNICIPAL ANEXO 13 - CONTAS DE GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO DE 2012

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas TCE
RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA			12.466.382,72	DESPESA			11.932.958,79
RECEITAS CORRENTES		11.553.480,82		ADMINISTRACAO		1.993.840,13	
RECEITA TRIBUTARIA	307.735,73			ASSISTENCIA SOCIAL		685.460,59	
RECEITA PATRIMONIAL	54.156,82			SAUDE		2.992.030,36	
RECEITA DE SERVICOS	374.104,65			TRABALHO		124.439,63	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.763.749,80			EDUCACAO		3.324.224,59	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.733,82			CULTURA		84.850,44	
RECEITAS DE CAPITAL		2.277.834,75		URBANISMO		1.049.994,06	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.277.834,75			SANEAMENTO		382.422,61	
(-) DEDUCOES DA RECEITA		-1.364.932,85		GESTAO AMBIENTAL		3.676,97	
				AGRICULTURA		88.154,85	
				ORGANIZACAO AGRARIA		2.434,72	
				ENERGIA		208.194,01	
				TRANSPORTE		931.253,05	
				DESPORTO E LAZER		61.982,78	
Total da Receita Orçamentária			12.466.382,72	Total da Despesa Orçamentária			11.932.958,79
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
INTERFERENCIAS ATIVAS			562,25	INTERFERENCIAS PASSIVAS			510.233,31
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		562,25		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		510.233,31	
REPASSES ATIVOS	562,25			REPASSES PASSIVOS	510.233,31		
Total de Transf. Financeiras Recebidas			562,25	Total de Transf. Financeiras Concedidas			510.233,31
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CONSIGNACOES			893.746,55	CONSIGNACOES			789.505,50
PREVIDENCIA MUNICIPAL		278.009,26		PREVIDENCIA MUNICIPAL		254.208,64	
EDUCACAO	1.607,59			EDUCACAO	4.405,86		
FUNDEB 60%	66.916,00			FUNDEB 60%	67.289,99		
FUNDEB 40%	47.295,04			FUNDEB 40%	44.048,27		
DEMAIS SEGURADOS	162.190,63			DEMAIS SEGURADOS	138.464,52		
INSS		87.658,03		INSS		68.790,14	
SAUDE	87.658,03			SAUDE	68.790,14		
PENSAO ALIMENTICIA		11.620,49		PENSAO ALIMENTICIA		10.440,17	
PENSAO ALIMENTICIA	6.144,72			PENSAO ALIMENTICIA	4.911,56		
FUNDO M. DE SAUDE - PENSAO ALIMENTICIA	5.475,77			FUNDO M. DE SAUDE - PENSAO ALIMENTICIA	5.528,61		
OUTROS CONSIGNATARIOS		14.476,18		OUTROS CONSIGNATARIOS		11.882,21	
ISSQN	14.476,18			ISSQN	11.882,21		
IRRF DE SERVIDORES		708,41		IRRF DE TERCEIROS		7.382,25	
IRRF (FUNDEB)	708,41			IRRF	7.382,25		
IRRF DE TERCEIROS		24.614,56		ISS		334,00	
IRRF	24.614,56			ISSQN - FUNDEB	334,00		
OUTROS CONSIGNATARIOS MUNICIPAIS		476.659,62		OUTROS CONSIGNATARIOS MUNICIPAIS		436.468,09	
DESCONTO AUTORIZADO DIVIDA ATIVA - IPTU	1.209,72			DESCONTO AUTORIZADO DIVIDA ATIVA - IPTU	1.068,08		
DESCONTO AUTORIZADO CONTAS DE AGUA - DAE	1.042,00			DESCONTO AUTORIZADO CONTAS DE AGUA - DAE	1.200,00		
CONSIGNACAO EM FOLHA - BB - FUNDEB 60%	55.524,92			CONSIGNACAO EM FOLHA - BB - FUNDEB 60%	58.514,76		
CONSIGNACAO EM FOLHA - BB - FUNDEB 40%	47.845,23			CONSIGNACAO EM FOLHA - BB - FUNDEB 40%	48.444,05		
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINTEP	1.258,98			CONTRIBUICAO SINDICAL - SISPUMAP-MT	3.856,34		
CONTRIBUICAO SINDICAL - SISPUMAP-MT	10.508,37			CONSIGNACAO EM FOLHA DE PAGAMENTO	63.348,47		
CONSIGNACAO EM FOLHA DE PAGAMENTO	67.275,99			CONSIGNACAO EM FOLHA - BB - SAUDE	27.474,27		
CONSIGNACAO EM FOLHA - BB - SAUDE	27.474,27			CONSIGNACAO EM FOLHA - CAIXA - FUNDEB 60%	30.914,33		
CONSIGNACAO EM FOLHA - CAIXA - FUNDEB 60%	34.137,81			CONSIGNACAO EM FOLHA - CAIXA - FUNDEB 40%	16.922,68		
CONSIGNACAO EM FOLHA - CAIXA - FUNDEB 40%	22.005,48			CONSIGNACAO EM FOLHA - CAIXA - SAUDE	23.144,81		
CONSIGNACAO EM FOLHA - CAIXA - SAUDE	19.771,52			CONSIGNACAO EM FOLHA - CAIXA - ADMINIST	31.655,70		
CONSIGNACAO EM FOLHA - CAIXA - ADMINIST	40.315,41			CONTRIBUICAO SINDICAL FUNDEB - SINTEP	5.564,99		
CONTRIBUICAO SINDICAL FUNDEB - SINTEP	9.948,14			CONTRIBUICAO SISPUMAP - FUNDEB	884,40		
CONTRIBUICAO SISPUMAP - FUNDEB	2.891,94			FUNDO M.SAÚDE CONSIGNACAO EMFOLHA CAIXA	25.750,00		
FUNDO M.SAÚDE CONSIGNACAO EMFOLHA CAIXA	30.309,02			FUNDO M.SAÚDE CONSIGNACAO EM FOLHA B. BRA	65.510,89		
FUNDO M.SAÚDE CONSIGNACAO EM FOLHA B. BRA	54.288,87			FUNDO M. DE SAUDE- CONTRIB. SINDICAL SISPU	2.189,40		
FUNDO M. DE SAUDE- CONTRIB. SINDICAL SISPU	6.522,30			CONSIGNACAO EM FOLHA PAGTO - BRADESCO	27.099,33		
CONSIGNACAO EM FOLHA PAGTO - BRADESCO	39.940,61			DESCONTO FALTAS EM DIAS	2.925,59		
DESCONTO FALTAS EM DIAS	3.352,34			DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			14.167,13
DESCONTO PAGAMENTO EFETUADO A MAIOR	609,46			DEPOSITOS E CAUCOES		14.167,13	
DEV. DESPESA INDEVIDA COM TELEFONE OFICIAL	427,24			CAUÇÃO - SEG. CRECHE FNDE PROINFANC	14.167,13		
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		17.167,13		OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES			399.580,41
DEPOSITOS E CAUCOES		17.167,13		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		219.086,98	
CAUÇÃO - SEG. CRECHE FNDE PROINFANC	14.167,13			DO EXERCICIO ANTERIOR	120.869,58		
CAUÇÃO - PAVIMENTACAO ASFALTICA TIRA SENTI	3.000,00			DO SEGUNDO EXERCICIO	80.618,56		
OBRIGACOES CONSTITUIDAS POR EXECUCAO ORCAMENTARIA		668.485,22		DO QUARTO EXERCICIO	1.275,26		
DESPESA LIQUIDADADA A PAGAR		620.890,06		DO SEXTO EXERCICIO EM DIANTE	16.323,58		
PESSOAL A PAGAR	20.171,53			RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		180.493,43	
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	920,04			A LIQUIDAR	3.210,15		
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	599.443,49			LIQUIDADADOS	177.283,28		
DIARIAS	355,00						
DESPESAS NAO LIQUIDADADAS A PAGAR		47.595,16					

PESSOAL A PAGAR	9.660,06					
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	37.935,10					
CANCELAMENTOS DE OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIOR			3.210,15			
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS			3.210,15			
Total da Receita Extra-Orçamentária			1.582.609,05	Total da Despesa Extra-Orçamentária		1.203.253,04
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$
BANCOS CONTA MOVIMENTO			365.457,39	BANCOS CONTA MOVIMENTO		87.993,52
BANCOS CONTA VINCULADA			1.012.884,52	BANCOS CONTA VINCULADA		1.693.457,27
Total do Saldo do Exercício Anterior			1.378.341,91	Total do Saldo para o Exercício Seguinte		1.781.450,79
Total da Receita			15.427.895,93	Total da Despesa		15.427.895,93

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVE

Prefeita Municipal

MARIA ADELIA DALTRO DE SOUZA

Secretaria Mun. Adm e Finanças-por

ERICO GUSTAVO TOMAZ DA SILVA

Contador Crcmt 012684/o-9

Publicado por:
Vailde Luciana de Oliveira
Código Identificador:40633C38

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO 14 - CONTAS DE GESTAO

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI									
ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964									
BALANÇO PATRIMONIAL									
EXERCÍCIO DE 2012									
(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)								em R\$ - P. Contas TCE	
ATIVO					PASSIVO				
ATIVO FINANCEIRO					PASSIVO FINANCEIRO				
Títulos		R\$	R\$	R\$	Títulos		R\$	R\$	R\$
DISPONIVEL				1.781.450,79	DEPOSITOS				257.185,02
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL			1.781.450,79		CONSIGNACOES			254.185,02	
DISPONIVEL EM BANCOS		1.781.450,79			DE TERCEIROSa		98.234,15		
CREDITOS EM CIRCULACAO				55.778,24	DO TESOIRO MUNICIPAL		155.950,87		
CREDITOS A RECEBER			55.778,24		DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			3.000,00	
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER		55.778,24			DEPOSITOS E CAUCOES		3.000,00		
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA					DEBITO DE TESOURARIA				
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO					OBRIGACOES EM CIRCULACAO				1.266.132,18
					OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.266.132,18	
					RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		757.317,76		
					RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		508.814,42		
					VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO				1.837.229,03	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO				1.523.317,20
ATIVO PERMANENTE					PASSIVO PERMANENTE				
Títulos		R\$	R\$	R\$	Títulos		R\$	R\$	R\$
CIRCULANTE				4.268.029,79	OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS				1.722.770,70
CREDITOS EM CIRCULACAO			4.268.029,79		OBRIGACOES PARCELADAS			1.668.456,43	
DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES		4.253.597,59			PARCELAMENTO DE INSS		84.316,57		
DIVERSOS RESPONSAVEIS		14.432,20			OUTROS PARCELAMENTOS		1.584.139,86		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO				910.708,77	PRECATORIOS		54.314,27		
CREDITOS EM CIRCULACAO			910.708,77		PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS				
CREDITOS TRIBUTARIOS		910.708,77			DIVIDA FUNDADA				
INVESTIMENTOS									
PERMANENTE				4.454.132,92					
BENS MOVEIS E IMOVEIS			4.454.132,92						
BENS MOVEIS		4.107.902,54							
BENS IMOVEIS		346.230,38							
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE				9.632.871,48	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE				1.722.770,70
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)				11.470.100,51	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)				3.246.087,90
SALDO PATRIMONIAL					SALDO PATRIMONIAL				
					(-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES DIMINUTI			-81.439,58	
					ATIVO REAL LIQUIDO				8.224.012,61
ATIVO COMPENSADO					PASSIVO COMPENSADO				
Títulos		R\$	R\$	R\$	Títulos		R\$	R\$	R\$
SISTEMA DE COMPENSACAO				10.326.589,58	SISTEMA DE COMPENSACAO				10.326.589,58
RESPONSABILIDADES POR TITULOS VALORES E BENS			1.888.549,61		TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADE			1.888.549,61	
RECEBIDOS		1.845.372,00			DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADAS			3.891.454,40	
CONCEDIDOS		43.177,61			DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS			4.546.585,57	
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADAS			3.891.454,40						
DE RECEITAS		3.703.570,68							
DE DESPESAS		187.883,72							
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS			4.546.585,57						
DE DESPESAS		4.546.585,57							
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO				10.326.589,58	TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO				10.326.589,58
TOTAL DO ATIVO				21.796.690,09	TOTAL DO PASSIVO				21.796.690,09

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS

Prefeialmunicipal

MARIA ADELIA DALTRO DE SOUZA

Secretaria Mun. Adm e Finanças-Por

ERICO GUSTAVO TOMAZ DA SILVA

Contador CRCMT 012684/O-9

Publicado por:

Vailde Luciana de Oliveira

Código Identificador:0E03D80B**PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO 16 - CONTAS DE GESTAO**

ESTADO DE MATO GROSSO												
ANEXO 16 DA LEI 4.320, de 17 de março de 1964												
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA												
EXERCÍCIO DE 2012												
(art. 124 da Lei nº 4.320/1964)												em R\$
DÍVIDA FUNDADA INTERNA NÃO VINCULADA												
AUTORIZAÇÕES						SALDO CIRCULAÇÃO ANTERIOR EM	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS	DESCRIÇÃO	PARCELAS TOT.	PAGAS	DATA	VALOR EMIÇÃO		EMIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	QUANTIDADE	VALOR
67/1999	Parcelamento - INSS	165	157	31/12/2004	478.129,00	180.996,90			147.592,08	18.456,23	8	14.948,59
67/1999	Parcelamento Simplificado- INSS (36996483-7)	60	39	09/09/2010	111.201,04	113.034,58		1.003,82	44.670,42		21	69.367,98
67/1999	Parcelamento Simplificado- INSS (36996484-5)	6	6	09/09/2010	2.954,81	49,07				49,07		
67/1999	Parcelamento Simplificado- INSS (36996484-5)	20	20	09/09/2010	10.693,59	7.524,15			6.214,50	1.309,65		
158/2005	PARCELAMENTO CEMAT	96	63	10/07/2006	943.326,44	347.473,90					33	347.473,90
272/2010	PARCELAMENTO DE DEBITOS CEMAT	120	10	31/12/2010	1.399.999,20	1.271.665,94			34.999,98		110	1.236.665,96
/0000	PRECATORIO REQUISITORIO	49	37	01/08/2008	241.668,22	122.505,10			68.190,83		12	54.314,27
TOTAL					3.187.972,30	2.043.249,64		1.003,82	301.667,81	19.814,95	184	1.722.770,70
TOTAL GERAL					3.187.972,30	2.043.249,64		1.003,82	301.667,81	19.814,95	184	1.722.770,70

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS

PrefeiALMunicipal

MARIA ADELIA DALTRO DE SOUZA

Secretaria Mun. Adm e Finanças-Por

ERICO GUSTAVO TOMAZ DA SILVA

Contador CRCMT 012684/O-9

Publicado por:

Vailde Luciana de Oliveira

Código Identificador:A47FF26F**PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO 17 - CONTAS DE GESTAO**

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI						
ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964						
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE						
EXERCÍCIO DE 2012						
(art. 123 da Lei nº 4.320/1964)						em R\$
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	REESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
ATIVO FINANCEIRO						
REALIZAVEL						
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS						
SALARIO FAMILIA						
Responsab Diane Vieira V. Alves- Ch Comp.sem proce	-39.814,48					-39.814,48
Respons Diane Vieira V.Alves-Ch Comp.s/ proc Desp	-15.963,76					-15.963,76
Subtotal:	-55.778,24					-55.778,24
PASSIVO FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR 2009 - PROCESSADOS	14.676,59			200,00		14.476,59
RESTOS A PAGAR 2009 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS		964,16		964,16		
RESTOS A PAGAR 2009 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	289.012,73			964,16		288.048,57
RESTOS A PAGAR 2010 - PROCESSADOS	8.034,96			1.275,26		6.759,70
RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS		11.315,73		7.357,23		3.958,50
RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	55.643,74			11.315,73	3.210,15	41.117,86
RESTOS A PAGAR 2010 - PROCESSADOS	17.249,81			16.323,58		926,23
RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS						
RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	11.074,69					11.074,69
RESTOS A PAGAR 2007 - PROCESSADOS	35,00					35,00
RESTOS A PAGAR 2007 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS						
RESTOS A PAGAR 2007 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	4.838,14					4.838,14
RESTOS A PAGAR 2003 - PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR 2003 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS						
RESTOS A PAGAR 2003 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	4.157,13					4.157,13
RESTOS A PAGAR 2005 - PROCESSADOS						

RESTOS A PAGAR 2005 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR 2005 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	3.715,98				3.715,98
RESTOS A PAGAR 2008 - PROCESSADOS	206,00				206,00
RESTOS A PAGAR 2008 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR 2008 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	15.473,43				15.473,43
RESTOS A PAGAR 2006 - PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR 2006 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR 2006 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	4.116,30				4.116,30
RESTOS A PAGAR 2009 - PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR 2009 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR 2009 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	1.863,09				1.863,09
RESTOS A PAGAR 2010 - PROCESSADOS	24,65				24,65
RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR					
RESTOS A PAGAR 2011 - PROCESSADOS	201.788,30			120.869,58	80.918,72
RESTOS A PAGAR 2011 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS		111.677,89		111.303,65	374,24
RESTOS A PAGAR 2011 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	181.216,16			111.677,89	69.538,27
RESTOS A PAGAR 2011 - PROCESSADOS	71.054,30			40.031,28	31.023,02
RESTOS A PAGAR 2011 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS		59.245,74		57.658,24	1.587,50
RESTOS A PAGAR 2011 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	67.216,67			59.245,74	7.970,93
RESTOS A PAGAR 2011 - PROCESSADOS	42.445,07			40.387,28	2.057,79
RESTOS A PAGAR 2011 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR 2011 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	3.384,63				3.384,63
R.P. de 2012 Nao Processados		47.595,16			47.595,16
R.P. de 2012 Processados		620.890,06			620.890,06

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

EXERCÍCIO DE 2012

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964)

EXERCÍCIO DE 2012 (art. 123 da Lei nº 4.320/1964)						em R\$
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	REESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
Subtotal:	997.227,37	851.688,74		579.573,78	3.210,15	1.266.132,18
DEPOSITOS						
PENSAO ALIMENTICIA	179,33	6.144,72		4.911,56		1.412,49
ISSQN		14.476,18		11.882,21		2.593,97
IRRF		24.614,56		7.382,25		17.232,31
INSS - TERCEIROS		38.445,32		32.744,08		5.701,24
DESCONTO AUTORIZADO DIVIDA ATIVA - IPTU		1.209,72		1.068,08		141,64
DESCONTO AUTORIZADO ITBI						
DESCONTO AUTORIZADO CONTAS DE AGUA - DAE	158,00	1.042,00		1.200,00		
INSS- ADMINISTRACAO GERAL	15.952,74	123.745,31		105.720,44		33.977,61
INSS EXERC. ANTERIOR						
INSS FUNDEB 60%	12.061,65	66.916,00		67.289,99		11.687,66
INSS EDUCACAO 25%	2.798,27	1.607,59		4.405,86		
CONSIGNACAO EM FOLHA PAGTO - BRADESCO		39.940,61		27.099,33		12.841,28
SALARIO FAMILIA 60%	328,20					328,20
SALARIO FAMILIA 40%	494,99					494,99
PENSAO ALIMENTICIA-EXERCICIO ANTERIOR	256,00					256,00
INSS FUNDEB 40%	4.813,08	47.295,04		44.048,27		8.059,85
IRRF (FUNDEB)	572,14	708,41				1.280,55
CONSIGNACAO EM FOLHA - BB - FUNDEB 60%	17.130,54	55.524,92		58.514,76		14.140,70
CONSIGNACAO EM FOLHA - BB - FUNDEB 40%	10.865,99	47.845,23		48.444,05		10.267,17
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINTEP	5.214,26	1.258,98				6.473,24
ISS-QN CAMARA						
CONTRIBUICAO SINDICAL - SISPUMAP-MT	2.436,88	10.508,37		3.856,34		9.088,91
CONSIGNACAO EM FOLHA DE PAGAMENTO	11.493,30	67.275,99		63.348,47		15.420,82
CONSIGNACAO EM FOLHA - BB - SAUDE		27.474,27		27.474,27		
CONSIGNACAO EM FOLHA - CAIXA - FUNDEB 60%	5.386,77	34.137,81		30.914,33		8.610,25
CONSIGNACAO EM FOLHA - CAIXA - FUNDEB 40%	16.268,92	22.005,48		16.922,68		21.351,72
CONSIGNACAO EM FOLHA - CAIXA - SAUDE	3.373,29	19.771,52		23.144,81		
CONSIGNACAO EM FOLHA - CAIXA - ADMINIST		40.315,41		31.655,70		8.659,71
ISSQN - FUNDEB	661,17			334,00		327,17
CONTRIBUICAO SINDICAL FUNDEB - SINTEP	7.670,35	9.948,14		5.564,99		12.053,50
CONTRIBUICAO SISPUMAP - FUNDEB	2.250,89	2.891,94		884,40		4.258,43
Programa de Formacao do Patri. Serv.Publico -PASEP						
INSS - SAUDE	3.189,86	293,47		228,79		3.254,54
INSS- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12.487,58	87.364,56		68.561,35		31.290,79
FUNDO M.SAUDE CONSIGNACAO EMFOLHA CAIXA	1.469,66	30.309,02		25.750,00		6.028,68
FUNDO M.SAUDE CONSIGNACAO EM FOLHA B. BRASIL	11.516,42	54.288,87		65.510,89		294,40
FUNDO M. DE SAUDE - PENSAO ALIMENTICIA	52,84	5.475,77		5.528,61		
FUNDO M. DE SAUDE- CONTRIB. SINDICAL SISPUMAP	802,53	6.522,30		2.189,40		5.135,43
PASEP						
CONSIGNACAO EM FOLHA PAGTO - IPTU	58,32					58,32
IPTU - DIVIDA ATIVA CONSIGNACAO						
DESC. VALOR PAGO INDEVIDAMENTE		3.352,34		2.925,59		426,75
DESCONTO PAGAMENTO EFETUADO A MAIOR		609,46				609,46
DEV. DESPESA INDEVIDA COM TELEFONE OFICIAL		427,24				427,24
CAUÇÃO - SEG. CRECHE FNDE PROINFANC		14.167,13		14.167,13		

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

EXERCÍCIO DE 2012

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964)

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964)						em R\$
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	REESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	

CAUCAO - PAVIMENTACAO ASFALTICA TIRA SENTIDO		3.000,00				3.000,00
Subtotal:	149.943,97	910.913,68		803.672,63		257.185,02
Subtotal:	1.147.171,34	1.762.602,42		1.383.246,41	3.210,15	1.523.317,20
TOTAL	1.091.393,10	1.762.602,42		1.383.246,41	3.210,15	1.467.538,96
TOTAL GERAL	1.091.393,10 TOTAL (b+c)		1.762.602,42	TOTAL (d+e)	1.386.456,56	1.467.538,96

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS

PrefeiALMunicipal

MARIA ADELIA DALTRO DE SOUZA

Secretaria Mun. Adm e Finanças-Por

ERICO GUSTAVO TOMAZ DA SILVA

Contador CRCMT 012684/O-9

Publicado por:
Vailde Luciana de Oliveira
Código Identificador:089834DD

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO 12 - CONTAS DE GOVERNO

ESTADO DE MATO
GROSSO - MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI
ANEXO 12 da
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO
ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2012

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas TCE			
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.904.193,00	12.466.382,72	1.562.189,72	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	13.211.533,71	12.440.129,85	-771.403,86
RECEITAS CORRENTES	10.874.398,13	11.553.480,82	679.082,69	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	13.170.915,33	12.401.652,35	-769.262,98
RECEITA TRIBUTÁRIA	452.246,70	307.735,73	-144.510,97	DESPESAS CORRENTES	10.923.417,78	10.437.661,63	-485.756,15
RECEITAS PATRIMONIAL	49.512,52	54.156,82	4.644,30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.171.662,98	4.911.478,54	-260.184,44
RECEITAS DE SERVIÇOS	209.947,80	374.104,65	164.156,85	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00		-2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.108.111,07	10.763.749,80	655.638,73	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.749.754,80	5.526.183,09	-223.571,71
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	54.580,04	53.733,82	-846,22	DESPESAS DE CAPITAL	2.247.497,55	1.963.990,72	-283.506,83
RECEITAS DE CAPITAL	1.392.379,61	2.277.834,75	885.455,14	INVESTIMENTOS	2.048.901,01	1.765.513,72	-283.387,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	141.500,00		-141.500,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	198.596,54	198.477,00	-119,54
ALIENACAO DE BENS	10.000,00		-10.000,00	CRÉDITOS ESPECIAIS	40.618,38	38.477,50	-2.140,88
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	1.240.879,61	2.277.834,75	1.036.955,14	DESPESAS CORRENTES			
(-) CONTA REDUTORA	-1.362.584,74	-1.364.932,85	-2.348,11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
(-) CONTA REDUTORA	-1.362.584,74	-1.364.932,85	-2.348,11	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL	40.618,38	38.477,50	-2.140,88
				INVESTIMENTOS	40.618,38	38.477,50	-2.140,88
				AMORTIZACAO DA DÍVIDA			
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
				AMORTIZACAO DA DÍVIDA			
SubTotal	10.904.193,00	12.466.382,72	1.562.189,72	SubTotal	13.211.533,71	12.440.129,85	-771.403,86
Déficit Total	2.307.340,71		-2.307.340,71	Superávit Total		26.252,87	26.252,87
Total	13.211.533,71	12.466.382,72	-745.150,99	Total	13.211.533,71	12.466.382,72	-745.150,99

NOTA: Conforme orientações da STN, são desconsiderados na consolidação, os valores decorrentes de operações intra-governamentais (receitas e despesas intra-orçamentárias e interferências financeiras).

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVE

Prefeita Municipal

MARIA ADELIA DALTRO DE SOUZA

Secretaria Mun. Adm e Finanças-por

ERICO GUSTAVO TOMAZ DA SILVA

Contador Crcmt 012684/o-9

Publicado por:
Vailde Luciana de Oliveira
Código Identificador:A97B88DD

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO 13 - CONTAS DE GOVERNO

ESTADO DE MATO GROSSO -
MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI

ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2012

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas TCE
RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA			12.466.382,72	DESPESA			12.440.129,85
RECEITAS CORRENTES		11.553.480,82		LEGISLATIVA		507.171,06	
RECEITA TRIBUTARIA	307.735,73			ADMINISTRACAO		1.993.840,13	
RECEITA PATRIMONIAL	54.156,82			ASSISTENCIA SOCIAL		685.460,59	
RECEITA DE SERVICOS	374.104,65			SAUDE		2.992.030,36	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.763.749,80			TRABALHO		124.439,63	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.733,82			EDUCACAO		3.324.224,59	
RECEITAS DE CAPITAL		2.277.834,75		CULTURA		84.850,44	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.277.834,75			URBANISMO		1.049.994,06	
(-) DEDUCOES DA RECEITA		-1.364.932,85		SANEAMENTO		382.422,61	
				GESTAO AMBIENTAL		3.676,97	
				AGRICULTURA		88.154,85	
				ORGANIZACAO AGRARIA		2.434,72	
				ENERGIA		208.194,01	
				TRANSPORTE		931.253,05	
				DESPORTO E LAZER		61.982,78	
Total da Receita Orçamentária			12.466.382,72	Total da Despesa Orçamentária			12.440.129,85
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
CONSIGNACOES			977.645,42	CONSIGNACOES			873.404,37
PREVIDENCIA MUNICIPAL		278.009,26		PREVIDENCIA MUNICIPAL		254.208,64	
EDUCACAO	1.607,59			EDUCACAO	4.405,86		
FUNDEB 60%	66.916,00			FUNDEB 60%	67.289,99		
FUNDEB 40%	47.295,04			FUNDEB 40%	44.048,27		
DEMAIS SEGURADOS	162.190,63			DEMAIS SEGURADOS	138.464,52		
INSS		112.304,84		INSS		93.436,95	
SAUDE	87.658,03			SAUDE	68.790,14		
DEMAIS SEGURADOS	24.646,81			DEMAIS SEGURADOS	24.646,81		
PENSAO ALIMENTICIA		15.442,49		PENSAO ALIMENTICIA		14.262,17	
DEPOSITOS - PENSAO ALIMENTICIA (CAMARA MUN	3.822,00			DEPOSITOS - PENSAO ALIMENTICIA (CAMARA MUN	3.822,00		
PENSAO ALIMENTICIA (PREFEITURA MUNICIPAL D	6.144,72			PENSAO ALIMENTICIA (PREFEITURA MUNICIPAL D	4.911,56		
FUNDO M. DE SAUDE - PENSAO ALIMENTICIA (PR	5.475,77			FUNDO M. DE SAUDE - PENSAO ALIMENTICIA (PR	5.528,61		
OUTROS CONSIGNATARIOS		67.237,58		OUTROS CONSIGNATARIOS		64.643,61	
ISSQN (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGU	14.476,18			ISSQN (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGU	11.882,21		
DESCONTO EMPRESTIMO CONSIGNADO FOLHA (CAMA	40.227,73			DESCONTO EMPRESTIMO CONSIGNADO FOLHA (CAMA	40.227,73		
EMPREST. CONSIGNADO B. BRASIL (CAMARA MUNI	9.580,00			EMPREST. CONSIGNADO B. BRASIL (CAMARA MUNI	9.580,00		
ACOES TELEBRAS (CAMARA MUNICIPAL DE ALTO P	882,23			ACOES TELEBRAS (CAMARA MUNICIPAL DE ALTO P	882,23		
EXECUCAO DE TITULO JUDICIAL (CAMARA MUNICI	2.071,44			EXECUCAO DE TITULO JUDICIAL (CAMARA MUNICI	2.071,44		
IRRF DE SERVIDORES		1.721,57		IRRF DE SERVIDORES		1.013,16	
DEPOSITOS - I.R.R.F (CAMARA MUNICIPAL DE A	1.013,16			DEPOSITOS - I.R.R.F (CAMARA MUNICIPAL DE A	1.013,16		
IRRF (FUNDEB) (PREFEITURA MUNICIPAL DE A	708,41			IRRF DE TERCEIROS		7.382,25	
IRRF DE TERCEIROS		24.614,56		IRRF (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUA	7.382,25		
IRRF (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUA	24.614,56			ISS		1.989,50	
ISS		1.655,50		I.S.S.Q.N (CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGU	1.655,50		
I.S.S.Q.N (CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGU	1.655,50			ISSQN - FUNDEB (PREFEITURA MUNICIPAL DE AL	334,00		
OUTROS CONSIGNATARIOS MUNICIPAIS		476.659,62		OUTROS CONSIGNATARIOS MUNICIPAIS		436.468,09	
DESCONTO AUTORIZADO DIVIDA ATIVA - IPTU (P	1.209,72			DESCONTO AUTORIZADO DIVIDA ATIVA - IPTU (P	1.068,08		
DESCONTO AUTORIZADO CONTAS DE AGUA - DAE (	1.042,00			DESCONTO AUTORIZADO CONTAS DE AGUA - DAE (	1.200,00		
CONSIGNACAO EM FOLHA - BB - FUNDEB 60% (PR	55.524,92			CONSIGNACAO EM FOLHA - BB - FUNDEB 60% (PR	58.514,76		
CONSIGNACAO EM FOLHA - BB - FUNDEB 40% (PR	47.845,23			CONSIGNACAO EM FOLHA - BB - FUNDEB 40% (PR	48.444,05		
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINTEP (PREFEITURA	1.258,98			CONTRIBUICAO SINDICAL - SISPUMAP-MT (PREFE	3.856,34		
CONTRIBUICAO SINDICAL - SISPUMAP-MT (PREFE	10.508,37			CONSIGNACAO EM FOLHA DE PAGAMENTO (PREFEIT	63.348,47		
CONSIGNACAO EM FOLHA DE PAGAMENTO (PREFEIT	67.275,99			CONSIGNACAO EM FOLHA - BB - SAUDE (PREFEIT	27.474,27		
CONSIGNACAO EM FOLHA - BB - SAUDE (PREFEIT	27.474,27			CONSIGNACAO EM FOLHA - CAIXA - FUNDEB 60%	30.914,33		
CONSIGNACAO EM FOLHA - CAIXA - FUNDEB 60%	34.137,81			CONSIGNACAO EM FOLHA - CAIXA - FUNDEB 40%	16.922,68		
CONSIGNACAO EM FOLHA - CAIXA - FUNDEB 40%	22.005,48			CONSIGNACAO EM FOLHA - CAIXA - SAUDE (PREF	23.144,81		
CONSIGNACAO EM FOLHA - CAIXA - SAUDE (PREF	19.771,52			CONSIGNACAO EM FOLHA - CAIXA - ADMINIST (P	31.655,70		
CONSIGNACAO EM FOLHA - CAIXA - ADMINIST (P	40.315,41			CONTRIBUICAO SINDICAL FUNDEB - SINTEP (PRE	5.564,99		
CONTRIBUICAO SINDICAL FUNDEB - SINTEP (PRE	9.948,14			CONTRIBUICAO SISPUMAP - FUNDEB (PREFEITURA	884,40		
CONTRIBUICAO SISPUMAP - FUNDEB (PREFEITURA	2.891,94			FUNDO M.SAUDE CONSIGNACAO (PREFEITURA MUNI	25.750,00		
FUNDO M.SAUDE CONSIGNACAO (PREFEITURA MUNI	30.309,02			FUNDO M.SAUDE CONSIGNACAO (PREFEITURA MUNI	65.510,89		
FUNDO M.SAUDE CONSIGNACAO (PREFEITURA MUNI	54.288,87			FUNDO M. DE SAUDE- CONTRIB. SINDICAL SISPU	2.189,40		
FUNDO M. DE SAUDE- CONTRIB. SINDICAL SISPU	6.522,30			CONSIGNACAO EM FOLHA PAGTO - BRADESCO (PRE	27.099,33		
CONSIGNACAO EM FOLHA PAGTO - BRADESCO (PRE	39.940,61			DESCONTO FALTAS EM DIAS (PREFEITURA MUNICI	2.925,59		
DESCONTO FALTAS EM DIAS (PREFEITURA MUNICI	3.352,34			DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			14.167,13
DESCONTO PAGAMENTO EFETUADO A MAIOR (PREFE	609,46			DEPOSITOS E CAUCOES		14.167,13	
DEV. DESPESA INDEVIDA COM TELEFONE OFICIAL	427,24			CAUÇÃO - SEG. CRECHE FNDE PROINFANC	14.167,13		

			(PREFE			
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		17.167,13	OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES			399.580,41
DEPOSITOS E CAUCOES		17.167,13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		219.086,98	
CAUÇÃO - SEG. CRECHE FNDE PROINFANC (PREFE	14.167,13		DO EXERCICIO ANTERIOR	120.869,58		
CAUCAO - PAVIMENTACAO ASFALTICA TIRA SENTI	3.000,00		DO SEGUNDO EXERCICIO	80.618,56		
OBRIGACOES CONSTITUIDAS POR EXECUCAO ORCAMENTARIA		668.485,22	DO QUARTO EXERCICIO	1.275,26		
DESPESA LIQUIDADA A PAGAR		620.890,06	DO SEXTO EXERCICIO EM DIANTE	16.323,58		
PESSOAL A PAGAR	20.171,53		RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		180.493,43	
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	920,04		A LIQUIDAR	3.210,15		
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	599.443,49		LIQUIDADOS	177.283,28		
DIARIAS	355,00					
DESPESAS NAO LIQUIDADAS A PAGAR		47.595,16				
PESSOAL A PAGAR	9.660,06					
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	37.935,10					
CANCELAMENTOS DE OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIOR		3.210,15				
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		3.210,15				
Total da Receita Extra-Orçamentária		1.666.507,92	Total da Despesa Extra-Orçamentária			1.287.151,91
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
BANCOS CONTA MOVIMENTO		365.457,39	BANCOS CONTA MOVIMENTO			87.993,52
BANCOS CONTA VINCULADA		1.012.884,52	BANCOS CONTA VINCULADA			1.693.457,27
Total do Saldo do Exercício Anterior		1.378.341,91	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			1.781.450,79
Total da Receita		15.511.232,55	Total da Despesa			15.508.732,55

NOTA: Conforme orientações da STN, são desconsiderados na consolidação, os valores decorrentes de operações intra-governamentais (receitas e despesas intra-orçamentárias e interferências financeiras).

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVE
Prefeita Municipal

MARIA ADELIA DALTRO DE SOUZA
Secretaria Mun. Adm e Finanças-por

ERICO GUSTAVO TOMAZ DA SILVA
Contador Crcmt 012684/o-9

Publicado por:
Vailde Luciana de Oliveira
Código Identificador:935F9205

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO 14 - CONTAS DE GOVERNO

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI							
ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO							
EXERCÍCIO DE 2012							
(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas TCE
ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
DISPONIVEL			1.781.450,79	DEPOSITOS			257.185,02
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		1.781.450,79		CONSIGNACOES		254.185,02	
DISPONIVEL EM BANCOS	1.781.450,79			DE TERCEIROS	98.234,15		
CREDITOS EM CIRCULACAO			55.778,24	DO TESOIRO MUNICIPAL	155.950,87		
CREDITOS A RECEBER		55.778,24		DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		3.000,00	
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	55.778,24			DEPOSITOS E CAUCOES	3.000,00		
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA				DEBITO DE TESOURARIA			
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				OBRIGACOES EM CIRCULACAO			1.266.132,18
				OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.266.132,18	
				RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	757.317,76		
				RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	508.814,42		
				VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO			
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			1.837.229,03	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			1.523.317,20
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CIRCULANTE			4.268.029,79	OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS			1.722.770,70
CREDITOS EM CIRCULACAO		4.268.029,79		OBRIGACOES PARCELADAS		1.668.456,43	
DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES	4.253.597,59			PARCELAMENTO DE INSS	84.316,57		
DIVERSOS RESPONSAVEIS	14.432,20			OUTROS PARCELAMENTOS	1.584.139,86		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			910.708,77	PRECATORIOS	54.314,27		
CREDITOS EM CIRCULACAO		910.708,77		PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS			
CREDITOS TRIBUTARIOS	910.708,77			DIVIDA FUNDADA			
INVESTIMENTOS							
PERMANENTE			4.480.675,50				
BENS MOVEIS E IMOVEIS		4.480.675,50					
BENS MOVEIS	4.134.445,12						
BENS IMOVEIS	346.230,38						
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			9.659.414,06	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			1.722.770,70
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			11.496.643,09	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			3.246.087,90
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
				(-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES DIMINUTI		-81.439,58	
				ATIVO REAL LIQUIDO			8.250.555,19
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$

SISTEMA DE COMPENSAÇÃO			10.326.589,58	SISTEMA DE COMPENSAÇÃO			10.326.589,58
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E BENS		1.888.549,61		TÍTULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADE		1.888.549,61	
RECEBIDOS	1.845.372,00			DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		3.891.454,40	
CONCEDIDOS	43.177,61			DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		4.546.585,57	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		3.891.454,40					
DE RECEITAS	3.703.570,68						
DE DESPESAS	187.883,72						
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		4.546.585,57					
DE DESPESAS	4.546.585,57						
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO			10.326.589,58	TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO			10.326.589,58
TOTAL DO ATIVO			21.823.232,67	TOTAL DO PASSIVO			21.823.232,67

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS

PrefeALMunicipal

MARIA ADELIA DALTRO DE SOUZA

Secretaria Mun. Adm e Finanças-Por

ERICO GUSTAVO TOMAZ DA SILVA

Contador CRCMT 012684/O-9

Publicado por:

Vailde Luciana de Oliveira

Código Identificador:185FF462

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO 15 - CONTAS DE GOVERNO

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI							
ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADO							
EXERCÍCIO DE 2012							
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)							
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA			12.466.382,72	DESPESA			12.440.129,85
RECEITAS CORRENTES		11.553.480,82		DESPESAS CORRENTES		10.437.661,63	
RECEITA TRIBUTÁRIA	307.735,73			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.911.478,54		
RECEITA PATRIMONIAL	54.156,82			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.526.183,09		
RECEITA DE SERVIÇOS	374.104,65			DESPESAS DE CAPITAL		2.002.468,22	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.763.749,80			INVESTIMENTOS	1.803.991,22		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.733,82			AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	198.477,00		
RECEITAS DE CAPITAL		2.277.834,75					
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.277.834,75						
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.364.932,85						
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			12.466.382,72	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			12.440.129,85
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS			2.033.973,33	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS			53.733,82
AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS		2.033.973,33		LIQUIDACAO DE CREDITOS - PELA ENTRADA DE RECUR		53.733,82	
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	93.997,34			DÍVIDA ATIVA RECEBIDA	53.733,82		
BENS DE ESTOQUE	1.939.975,99			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			301.667,81				
OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE PASSIVOS		301.667,81					
PARCELAMENTOS	233.476,98						
PRECATÓRIOS	68.190,83						
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			2.335.641,14	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			53.733,82
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS				TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
OUTRAS INTERFERÊNCIAS ATIVAS				OUTRAS INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS			2.992.168,48	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS			4.145.091,82
INCORPORAÇÃO DE BENS MOVEIS		260.944,48		BAIXA DE BENS MOVEIS		1.939.975,99	
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	260.944,48			BAIXA DE BENS DE ESTOQUE	1.939.975,99		
INCORPORAÇÃO DE DIREITOS		2.731.224,00		BAIXA DE DIREITOS		2.205.115,83	
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	2.549.830,96			DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	2.042.957,37		
DÍVIDA ATIVA - INSCRIÇÃO	181.393,04			DÍVIDA ATIVA - CANCELAMENTOS	162.158,46		
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS				AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS			
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			23.025,10	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			
DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES		23.025,10		AJUSTES DE OBRIGAÇÕES			1.003,82
CANCELAMENTOS DE OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIOS	3.210,15			ATUALIZAÇÃO DE OBRIGAÇÕES EXTERNAS		1.003,82	
OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE OBRIGAÇÕES	19.814,95			PARCELAMENTOS	1.003,82		
AJUSTES DE OBRIGAÇÕES							
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			3.015.193,58	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			4.146.095,64
Total das Variações Ativas			17.817.217,44	Total das Variações Passivas			16.639.959,31
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			1.177.258,13
Total Geral			17.817.217,44	Total Geral			17.817.217,44
NOTA: Conforme orientações da STN, são desconsiderados na consolidação, os valores decorrentes de operações intra-governamentais (receitas e despesas intra-orçamentárias e interferências financeiras).							
ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI							
ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADO							
EXERCÍCIO DE 2012							

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVE
Prefeita Municipal

MARIA ADELIA DALTRO DE SOUZA
Secretaria Mun. Adm e Finanças-Por

ERICO GUSTAVO TOMAZ DA SILVA
Contador CRCMT 012684/O-9

Publicado por:
Vailde Luciana de Oliveira
Código Identificador:A4570008

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO 15 - CONTAS DE GOVERNO

ESTADO DE MATO GROSSO -
MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI
ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2012

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas TCE		
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS					
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Títulos		R\$	R\$	R\$	Títulos		R\$	R\$	R\$
RECEITA				12.466.382,72	DESPESA				12.440.129,85
RECEITAS CORRENTES			11.553.480,82		DESPESAS CORRENTES			10.437.661,63	
RECEITA TRIBUTARIA		307.735,73			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.911.478,54		
RECEITA PATRIMONIAL		54.156,82			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.526.183,09		
RECEITA DE SERVICOS		374.104,65			DESPESAS DE CAPITAL			2.002.468,22	
TRANSFERENCIAS CORRENTES		10.763.749,80			INVESTIMENTOS		1.803.991,22		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		53.733,82			AMORTIZACAO DE DIVIDA		198.477,00		
RECEITAS DE CAPITAL			2.277.834,75						
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		2.277.834,75							
(-) DEDUCOES DA RECEITA		-1.364.932,85							
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA				12.466.382,72	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA				12.440.129,85
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS									
Títulos		R\$	R\$	R\$	Títulos		R\$	R\$	R\$
INCORPORACOES DE ATIVOS				2.033.973,33	DESINCORPORACOES DE ATIVOS				53.733,82
AQUISICAO DE BENS MOVEIS			2.033.973,33		LIQUIDACAO DE CREDITOS - PELA ENTRADA DE RECUR			53.733,82	
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE		93.997,34			DIVIDA ATIVA RECEBIDA		53.733,82		
BENS DE ESTOQUE		1.939.975,99			INCORPORACAO DE PASSIVOS				
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS				301.667,81					
OUTRAS DESINCORPORACOES DE PASSIVOS			301.667,81						
PARCELAMENTOS		233.476,98							
PRECATORIOS		68.190,83							
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS									
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORCAMENTARIAS									
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS				2.335.641,14	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS				53.733,82
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Títulos		R\$	R\$	R\$	Títulos		R\$	R\$	R\$
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS					TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS				
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS					TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS				
OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS					OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS				
INCORPORACOES DE ATIVOS				2.992.168,48	DESINCORPORACOES DE ATIVOS				4.145.091,82
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS			260.944,48		BAIXA DE BENS MOVEIS			1.939.975,99	
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE		260.944,48			BAIXA DE BENS DE ESTOQUE		1.939.975,99		
INCORPORACAO DE DIREITOS			2.731.224,00		BAIXA DE DIREITOS			2.205.115,83	
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES		2.549.830,96			DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES		2.042.957,37		
DIVIDA ATIVA - INSCRICAO		181.393,04			DIVIDA ATIVA - CANCELAMENTOS		162.158,46		
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS					AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS				
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS				23.025,10	INCORPORACAO DE PASSIVOS				
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES			23.025,10		AJUSTES DE OBRIGACOES				1.003,82
CANCELAMENTOS DE OBRIGACOES DE EXERCICIOS		3.210,15			ATUALIZACAO DE OBRIGACOES EXTERNAS			1.003,82	
OUTRAS DESINCORPORACOES DE OBRIGACOES		19.814,95			PARCELAMENTOS		1.003,82		
AJUSTES DE OBRIGACOES									
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA				3.015.193,58	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA				4.146.095,64
Total das Variações Ativas				17.817.217,44	Total das Variações Passivas				16.639.959,31
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)					RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)				1.177.258,13
Total Geral				17.817.217,44	Total Geral				17.817.217,44

NOTA: Conforme orientações da STN, são desconsiderados na consolidação, os valores decorrentes de operações intra-governamentais (receitas e despesas intra-orçamentárias e interferências financeiras).

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVE
Prefeita Municipal

MARIA ADELIA DALTRO DE SOUZA
Secretaria Mun. Adm e Finanças-por

ERICO GUSTAVO TOMAZ DA SILVA
Contador Crcmt 012684/o-9

Publicado por:
Vailde Luciana de Oliveira
Código Identificador:0FB17A2E

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO 16 - CONTAS DE GOVERNO

ESTADO DE MATO GROSSO												
ANEXO 16 DA LEI 4.320, de 17 de março de 1964												
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA												
EXERCÍCIO DE 2012												
** CONSOLIDADO **												
(art. 124 da Lei nº 4.320/1964)											em R\$	
DÍVIDA FUNDADA INTERNA NÃO VINCULADA												
AUTORIZAÇÕES						SALDO CIRCULAÇÃO ANTERIOR EM	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS	DESCRIÇÃO	PARCELAS TOT.	PAGAS	DATA	VALOR EMIÇÃO		EMIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	QUANTIDADE	VALOR
67/1999	Parcelamento - INSS	165	157	31/12/2004	478.129,00	180.996,90			147.592,08	18.456,23	8	14.948,59
67/1999	Parcelamento Simplificado- INSS (36996483-7)	60	39	09/09/2010	111.201,04	113.034,58		1.003,82	44.670,42		21	69.367,98
67/1999	Parcelamento Simplificado- INSS (36996484-5)	6	6	09/09/2010	2.954,81	49,07				49,07		
67/1999	Parcelamento Simplificado- INSS (36996484-5)	20	20	09/09/2010	10.693,59	7.524,15			6.214,50	1.309,65		
158/2005	PARCELAMENTO CEMAT	96	63	10/07/2006	943.326,44	347.473,90					33	347.473,90
272/2010	PARCELAMENTO DE DEBITOS CEMAT	120	10	31/12/2010	1.399.999,20	1.271.665,94			34.999,98		110	1.236.665,96
/0000	PRECATORIO REQUISITORIO	49	37	01/08/2008	241.668,22	122.505,10			68.190,83		12	54.314,27
TOTAL					3.187.972,30	2.043.249,64		1.003,82	301.667,81	19.814,95	184	1.722.770,70
TOTAL GERAL					3.187.972,30	2.043.249,64		1.003,82	301.667,81	19.814,95	184	1.722.770,70

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS
PrefeiALMunicipal

MARIA ADELIA DALTRO DE SOUZA
Secretaria Mun. Adm e Finanças-Por

ERICO GUSTAVO TOMAZ DA SILVA
Contador CRCMT 012684/O-9

Publicado por:
Vailde Luciana de Oliveira
Código Identificador:3D02947B

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO 17 - CONTAS DE GOVERNO

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI						
ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964						
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO DE 2012						
(art. 123 da Lei nº 4.320/1964)						em R\$
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	RESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
ATIVO FINANCEIRO						
REALIZAVEL						
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS						
SALARIO FAMILIA (PREFEITURA)						
Responsab Diane Vieira V. Alves- Ch Comp.sem proce (PREFEIT	-39.814,48					-39.814,48
Respons Diane Vieira V.Alves-Ch Comp.s/ proc Desp (PREFEIT	-15.963,76					-15.963,76
Subtotal:	-55.778,24					-55.778,24
PASSIVO FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR 2009 - PROCESSADOS (PREFEITURA)	14.676,59			200,00		14.476,59
RESTOS A PAGAR 2009 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS (PREFEITU	289.012,73			964,16		288.048,57
RESTOS A PAGAR 2010 - PROCESSADOS (PREFEITURA)	8.034,96			1.275,26		6.759,70
RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS (PREFEITU	55.643,74			7.357,23	3.210,15	45.076,36
RESTOS A PAGAR 2010 - PROCESSADOS (PREFEITURA)	17.249,81			16.323,58		926,23
RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS (PREFEITU	11.074,69					11.074,69
RESTOS A PAGAR 2007 - PROCESSADOS (PREFEITURA)	35,00					35,00
RESTOS A PAGAR 2007 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS (PREFEITU	4.838,14					4.838,14
RESTOS A PAGAR 2003 - PROCESSADOS (PREFEITURA)						
RESTOS A PAGAR 2003 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS (PREFEITU	4.157,13					4.157,13
RESTOS A PAGAR 2005 - PROCESSADOS (PREFEITURA)						

RESTOS A PAGAR 2005 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS (PREFEITU	3.715,98				3.715,98
RESTOS A PAGAR 2008 - PROCESSADOS (PREFEITURA)	206,00				206,00
RESTOS A PAGAR 2008 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS (PREFEITU	15.473,43				15.473,43
RESTOS A PAGAR 2006 - PROCESSADOS (PREFEITURA)					
RESTOS A PAGAR 2006 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS (PREFEITU	4.116,30				4.116,30
RESTOS A PAGAR 2009 - PROCESSADOS (PREFEITURA)					
RESTOS A PAGAR 2009 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS (PREFEITU	1.863,09				1.863,09
RESTOS A PAGAR 2010 - PROCESSADOS (PREFEITURA)	24,65				24,65
RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS (PREFEITU					
RESTOS A PAGAR 2011 - PROCESSADOS (PREFEITURA)	201.788,30		120.869,58		80.918,72
RESTOS A PAGAR 2011 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS (PREFEITU	181.216,16		111.303,65		69.912,51
RESTOS A PAGAR 2011 - PROCESSADOS (PREFEITURA)	71.054,30		40.031,28		31.023,02
RESTOS A PAGAR 2011 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS (PREFEITU	67.216,67		57.658,24		9.558,43
RESTOS A PAGAR 2011 - PROCESSADOS (PREFEITURA)	42.445,07		40.387,28		2.057,79
RESTOS A PAGAR 2011 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS (PREFEITU	3.384,63				3.384,63
R.P. de 2012 Nao Processados (PREFEITURA)		47.595,16			47.595,16
R.P. de 2012 Processados (PREFEITURA)		620.890,06			620.890,06
Subtotal:	997.227,37	668.485,22	396.370,26	3.210,15	1.266.132,18
DEPOSITOS					
PENSAO ALIMENTICIA (PREFEITURA)	179,33	6.144,72	4.911,56		1.412,49
ISSQN (PREFEITURA)		14.476,18	11.882,21		2.593,97
IRRF (PREFEITURA)		24.614,56	7.382,25		17.232,31
INSS - TERCEIROS (PREFEITURA)		38.445,32	32.744,08		5.701,24
DESCONTO AUTORIZADO DIVIDA ATIVA - IPTU (PREFEITURA)		1.209,72	1.068,08		141,64
DESCONTO AUTORIZADO ITBI (PREFEITURA)					
DESCONTO AUTORIZADO CONTAS DE AGUA - DAE (PREFEITURA)	158,00	1.042,00	1.200,00		
INSS- ADMINISTRACAO GERAL (PREFEITURA)	15.952,74	123.745,31	105.720,44		33.977,61
INSS EXERC. ANTERIOR (PREFEITURA)					
INSS FUNDEB 60% (PREFEITURA)	12.061,65	66.916,00	67.289,99		11.687,66
INSS EDUCACAO 25% (PREFEITURA)	2.798,27	1.607,59	4.405,86		

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI

ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2012

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964)

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	REESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
CONSIGNACAO EM FOLHA PAGTO - BRADESCO (PREFEITURA)		39.940,61		27.099,33		12.841,28
SALARIO FAMILIA 60% (PREFEITURA)	328,20					328,20
SALARIO FAMILIA 40% (PREFEITURA)	494,99					494,99
PENSAO ALIMENTICIA-EXERCICIO ANTERIOR (PREFEITURA)	256,00					256,00
INSS FUNDEB 40% (PREFEITURA)	4.813,08	47.295,04		44.048,27		8.059,85
IRRF (FUNDEB) (PREFEITURA)	572,14	708,41				1.280,55
CONSIGNACAO EM FOLHA - BB - FUNDEB 60% (PREFEITURA)	17.130,54	55.524,92		58.514,76		14.140,70
CONSIGNACAO EM FOLHA - BB - FUNDEB 40% (PREFEITURA)	10.865,99	47.845,23		48.444,05		10.267,17
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINTEP (PREFEITURA)	5.214,26	1.258,98				6.473,24
ISS-QN CAMARA (PREFEITURA)						
CONTRIBUICAO SINDICAL - SISPUMAP-MT (PREFEITURA)	2.436,88	10.508,37		3.856,34		9.088,91
CONSIGNACAO EM FOLHA DE PAGAMENTO (PREFEITURA)	11.493,30	67.275,99		63.348,47		15.420,82
CONSIGNACAO EM FOLHA - BB - SAUDE (PREFEITURA)		27.474,27		27.474,27		
CONSIGNACAO EM FOLHA - CAIXA - FUNDEB 60% (PREFEITURA)	5.386,77	34.137,81		30.914,33		8.610,25
CONSIGNACAO EM FOLHA - CAIXA - FUNDEB 40% (PREFEITURA)	16.268,92	22.005,48		16.922,68		21.351,72
CONSIGNACAO EM FOLHA - CAIXA - SAUDE (PREFEITURA)	3.373,29	19.771,52		23.144,81		
CONSIGNACAO EM FOLHA - CAIXA - ADMINIST (PREFEITURA)		40.315,41		31.655,70		8.659,71
ISSQN - FUNDEB (PREFEITURA)	661,17			334,00		327,17
CONTRIBUICAO SINDICAL FUNDEB - SINTEP (PREFEITURA)	7.670,35	9.948,14		5.564,99		12.053,50
CONTRIBUICAO SISPUMAP - FUNDEB (PREFEITURA)	2.250,89	2.891,94		884,40		4.258,43
Programa de Formacao do Patri. Serv.Publico -PASEP (PREFEITU						
INSS - SAUDE (PREFEITURA)	3.189,86	293,47		228,79		3.254,54
INSS- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (PREFEITURA)	12.487,58	87.364,56		68.561,35		31.290,79
FUNDO M.SAUDE CONSIGNACAO (PREFEITURA)	1.469,66	30.309,02		25.750,00		6.028,68
FUNDO M.SAUDE CONSIGNACAO (PREFEITURA)	11.516,42	54.288,87		65.510,89		294,40
FUNDO M. DE SAUDE - PENSAO ALIMENTICIA (PREFEITURA)	52,84	5.475,77		5.528,61		
FUNDO M. DE SAUDE- CONTRIB. SINDICAL SISPUMAP (PREFEITURA)	802,53	6.522,30		2.189,40		5.135,43
PASEP (PREFEITURA)						
CONSIGNACAO EM FOLHA PAGTO - IPTU (PREFEITURA)	58,32					58,32
IPTU - DIVIDA ATIVA CONSIGNACAO (PREFEITURA)						
DESC. VALOR PAGO INDEVIDAMENTE (PREFEITURA)		3.352,34		2.925,59		426,75
DESCONTO PAGAMENTO EFETUADO A MAIOR (PREFEITURA)		609,46				609,46
DEV. DESPESA INDEVIDA COM TELEFONE OFICIAL (PREFEITURA)		427,24				427,24
CAUÇÃO - SEG. CRECHE FNDE PROINFANC (PREFEITURA)		14.167,13		14.167,13		
CAUCAO - PAVIMENTACAO ASFALTICA TIRA SENTIDO (PREFEITURA)		3.000,00				3.000,00
Depositos - I.N.S.S (CAMARA)		24.646,81		24.646,81		
Depositos - I.R.R.F (CAMARA)		1.013,16		1.013,16		
Depositos - Pensao Alimenticia (CAMARA)		3.822,00		3.822,00		
Devolucao Referente Falta em Sessao (CAMARA)						
I.S.S.Q.N (CAMARA)		1.655,50		1.655,50		
Desconto Empréstimo Consignado Folha (CAMARA)		40.227,73		40.227,73		
EMPREST. CONSIGNADO B. BRASIL (CAMARA)		9.580,00		9.580,00		
Acoes Telebras (CAMARA)		882,23		882,23		

EXECUCAO DE TITULO JUDICIAL (CAMARA)		2.071,44		2.071,44		
Subtotal:	149.943,97	994.812,55		887.571,50		257.185,02
Subtotal:	1.147.171,34	1.663.297,77		1.283.941,76	3.210,15	1.523.317,20
TOTAL	1.091.393,10	1.663.297,77		1.283.941,76	3.210,15	1.467.538,96
TOTAL GERAL	1.091.393,10 (b+c)	TOTAL	1.663.297,77	TOTAL (d+e)	1.287.151,91	1.467.538,96
ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI						
ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964						
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO DE 2012						
(art. 123 da Lei nº 4.320/1964)						em R\$

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS

PrefeiALMunicipal

MARIA ADELIA DALTRO DE SOUZA

Secretaria Mun. Adm e Finanças-Por

ERICO GUSTAVO TOMAZ DA SILVA

Contador CRCMT 012684/O-9

Publicado por:

Vailde Luciana de Oliveira

Código Identificador:2B888427

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS JANEIRO 2013

Nº	CONTRATADO	DEPTO – SECRET.	OBJETO	INICIO	TERMIN	VALOR MENSAL	DOTAÇÕES
01	JG construtora – Gilvan Bilieri	Infra - Estrutura	Reforma de prédio público municipal para funcionar como sede administrativa do Município	02/01/2013	02/04/2013	70.011,39	(165) 04.002.15.451.0010.1020.449051
02	Erico	Administração - contabilidade					
03	Pedro Sabo de Oliveira Filho	Ação Social Conselho tutelar	Locação de prédio para funcionamento do Conselho Tutelar	02/01/2013	31/12/2013	500,00	(498)-07.004.08.243.0050.2077-3390.36
04	Antonio Teixeira Galvão	Saúde	Locação PSF zona rural	02/01/2013	31/12/2013	678,00	376 – 06.002.10.301.0033.2061.3390.36
05	Valdir Cerino da Rosa	Saúde	Motorista	18/01/2013	18/04/2013	678,00	376 – 06.002.10.301.0033.2061.3390.36
06	Sebastiana Maria da Cruz	Saúde	Agente de Saúde - ACS	18/01/2013	31/07/2013	871,00	383 – 06. 002.10.305.0031.2059.3190.04
07	Jose Carlos de Lima	Saúde	Agente de Saúde - ACS	18/01/2013	31/07/2013	871,00	383 – 06. 002.10.305.0031.2059.3190.04
08	Izaura Aparecida de Jesus	Saúde	Agente de Saúde - ACS	18/01/2013	31/07/2013	871,00	383 – 06. 002.10.305.0031.2059.3190.04
09	Raquel Pereira Vieira Rosa	Saúde	Agente de Saúde - ACS	18/01/2013	31/07/2013	871,00	383 – 06. 002.10.305.0031.2059.3190.04
10	Celia Cerino da Rosa	Saúde	Agente de Saúde - ACS	18/01/2013	31/07/2013	871,00	383 – 06. 002.10.305.0031.2059.3190.04
11	Rosinei Mendes de P. Ferreira	Saúde	Técnica de Enfermagem	18/01/2013	18/04/2013	680,00	376 – 06.002.10.301.0033.2061.3390.36
12	Aparecida Silva Cruz	Saúde	Técnica de Enfermagem	18/01/2013	18/04/2013	680,00	376 – 06.002.10.301.0033.2061.3390.36
13	Joao Climaco da Rosa Júnior	Saúde	Agente de Saude Ambiental	18/01/2013	31/07/2013	871,00	393 – 06. 002.10.305.0032.2060.3390.36
14	ELvia Cristina da Silva Abreu	Saúde	Agente de Saude Ambiental	18/01/2013	31/07/2013	871,00	393 – 06. 002.10.305.0032.2060.3390.36
15	Eder Franki A..dos Santos	Saúde	Agente de Saude Ambiental	18/01/2013	31/07/2013	871,00	393 – 06. 002.10.305.0032.2060.3390.36
16	Claudenor Santiago de Oliveira	Saúde	Agente de Saude Ambiental	18/01/2013	31/07/2013	871,00	393 – 06. 002.10.305.0032.2060.3390.36
17	Clarinda Silva do Nascimento	Saúde	Agente de Saude Ambiental	18/01/2013	31/07/2013	871,00	393 – 06. 002.10.305.0032.2060.3390.36
18	Jocinele da Silva Chaves	Saúde	Técnica de Enfermagem	18/01/2013	18/04/2013	678,00	376 – 06.002.10.301.0033.2061.3390.36
19	Carlos Alberto Leite da Silva	Saúde	Vigia	18/01/2013	18/04/2013	678,00	376 – 06.002.10.301.0033.2061.3390.36
20	Marqueli Souza Carvalho	Ação Social	Assistente Social	18/01/2013	18/04/2013	1.800,00	442.07.001.08.122.0004.2069.3390.36
21	Ana Carolina dos Santos Lima	Ação Social	Instrutora Inclusão Digital	18/01/2013	18/04/2013	678,00	442.07.001.08.122.0004.2069.3390.36
22	Elizangela de Jesus Borges	Ação Social	Recepcionista	22/01/2013	22/04/2013	678,00	442.07.001.08.122.0004.2069.3390.36

Publicado por:

Vailde Luciana de Oliveira

Código Identificador:5FA8CF25

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 077 DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e;

CONSIDERANDO os artigos 19, 20 e 21 da Lei Complementar nº 47, de 29 de setembro de 2003 e os artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 48, de 05 de setembro de 2003 e;

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 10/2013, de 29 de janeiro de 2013, da Coordenação de Recursos Humanos/SA,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam Elevados o Nível e Classe dos servidores de carreira do Município de Cáceres, relacionados no anexo único da presente Portaria, em razão de nova habilitação específica alcançada e por tempo de serviços prestados, obedecendo aos critérios de promoção para cada Nível e Classe, com efeitos a partir de **01 de janeiro de 2013**.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta do Elemento de Despesa das respectivas Secretarias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 29 de janeiro de 2013.

LUIS CARNEIRO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Afixado em: 29.01.13

ANEXO ÚNICO

JANEIRO/2013

SERVIDORES COM DIREITO A ELEVAÇÃO DE NÍVEL E CLASSE EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº.47/48 – 2003 “PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - PCCS” VIGENTE.

	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DE CLASSE	P/CLASSE
CÓD				NÍVEL	NÍVEL
24	ELIAS DO CARMO CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	01/09/1987	I – I	I – II
2922	LILIANE DE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	Profª. c/ Magistério	09/02/1998	E – III	E – IV
1328	SILVIO ERNESTO DA SILVA	Pedreiro	13/10/1987	I – I	I – II
12312	MARIA TERESA DE ARRUDA E SILVA LACE	Atendente de Consultório Dentário	05/01/2010	A – I	B – III
12439	EDSON FLAVIO SANTOS	Redator Oficial C/ Habilit. Letras	07/01/2010	A – I	B – III
11991	JAIR ANTONIO DESTÁCIO	Prof. Lic. em Biologia 30Hs	05/05/2009	B – III	B – IV
277	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	01/02/1987	I – II	I – III
1746	JOS RUBENS SERRÃO	Digitador	09/01/1996	C – I	F – I

Publicado por:

Regina Ramos dos Santos

Código Identificador:2D929D80

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

GABINETE DO PREFEITO PUBLICA NOTIFICAÇÕES CONFORME A LEI Nº 456, DE MAIO DE 2011.

Fica notificado, os contribuintes abaixo elencados para efetuarem limpeza de terrenos baldios e/ou edificados os quais são proprietários, no prazo de 10 dias, sob pena de aplicação e cobrança de multa conforme predomina a Lei nº 456, de Maio de 2011, em seu art. 3º combinando com a lei municipal 423 de 22/03/2010 e lei municipal 245 de 27/12/2014.

NOME	Nº NOTIFICAÇÃO	Nº QUADRA	Nº LOTE	BAIRRO
PAULO JOSE POSTALLI JUNIOR	27	24	11	BOM JARDIM
ODINILSON DIAS FERNANDES	26	24	02	BOM JARDIM
VALTER PAULO NASCIMENTO FILHO	25	20	04	BOM JARDIM
SONIA TEREZINHA WOLF	36	18	10	BOM JARDIM
RONALDO LUIZ FORNARA	33	18	04	BOM JARDIM
OSMAR ROSSATTO	31	09	14	BOM JARDIM
JEFFERSON PAES DE FARIAS	29	14	05	BOM JARDIM
GILHIANE GONCALVES	9	28	18	CENTRO
ALESSANDRA CINTIA DA SILVA TAGLIARI	39	19	09	CENTRO
NATALIA PERETTI	41	34	02	CENTRO
GEOVANI SCHRODER SCHWINGEL	43	19	13	CENTRO
JEAN F. CADORE ZAMO	016/2013	20	09	BOM JARDIM
MAURETE PETROLI	49	35	12	CENTRO
LUCAS RAFAEL CARGNIN	37	19	08	BOM JARDIM
CLAUDINO FANK	34	18	06	BOM JARDIM
SILVANA LOPES DOMINGUES MARSOM E OUTRO	50	20	01B	CENTRO
FABIANA CORTINA ZANELLA	32	18	03	CENTRO
LEONILDO KOZAK	17	32	12	CENTRO
ALOISIO APPELT		08	11	CENTRO
BRASIL TELECOM S/A		29		CENTRO
MARCONIS GONÇALVES RAMOS		5	2	VIDA NOVA
DAVI ORNIESKI		6	5	VIDA NOVA
DAVIANO CONCEIÇÃO DA SILVA		6	6	VIDA NOVA
MARCOS CARLOS DA SILVA		7	1	VIDA NOVA
KATIUSCIA RESENDE DE SOUZA		7	3	VIDA NOVA
ROSANGELA APARECIDA ALVES		8	6	VIDA NOVA

Campos de Julio - 18 de Fevereiro de 2013.

Dptº. Fiscalização Depto Vigilância Sanitária

Publicado por:

Luciano Celeste Bueno Rolim

Código Identificador:39555D6D

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. LRF

MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. LRF-Cidadão - 9.26 - 15/02/13									
RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)									
PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2011							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	1.186.353,84	657.144,74	0,00	638.865,29	1.204.633,29	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	1.186.353,84	657.144,74	0,00	638.865,29	1.204.633,29	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta	1.186.353,84	657.144,74	0,00	638.865,29	1.204.633,29	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	250.643,53	592.291,41	0,00	559.549,35	283.385,59	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	829.217,61	24.029,48	0,00	58.011,13	795.235,96	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	106.492,70	40.823,85	0,00	21.304,81	126.011,74	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.186.353,84	657.144,74	0,00	638.865,29	1.204.633,29	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Publicado por:
Diogenes Rodrigues
Código Identificador:345F88DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. RF, ART. 52, INC

MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.								LRF-Cidadão - 9.26 - 15/02/13	
LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez (c)	No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	756.000,00	22.604.000,00	-1.001.038,08	17.876.258,85	1.509.941,63	17.875.289,98	100,00	79,08	4.728.710,02
LEGISLATIVA	756.000,00	754.524,99	111.198,48	754.524,99	129.798,48	754.524,99	4,22	100,00	0,00
Ação Legislativa	756.000,00	754.524,99	60.383,57	488.360,75	69.683,57	443.323,90	2,48	58,76	311.201,09
Controle Externo	0,00	756.000,00	50.814,91	266.164,24	60.114,91	311.201,09	1,74	41,16	444.798,91
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	98.900,00	7.100,00	97.550,00	7.100,00	97.550,00	0,55	98,64	1.350,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	98.900,00	7.100,00	97.550,00	7.100,00	97.550,00	0,55	98,64	1.350,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.890.390,56	254.217,42	4.498.236,09	463.203,86	4.498.236,09	25,16	91,98	392.154,47
Administração Geral	0,00	3.695.390,00	177.012,88	3.371.527,72	290.721,43	3.371.527,72	18,86	91,24	323.862,28
Administração Financeira	0,00	783.850,00	27.109,26	719.090,57	81.902,24	719.090,57	4,02	91,74	64.759,43
Controle Interno	0,00	128.110,56	23.335,63	128.036,97	23.335,63	128.036,97	0,72	99,94	73,59
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	226.040,00	26.759,65	222.616,77	67.244,56	222.616,77	1,25	98,49	3.423,23
Infra-estrutura Urbana	0,00	57.000,00	0,00	56.964,06	0,00	56.964,06	0,32	99,94	35,94
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.095.750,00	40.667,20	664.978,47	69.674,63	664.978,47	3,72	60,69	430.771,53
Assistência ao Idoso	0,00	15.500,00	-559,65	6.180,21	-559,65	6.180,21	0,03	39,87	9.319,79
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	411.580,00	33.202,86	340.199,71	48.176,72	340.199,71	1,90	82,66	71.380,29
Assistência Comunitária	0,00	656.670,00	8.023,99	318.598,55	22.057,56	318.598,55	1,78	48,52	338.071,45
Empregabilidade	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	5.480.620,00	145.406,01	4.716.391,17	258.714,74	4.715.422,30	26,38	86,04	765.197,70

Administração Geral	0,00	68.500,00	-36.001,52	30.114,91	-36.001,52	30.114,91	0,17	43,96	38.385,09
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	4.514.880,00	157.734,61	3.928.987,68	228.683,02	3.928.018,81	21,97	87,00	586.861,19
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	617.350,00	22.465,61	544.231,57	62.350,73	544.231,57	3,04	88,16	73.118,43
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	105.000,00	-13.433,82	66.734,27	-13.433,82	66.734,27	0,37	63,56	38.265,73
Vigilância Sanitária	0,00	38.820,00	1.089,25	32.046,56	3.012,25	32.046,56	0,18	82,55	6.773,44
Vigilância Epidemiológica	0,00	136.070,00	13.551,88	114.276,18	14.104,08	114.276,18	0,64	83,98	21.793,82
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	5.627.316,01	386.898,00	4.884.022,76	910.267,33	4.884.022,76	27,32	86,79	743.293,25
Ensino Fundamental	0,00	3.132.978,01	199.974,49	2.686.639,12	628.896,51	2.686.639,12	15,03	85,75	446.338,89
Ensino Superior	0,00	48.000,00	7.971,38	31.971,38	7.971,38	31.971,38	0,18	66,61	16.028,62
Educação Infantil	0,00	2.435.768,00	178.952,13	2.165.412,26	273.399,44	2.165.412,26	12,11	88,90	270.355,74
Educação de Jovens e Adultos	0,00	10.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.570,00
CULTURA	0,00	221.609,00	-4.089,46	123.515,08	-4.089,46	123.515,08	0,69	55,74	98.093,92
Difusão Cultural	0,00	221.609,00	-4.089,46	123.515,08	-4.089,46	123.515,08	0,69	55,74	98.093,92
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	1.704.218,00	-1.527.975,96	86.897,78	-32.955,27	86.897,78	0,49	5,10	1.617.320,22
Infra-estrutura Urbana	0,00	1.704.218,00	-1.527.975,96	86.897,78	-32.955,27	86.897,78	0,49	5,10	1.617.320,22
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	69.500,00	19.165,10	21.139,84	19.200,00	21.139,84	0,12	30,42	48.360,16
Habitação Urbana	0,00	69.500,00	19.165,10	21.139,84	19.200,00	21.139,84	0,12	30,42	48.360,16
SANEAMENTO	0,00	677.200,00	-183.390,10	435.330,12	-96.194,57	435.330,12	2,44	64,28	241.869,88
Administração Geral	0,00	677.000,00	-183.390,10	435.330,12	-96.194,57	435.330,12	2,44	64,30	241.669,88
Saneamento Básico Urbano	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	59.499,00	11.280,04	51.878,34	11.280,04	51.878,34	0,29	87,19	7.620,66
Promoção da Produção Vegetal	0,00	3.500,00	-160,00	0,00	-160,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Extensão Rural	0,00	55.999,00	11.440,04	51.878,34	11.440,04	51.878,34	0,29	92,64	4.120,66
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	53.880,00	4.197,62	28.555,98	4.197,62	28.555,98	0,16	53,00	25.324,02
Turismo	0,00	53.880,00	4.197,62	28.555,98	4.197,62	28.555,98	0,16	53,00	25.324,02
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	18.330,00	1.300,00	12.918,56	1.300,00	12.918,56	0,07	70,48	5.411,44
Conservação de Energia	0,00	18.330,00	1.300,00	12.918,56	1.300,00	12.918,56	0,07	70,48	5.411,44
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	77.600,00	-6.758,19	55.702,26	-1.881,53	55.702,26	0,31	71,78	21.897,74
Transporte Rodoviário	0,00	77.600,00	-6.758,19	55.702,26	-1.881,53	55.702,26	0,31	71,78	21.897,74
DESPORTO E LAZER	0,00	69.240,00	7.907,94	53.258,41	8.487,94	53.258,41	0,30	76,92	15.981,59

MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA

RELATÓRIO RESUMIDO
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 9.26 - 15/02/13

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez (c)	No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Desporto Comunitário	0,00	69.240,00	7.907,94	53.258,41	8.487,94	53.258,41	0,30	76,92	15.981,59
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	1.661.340,00	-268.162,18	1.391.359,00	-238.162,18	1.391.359,00	7,78	83,75	269.981,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	15.200,00	345,77	14.382,82	345,77	14.382,82	0,08	94,62	817,18
Serviço da Dívida Interna	0,00	1.646.140,00	-268.507,95	1.376.976,18	-238.507,95	1.376.976,18	7,70	83,65	269.163,82
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	43.582,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.582,44
Reserva de Contingência	0,00	43.582,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.582,44
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSORCIOS									
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	756.000,00	22.604.000,00	-1.001.038,08	17.876.258,85	1.509.941,63	17.875.289,98	100,0001	79,0802	4.728.710,02

FONTE:

Publicado por:
Diogenes Rodrigues
Código Identificador:08083C92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.						LRF-Cidadão - 9.26 - 15/02/13		
RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)								
RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Dez 2012 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)		22.604.000,00	22.604.000,00	3.544.405,42	15,68	18.024.881,45	79,74	4.579.118,55
1.0.0.00.00 -	RECEITAS CORRENTES	16.278.000,00	16.278.000,00	3.544.405,42	21,77	16.881.503,75	103,71	-603.503,75
1.1.0.0.00.00 -	RECEITA TRIBUTÁRIA	821.576,39	821.576,39	337.352,38	41,06	1.100.194,03	133,91	-278.617,64
1.1.1.0.00.00 -	Impostos	762.776,39	762.776,39	333.693,46	43,75	1.019.285,33	133,63	-256.508,94
1.1.2.0.00.00 -	Taxas	58.800,00	58.800,00	3.658,92	6,22	80.908,70	137,60	-22.108,70
1.1.3.0.00.00 -	Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 -	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	238,57	238,57	88.771,41	37.209,	463.553,00	194.304	-463.314,43

1.2.1.0.00.00 -	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00 -	Contribuições Econômicas	238,57	238,57	88.771,41	37.209,	463.553,00	194.304	-463.314,43
1.3.0.0.00.00 -	RECEITA PATRIMONIAL	12.000,00	12.000,00	348,70	2,91	12.600,23	105,00	-600,23
1.3.1.0.00.00 -	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 -	Receitas De Valores Mobiliários	12.000,00	12.000,00	348,70	2,91	12.600,23	105,00	-600,23
1.3.3.0.00.00 -	Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 -	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 -	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 -	Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 -	Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 -	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 -	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 -	Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 -	Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 -	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 -	RECEITA DE SERVIÇOS	230.000,00	230.000,00	79.423,39	34,53	449.011,21	195,22	-219.011,21
1.7.0.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.115.585,04	15.115.585,04	3.002.735,10	19,87	14.611.756,12	96,67	503.828,92
1.7.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	14.270.585,04	14.270.585,04	2.844.003,12	19,93	13.923.591,96	97,57	346.993,08
1.7.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 -	Transferências De Convênios	845.000,00	845.000,00	158.731,98	18,78	688.164,16	81,44	156.835,84
1.7.7.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	98.600,00	98.600,00	35.774,44	36,28	244.389,16	247,86	-145.789,16
1.9.1.0.00.00 -	Multas E Juros De Mora	22.600,00	22.600,00	1.978,92	8,76	16.147,31	71,45	6.452,69
1.9.2.0.00.00 -	Indenizações E Restituições	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	401,82	10,05	3.598,18
1.9.3.0.00.00 -	Receita Da Dívida Ativa	58.000,00	58.000,00	19.926,43	34,36	97.850,35	168,71	-39.850,35
1.9.9.0.00.00 -	Receitas Correntes Diversas	14.000,00	14.000,00	13.869,09	99,06	129.989,68	928,50	-115.989,68
2.0.0.0.00.00 -	RECEITAS DE CAPITAL	6.326.000,00	6.326.000,00	0,00	0,00	1.143.377,70	18,07	5.182.622,30
2.1.0.0.00.00 -	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 -	Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 -	Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 -	ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2.2.1.0.00.00 -	Alienação De Bens Móveis	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2.2.2.0.00.00 -	Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 -	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 -	Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.324.000,00	6.324.000,00	0,00	0,00	1.143.377,70	18,08	5.180.622,30
2.4.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 -	Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 -	Transferências De Convênios	6.324.000,00	6.324.000,00	0,00	0,00	1.143.377,70	18,08	5.180.622,30
2.4.8.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 -	Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 -	Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 -	Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 -	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 -	Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.604.000,00	22.604.000,00	3.544.405,42	15,68	18.024.881,45	79,74	4.579.118,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	22.604.000,00	22.604.000,00	3.544.405,42	15,68	18.024.881,45	79,74	4.579.118,55
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	22.604.000,00	22.604.000,00	3.544.405,42	15,68	18.024.881,45	79,74	4.579.118,55
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	16.538.942,07	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	No Bimestre (f)	Jan a Dez 2012 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.604.000,00	0,00	22.604.000,00	-1.001.038,08	17.876.258,85	1.509.941,63	17.875.289,98	79,08	4.728.710,02
DESPESAS CORRENTES	16.875.317,56	-169.194,01	16.706.123,55	868.122,02	15.267.983,71	1.499.525,87	15.232.096,76	91,18	1.474.026,79
Pessoal e Encargos Sociais	8.803.844,00	27.828,02	8.831.672,02	1.106.792,14	8.979.414,42	1.105.990,44	8.978.445,55	101,66	-146.773,53
Juros e Encargos da Dívida	7.000,00	7.200,00	14.200,00	345,77	14.382,82	345,77	14.382,82	101,29	-182,82
Outras Despesas Correntes	8.064.473,56	-204.222,03	7.860.251,53	-239.015,89	6.274.186,47	393.189,66	6.239.268,39	79,38	1.620.983,14
DESPESAS DE CAPITAL	5.532.100,00	167.719,00	5.699.819,00	-1.869.160,10	2.608.275,14	10.415,76	2.643.193,22	46,37	3.056.625,78
Investimentos	4.617.100,00	-287.131,00	4.329.969,00	-1.600.652,15	1.231.298,96	10.415,76	1.027.709,09	23,73	3.302.259,91
Inversões Financeiras	15.000,00	-15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	900.000,00	469.850,00	1.369.850,00	-268.507,95	1.376.976,18	0,00	1.615.484,13	117,93	-245.634,13
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	196.582,44	1.475,01	198.057,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.057,45
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	22.604.000,00	0,00	22.604.000,00	-1.001.038,08	17.876.258,85	1.509.941,63	17.875.289,98	79,08	4.728.710,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	22.604.000,00	0,00	22.604.000,00	-1.001.038,08	17.876.258,85	1.509.941,63	17.875.289,98	79,08	4.728.710,02
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	149.591,47	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	22.604.000,00	0,00	22.604.000,00	-1.001.038,08	17.876.258,85	1.509.941,63	18.024.881,45	79,74	4.579.118,55
FONTE:									

Publicado por:
Diogenes Rodrigues
Código Identificador:2985D32E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA ESFERA DE GOVERNO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO
DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO DE REFERÊN

IDENTIFICAÇÃO DA ESFERA DE GOVERNO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO DE REFERÊNCIA										LRF-Cidadão - 9.26 - 15/02/13	
Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XVII											R\$ Milhares
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	16.088.316,34	16.881.503,75									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00									

Publicado por:
Diogenes Rodrigues
Código Identificador:1F28B0AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO
ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTOS DA
SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMB

MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.					LRF-Cidadão - 9.26 - 15/02/13
LRF, Art. 53 §1º, Inciso II - Anexo XIII					
EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (c)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (d) = (a+b) - c	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e)=(“e”exerc.Anterior)+(d)
				0,00	0,00
FONTE:					

Publicado por:
Diogenes Rodrigues
Código Identificador:8A6FCEB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA
CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE
NOVEMBRO-DEZEMBRO.

MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.										LRF-Cidadão - 9.26 - 15/02/13				
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2012
	Jan/ 12	Fev/ 12	Mar/ 12	Abr/ 12	Mai/ 12	Jun/ 12	Jul/ 12	Ago/ 12	Set/ 12	Out/ 12	Nov/ 12	Dez/ 12		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.457.778,86	1.357.556,80	1.496.815,26	1.475.522,19	1.700.155,87	1.598.897,21	1.524.396,83	1.401.582,19	1.231.559,77	1.775.527,44	1.881.897,46	2.041.242,58	18.942.932,46	18.196.295,95
Receitas Tributária	74.996,90	49.727,18	72.546,27	101.298,32	92.599,74	69.820,02	56.037,84	72.888,81	73.591,44	99.335,13	178.506,48	158.845,90	1.100.194,03	821.576,39
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	632,20	588,57	13.034,27	17.158,72	1.579,21	1.556,58	7.056,73	41.606,28	79.803,44
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	1.095,00	4.192,90	5.500,81	52.974,60	29.714,08	19.408,52	13.760,28	12.009,54	4.562,36	12.872,40	135.715,14	28.675,62	320.481,25	75.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	31.256,75	25.319,25	34.462,48	25.310,13	29.717,27	28.512,03	25.141,59	30.330,30	29.386,31	37.228,39	23.855,76	99.123,38	419.643,64	414.680,00
Outras Receitas Tributárias	42.645,15	20.215,03	32.582,98	23.013,59	33.168,39	21.267,27	16.547,40	17.514,70	22.484,05	47.655,13	17.379,00	23.990,17	318.462,86	252.092,95
Receitas de Contribuições	40.855,35	40.638,48	0,00	37.230,68	38.626,66	78.070,92	33.708,53	36.366,00	35.344,03	33.940,94	43.244,12	45.527,29	463.553,00	238,57
Receita Patrimonial	842,91	30,31	141,53	3.339,22	91,14	0,00	1.324,91	1.531,93	448,85	4.500,73	56,32	292,38	12.600,23	12.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	43.081,99	34.176,65	43.849,11	32.067,59	38.794,51	29.240,69	38.050,04	41.684,63	34.716,08	33.926,53	33.997,87	45.425,52	449.011,21	230.000,00
Transferências Correntes	1.282.226,61	1.227.756,61	1.365.534,51	1.239.991,44	1.520.118,93	1.377.611,03	1.385.333,23	1.223.125,18	1.073.125,35	1.596.892,22	1.619.826,20	1.761.643,52	16.673.184,83	17.033.880,99
Cota Parte do Fundo de Partic. dos	539.228,06	652.278,25	443.001,10	558.326,68	624.448,90	532.872,80	397.931,59	439.109,14	384.214,06	407.860,56	551.290,55	896.187,02	6.426.748,71	6.057.630,63

Municípios														
Cota Parte do ICMS	321.141,08	242.675,11	268.082,52	251.296,28	344.309,67	305.929,22	310.814,17	293.448,60	299.050,39	399.679,04	370.134,68	313.298,25	3.719.859,01	3.250.945,00
Cota Parte do IPVA	5.984,00	47.797,73	47.306,45	31.339,14	41.694,87	33.106,97	26.691,21	20.157,89	12.731,83	15.124,53	10.907,09	3.960,81	296.802,52	195.000,00
Transferências de Recursos FUNDEB	177.117,54	165.015,41	154.454,56	161.516,07	205.750,20	175.998,98	163.265,34	158.634,01	149.253,33	201.924,21	194.328,22	181.073,54	2.088.331,41	1.745.500,00
Outras Transferências Correntes	238.755,93	119.990,11	452.689,88	237.513,27	303.915,29	329.703,06	486.630,92	311.775,54	227.875,74	572.303,88	493.165,66	367.123,90	4.141.443,18	5.784.805,36
Outras Receitas Correntes	15.775,10	5.227,57	14.743,84	61.594,94	9.924,89	44.154,55	9.942,28	25.985,64	14.334,02	6.931,89	6.266,47	29.507,97	244.389,16	98.600,00
DEDUÇÕES (II)	174.802,74	189.752,07	152.320,19	168.705,23	202.773,90	175.246,30	147.677,91	151.209,28	139.965,51	180.240,96	188.347,58	190.387,04	2.061.428,71	1.869.295,95
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	174.802,74	189.752,07	152.320,19	168.705,23	202.773,90	175.246,30	147.677,91	151.209,28	139.965,51	180.240,96	188.347,58	190.387,04	2.061.428,71	1.869.295,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.282.976,12	1.167.804,73	1.344.495,07	1.306.816,96	1.497.381,97	1.423.650,91	1.376.718,92	1.250.372,91	1.091.594,26	1.595.286,48	1.693.549,88	1.850.855,54	16.881.503,75	16.327.000,00

FONTE:

Publicado por:
Diogenes Rodrigues
Código Identificador:E18518A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. LRF-CIDAD

MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.				LRF-Cidadão - 9.26 - 15/02/13	
RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	10.224.063,15	10.224.063,15	2.478.672,57	11.429.982,20	111,79
Receitas de Impostos	630.583,44	630.583,44	311.939,72	853.935,86	135,42
Impostos	569.483,44	569.483,44	295.983,21	781.731,17	137,27
Dívida Ativa dos Impostos	46.000,00	46.000,00	14.054,13	61.189,13	133,02
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	15.100,00	15.100,00	1.902,38	11.015,56	72,95
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	9.593.479,71	9.593.479,71	2.166.732,85	10.576.046,34	110,24
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.846.104,50	4.846.104,50	1.212.593,86	5.196.011,05	107,22
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.N.º 87 96	30.323,26	30.323,26	3.330,36	15.819,22	52,17
Cota-Parte ICMS	2.600.756,00	2.600.756,00	546.746,37	2.975.887,44	114,42
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	32.000,00	32.000,00	13.433,23	89.457,24	279,55
Cota-Parte IPVA	156.000,00	156.000,00	11.894,41	237.442,68	152,21
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	1.918.295,95	1.918.295,95	378.734,62	2.061.428,71	107,46
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	2.489.750,00	2.092.750,00	432.816,12	2.639.056,80	126,1
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	1.745.500,00	1.745.500,00	375.401,76	2.088.331,41	119,64
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	1.745.500,00	1.745.500,00	375.401,76	2.088.331,41	119,64
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	229.250,00	229.250,00	57.414,36	291.762,84	127,27
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	515.000,00	118.000,00	0,00	258.962,55	219,46
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	10.795.517,20	10.398.517,20	2.532.754,07	12.007.610,29	115,47

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2012 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.457.850,00	3.334.493,01	573.523,92	2.804.775,20	84,11 0,00
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	2.412.400,00	1.952.943,01	477.377,27	1.647.070,22	84,34 0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	987.450,00	1.333.550,00	88.175,27	1.125.733,60	84,42 0,00
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	58.000,00	48.000,00	7.971,38	31.971,38	66,61
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	1.745.500,00	2.279.903,00	336.743,41	2.079.247,56	91,2
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	1.708.854,00	2.251.757,00	331.317,46	2.067.099,17	91,8
Outras Despesas no Ensino Básico	36.646,00	28.146,00	5.425,95	12.148,39	43,16
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	145.000,00	12.920,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	5.348.350,00	5.627.316,01	910.267,3377.493,15	4.884.022,76	0,0086,79

[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)	-
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	26.902,70
DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	26.902,70
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas Com Ensino Fundamental (XVI)	0,00

Despesas Com Educação Infantil em Creches e Pré Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	26.902,70

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	77.493,15	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	154.697,07	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)	4.857.120,06
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88	42,49
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	98,98

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2011	Jan a Dez 2012
	0,00	14.442,56

MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.				LRF-Cidadão - 9.26 - 15/02/13	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.132.978,01	628.896,51	2.686.639,12	85,75
ENSINO SUPERIOR	0,00	48.000,00	7.971,38	31.971,38	66,61
EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	2.435.768,00	273.399,44	2.165.412,26	88,9
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	10.570,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	5.627.316,01	910.267,33	4.884.022,76	86,79
FONTE:					

Publicado por:
Diogenes Rodrigues
Código Identificador:AFDC421C

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

BALANCETE FINANCEIRO 01-2013 RPPS

SISTEMA INTEGRADO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE PUBLICA
FUNDO MUN PREV SOCIAL SERVIDORES DE PARANATINGA
ANEXO II
BALANCETE DE VERIFICACAO DO SISTEMA Financeiro
Modelo RPPS - Portaria MPS Nº 916 de 15 de Julho de 2003
Janeiro /2013
Data: 31/01/2013
Hora: 07:16:07

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
1	ATIVO								
1.1	ATIVO CIRCULANTE								
1.1.1	DISPON=VEL								
1.1.1.1	DISPON=VEL EM MOEDA NACIONAL								
1.1.1.1.1	CAIXA			5.910,88	5.910,88	5.910,88	5.910,88		
1.1.1.1.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO								
1.1.1.1.2.08	CONTA FINANCIA RPPS								
1.1.1.1.2.08.01	BANCO CONTA MOVIMENTO RPPS								
1.1.1.1.2.08.01.01	PARANATINGA PREV - C/C 6.481-5	1.767,17		353.059,20	353.059,20	353.059,20	353.059,20	1.767,17	
1.1.1.1.2.08.01.02	PARANATINGA-PREV - C/C 60153-2	3.207,94				2.842,59	2.842,59		365,35
1.1.1.1.2.08.01.03	CEF - C/C 161-6 - PPREV MOV	2.241,90							2.241,90
1.1.1.1.2.08.04	BANCO CONTA MOVIMENTO -TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS								
1.1.1.1.2.08.04.01	BB -C/C 14869-5 PPREV	33.864,82		171,43	171,43	2.317,93	2.317,93	31.718,32	
1.1.1.1.4	APLICAÇÕES DO RPPS								
1.1.1.1.4.01	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA								
1.1.1.1.4.01.02	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO BANCO CENTRAL								
1.1.1.1.4.01.02.01	TÍTULOS-EURO DTVM	806.434,20						806.434,20	
1.1.1.1.4.01.04	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA								
1.1.1.1.4.01.04.01	BB - APLIC - PREV - C/C 6.481-5	5.194.195,10		357.992,25	357.992,25	1.731,34	1.731,34	5.550.456,01	
1.1.1.1.4.01.04.02	CEF - APLIC - PREV - C/C 60153-2	2.844.449,38		9.386,81	9.386,81			2.853.836,19	
1.1.1.1.4.01.04.03	CEF - APLIC ADM- C/C 161-6	116.704,32		602,89	602,89			117.307,21	
2	PASSIVO								
2.1	PASSIVO CIRCULANTE								
2.1.1	DEPÓSITOS								
2.1.1.1	CONSIGNAÇÕES								
2.1.1.1.3	TESOURO NACIONAL								
2.1.1.1.3.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF								
2.1.1.1.3.01.01	Depositos - I.R.R.F		988,31	432,43	432,43	15,00	15,00		570,88
2.1.1.1.4	TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL								

2.1.1.1.4.02	ISS								
2.1.1.1.4.02.01	Depositos - ISSQN		83,00						83,00
2.1.1.1.9	DIVERSOS CONSIGNATÓRIOS								
2.1.1.1.9.99	OUTROS CONSIGNATÓRIOS								
2.1.1.1.9.99.02	Depositos de Convenios - SINDICATO		178,03						178,03
2.1.1.1.9.99.03	Depositos - Banco Paulista		60,00						60,00
2.1.1.1.9.99.05	Depositos - CONSIG CAIXA ECON FEDERAL		2.005,61	2.842,59	2.842,59	836,98	836,98		
2.1.1.1.9.99.06	Depositos - CONSIG BANCO DO BRASIL		545,51						545,51
2.1.2	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO								
2.1.2.1	OBRIGAÇÕES A PAGAR								
2.1.2.1.1	FORNECEDORES								
2.1.2.1.1.01	DO EXERCÍCIO			2.321,45	2.321,45	30.696,20	30.696,20		28.374,75
2.1.2.1.2	PESSOAL A PAGAR								
2.1.2.1.2.01	DO EXERCÍCIO			3.223,03	3.223,03	25.360,29	25.360,29		22.137,26
2.1.2.1.3	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER								
2.1.2.1.3.99	OUTROS ENCARGOS			5.910,88	5.910,88	7.712,91	7.712,91		1.802,03
2.1.2.1.9	DÉBITOS DIVERSOS A PAGAR								
2.1.2.1.9.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		280,70	1.000,70	1.000,70	720,00	720,00		
3	DESPESA								
3.3	DESPESAS CORRENTES								
3.3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
3.3.1.9	APLICAÇÕES DIRETAS								
3.3.1.9.0.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS								
3.3.1.9.0.01.01	PROV. INAT. OUTROS. SERV. CIVIS - PODER EXECUTIVO			24.024,75	24.024,75			24.024,75	
3.3.1.9.0.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS								
3.3.1.9.0.08.01	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS			25.360,29	25.360,29			25.360,29	
3.3.1.9.0.09	SALÁRIO-FAMÍLIA								
3.3.1.9.0.09.01	OUTROS - SALARIOS-FAMILIA			5.910,88	5.910,88			5.910,88	
3.3.1.9.0.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL								
3.3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS DO PESSOAL FIXO			1.800,00	1.800,00			1.800,00	
3.3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
3.3.3.9	APLICAÇÕES DIRETAS								
3.3.3.9.0.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL								
3.3.3.9.0.14.01	DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)			720,00	720,00			720,00	
3.3.3.9.0.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
3.3.3.9.0.39.01	LOCACAO DE SOFTWARES			2.550,00	2.550,00			2.550,00	
3.3.3.9.0.39.02	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS			600,00	600,00			600,00	
3.3.3.9.0.39.03	TAXA DE ADMINISTRACAO			1.071,55	1.071,55			1.071,55	
3.3.3.9.0.39.04	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES			649,90	649,90			649,90	
3.3.3.9.0.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS								
3.3.3.9.0.47.01	PASEP			1.802,03	1.802,03			1.802,03	
4	RECEITA								
4.1	RECEITAS CORRENTES								
4.1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES								
4.1.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS								
4.1.2.1.0.29	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÉPRIO								
4.1.2.1.0.29.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL								
4.1.2.1.0.29.01.02	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - SEMUSA					262,47	262,47		262,47
4.1.2.1.0.29.01.04	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL-EXERCICIOS AN					1.810,75	1.810,75		1.810,75
4.1.2.1.0.29.01.05	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL-EXERCICIOS AN					1.603,29	1.603,29		1.603,29
CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
4.1.2.1.0.29.01.06	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL-EXERCICIOS AN					162.225,36	162.225,36		162.225,36
4.1.3	RECEITA PATRIMONIAL								
4.1.3.2	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS								
4.1.3.2.8	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÉPRIO DE								
4.1.3.2.8.10	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA								
4.1.3.2.8.10.01	REC. DE REM. DE DEPOS. DE POUPANCA DO RPPS (REG. P			309,69	309,69	54.562,72	54.562,72		54.253,03
4.7	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS								
4.7.2	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS								
4.7.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS								
4.7.2.1.0.29	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÉPRIO -								
4.7.2.1.0.29.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - IN								
4.7.2.1.0.29.01.04	CONTRIBUICOES PATRONAL - ATIVO CIVIL -EXERCICIOS A					152.571,62	152.571,62		152.571,62
4.7.2.1.0.29.01.05	CONTRIBUICOES PATRONAL - ATIVO CIVIL - EXERCICIOS					1.810,78	1.810,78		1.810,78
4.7.2.1.0.29.01.06	CONTRIBUICOES PATRONAL - ATIVO CIVIL - EXERCICIOS					1.603,32	1.603,32		1.603,32
5	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO								
5.2	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO								
5.2.3	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS								
5.2.3.3	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS								
5.2.3.3.1	INCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES								
5.2.3.3.1.05	RESTOS A PAGAR		280,70					280,70	
	TOTAL GERAL	9.003.145,53	4.141,16	807.653,63	807.653,63	807.653,63	807.653,63	9.428.896,45	429.892,08

IZABEL PEREIRA BARREIRA

Diretor Executivo

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS

Contador - Crc 006413/0-0 Mt

IZABEL PEREIRA BARREIRA

Diretor Executivo

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:8E78C70E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE ORÇAMENTARIO 01-2013 RPPS

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
 FUNDO MUN PREV SOCIAL SERVIDORES DE PARANATINGA

ANEXO III

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA Orçamentário

Modelo RPPS - Portaria MPS Nº 916 de 15 de Julho de 2003

Janeiro /2013

Data: 31/01/2013

Hora: 07:16:07

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
1	ATIVO								
1.9	ATIVO COMPENSADO								
1.9.1	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA								
1.9.1.1	ARRECADADA ORÇAMENTÁRIA - NATUREZA DA RECEITA								
1.9.1.1.1	RECEITA A REALIZAR			1.517.093,69	1.517.093,69	376.450,31	376.450,31	1.140.643,38	
1.9.1.1.4	RECEITA REALIZADA			376.450,31	376.450,31	309,69	309,69	376.140,62	
1.9.2	FIXADA ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA								
1.9.2.1	DOTADA ORÇAMENTÁRIA								
1.9.2.1.1	DOTADA INICIAL								
1.9.2.1.1.01	CREDITO INICIAL								
1.9.2.1.1.01.01	ORIGEM DO ORÇAMENTO			1.516.784,00	1.516.784,00			1.516.784,00	
1.9.2.1.9	DOTADA CANCELADA/REMANEJADA								
1.9.2.1.9.01	ALTERADA DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA								
1.9.2.1.9.01.01	ACRÉSCIMO			50.000,00	50.000,00			50.000,00	
1.9.2.1.9.02	ALTERADA DA LEI ORÇAMENTÁRIA								
1.9.2.1.9.02.01	ACRÉSCIMO					50.000,00	50.000,00		50.000,00
1.9.2.4	EXECUÇÃO DA DESPESA								
1.9.2.4.1	EMPENHOS POR EMISSÃO								
1.9.2.4.1.01	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO								
1.9.2.4.1.01.01	EMISSÃO DE EMPENHOS			126.442,98	126.442,98			126.442,98	
1.9.2.4.1.02	EMPENHOS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO								
1.9.2.4.1.02.03	TOMADA DE PREÇOS			64.503,58	64.503,58			64.503,58	
1.9.2.4.1.04	EMPENHOS POR CREDOR								
1.9.2.4.1.04.01	VALORES COMPROMETIDOS			126.442,98	126.442,98			126.442,98	
1.9.2.4.1.99	OUTROS EMPENHOS POR EMISSÃO (REDUTORA)					317.389,54	317.389,54		317.389,54
2	PASSIVO								
2.9	PASSIVO COMPENSADO								
2.9.1	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA								
2.9.1.1	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - NATUREZA DA RECEITA								
2.9.1.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA					1.516.784,00	1.516.784,00		1.516.784,00
2.9.2	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA								
2.9.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO								
2.9.2.1.1	CREDITO DISPONÍVEL			176.442,98	176.442,98	1.566.784,00	1.566.784,00		1.390.341,02
2.9.2.1.3	CREDITO UTILIZADO								
2.9.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR			64.489,40	64.489,40	126.442,98	126.442,98		61.953,58
2.9.2.1.3.02	CREDITO LIQUIDADO								
2.9.2.1.3.02.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO					64.489,40	64.489,40		64.489,40
2.9.2.4	EXECUÇÃO DA DESPESA								
2.9.2.4.1	EMISSÃO DE EMPENHO								
2.9.2.4.1.01	EMPENHO POR NOTA DE EMPENHO								
2.9.2.4.1.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR			64.489,40	64.489,40	126.442,98	126.442,98		61.953,58
2.9.2.4.1.01.02	EMPENHOS LIQUIDADOS					64.489,40	64.489,40		64.489,40
CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
2.9.2.4.1.02	EMPENHOS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO A LIQUIDAR								
2.9.2.4.1.02.03	TOMADA DE PREÇOS			2.550,00	2.550,00	64.503,58	64.503,58		61.953,58
2.9.2.4.1.03	EMPENHOS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO LIQUIDADOS								
2.9.2.4.1.03.03	TOMADA DE PREÇOS					2.550,00	2.550,00		2.550,00
2.9.2.4.1.04	EMPENHOS POR CREDOR								
2.9.2.4.1.04.01	VALORES EM LIQUIDAÇÃO			64.489,40	64.489,40	126.442,98	126.442,98		61.953,58
2.9.2.4.1.04.02	VALORES LIQUIDADOS A PAGAR			12.175,36	12.175,36	64.489,40	64.489,40		52.314,04
2.9.2.4.1.04.03	VALORES PAGOS					12.175,36	12.175,36		12.175,36
2.9.2.4.1.99	OUTRAS EMISSÕES DE EMPENHO (REDUTORA)			317.389,54	317.389,54			317.389,54	
	TOTAL GERAL			4.479.743,62	4.479.743,62	4.479.743,62	4.479.743,62	3.718.347,08	3.718.347,08

IZABEL PEREIRA BARREIRA

Diretor Executivo

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS

Contador - Crc 006413/0-0 Mt

IZABEL PEREIRA BARREIRA

Diretor Executivot

Publicado por:
 Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:A3AED0A5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL
BALANÇO DE GOVERNO - BAL FINANCEIRO 2012 ANEXO 13 CONSOLIDADO

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA							
ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO							
EXERCÍCIO DE 2012							
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas U.G.			
RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA REALIZADA			31.040.828,65	DESPESA EMPENHADA			28.379.290,19
RECEITA TRIBUTARIA		2.411.632,18		JUDICIARIA		25.328,79	
RECEITA DE CONTRIBUICOES		719.193,24		ESSENCIAL A JUSTICA		93.303,07	
RECEITA PATRIMONIAL		41.125,47		ADMINISTRACAO		5.500.000,15	
RECEITA DE SERVICOS		27.419,40		SEGURANCA PUBLICA		3.711,96	
TRANSFERENCIAS CORRENTES		31.085.833,57		ASSISTENCIA SOCIAL		808.529,82	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		254.295,70		SAUDE		7.849.041,06	
ALIENACAO DE BENS		48.106,40		EDUCACAO		8.265.196,20	
TRANSFERENCIA DE CAPITAL		456.386,90		CULTURA		192.977,12	
(-) DEDUCOES DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDE		-4.003.164,21		URBANISMO		3.305.262,79	
				HABITACAO		8.763,04	
				SANEAMENTO		84.659,03	
				GESTAO AMBIENTAL		127.859,14	
				AGRICULTURA		82.412,60	
				COMUNICACOES		20.224,16	
				TRANSPORTE		1.544.969,89	
				DESPORTO E LAZER		115.385,66	
				ENCARGOS ESPECIAIS		351.665,71	
Total da Receita Orçamentária			31.040.828,65	Total da Despesa Orçamentária			28.379.290,19
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
BB S/A MOVIMENTO		169.030,78		BB S/A TRIBUTOS MUNICIPAIS		2.597,90	
BB S/A IPVA		114,42		BB S/A FME		3.768,74	
BB S/A PGT. FUNCIONARIOS		6,70		BB S/A P.ALIENACAO BENS MOVEIS		2.403,11	
BB S/A DEPOSITO CAUCAO		1.818,24		BB S/A PROG.NAC.		30,43	
BCO SICREDI / CTA IPVA		392,41		BB S/A PVS-VISA		10.768,60	
BB S/A SIMPLES NACIONAL (ISSQN)		308,17		BB S/A P.S.R.Q.ESC.10DEZEMBRO		15.658,90	
BB S/A IPVA		396,40		BB S/A P.II.T.P. JUSTICA		19.610,85	
BB S/A FUNDO MUN. DO MEIO AMBIENTE		6.363,00		BB S/A BOLSA FAMILIA		16.801,86	
BB S/A P.R.A. ESC. 10 DEZEMBRO		13.291,24		BCO CEF-PAV.DERNAGEM V.GRACA BRANCA		8.273,32	
BB S/A FMS MICRO II		20.195,48		BCO CEF PATRULHA MECANIZADA		1.704,25	
BB S/A FUNDEB		1.078,75		BB S/A PROG.PRO JOVEM		735,74	
BCO /CEF CONVENIO CICLOVIAS		7.271,39		BB S/A FMS P.PRETA/FNS MAC G. PLENA		11.240,36	
BB S/A PAIF-PROG.AT.INT.A FAMILIA		3.000,84		BB S/A FMS P.PRETA/FNS VG.SANITARIA		6.890,09	
BB S/A INC.ALC.METAS ATENCAO BASICA		130,84		BCO CEF/CONV.CONSTR.99 CASAS HABIT.		862,79	
BB S/A PROG. DIABETES MELLITUS		2.781,19		BB S/A FMS/INCENTIVO A SAUDE BUCAL		8.837,97	
FUNASA-IMPL.SIST.AB.AGUA A.26 JANEI		8.294,02		MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO			6.524.410,69
CEF PAV.VL.G.BRANCA II		11.760,60		DEPOSITOS		2.573.690,00	
BB S/A FMS P.PRETA/FNS F. BASICA		39.496,00		INSS FUNDEF - FOLHA (PREFEITURA MUNICIPAL	380.825,02		
BB S/A FMS P.PRETA/FNS AT. BASICA		77.880,39		CONTRIBUICAO CONVENIO SOMED -FOLHA (PREFEI	79.896,12		
BB S/A FMS/FNS-BLGES - CAPS		20.278,71		CONTRIBUICAO SISPMUP - FOLHA (PREFEITURA M	135.409,77		
BB S/A FMS/INCENTIVO AO PASCAR		0,08		CONTRIBUICAO CONVENIO SOMED FUNDEF - FOLHA	71.244,44		
BB S/A FMS/INCENTIVO AO PSF		79,63		CONTRIBUICAO SOMED (PREFEITURA MUNICIPAL	17.139,36		
BB S/A FMS/INC.AO DIABETES MELLITUS		676,92		INSS DIVERSOS (PREFEITURA MUNICIPAL DE PED	125.277,14		
BB S/A FMS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA		7.439,89		SISPMUP -DESC. CRED. CHEQUE (PREFEITURA	120.192,24		
MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO			2.824.855,56	CONTRIBUICAO SISPMUP (PREFEITURA MUNICIPAL	4.754,53		
DEPOSITOS		2.650.803,35		EMPRESTIMO DA CAIXA - PREFEITURA - FOLHA (	91.964,03		
INSS FUNDEF - FOLHA (PREFEITURA MUNICIPAL	386.187,25			EMPRESTIMO DA CAIXA - FUNDEF - FOLHA (PREF	165.428,44		
CONTRIBUICAO CONVENIO SOMED -FOLHA (PREFEI	83.272,82			CDC - CONSIG. FOLHA - BB - PREFEITURA - FO	1.987,08		
CONTRIBUICAO SISPMUP - FOLHA (PREFEITURA M	144.720,62			CONVENIO UNIODONTO PREFEITURA (PREFEITUR	232.551,69		

Emissão:

18/2/2013 09:57:42 Página 1

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA							
ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO							
EXERCÍCIO DE 2012							
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas U.G.
CONTRIBUICAO CONVENIO SOMED FUNDEF - FOLHA	76.196,74			CDC - CONSIG. FOLHA - BB - FUNDEF - FOLHA	201.968,80		
CONTRIBUICAO SOMED (PREFEITURA MUNICIPAL)	16.772,77			INSS - FOLHA (PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDR	593.173,75		
INSS DIVERSOS (PREFEITURA MUNICIPAL DE PED	125.674,93			CDC - CONSIG. FOLHA - BB - PREFEITURA - FO	351.877,59		
SISPMUP -DESC. CRED. CHEQUE (PREFEITURA	118.699,89			DEBITOS DE TESOURARIA		169.603,98	
CONTRIBUICAO SISPMUP (PREFEITURA MUNICIPAL)	4.754,53			DESC. CONT. SIND-CSPB ART. 14 (PREFEITURA	14.433,79		
EMPRESTIMO DA CAIXA - PREFEITURA - FOLHA (	98.728,62			DESC. CONT. SIND-CSPB ART. 14 FUNDEB (PREF	8.457,61		
EMPRESTIMO DA CAIXA - FUNDEF - FOLHA (PREF	188.310,43			PENSAO ALIMENTICIA - FOLHA (PREFEITURA MUN	45.775,70		
CDC - CONSIG. FOLHA - BB - PREFEITURA - FO	2.169,61			SALARIO FAMILIA GERAL (PREFEITURA MUNICIPA	25.787,38		
CONVENIO UNIODONTO - PREFEITURA (PREFEITUR	258.221,19			SALARIO FAMILIA FUNDEB (PREFEITURA MUNICIP	12.685,24		
CDC - CONSIG. FOLHA - BB - FUNDEF - FOLHA	201.968,80			SALARIO MATERNIDADE - GERAL (PREFEITURA MU	55.970,83		
INSS - FOLHA (PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDR	593.247,56			SALARIO MATERNIDADE - FUNDEB (PREFEITURA M	6.493,43		
CDC - CONSIG. FOLHA - BB - PREFEITURA - FO	351.877,59			RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS		329.545,94	
DEBITOS DE TESOURARIA		174.052,21		RESTOS A PAGAR 2000 - PROCESSADOS (PREFEIT	10.426,10		
DESC. CONT. SIND-CSPB ART. 14 (PREFEITURA	14.433,79			RESTOS A PAGAR 2000 - PROCESSADOS (PREFEIT	8.580,40		
DESC. CONT. SIND-CSPB ART. 14 FUNDEB (PREF	8.457,61			RESTOS A PAGAR 2005 - PROCESSADOS (PREFEIT	171.194,64		
PENSAO ALIMENTICIA - FOLHA (PREFEITURA MUN	45.775,70			RESTOS A PAGAR 2001 - PROCESSADOS (PREFEIT	60.747,20		
SALARIO FAMILIA GERAL (PREFEITURA MUNICIPA	27.307,85			RESTOS A PAGAR 2004 - PROCESSADOS (PREFEIT	8.620,50		
SALARIO FAMILIA FUNDEB (PREFEITURA MUNICIP	13.044,66			RESTOS A PAGAR 2003 - PROCESSADOS (PREFEIT	69.977,10		
SALARIO MATERNIDADE - GERAL (PREFEITURA MU	57.789,72			RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR		912.167,50	
SALARIO MATERNIDADE - FUNDEB (PREFEITURA M	7.242,88			RESTOS A PAGAR 2000 - NAO PROCESSADOS - A	25.128,53		
DESPESAS ORCAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR		1.129.632,56		RESTOS A PAGAR 2000 - NAO PROCESSADOS - A	107.137,68		
DESPESAS A PAGAR - PROCESSADAS		1.129.632,56		RESTOS A PAGAR 2006 - NAO PROCESSADOS - A	22.210,82		
CANCELAMENTOS REALIZADOS		912.167,50		RESTOS A PAGAR 2005 - NAO PROCESSADOS - A	703.095,72		
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR		912.167,50		RESTOS A PAGAR 2001 - NAO PROCESSADOS - A	22.156,53		
				RESTOS A PAGAR 2004 - NAO PROCESSADOS - A	20.386,64		
				RESTOS A PAGAR 2003 - NAO PROCESSADOS - A	12.051,58		
				RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS		2.539.403,27	
				RESTOS A PAGAR 2000 - NAO PROCESSADOS - LI	91.408,93		
				RESTOS A PAGAR 2000 - NAO PROCESSADOS - LI	13.884,05		
				RESTOS A PAGAR 2005 - NAO PROCESSADOS - LI	1.980.005,47		
				RESTOS A PAGAR 2001 - NAO PROCESSADOS - LI	214.209,34		
				RESTOS A PAGAR 2004 - NAO PROCESSADOS - LI	204.793,76		
				RESTOS A PAGAR 2003 - NAO PROCESSADOS - LI	35.101,72		
Total da Receita Extra-Orçamentária		4.866.655,62		Total da Despesa Extra-Orçamentária			6.524.410,69
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CAIXA				CAIXA			
CONTAS MOVIMENTO			181.087,70	CONTAS MOVIMENTO			25.583,34
CONTAS VINCULADAS			557.237,34	CONTAS VINCULADAS			386.330,41
Total do Saldo do Exercício Anterior			738.325,04	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			411.913,75

Total da Receita			36.645.809,31	Total da Despesa			35.315.614,63
NOTA: Conforme orientações da STN, são desconsiderados na consolidação, os valores decorrentes de operações intra-governamentais (receitas e despesas intra-orçamentárias e interferências financeiras).							

Emissão: 18/2/2013 09:57:42 Página 2

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:0AFB528B

PREFEITURA MUNICIPAL
BALANÇO DE GOVERNO - BAL. ORÇAMENTARIO ANEXO 12 -CONSOLIDADO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO							
(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas U.G.			
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	33.371.322,02	31.040.828,65	-2.330.493,37	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	33.371.322,02	29.709.484,88	-3.661.837,14
RECEITAS CORRENTES	33.895.551,25	34.539.499,56	643.948,31	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS SUPLEMENTARES	33.122.469,02	29.534.497,46	-3.587.971,56
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.952.460,61	2.411.632,18	459.171,57	CRÉDITOS ESPECIAIS	248.853,00	174.987,42	-73.865,58
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	812.481,28	719.193,24	-93.288,04	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
RECEITA PATRIMONIAL	83.405,64	41.125,47	-42.280,17				
RECEITA DE SERVIÇOS	21.774,80	27.419,40	5.644,60				
TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	30.762.444,78	31.085.833,57	323.388,79				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	262.984,14	254.295,70	-8.688,44				
RECEITAS DE CAPITAL	3.640.312,38	504.493,30	-3.135.819,08				
ALIENACAO DE BENS	37.675,55	48.106,40	10.430,85				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.602.636,83	456.386,90	-3.146.249,93				
(-) DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDE	-4.164.541,61	-4.003.164,21	161.377,40				
(-) DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO F	-4.164.541,61	-4.003.164,21	161.377,40				
SubTotal	33.371.322,02	31.040.828,65	-2.330.493,37	SubTotal	33.371.322,02	29.709.484,88	-3.661.837,14
Déficit Total				Superávit Total		1.331.343,77	1.331.343,77
Total	33.371.322,02	31.040.828,65	-2.330.493,37	Total	33.371.322,02	31.040.828,65	-2.330.493,37

NOTA: Conforme orientações da STN, são desconsiderados na consolidação, os valores decorrentes de operações intra-governamentais (receitas e despesas intra-orçamentárias e interferências financeiras).

Emissão: 18/2/2013 09:32:34 Página 1

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:352516DE

PREFEITURA MUNICIPAL
BALANÇO DE GOVERNO - EDEM. DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS -ANEXO 15 CONSOLIDADO

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA							
ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADO							
EXERCÍCIO DE 2012							
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)					em R\$ - P. Contas U.G.		
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTARIA			31.040.828,65	RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTARIA			28.379.290,19
RECEITAS ORÇAMENTARIAS		31.040.828,65		DESPESAS ORÇAMENTARIAS		28.379.290,19	
RECEITA TRIBUTARIA	2.411.632,18			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.606.957,31		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	719.193,24			OUTRAS DESPEAS CORRENTES	13.031.812,71		
RECEITA PATRIMONIAL	41.125,47			INVESTIMENTOS	388.854,46		
RECEITA DE SERVICOS	27.419,40			AMORTIZACAO DA DIVIDA	351.665,71		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	31.085.833,57						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	254.295,70						
ALIENACAO DE BENS	48.106,40						
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	456.386,90						
(-) DEDUCOES DE RECEITA PARA FORMACAO DO F	-4.003.164,21						
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			31.040.828,65	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			28.379.290,19
MUTACÕES PATRIMONIAIS							

Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
MUTACOES PATRIMONIAIS			833.014,84	MUTACOES PATRIMONIAIS			150.947,91
AQUISICAO/CONSTRUCAO DE BENS		481.349,13		LIQUIDACAO DE CREDITOS - P/ ENTR. RECURSOS		150.947,91	
BENS MOVEIS	481.349,13			COBRANCA DE CREDITOS	150.947,91		
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		351.665,71					
AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA	351.665,71						
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			833.014,84	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			150.947,91
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTARIA			927.921,32	INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA			293.297,26
INCORPORACAO DE ATIVOS		15.753,82		DESINCORPORACAO DE ATIVOS		292.100,00	
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	15.753,82			DESINCORPORACAO DE BENS	292.100,00		
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		912.167,50		AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS		1.197,26	
CANCELAMENTO DE DIVIDA PASSIVA	912.167,50			CANCELAMENTO DE CREDITOS	1.197,26		
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			927.921,32	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			293.297,26
Total das Variações Ativas			32.801.764,81	Total das Variações Passivas			28.823.535,36
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			3.978.229,45
Total Geral			32.801.764,81	Total Geral			32.801.764,81

NOTA: Conforme orientações da STN, são desconsiderados na consolidação, os valores decorrentes de operações intra-governamentais (receitas e despesas intra-orçamentárias e interferências financeiras).

Emissão: 18/2/2013 10:02:57

Página 1

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:76F45FC5

PREFEITURA MUNICIPAL
BALANÇO DE GOVERNO - DEM.DA DIVIDA FUNDADA INTERNA ANEXO 16 CONSOLIDADO

ESTADO DE MATO GROSSO												
ANEXO 16 DA LEI 4.320, de 17 de março de 1964												
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA												
EXERCÍCIO DE 2012												
** CONSOLIDADO **												
(art. 124 da Lei nº 4.320/1964)										em R\$		
DÍVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATOS												
AUTORIZAÇÕES					SALDO CIRCULAÇÃO ANTERIOR EM	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO					SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS	DESCRIÇÃO	PARCELAS		DATA		VALOR EMISSÃO	EMISSÃO	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	QUANTIDADE	VALOR
		TOT.	PAGAS									
650/2012	PARCELAMENTO DO INSS	60	11	13/02/2012	218.349,10	218.349,10		34.803,20		49	183.545,90	
552/2009	PARCELAMENTO DO INSS	240	24	20/01/2011	356.693,67	341.048,76		16.070,08		216	324.978,68	
TOTAL					575.042,77	341.048,76	218.349,10	50.873,28		265	508.524,58	
DÍVIDA FUNDADA INTERNA NÃO VINCULADA												
AUTORIZAÇÕES					SALDO CIRCULAÇÃO ANTERIOR EM	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO					SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS	DESCRIÇÃO	PARCELAS		DATA		VALOR EMISSÃO	EMISSÃO	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	QUANTIDADE	VALOR
		TOT.	PAGAS									
22605/1988	CONS. NAC. CARAVELLO	25		31/12/2005	356.989,37	356.989,37				25	356.989,37	
144/1999	INSS PARC	240	35	31/12/2005	4.153.118,65	3.579.163,52		340.329,72		205	3.238.833,80	
51/2011	PARC. AGUA SANEAM. BASICO P. PRETA 2011	240	13	19/10/2011	243.334,34	243.039,28		11.335,99		227	231.703,29	
TOTAL					4.753.442,36	4.179.192,17		351.665,71		457	3.827.526,46	
TOTAL GERAL					5.328.485,13	4.520.240,93	218.349,10	402.538,99		722	4.336.051,04	

MARCIONILO CORTE SOUZA
Prefeito

CLODOALDO GOMES LIMA
Contador-crc-mt 7856/0-4

JOSE LUCIANO DURAN
Secretario Mun. de Financas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Emissão:18/2/2013 10:04:32

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:6B9992F2

PREFEITURA MUNICIPAL
BALANÇO DE GOVERNO - DEM. DA DÍVIDA FLUTUANTE 2012 ANEXO 17 -CONSOLIDADO

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA						
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - CONSOLIDADO						
(art. 123 da Lei nº 4.320/1964)				em R\$		
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)-(d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	RESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
ATIVO FINANCEIRO						
REALIZAVEL						
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS						
SALARIO FAMILIA GERAL (PREFEITURA)	-2.862,47	27.307,85		25.787,38		-1.342,00
SALARIO FAMILIA FUNDEB (PREFEITURA)	-1.415,42	13.044,66		12.685,24		-1.056,00
SINDICATO PROF. ENFERMAGEM - MT (PREFEITURA)						
SALARIO MATERNIDADE - GERAL (PREFEITURA)	-4.329,54	57.789,72		55.970,83		-2.510,65
SALARIO MATERNIDADE - FUNDEB (PREFEITURA)	-749,45	7.242,88		6.493,43		
SEQUESTRO JUDICIAL (PREFEITURA)				5.947,20		-5.947,20
SALARIO MATERNIDADE (CAMARA)		5.883,24		5.883,24		
SALARIO FAMILIA (CAMARA)		3.255,99		3.255,99		
Subtotal:	-9.356,88	114.524,34		116.023,31		-10.855,85
PASSIVO FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR 2006 - PROCESSADOS (PREFEITURA)	17.434,00					17.434,00
RESTOS A PAGAR 2006 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS (PREFEITU						
RESTOS A PAGAR 2010 - PROCESSADOS (PREFEITURA)	8.602,47			8.580,40		22,07
RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS (PREFEITU	179.829,11			13.884,05	107.137,68	58.807,38
RESTOS A PAGAR 2009 - PROCESSADOS (PREFEITURA)	4,65					4,65
RESTOS A PAGAR 2009 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS (PREFEITU	22.210,82				22.210,82	
RESTOS A PAGAR 2011 - PROCESSADOS (PREFEITURA)	174.931,70			172.931,70		2.000,00
RESTOS A PAGAR 2011 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS (PREFEITU	2.802.108,45	1.737,06		1.980.005,47	703.095,72	120.744,32
RESTOS A PAGAR 2011 - PROCESSADOS (PREFEITURA)	60.747,20			60.747,20		
RESTOS A PAGAR 2011 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS (PREFEITU	239.250,72			214.209,34	22.156,53	2.884,85
RESTOS A PAGAR 2011 - PROCESSADOS (PREFEITURA)	8.620,50			8.620,50		
RESTOS A PAGAR 2011 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS (PREFEITU	228.541,65			204.793,76	20.386,64	3.361,25
RESTOS A PAGAR 2011 - PROCESSADOS (PREFEITURA)	69.977,10			69.977,10		
RESTOS A PAGAR 2011 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS (PREFEITU	47.153,30			35.101,72	12.051,58	
RESTOS A PAGAR 2011 - PROCESSADOS (PREFEITURA)	10.426,10			10.426,10		
RESTOS A PAGAR 2011 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS (PREFEITU	117.377,72			91.408,93	25.128,53	840,26
R.P. de 2012 Nao Processados (PREFEITURA)						
R.P. de 2012 Processados (PREFEITURA)		1.129.632,56				1.129.632,56
Subtotal:	3.987.215,49	1.131.369,62		2.870.686,27	912.167,50	1.335.731,34
DEPOSITOS						
INSS FUNDEB - FOLHA (PREFEITURA)	30.267,27	386.187,25		380.825,02		35.629,50
INSS - FOLHA (PREFEITURA)	44.151,45	593.247,56		593.173,75		44.225,26
CONTRIBUICAO CONVENIO SOMED - FOLHA (PREFEITURA)	5.360,68	83.272,82		79.896,12		8.737,38
CONTRIBUICAO SISPMUP - FOLHA (PREFEITURA)		144.720,62		135.409,77		9.310,85
CONTRIBUICAO CONVENIO SOMED	5.209,92	76.196,74		71.244,44		10.162,22

FUNDEB - FOLHA (PREFEITURA)						
CONTRIBUICAO SOMED (PREFEITURA)	1.079,37	16.772,77		17.139,36		712,78
HONORARIO COBRANCA DIVIDA ATIVA (PREFEITURA)						
PENSAO ALIMENTICIA - FOLHA (PREFEITURA)		45.775,70		45.775,70		
INSS DIVERSOS (PREFEITURA)		125.674,93		125.277,14		397,79
INSS (PREFEITURA)						
DEPOSITO DE CAUCAO (PREFEITURA)	1.492,35	118.699,89		120.192,24		
PENSAO ALIMENTICA - FUNDEB - FOLHA (PREFEITURA)		4.754,53		4.754,53		
CONTRIBUICAO SISPMUP (PREFEITURA)		98.728,62		91.964,03		6.764,59
EMPRESTIMO DA CAIXA - PREFEITURA - FOLHA (PREFEITURA)		258.221,19		232.551,69		25.669,50
EMPRESTIMO DA CAIXA - FUNDEB - FOLHA (PREFEITURA)		188.310,43		165.428,44		22.881,99
INSS Convenio - Projeto Aplauso (PREFEITURA)						

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Emissão: 18/2/2013 10:06:27

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA						
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - CONSOLIDADO						
(art. 123 da Lei nº 4.320/1964)				em R\$		
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	RESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
CDC - Consig. Folha - BB - Prefeitura - FOLHA (PREFEITURA)		351.877,59		351.877,59		
CDC - Consig. Folha - BB - Fundeb - FOLHA (PREFEITURA)		201.968,80		201.968,80		
ASSOC. P. P. AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE (PREFEITURA)		2.169,61		1.987,08		182,53
RECOLHIMENTO INSS/2005 (PREFEITURA)						
PASEP (PREFEITURA)						
DESC. CONT. SIND.- ART. 149 - GERAL (PREFEITURA)		14.433,79		14.433,79		
DESC. CONT. SIND.- ART. 149 FUNDEB (PREFEITURA)		8.457,61		8.457,61		
DESCONTO SINDIMED (PREFEITURA)						
CDC CONSIGNACAO (CAMARA)		68.718,02		68.718,02		
IRRF - EMPRESA (CAMARA)		967,03		967,03		
INSS (CAMARA)		77.476,92		77.476,91	0,01	
VALOR INDEVIDO (CAMARA)						
13 SALARIO - DEVOLUCAO (CAMARA)						
ISSQN (CAMARA)		754,80		754,80		
OUTROS DESCONTOS (CAMARA)						
DEVOLUCAO DE VALOR (CAMARA)						
RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA (CAMARA)		36,00		36,00		
CONTRIBUICAO SINDICAL (CAMARA)		2.465,87		2.465,87		
IRRF (CAMARA)		27.657,76		27.657,76		
BRASIL TELECOM (CAMARA)		103,93		103,93		
CRED-CHEQUE (CAMARA)						
Subtotal:	87.561,04	2.897.650,78		2.820.537,42	0,01	164.674,39
Subtotal:	4.074.776,53	4.029.020,40		5.691.223,69	912.167,51	1.500.405,73
TOTAL	4.065.419,65	4.143.544,74		5.807.247,00	912.167,51	1.489.549,88
TOTAL GERAL	4.065.419,65	TOTAL (b+c)	4.143.544,74	TOTAL (d+e)	6.719.414,51	1.489.549,88

MARCIONILO CORTE SOUZA

Prefeito

CLODOALDO GOMES LIMA

Contador-crc-mt 7856/0-4

JOSE LUCIANO DURAN

Secretario Mun. de Financas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Emissão: 18/2/2013 10:06:27

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:7BDC1C31

PREFEITURA MUNICIPAL
BALANÇO DE GESTÃO - BAL. ORÇAMENTARIO ANEXO 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)					em R\$ - P. Contas U.G.		
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	33.371.322,02	31.040.828,65	-2.330.493,37	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	33.371.322,02	28.379.290,19	-4.992.031,83
RECEITAS CORRENTES	33.895.551,25	34.539.499,56	643.948,31	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS SUPLEMENTARES	33.122.469,02	28.204.302,77	-4.918.166,25
RECEITA TRIBUTARIA	1.952.460,61	2.411.632,18	459.171,57	CRÉDITOS ESPECIAIS	248.853,00	174.987,42	-73.865,58
RECEITA DE CONTRIBUICOES	812.481,28	719.193,24	-93.288,04	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
RECEITA PATRIMONIAL	83.405,64	41.125,47	-42.280,17				
RECEITA DE SERVICOS	21.774,80	27.419,40	5.644,60				
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	30.762.444,78	31.085.833,57	323.388,79				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	262.984,14	254.295,70	-8.688,44				
RECEITAS DE CAPITAL	3.640.312,38	504.493,30	-3.135.819,08				
ALIENACAO DE BENS	37.675,55	48.106,40	10.430,85				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.602.636,83	456.386,90	-3.146.249,93				
(-) DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDE	-4.164.541,61	-4.003.164,21	161.377,40				
(-) DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO F	-4.164.541,61	-4.003.164,21	161.377,40				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		43.724,68	43.724,68	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	1.340.482,14	1.373.919,36	33.437,22
TRANSFERENCIAS FIANCEIRA DA CAMARA		43.724,68	43.724,68	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - CAMARA	1.340.482,14	1.373.919,36	33.437,22
SubTotal	33.371.322,02	31.084.553,33	-2.286.768,69	SubTotal	34.711.804,16	29.753.209,55	-4.958.594,61
Déficit Total	1.340.482,14		-1.340.482,14	Superávit Total		1.331.343,78	1.331.343,78
Total	34.711.804,16	31.084.553,33	-3.627.250,83	Total	34.711.804,16	31.084.553,33	-3.627.250,83

Emissão: 18/2/2013 09:27:57

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:D313F3A5

PREFEITURA MUNICIPAL
BALANÇO DE GESTÃO - BAL FINANCEIRO 2012 ANEXO 13

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA							
ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
BALANÇO FINANCEIRO							
EXERCÍCIO DE 2012							
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)					em R\$ - P. Contas U.G.		
RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA REALIZADA			31.040.828,65	DESPESA EMPENHADA			28.379.290,19
RECEITA TRIBUTÁRIA		2.411.632,18		JUDICIÁRIA		25.328,79	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		719.193,24		ESSENCIAL A JUSTICA		93.303,07	
RECEITA PATRIMONIAL		41.125,47		ADMINISTRACAO		5.500.000,15	
RECEITA DE SERVIÇOS		27.419,40		SEGURANCA PUBLICA		3.711,96	
TRANSFERENCIAS CORRENTES		31.085.833,57		ASSISTENCIA SOCIAL		808.529,82	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		254.295,70		SAUDE		7.849.041,06	
ALIENACAO DE BENS		48.106,40		EDUCACAO		8.265.196,20	
TRANSFERENCIA DE CAPITAL		456.386,90		CULTURA		192.977,12	
(-) DEDUCOES DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDE		-4.003.164,21		URBANISMO		3.305.262,79	
				HABITACAO		8.763,04	
				SANEAMENTO		84.659,03	
				GESTAO AMBIENTAL		127.859,14	
				AGRICULTURA		82.412,60	
				COMUNICACOES		20.224,16	
				TRANSPORTE		1.544.969,89	
				DESPORTO E LAZER		115.385,66	
				ENCARGOS ESPECIAIS		351.665,71	
Total da Receita Orçamentária			31.040.828,65	Total da Despesa Orçamentária			28.379.290,19
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - RECEBIDAS			43.724,68	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - CONCEDIDAS			1.373.919,36
TRANSFERENCIAS FIANCEIRA DA CAMARA		43.724,68		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - CAMARA		1.373.919,36	
Total de Transf. Financeiras Recebidas			43.724,68	Total de Transf. Financeiras Concedidas			1.373.919,36
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$

BB S/A MOVIMENTO		169.030,78	BB S/A TRIBUTOS MUNICIPAIS		2.597,90
BB S/A IPVA		114,42	BB S/A FME		3.768,74
BB S/A PGT. FUNCIONARIOS		6,70	BB S/A P.ALIENACAO BENS MOVEIS		2.403,11
BB S/A DEPOSITO CAUCAO		1.818,24	BB S/A PROG.NAC.		30,43
BCO SICREDI / CTA IPVA		392,41	A.TRANS.ESCOLAR		10.768,60
BB S/A SIMPLES NACIONAL (ISSQN)		308,17	BB S/A PVS-VISA		15.658,90
BB S/A IPVA		396,40	BB S/A P.S.R.Q.ESC.10DEZEMBRO		19.610,85
BB S/A FUNDO MUN. DO MEIO AMBIENTE		6.363,00	BB S/A P.I.I.T.P. JUSTICA		16.801,86
BB S/A P.R.A. ESC. 10 DEZEMBRO		13.291,24	BB S/A BOLSA FAMILIA		8.273,32
BB S/A FMS MICRO II		20.195,48	BCO CEF-PAV.DERNAGEM V.GRACA BRANCA		1.704,25
BB S/A FUNDEB		1.078,75	BCO CEF PATRULHA MECANIZADA		735,74
BCO /CEF CONVENIO CICLOVIAS		7.271,39	BB S/A FMS P.PRETA/FNS MAC G. PLENA		11.240,36
BB S/A PAIF-PROG.AT.INT.A FAMILIA		3.000,84	BB S/A FMS P.PRETA/FNS VG.SANITARIA		6.890,09
BB S/A INC.ALC.METAS ATENCAO BASICA		130,84	BCO CEF/CONV.CONSTR.99 CASAS HABIT.		862,79
BB S/A PROG. DIABETES MELLITUS		2.781,19	BB S/A FMS/INCENTIVO A SAUDE BUCAL		8.837,97
FUNASA-IMPL.SIST.AB.AGUA A.26 JANEI		8.294,02	MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO		6.524.410,69
CEF PAV.VL.G.BRANCA II		11.760,60	DEPOSITOS		2.573.690,00
BB S/A FMS P.PRETA/FNS F. BASICA		39.496,00	INSS FUNDEF - FOLHA	380.825,02	
BB S/A FMS P.PRETA/FNS AT. BASICA		77.880,39	CONTRIBUICAO CONVENIO SOMED -FOLHA	79.896,12	
BB S/A FMS/FNS-BLGES - CAPS		20.278,71	CONTRIBUICAO SISPMUP - FOLHA	135.409,77	
BB S/A FMS/INCENTIVO AO PASCAR		0,08	CONTRIBUICAO CONVENIO SOMED FUNDEF - FOLHA	71.244,44	
BB S/A FMS/INCENTIVO AO PSF		79,63	CONTRIBUICAO SOMED - SERVIDORES AFASTADOS	17.139,36	
BB S/A FMS/INC.AO DIABETES MELLITUS		676,92	INSS DIVERSOS	125.277,14	
BB S/A FMS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA		7.439,89	SISPMUP -DESC. CRED. CHEQUE - FUNDEF - FO	120.192,24	

Emissão: 18/2/2013 09:56:31

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA									
ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964									
BALANÇO FINANCEIRO									
EXERCÍCIO DE 2012									
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)		em R\$ - P. Contas U.G.							
MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO			2.824.855,56	CONTRIBUICAO SISPMUP - FUNDEF - FOLHA	4.754,53				
DEPOSITOS		2.650.803,35		EMPRESTIMO DA CAIXA - PREFEITURA - FOLHA	91.964,03				
INSS FUNDEF - FOLHA	386.187,25			EMPRESTIMO DA CAIXA - FUNDEF - FOLHA	165.428,44				
CONTRIBUICAO CONVENIO SOMED -FOLHA	83.272,82			CDC - CONSIG. FOLHA - BB - PREFEITURA - FO	1.987,08				
CONTRIBUICAO SISPMUP - FOLHA	144.720,62			CONVENIO UNIODONTO - PREFEITURA	232.551,69				
CONTRIBUICAO CONVENIO SOMED FUNDEF - FOLHA	76.196,74			CDC - CONSIG. FOLHA - BB - FUNDEF - FOLHA	201.968,80				
CONTRIBUICAO SOMED - SERVIDORES AFASTADOS	16.772,77			INSS - FOLHA	593.173,75				
INSS DIVERSOS	125.674,93			CDC - CONSIG. FOLHA - BB - PREFEITURA - FO	351.877,59				
SISPMUP -DESC. CRED. CHEQUE - FUNDEF - FO	118.699,89			DEBITOS DE TESOURARIA		169.603,98			
CONTRIBUICAO SISPMUP - FUNDEF -FOLHA	4.754,53			DESC. CONT. SIND-CSPB ART. 14	14.433,79				
EMPRESTIMO DA CAIXA - PREFEITURA - FOLHA	98.728,62			DESC. CONT. SIND-CSPB ART. 14 FUNDEB	8.457,61				
EMPRESTIMO DA CAIXA - FUNDEF - FOLHA	188.310,43			PENSAO ALIMENTICIA - FOLHA	45.775,70				
CDC - CONSIG. FOLHA - BB - PREFEITURA - FO	2.169,61			SALARIO FAMILIA GERAL	25.787,38				
CONVENIO UNIODONTO - PREFEITURA	258.221,19			SALARIO FAMILIA FUNDEB	12.685,24				
CDC - CONSIG. FOLHA - BB - FUNDEF - FOLHA	201.968,80			SALARIO MATERNIDADE - GERAL	55.970,83				
INSS - FOLHA	593.247,56			SALARIO MATERNIDADE FUNDEB	6.493,43				
CDC - CONSIG. FOLHA - BB - PREFEITURA - FO	351.877,59			RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS		329.545,94			
DEBITOS DE TESOURARIA		174.052,21		RESTOS A PAGAR 2000 - PROCESSADOS	10.426,10				
DESC. CONT. SIND-CSPB ART. 14	14.433,79			RESTOS A PAGAR 2000 - PROCESSADOS	8.580,40				
DESC. CONT. SIND-CSPB ART. 14 FUNDEB	8.457,61			RESTOS A PAGAR 2005 - PROCESSADOS	171.194,64				
PENSAO ALIMENTICIA - FOLHA	45.775,70			RESTOS A PAGAR 2001 - PROCESSADOS	60.747,20				
SALARIO FAMILIA GERAL	27.307,85			RESTOS A PAGAR 2004 - PROCESSADOS	8.620,50				
SALARIO FAMILIA FUNDEB	13.044,66			RESTOS A PAGAR 2003 - PROCESSADOS	69.977,10				
SALARIO MATERNIDADE - GERAL	57.789,72			RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS - A		912.167,50			

				LIQUIDAR			
SALARIO MATERNIDADE - FUNDEB	7.242,88			RESTOS A PAGAR 2000 - NAO PROCESSADOS - A	25.128,53		
DESPESAS ORCAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR			1.129.632,56	RESTOS A PAGAR 2000 - NAO PROCESSADOS - A	107.137,68		
DESPESAS A PAGAR - PROCESSADAS		1.129.632,56		RESTOS A PAGAR 2006 - NAO PROCESSADOS - A	22.210,82		
CANCELAMENTOS REALIZADOS			912.167,50	RESTOS A PAGAR 2005 - NAO PROCESSADOS - A	703.095,72		
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR		912.167,50		RESTOS A PAGAR 2001 - NAO PROCESSADOS - A	22.156,53		
				RESTOS A PAGAR 2004 - NAO PROCESSADOS - A	20.386,64		
				RESTOS A PAGAR 2003 - NAO PROCESSADOS - A	12.051,58		
				RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS		2.539.403,27	
				RESTOS A PAGAR 2000 - NAO PROCESSADOS - LI	91.408,93		
				RESTOS A PAGAR 2000 - NAO PROCESSADOS - LI	13.884,05		
				RESTOS A PAGAR 2005 - NAO PROCESSADOS - LI	1.980.005,47		
				RESTOS A PAGAR 2001 - NAO PROCESSADOS - LI	214.209,34		
				RESTOS A PAGAR 2004 - NAO PROCESSADOS - LI	204.793,76		
				RESTOS A PAGAR 2003 - NAO PROCESSADOS - LI	35.101,72		
Total da Receita Extra-Orçamentária			4.866.655,62	Total da Despesa Extra-Orçamentária			6.524.410,69
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CAIXA				CAIXA			
CONTAS MOVIMENTO			181.087,70	CONTAS MOVIMENTO			25.583,34
CONTAS VINCULADAS			557.237,34	CONTAS VINCULADAS			386.330,41
Total do Saldo do Exercício Anterior			738.325,04	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			411.913,75
Total da Receita			36.689.533,99	Total da Despesa			36.689.533,99

Emissão: 18/2/2013 09:56:31

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	
ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964	
BALANÇO FINANCEIRO	
EXERCÍCIO DE 2012	
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)	em R\$ - P. Contas U.G.

Emissão: 18/2/2013 09:56:31

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:0533D539

PREFEITURA MUNICIPAL BALANÇO DE GESTÃO- EDEM. DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS -ANEXO 15

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA							
ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
EXERCÍCIO DE 2012							
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)					em R\$ - P. Contas U.G.		
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXEC. ORCAMENTARIA			31.040.828,65	RESULTANTES DA EXEC. ORCAMENTARIA			28.379.290,19
RECEITAS ORCAMENTARIAS		31.040.828,65		DESPESAS ORCAMENTARIAS		28.379.290,19	
RECEITA TRIBUTARIA	2.411.632,18			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.606.957,31		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	719.193,24			OUTRAS DESPEAS CORRENTES	13.031.812,71		
RECEITA PATRIMONIAL	41.125,47			INVESTIMENTOS	388.854,46		
RECEITA DE SERVICOS	27.419,40			AMORTIZACAO DA DIVIDA	351.665,71		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	31.085.833,57						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	254.295,70						
ALIENACAO DE BENS	48.106,40						
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	456.386,90						
(-) DEDUCOES DE RECEITA PARA FORMACAO DO F	-4.003.164,21						
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			31.040.828,65	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			28.379.290,19
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
MUTACOES PATRIMONIAIS			833.014,84	MUTACOES PATRIMONIAIS			150.947,91
AQUISICAO/CONSTRUCAO DE BENS		481.349,13		LIQUIDACAO DE CREDITOS - P/ ENTR. RECURSOS		150.947,91	
BENS MOVEIS	481.349,13			COBRANCA DE CREDITOS	150.947,91		

DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		351.665,71					
AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA	351.665,71						
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			833.014,84	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			150.947,91
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTARIA			971.646,00	INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA			1.667.216,62
INCORPORACAO DE ATIVOS		15.753,82		DESINCORPORACAO DE ATIVOS		292.100,00	
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	15.753,82			DESINCORPORACAO DE BENS	292.100,00		
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		912.167,50		AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS		1.197,26	
CANCELAMENTO DE DIVIDA PASSIVA	912.167,50			CANCELAMENTO DE CREDITOS	1.197,26		
INTERFERENCIAS ATIVAS		43.724,68		INTERFERENCIAS PASSIVAS		1.373.919,36	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	43.724,68			TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.373.919,36		
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			971.646,00	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			1.667.216,62
Total das Variações Ativas			32.845.489,49	Total das Variações Passivas			30.197.454,72
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			2.648.034,77
Total Geral			32.845.489,49	Total Geral			32.845.489,49

Emissão: 18/2/2013 10:01:49

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:319B4D93

PREFEITURA MUNICIPAL
BALANÇO DE GESTÃO - DEM.DA DIVIDA FUNDADA INTERNA ANEXO 16

		ESTADO DE MATO GROSSO ANEXO 16 DA LEI 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA EXERCÍCIO DE 2012										
(art. 124 da Lei nº 4.320/1964) em R\$												
DÍVIDA FUNDADA INTERNA NÃO VINCULADA												
AUTORIZAÇÕES						SALDO CIRCULAÇÃO ANTERIOR EM	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS	DESCRIÇÃO	PARCELAS		DATA	VALOR EMIÇÃO		EMIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	QUANTIDADE	VALOR
		TOT.	PAGAS									
22605/1988	CONS NAC CARAVELO	25		31/12/2005	356.989,37	356.989,37					25	356.989,37
144/1999	INSS PARC	240	35	31/12/2005	4.153.118,65	3.579.163,52			340.329,72		205	3.238.833,80
51/2011	PARC. AGUA SANEAM. BASICO P. PRETA 2011	240	13	19/10/2011	243.334,34	243.039,28			11.335,99		227	231.703,29
TOTAL					4.753.442,36	4.179.192,17			351.665,71		457	3.827.526,46
TOTAL GERAL					4.753.442,36	4.179.192,17			351.665,71		457	3.827.526,46

MARCIONILO CORTE SOUZA
Prefeito

CLODOALDO GOMES LIMA
Contador-crc-mt 7856/0-4

JOSE LUCIANO DURAN
Secretario Mun. de Financas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Emissão: 18/2/2013 10:03:39

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:1EBF5E52

PREFEITURA MUNICIPAL
BALANÇO DE GESTÃO - DEM. DA DIVIDA FLUTUANTE 2012 ANEXO 17

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE						
(art. 123 da Lei nº 4.320/1964)					em R\$	
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO	RESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	

	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
ATIVO FINANCEIRO						
REALIZAVEL						
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS						
SALARIO FAMILIA GERAL	-2.862,47	27.307,85		25.787,38		-1.342,00
SALARIO FAMILIA FUNDEB	-1.415,42	13.044,66		12.685,24		-1.056,00
SINDICATO PROF. ENFERMAGEM - MT						
SALARIO MATERNIDADE - GERAL	-4.329,54	57.789,72		55.970,83		-2.510,65
SALARIO MATERNIDADE - FUNDEB	-749,45	7.242,88		6.493,43		
SEQUESTRO JUDICIAL				5.947,20		-5.947,20
Subtotal:	-9.356,88	105.385,11		106.884,08		-10.855,85
PASSIVO FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR 2006 - PROCESSADOS	17.434,00					17.434,00
RESTOS A PAGAR 2006 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS						
RESTOS A PAGAR 2010 - PROCESSADOS	8.602,47			8.580,40		22,07
RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	179.829,11			13.884,05	107.137,68	58.807,38
RESTOS A PAGAR 2009 - PROCESSADOS	4,65					4,65
RESTOS A PAGAR 2009 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	22.210,82				22.210,82	
RESTOS A PAGAR 2011 - PROCESSADOS	174.931,70			172.931,70		2.000,00
RESTOS A PAGAR 2011 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	2.802.108,45	1.737,06		1.980.005,47	703.095,72	120.744,32
RESTOS A PAGAR 2011 - PROCESSADOS	60.747,20			60.747,20		
RESTOS A PAGAR 2011 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	239.250,72			214.209,34	22.156,53	2.884,85
RESTOS A PAGAR 2011 - PROCESSADOS	8.620,50			8.620,50		
RESTOS A PAGAR 2011 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	228.541,65			204.793,76	20.386,64	3.361,25
RESTOS A PAGAR 2011 - PROCESSADOS	69.977,10			69.977,10		
RESTOS A PAGAR 2011 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	47.153,30			35.101,72	12.051,58	
RESTOS A PAGAR 2011 - PROCESSADOS	10.426,10			10.426,10		
RESTOS A PAGAR 2011 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	117.377,72			91.408,93	25.128,53	840,26
R.P. de 2012 Nao Processados						
R.P. de 2012 Processados		1.129.632,56				1.129.632,56
Subtotal:	3.987.215,49	1.131.369,62		2.870.686,27	912.167,50	1.335.731,34
DEPOSITOS						
INSS FUNDEB - FOLHA	30.267,27	386.187,25		380.825,02		35.629,50
INSS - FOLHA	44.151,45	593.247,56		593.173,75		44.225,26
CONTRIBUICAO CONVENIO SOMED -FOLHA	5.360,68	83.272,82		79.896,12		8.737,38
CONTRIBUICAO SISPMUP - FOLHA		144.720,62		135.409,77		9.310,85
CONTRIBUICAO CONVENIO SOMED FUNDEB - FOLHA	5.209,92	76.196,74		71.244,44		10.162,22
CONTRIBUICAO SOMED - SERVIDORES AFASTADOS	1.079,37	16.772,77		17.139,36		712,78
HONORARIO COBRANCA DIVIDA ATIVA						
PENSAO ALIMENTICIA - FOLHA		45.775,70		45.775,70		
INSS DIVERSOS		125.674,93		125.277,14		397,79
INSS DIVERSOS - FUNDEB						
DEPOSITO DE CAUCAO	1.492,35	118.699,89		120.192,24		
PENSAO ALIMENTICA - FUNDEB - FOLHA		4.754,53		4.754,53		
CONTRIBUICAO SISPMUP - FUNDEB -FOLHA		98.728,62		91.964,03		6.764,59
EMPRESTIMO DA CAIXA - PREFEITURA - FOLHA		258.221,19		232.551,69		25.669,50
EMPRESTIMO DA CAIXA - FUNDEB - FOLHA		188.310,43		165.428,44		22.881,99
INSS Convenio - Projeto Aplauso						
CDC - Consig. Folha - BB - Prefeitura - FOLHA		351.877,59		351.877,59		
CDC - Consig. Folha - BB - Fundeb - FOLHA		201.968,80		201.968,80		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Emissão: 18/2/2013 10:05:30

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE				
(art. 123 da Lei nº 4.320/1964)			em R\$	
TÍTULOS	SALDO DO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O
		RECEITAS	DESPESAS	

	EXERCÍCIO (a)	INSCRIÇÃO (b)	REESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
ASSOC. P. P. AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE		2.169,61		1.987,08		182,53
RECOLHIMENTO INSS/2005						
PASEP						
DESC. CONT. SIND.- ART. 149 - GERAL		14.433,79		14.433,79		
DESC. CONT. SIND.- ART. 149 FUNDEB		8.457,61		8.457,61		
DESCONTO SINDIMED						
Subtotal:	87.561,04	2.719.470,45		2.642.357,10		164.674,39
Subtotal:	4.074.776,53	3.850.840,07		5.513.043,37	912.167,50	1.500.405,73
TOTAL	4.065.419,65	3.956.225,18		5.619.927,45	912.167,50	1.489.549,88
TOTAL GERAL	4.065.419,65	TOTAL (b+c)	3.956.225,18	TOTAL (d+e)	6.532.094,95	1.489.549,88

MARCIONILLO CORTE SOUZA
Prefeito

CLODOALDO GOMES LIMA
Contador-crc-mt 7856/0-4

JOSE LUCIANO DURAN
Secretario Mun. de Financas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Emissão: 18/2/2013 10:05:30

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:1AF17438

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 029/2013

DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 19 FEVEREIRO DE 2013.

Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2013, realizado pelo Município de Sorriso e dá outras providências.

O SENHOR DILCEU ROSSATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital 001/2013, à vista do relatório apresentado pela Comissão de Elaboração e Aplicação do Certame para preenchimento dos seguintes cargos/vagas ofertadas Professor I Pedagogia 20hs – Sede do Município; Professor I Pedagogia 40hs – Sede do Município; no Edital 001/2013, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados na forma da relação do Edital 001/2013.

Art. 2º - Publique-se a Classificação Definitiva.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

ANEXO I

PEDAGOGIA 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	Nº INSC.	ATUAL. PEDAGÓGICA	PUBLIC. CIENTÍFICAS	FORM. ACADÊMICA	P.E	MÉDIA GERAL	SITUAÇÃO
1º	Debora Antunes Ferreira	125	2	1	0,5	4,6875	8,1875	APROVADO
2º	Marilene Alves Lima	432	2		1	4,6875	7,6875	APROVADO
3º	Rose Perondi Amadio	1	2		1	4,6875	7,6875	APROVADO
4º	Mara Sandra da Silva	323	2		1	4,6875	7,6875	APROVADO
5º	Andreia Teles Bergamaschi	255	2		1	4,6875	7,6875	APROVADO
6º	Mariluti Bregoli Beazi	238	2		1	4,375	7,375	APROVADO

7º	Neusa Ferreira de Brito Martins	269	2		1	4,375	7,375	APROVADO
8º	Odete Santin	304	2		1	4,375	7,375	APROVADO
9º	Tania Correa Pimentel	216	2		1	4,375	7,375	APROVADO
10º	Rosenilda Klein dos Santos	45	2		1	4,375	7,375	APROVADO
11º	Geneci Matte Frozza	138	2		0,5	4,6875	7,1875	APROVADO
12º	Maria Solange Pinheiro de Sousa	232	2		0,5	4,6875	7,1875	APROVADO
13º	Adriel Cardozo de Abreu	327	2		0,5	4,6875	7,1875	APROVADO
14º	Amanda Lima Ribeiro	149	2		0,5	4,6875	7,1875	APROVADO
15º	Ihcy de Sousa da Silva	55	2		0,5	4,6875	7,1875	APROVADO
16º	Luciane Rosa Soares	259	2		0,5	4,6875	7,1875	APROVADO
17º	Leonice Becker	59	2		1	4,0625	7,0625	APROVADO
18º	Hilda Olinda Soares	299	2		1	4,0625	7,0625	APROVADO
19º	Rozane Aparecida Fernandes	16	2	0,5	0,5	4,0625	7,0625	APROVADO
20º	Leiza Maria Diniz	177	1		1	5	7	APROVADO
21º	Sabrina Suellen da Silva	559	1		1	5	7	APROVADO
22º	Adriana Rossi Dos Santos	87	1	0,5	0,5	5	7	APROVADO
23º	Heliam Vieira dos Santos Souza Santos	310	1,5		1	4,375	6,875	APROVADO
24º	Edvanir Marcelino da Silva	191	1,5		1	4,375	6,875	APROVADO
25º	Joana D'arc Silva de Macedo	12	2		0,5	4,375	6,875	APROVADO
26º	Leni Maria Schlindwein Lunardi	82	2		0,5	4,375	6,875	APROVADO
27º	Irisleude Sardinha Silva	52	2		0,5	4,375	6,875	APROVADO
28º	Heverton Ivo Vieira da Silva	374	2		0,5	4,375	6,875	APROVADO
29º	Juciane da Silva	366	2		0,5	4,375	6,875	APROVADO
30º	Jessica kassia Hothovolpfo Sonaglio	64	2		0,5	4,375	6,875	APROVADO
31º	Astúrio Cardozo de Abreu	289	2		1	3,75	6,75	APROVADO
32º	Ana Lúcia da Silva	166	1		1	4,6875	6,6875	APROVADO
33º	Vianey Itajana Schwann	530	1,5		1	4,0625	6,5625	APROVADO
34º	Rute Carvalho Barbosa	434	2		0,5	4,0625	6,5625	APROVADO
35º	Edinete Regina do Prado	183	2		0,5	4,0625	6,5625	APROVADO
36º	Raimunda Nonata Lopes da Silva	230	2		0,5	4,0625	6,5625	APROVADO
37º	Andreza Lourenço Lopes	325	2		0,5	4,0625	6,5625	APROVADO
38º	Maria Lice Alves Lima	53	2		0,5	4,0625	6,5625	APROVADO
39º	Jessica Messi Freitas	501	2		0,5	4,0625	6,5625	APROVADO
40º	Josieli Costa Carniel	51	1		0,5	5	6,5	APROVADO
41º	Cledir Beatriz Armani	535	2		1	3,4375	6,4375	APROVADO
42º	Alexandra de Lima Silva	178	2		1	3,4375	6,4375	APROVADO
43º	Shirley de Oliveira Silva	196	2		1	3,4375	6,4375	APROVADO
44º	Maria Aparecida Chilante	465	1		1	4,375	6,375	APROVADO
45º	Marilda Pereira de Almeida Scaquetti	22	1,5		0,5	4,375	6,375	APROVADO
46º	Irene Ferreira de Souza da Silva	370	2		0,5	3,75	6,25	APROVADO
47º	Claudia Vania Garcia Delafina	89	2		0,5	3,75	6,25	APROVADO
48º	Hellen dos Santos Garcia	380	0,5		1	4,6875	6,1875	APROVADO
49º	Juliani Aparecida Bosi	88	1		0,5	4,6875	6,1875	APROVADO
50º	Marcia Sechenel Pires Barros	492	1		0,5	4,6875	6,1875	APROVADO
51º	Claudia Vieira Martins	50	1		0,5	4,6875	6,1875	APROVADO
52º	Agmar Rodrigues Fernandes	41	2		1	3,125	6,125	APROVADO
53º	Luziane Aparecida Ribeiro	405	1		1	4,0625	6,0625	APROVADO
54º	Ilzeny Barbosa Rodrigues	172	1		1	4,0625	6,0625	APROVADO
55º	Kelly Cristina Maculan	339	1,5		0,5	4,0625	6,0625	APROVADO
56º	Maria de Lourdes de Sousa Lacerda	435	1,5		1	3,4375	5,9375	APROVADO
57º	Alessandra Pereira dos Reis	43	2		0,5	3,4375	5,9375	APROVADO
58º	Jucelia Castro de Moraes	452	2		0,5	3,4375	5,9375	APROVADO
59º	Elizete dos Santos	85	0,5		1	4,375	5,875	APROVADO
60º	Patrícia Rodrigues da Rosa Xavier do Nascimento	8	1		0,5	4,375	5,875	APROVADO
61º	Antonia Jaqueline de Oliveira Rolim	187	1		0,5	4,375	5,875	APROVADO
62º	Luciana Alves de Oliveira	372	1,5		0,5	3,75	5,75	APROVADO
63º	Namibia Mendes Braga	490	1,5		0,5	3,75	5,75	APROVADO
64º	Maria Luiza Gomes Silva	206			1	4,6875	5,6875	APROVADO
65º	Shirley Rodrigues de Horizonte	31	0,5		0,5	4,6875	5,6875	APROVADO
66º	Suzana da Silva	263	0,5		0,5	4,6875	5,6875	APROVADO
67º	Priscilla Dayane Dias da Silva Gilarde	30	0,5		0,5	4,6875	5,6875	APROVADO
68º	Simone Angela Menegassi	408	2		0,5	3,125	5,625	APROVADO
69º	Suely Ribeiro Pinto	228	0,5		1	4,0625	5,5625	APROVADO
70º	Genivaldo Costa Santos	113	0,5		1	4,0625	5,5625	APROVADO
71º	Rosalina de Sousa Leite	57	1		0,5	4,0625	5,5625	APROVADO
72º	Sinara Gonzatto	171	1		0,5	4,0625	5,5625	APROVADO
73º	Lucimara Fabiana Bazzi	335	1		0,5	4,0625	5,5625	APROVADO
74º	Rosilda Aparecida da Costa	153			0,5	5	5,5	APROVADO
75º	Silmara Serafim da Costa	66			0,5	5	5,5	APROVADO
76º	Monalisa Soraia Roese	518			1	4,375	5,375	APROVADO
77º	Francielly Teixeira Pim	240			1	4,375	5,375	APROVADO
78º	Angela Vera Moreira da Silva	58	0,5		0,5	4,375	5,375	APROVADO
79º	Marínes de Jesus Lemos	495	0,5		0,5	4,375	5,375	APROVADO
80º	Elislene Mendes	130	0,5		0,5	4,375	5,375	APROVADO
81º	Elisangela do Livramento Amorim	446	0,5		0,5	4,375	5,375	CLASSIFICADO
82º	Cristiane Aparecida Cioni	100	0,5		0,5	4,375	5,375	CLASSIFICADO
83º	Marly Santana Barroso	107	1,5		1	2,8125	5,3125	CLASSIFICADO
84º	Marciana Hilaria Dorca	77	2		0,5	2,8125	5,3125	CLASSIFICADO
85º	Nilse Adams	449	0,5		1	3,75	5,25	CLASSIFICADO
86º	Maria da Conceição Silva Giehl	387	0,5		1	3,75	5,25	CLASSIFICADO
87º	Laura Matt	203	1		0,5	3,75	5,25	CLASSIFICADO
88º	José Samuel Sousa da Costa	14			0,5	4,6875	5,1875	CLASSIFICADO
89º	Lidiane Cristina Benetti	241			0,5	4,6875	5,1875	CLASSIFICADO
90º	Brunna Adriana de Carvalho de Campos	36			0,5	4,6875	5,1875	CLASSIFICADO
91º	Eliane Hermann	192			1	4,0625	5,0625	CLASSIFICADO
92º	Cicera Aparecida Juvencio da Silva Pereira	49	0,5		0,5	4,0625	5,0625	CLASSIFICADO
93º	Marcia Hermann Gauer	321	0,5		0,5	4,0625	5,0625	CLASSIFICADO
94º	Michele de Miranda	271	0,5		0,5	4,0625	5,0625	CLASSIFICADO
95º	Carla Cristiane Meyer	430	0,5		0,5	4,0625	5,0625	CLASSIFICADO

96º	Francisco da Conceição	120	0,5		1	3,4375	4,9375	DESCCLASSIFICADO
97º	Jefson Alan Munari	268	1		0,5	3,4375	4,9375	DESCCLASSIFICADO
98º	Nildete Maria Lamonica dos Santos	189			0,5	4,375	4,875	DESCCLASSIFICADO
99º	Prissila Chiari	496			0,5	4,375	4,875	DESCCLASSIFICADO
100º	Sandra Regina Pedrotti	190			0,5	4,375	4,875	DESCCLASSIFICADO
101º	Debora Cristina Maria	76	0,5		0,5	3,75	4,75	DESCCLASSIFICADO
102º	Regina Vieira Santos	431	0,5		0,5	3,75	4,75	DESCCLASSIFICADO
103º	Antonio Carlos Oczinski	42			0,5	4,0625	4,5625	DESCCLASSIFICADO
104º	Imaieli Marodin	205			0,5	4,0625	4,5625	DESCCLASSIFICADO
105º	Ivane Cristina Sardinha Silva	131			0,5	4,0625	4,5625	DESCCLASSIFICADO
106º	Margarida Maria Silva Pedroso	330			0,5	4,0625	4,5625	DESCCLASSIFICADO
107º	Vania Terezinha Pereira	345			0,5	4,0625	4,5625	DESCCLASSIFICADO
108º	Dilair Bartziki	328			0,5	3,75	4,25	DESCCLASSIFICADO
109º	Marilvia Sgoti	154			0,5	3,75	4,25	DESCCLASSIFICADO
110º	Nelci dos Santos Rodrigues da Silva	407			0,5	3,75	4,25	DESCCLASSIFICADO
111º	Silvani Batista São Miguel Cabral de Araujo	567				4,0625	4,0625	DESCCLASSIFICADO
112º	Eleni da Silva Sousa	245			0,5	3,4375	3,9375	DESCCLASSIFICADO
113º	Fabricia de Moraes	489			0,5	3,4375	3,9375	DESCCLASSIFICADO
114º	Valdenize Stremel	5			0,5	3,4375	3,9375	DESCCLASSIFICADO
115º	Claudete Correia	527	0,5		0,5	2,8125	3,8125	DESCCLASSIFICADO
116º	Geny de Melo Gonçalves Silva	505			0,5	3,125	3,625	DESCCLASSIFICADO
117º	Vanessa Batista da Graça	101			0,5	3,125	3,625	DESCCLASSIFICADO
118º	Gabryela Kuffel Zarth	569	2	1	0,5	0	3,5	DESCCLASSIFICADO
119º	Renata Lucia Maluf	275	2	1	0,5	0	3,5	DESCCLASSIFICADO
120º	Carmen Prigol Cimi	258	2		1	0	3	DESCCLASSIFICADO
121º	Dayanne Polyanna Moranti	24	2		1	0	3	DESCCLASSIFICADO
122º	Adineires Moreira Vieira	367	2		0,5	0	2,5	DESCCLASSIFICADO
123º	Andressa Helena Boscardim	491	1,5		0,5	0	2	DESCCLASSIFICADO
124º	Liliane Laura de Macedo Cabral	329	0,5	0,5	1	0	2	DESCCLASSIFICADO
125º	Ticiane de Paula Ferreira	112	1,5		0,5	0	2	DESCCLASSIFICADO
126º	Maria de Nazaré Barbosa de Andrade	272	0,5		1	0	1,5	DESCCLASSIFICADO
127º	Marilei Furst	399	1		0,5	0	1,5	DESCCLASSIFICADO
128º	Audirley Peterle	478	0,5		0,5	0	1	DESCCLASSIFICADO
129º	Francisco Marcos De Carvalho Novais	356	0,5		0,5	0	1	DESCCLASSIFICADO
130º	Juliana Aparecida dos Santos	104	0,5		0,5	0	1	DESCCLASSIFICADO
131º	Marivane Lucatelli Evangelista	548			0,5	0	0,5	DESCCLASSIFICADO

PEDAGOGIA 20 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	Nº INSC.	ATUAL. PEDAGÓGICA	PUBLIC. CIENTÍFICAS	FORM. ACADÊMICA	P.E	MÉDIA GERAL	SITUAÇÃO
1º	Anicleidy Cordeiro Sousa	10	2		1	5	8	APROVADO
2º	Meirilene Moura	61	2		1	5	8	APROVADO
3º	Amelia de Jesus Fernandes	381	2		1	5	8	APROVADO
4º	Valdinéia Oliveira do Carmo	37	2		1	5	8	APROVADO
5º	Simone dos Santos Mendes	167	2		1	5	8	APROVADO
6º	Madalena Izabel Zanatta Trevisol	302	2		1	4,688	7,688	APROVADO
7º	Leda Maria Frelô	463	2		1	4,688	7,688	APROVADO
8º	Ivone Garcia Brugalli	47	2		1	4,688	7,688	APROVADO
9º	Mateus Costa	17	2		1	4,688	7,688	APROVADO
10º	Marcilene Lopes de Oliveira Coutinho Scardua	185	2		1	4,688	7,688	APROVADO
11º	Osvania da Silva	242	2		1	4,688	7,688	APROVADO
12º	Tânia de Oliveira	11	2		1	4,688	7,688	APROVADO
13º	Eliane Siqueira Barrozo Rogeri	114	2		1	4,688	7,688	APROVADO
14º	Francielli Jaqueline de Paula	144	2		1	4,688	7,688	APROVADO
15º	Janaina Ferreira Campos Frasson	254	2		1	4,688	7,688	APROVADO
16º	Beatriz Aparecida Nalon Duarte	266	2		1	4,688	7,688	APROVADO
17º	Silvana Pase	383	1,5		1	5	7,5	APROVADO
18º	Adriana Moreira	204	2		0,5	5	7,5	APROVADO
19º	Vania Livia de Souza	402	2		0,5	5	7,5	APROVADO
20º	Maria Ivone dos Anjos	252	2		1	4,375	7,375	APROVADO
21º	Ines Maria Fontana	25	2		1	4,375	7,375	APROVADO
22º	Neusa Andreolla Alves	184	2		1	4,375	7,375	APROVADO
23º	Inez Rosa Herrmann	273	2		1	4,375	7,375	APROVADO
24º	Shêila Foschini Rocha	74	2		1	4,375	7,375	APROVADO
25º	Andreia Cristiane Godoy Fernandes Lopes	486	2		1	4,375	7,375	APROVADO
26º	Ilza Maria da Silva	106	2		1	4,375	7,375	APROVADO
27º	Eliana Candido	121	2		1	4,375	7,375	APROVADO
28º	Rosana de Lara	319	2		1	4,375	7,375	APROVADO
29º	Giovana Cristina Koch Bottega	428	2		1	4,375	7,375	APROVADO
30º	Maria Helena Bauer	291	2		1	4,375	7,375	APROVADO
31º	Genislene Libardi Pinto	451	2		1	4,375	7,375	APROVADO
32º	Patielli Araujo Freitas	503	2		1	4,375	7,375	APROVADO
33º	Marlete Frigo	194	1,5		1	4,688	7,188	APROVADO
34º	Fatima Giseli Borchert	468	1,5		1	4,688	7,188	APROVADO
35º	Debora Cristina de Almeida	361	1,5		1	4,688	7,188	APROVADO
36º	Leni Reichert	288	2		0,5	4,688	7,188	APROVADO
37º	Eluiza Odete Scatolin	46	2		0,5	4,688	7,188	APROVADO
38º	Vivian Carla dos Santos Viana	376	2		0,5	4,688	7,188	APROVADO
39º	Cladis Roselia Jagnow	133	2		0,5	4,688	7,188	APROVADO
40º	Gezislane Cristina Vieira da Silva	375	2		0,5	4,688	7,188	APROVADO
41º	Josielly Cristine Peters	482	2		0,5	4,688	7,188	APROVADO
42º	Raquel Venancio	341	2		0,5	4,688	7,188	APROVADO
43º	Millene Simionato	253	2		0,5	4,688	7,188	APROVADO
44º	Carmen Lucia Locatelli	286	2		1	4,063	7,063	APROVADO
45º	Carmen Marlene de Lima	26	2		1	4,063	7,063	CLASSIFICADO
46º	Rosa Maria da Silva Vizzotto	93	2		1	4,063	7,063	CLASSIFICADO
47º	Marli Feitoza da Silva	331	2		1	4,063	7,063	CLASSIFICADO

48º	Joeusa B. Cavalcante de Barba	39	2		1	4,063	7,063	CLASSIFICADO
49º	Marcia Carlos Alves Benfica	4	1		1	5	7	CLASSIFICADO
50º	Raimundo Da Silva Mesquita	211	1		1	5	7	CLASSIFICADO
51º	Vanusa da Cruz Brocco	237	1		1	5	7	CLASSIFICADO
52º	Andreia da Silva	396	1		1	5	7	CLASSIFICADO
53º	Chirlany Ribeiro da Silva	296	1		1	5	7	CLASSIFICADO
54º	Bruna Bolsoni Camargo	134	1		1	5	7	CLASSIFICADO
55º	Solange Ferreira de Souza Moraes	207	1,5		1	4,375	6,875	CLASSIFICADO
56º	Ines Hermann	441	2		0,5	4,375	6,875	CLASSIFICADO
57º	Marta Rodrigues Vezaro	494	1,5	0,5	0,5	4,375	6,875	CLASSIFICADO
58º	Genovanes Dos Santos Brito	193	2		0,5	4,375	6,875	CLASSIFICADO
59º	Leydiane Ferreira de Souza	533	2		0,5	4,375	6,875	CLASSIFICADO
60º	Neide Alves Bezerra	285	2		1	3,75	6,75	CLASSIFICADO
61º	Eulina Edwirges de Macedo Fernandes Braga	340	2		1	3,75	6,75	CLASSIFICADO
62º	Celia Maria Polachini da Silva	415	1		1	4,688	6,688	CLASSIFICADO
63º	Materni Maria Cardoso	210	1		1	4,688	6,688	CLASSIFICADO
64º	Ozenildo Soares Rosa	119	1		1	4,688	6,688	CLASSIFICADO
65º	Elisandra Bianchin	56	1		1	4,688	6,688	CLASSIFICADO
66º	Simone Pasqualoto	422	1		1	4,688	6,688	CLASSIFICADO
67º	Paula Regina Fuentes Bessa	347	1,5		0,5	4,688	6,688	CLASSIFICADO
68º	Raquiele Tarone Turra	141	1,5		0,5	4,688	6,688	CLASSIFICADO
69º	Maria Aparecida Lacerda Araujo	574	1,5		1	4,063	6,563	CLASSIFICADO
70º	Genice Marta Marangoni	479	1,5		1	4,063	6,563	CLASSIFICADO
71º	Cleonice da Silva	411	2		0,5	4,063	6,563	CLASSIFICADO
72º	Aparecida de Cassia da Silva Santos	124	2		0,5	4,063	6,563	CLASSIFICADO
73º	Midian Maria da Silva	412	2		0,5	4,063	6,563	CLASSIFICADO
74º	Tamara Araujo Freitas	504	2		0,5	4,063	6,563	CLASSIFICADO
75º	Gladys Martini	94	1		0,5	4,063	5,563	CLASSIFICADO
76º	Aparecida Mauricia da Silva	335	0,5		1	5	6,5	CLASSIFICADO
77º	Arina Nobre Câmara	6	1		0,5	5	6,5	CLASSIFICADO
78º	Leila Silva Cardoso	156	1		0,5	5	6,5	CLASSIFICADO
79º	Patricia Fernanda Fedrizzi	317	1		0,5	5	6,5	CLASSIFICADO
80º	Djalma de Almeida Fonseca	142	2		1	3,438	6,438	CLASSIFICADO
81º	Maria Aparecida Stuari	150	1		1	4,375	6,375	CLASSIFICADO
82º	Gersei Helenice Castiglioni	198	1		1	4,375	6,375	CLASSIFICADO
83º	Rosemari Godinho	306	1		1	4,375	6,375	CLASSIFICADO
84º	Vaneide Isidorio dos Santos	44	1,5		0,5	4,375	6,375	CLASSIFICADO
85º	Eudisvan Correia da Silva	32	2		0,5	3,75	6,25	CLASSIFICADO
86º	Raquel Pinheiro Brun	140	2		0,5	3,75	6,25	CLASSIFICADO
87º	Paula Grasiela Martini	334	0,5		1	4,688	6,188	CLASSIFICADO
88º	Marta Rosane Rech Belle	349	1		0,5	4,688	6,188	CLASSIFICADO
89º	Ana Reni Gonçalves	437	1		0,5	4,688	6,188	CLASSIFICADO
90º	Vanusa dos Santos Rosa	379	1		0,5	4,688	6,188	CLASSIFICADO
91º	Luciane de Fatima Souza	316	1		0,5	4,688	6,188	CLASSIFICADO
92º	Daiane Krug	324	1		0,5	4,688	6,188	CLASSIFICADO
93º	Carla Eloiza Davoglio	23	1		1	4,063	6,063	CLASSIFICADO
94º	Rita Sônia Gomes	105	1,5		0,5	4,063	6,063	CLASSIFICADO
95º	Maria Lourdes Krasnievicz	236			1	5	6	CLASSIFICADO
96º	Alcimara Oliva Scabeni	139	1,5		1	3,438	5,938	CLASSIFICADO
97º	Zeneide Miunaski Ferraz	348	0,5		1	4,375	5,875	CLASSIFICADO
98º	Miriam Schmitt Schwaab	261	0,5		1	4,375	5,875	CLASSIFICADO
99º	Marlene Aparecida Pereira de Oliveira	92	0,5		1	4,375	5,875	CLASSIFICADO
100º	Raimundo de Souza Filho	455	0,5		1	4,375	5,875	CLASSIFICADO
101º	Gilcilene da Silva Souza	419	0,5		1	4,375	5,875	CLASSIFICADO
102º	Poliana de Souza Vilela	438	0,5		1	4,375	5,875	CLASSIFICADO
103º	Vera Lucia Tavares dos Santos	54	1		0,5	4,375	5,875	CLASSIFICADO
104º	Edinalva de Oliveira Silva	231	1		0,5	4,375	5,875	CLASSIFICADO
105º	Madalena Lopes da Silva	34	1		0,5	4,375	5,875	CLASSIFICADO
106º	Fernanda Sorgts	283	1		0,5	4,375	5,875	CLASSIFICADO
107º	Camila Aparecida Ortiz	424	0,5	0,5	0,5	4,375	5,875	CLASSIFICADO
108º	Maria Auxiliadora Lemes	573	1		1	3,75	5,75	CLASSIFICADO
109º	Lucileia Yasuko Murai Couto	215	1		1	3,75	5,75	CLASSIFICADO
110º	Rosangela Hercule	394	1,5		0,5	3,75	5,75	CLASSIFICADO
111º	Claudineia Silva Macedo	392	1,5		0,5	3,75	5,75	CLASSIFICADO
112º	Mirtes Donizete Militão de Freitas	418			1	4,688	5,688	CLASSIFICADO
113º	Regiane Zilio	290			1	4,688	5,688	CLASSIFICADO
114º	Tatiana Skovronski Cella	414			1	4,688	5,688	CLASSIFICADO
115º	Gleide Mauricia da Silva	337	0,5		0,5	4,688	5,688	CLASSIFICADO
116º	Elzenira Nunes de Araujo	572	0,5		0,5	4,688	5,688	CLASSIFICADO
117º	Aline Fernanda Kerber	519	0,5		0,5	4,688	5,688	CLASSIFICADO
118º	Ester Rodrigues Magalhães	305	0,5		1	4,063	5,563	CLASSIFICADO
119º	Ana Cristina Mendes de Almeida	15	0,5		1	4,063	5,563	CLASSIFICADO
120º	Fabiola Bendo Paiva Dutra	226	0,5		1	4,063	5,563	CLASSIFICADO
121º	Joziane Soares da Silva	260	1		0,5	4,063	5,563	CLASSIFICADO
122º	Ana Paula Gobbi	549			0,5	5	5,5	CLASSIFICADO
123º	Josmari Versano de Souza Ouchi	565	1		1	3,438	5,438	CLASSIFICADO
124º	Solange Ferreira da Silva	111			1	4,375	5,375	CLASSIFICADO
125º	Francisca Silva Coutinho	176	0,5		0,5	4,375	5,375	CLASSIFICADO
126º	Paula Cristina Barbosa Gonçalves	35	0,5		0,5	4,375	5,375	CLASSIFICADO
127º	Aline Klimeck Souza	265	0,5		0,5	4,375	5,375	CLASSIFICADO
128º	Crislaine da Silva Penna	274	0,5		0,5	4,375	5,375	CLASSIFICADO
129º	Jessica Hiara Oczinski	278	0,5		0,5	4,375	5,375	CLASSIFICADO
130º	Elisabete Gomes	493	0,5		1	3,75	5,25	CLASSIFICADO
131º	Bruna Aparecida Talaveira Avila	186			0,5	4,688	5,188	CLASSIFICADO
132º	Maria Neuza Martos Ramos	197			1	4,063	5,063	CLASSIFICADO
133º	Sanduza Cecon	168			1	4,063	5,063	CLASSIFICADO
134º	Maria Cenira Pereira Ferreira	346	0,5		0,5	4,063	5,063	CLASSIFICADO
135º	Elizabeth Quintino da Silva	70	0,5		0,5	4,063	5,063	CLASSIFICADO
136º	Rejane Cristina Rupp	174	0,5		0,5	4,063	5,063	CLASSIFICADO

137º	Josiane Furlan	246	0,5		0,5	4,063	5,063	CLASSIFICADO
138º	Edina Aparecida dos Reis de Oliveira	454	0,5		0,5	4,063	5,063	CLASSIFICADO
139º	Vanessa Bressan	7	0,5		0,5	4,063	5,063	CLASSIFICADO
140º	Eloelia Pereira Rocha	69			0,5	4,375	4,875	DECLASSIFICADO
141º	Lourdes Bernadete Possatto	409			0,5	4,375	4,875	DECLASSIFICADO
142º	Sirlei Lisete Gribler	564			0,5	4,375	4,875	DECLASSIFICADO
143º	Daniela Josefina de Andrade	136			1	3,75	4,75	DECLASSIFICADO
144º	Rosalino de Moraes Guedes	115			1	3,75	4,75	DECLASSIFICADO
145º	Fernanda Polachini da Silva	279				4,688	4,688	DECLASSIFICADO
146º	Onéia Romão de Souza	322			0,5	4,063	4,563	DECLASSIFICADO
147º	Santa Eunice Mendonça	209			0,5	4,063	4,563	DECLASSIFICADO
148º	Luzia Anjos Lopes Silva	234				4,375	4,375	DECLASSIFICADO
149º	Franciele Aparecida Furlan de Andrade	173			0,5	3,75	4,25	DECLASSIFICADO
150º	Wilza Carla da Silva	277	0,5		0,5	3,125	4,125	DECLASSIFICADO
151º	Antonia Evangelista Oliveira	550			0,5	2,5	3	DECLASSIFICADO
152º	Carmem Cervantes Ruiz	75	2		1	0	3	DECLASSIFICADO
153º	Cleonice Maria Bertotti da Costa	534	2		1	0	3	DECLASSIFICADO
154º	Edena Cristina Broch	219	2		1	0	3	DECLASSIFICADO
155º	Ivone Florentino de Figueiredo	158	2		1	0	3	DECLASSIFICADO
156º	Maria Aparecida Ribeiro Alves	333	2		1	0	3	DECLASSIFICADO
157º	Simone Lacerda de Araujo	546	2		1	0	3	DECLASSIFICADO
158º	Josiane Sergio da Silva Miranda	344	2		0,5	0	2,5	DECLASSIFICADO
159º	Marineusa Gonçalves Martins	442	2		0,5	0	2,5	DECLASSIFICADO
160º	Vanessa Salvador Aguiar	249	2		0,5	0	2,5	DECLASSIFICADO
161º	Gisela Possobom Rosa	551	1		1	0	2	DECLASSIFICADO
162º	Luciana Oczinski	332	1,5		0,5	0	2	DECLASSIFICADO
163º	Sirlene Martins	502	1		1	0	2	DECLASSIFICADO
164º	Thayane Koch	508	1,5		0,5	0	2	DECLASSIFICADO
165º	Isabel Rodrigues Xavier	558	1,5			0	1,5	DECLASSIFICADO
166º	Rosimeire Marques Padovan Rosa	181	1		0,5	0	1,5	DECLASSIFICADO
167º	Duzeny Bento da Cruz	472			1	0	1	DECLASSIFICADO
168º	Marcia Regina Modesto Franciscatto	384	0,5		0,5	0	1	DECLASSIFICADO
169º	Olindete de Araujo	517			1	0	1	DECLASSIFICADO
170º	Rosimeire Borges dos Santos	60	0,5		0,5	0	1	DECLASSIFICADO
171º	Valdecina Marques Bazzoni	450			1	0	1	DECLASSIFICADO
172º	Alvina Cavanha Coutinho Cardoso	555			0,5	0	0,5	DECLASSIFICADO
173º	Cleoni Terezinha Dambros	300			0,5	0	0,5	DECLASSIFICADO
174º	Doracy Soares da Silva	537			0,5	0	0,5	DECLASSIFICADO
175º	Marisa Braatz	108			0,5	0	0,5	DECLASSIFICADO
176º	Patrícia de Cassia de Araujo de Oliveira	393			0,5	0	0,5	DECLASSIFICADO
177º	Samara Streg	195				0	0	DECLASSIFICADO

Publicado por:
Marcelle Carolina Jacobs Costa
Código Identificador:19FBDDD3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DAE/VG
EDITAL Nº006 3ºCONVOCAÇÃO DE POSSE CONCURSO Nº 001/2012/PMVG/DAE-VG

EDITAL Nº006 3ºCONVOCAÇÃO DE POSSE CONCURSO Nº 001/2012/PMVG/DAE-VG

EVANDRO GUSTAVO PONTES DA SILVA, Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande MT, criada pela LEI Nº 2.387/1997 e alterada pela LEI Nº 1.866/1998, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso Público Nº 001/2011/PMVG e do Edital de Homologação do Concurso Público, de 03 de fevereiro de 2012, e o Edital de convocação, ambos publicados no Jornal Oficial dos Municípios. AMM-MT.

RESOLVE :

Art. 1º CONVOCAR os candidatos aprovados do Concurso Público abaixo relacionados para comparecerem no Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande MT, na AV . Gov. Julio Campos nº 2599 Jardim dos Estados ,Município de Várzea Grande MT no **DIA 04/ 03/2013 AS 14 HORAS** para **tomar posse** nos cargos do Quadro de pessoal Efetivo do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande MT.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE . VG

Av. Julio Campos , s/nº,2599 **Bairro:** Jardim dos estados

Telefone 3688-9615 - Ponto de Referência: próximo a rodoviária – VG

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA POSSE DO CONCURSO (PREFEITURA DAE.VG)

CARGO: E02 – ENSINO FUNDAMENTAL (AUX. SERV. GEREAIS) PERFIL - MANUNTENÇÃO DE REDE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PNE	SITUAÇÃO
4651430	BARNABÉ ESPINOSA FILHO	15º	NÃO	APROVADO
4474732	REJANE MARQUES DE LIMA	18º	NÃO	APROVADO
4329279	ORIVALDO FRANCISCO DO ESPIRITO SANTO	19º	NÃO	APROVADO
4126955	SARA CRISTINA DOS SANTOS	22º	NÃO	APROVADO
4317009	ELIERSON LUIZ RIBEIRO CORREA	26º	NÃO	APROVADO
4429370	GONÇALO DOMINGOS DE ALMEIDA	27º	NÃO	APROVADO
4449142	JOÃO BOSCO BARBOSA DA SILVA	28º	NÃO	APROVADO

CARGO: E04 – ENSINO FUNDAMENTAL - PERFIL – (FISCAL DE CORTE)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PNE	SITUAÇÃO
-----------	-----------	---------------	-----	----------

4642597	VALDIR DE ALMEIDA MAMORE	13º	NÃO	APROVADO
4552890	JOSÉ SANTOS	17º	NÃO	APROVADO
4564936	JOAREZ SOUZA DA SILVA	18º	NÃO	APROVADO
4310217	ALBENIELLE PREIRA DE SOUZA	19º	NÃO	APROVADO
4081331	FRANCIANE PASSOS DA CRUZ	21º	NÃO	APROVADO

CARGO: M14 - ENSINO MÉDIO – PERFIL - (ATENDENTE COMERCIAL)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PNE	SITUAÇÃO
4311809	ANDERSON KLEITON CORREA BOTELHO K..	4º	NÃO	APROVADO
4431448	LETÍCIA DE OLIVEIRA SILVA	5º	NÃO	APROVADO

CARGO: M 19 – ENSINO MÉDIO - PERFIL - (ELETROMECCÂNICA)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PNE	SITUAÇÃO
4594541	ALMIR LUIS DE JESUS	2º	NÃO	APROVADO
4628900	EDILSON FREIRE RODRIGUES JUNIOR	3º	NÃO	APROVADO

CARGO: M31 – ENSINO MÉDIO – PERFIL - (MOTORISTA)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PNE	SITUAÇÃO
4666186	WILLIMILSON DA GUIA ARRUDA	2º	NÃO	APROVADO
4607627	ANTONIO JOÃO CARVALHO DE OLIVEIRA	3º	NÃO	APROVADO

CARGO: S81 – TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR – PERFIL (ECONOMISTA)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PNE	SITUAÇÃO
4008057	JÚNIOR JOSÉ AMORIM	1º	NÃO	APROVADO

CARGO: S75 – TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR – ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PNE	SITUAÇÃO
4062523	GRACE STRE PERES	1º	NÃO	APROVADO

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Várzea Grande-MT, 19 de fevereiro de 2013

EVANDRO GUSTAVO PONTES DA SILVA

Diretor Presidente

Publicado por:

Claudio Vinicius Arruda Gomes

Código Identificador:7881F5BE

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **JORNAL DOS
MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE
PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
65. 2123.1270
jornaloficial@amm.org.br

